

Belém, Terça-feira 10 de Novembro de 2020

ANO CXXX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.399

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

121 Páginas

# NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG	5. 5
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  AUDITORIA GERAL DO ESTADO  FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁC PÁC	3. 7 3. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG	S. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ		
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	14
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. PÁG.	14 17
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	DÁC	17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG.	30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG.	31
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG.	34
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG.	35
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG.	38
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG	39
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG.	39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG.	40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL		
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PAG.	44
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG.	45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL		
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PAG.	47
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	DÁC	40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG.	52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	. 53
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PAG.	57
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁFUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PAG. PÁG.	59 66
SECRETARIA DE ESTADO		
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ		

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO		
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. - PÁG.	78 79
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. - PÁG.	80 84
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
JUSTIÇA E DIRETTOS HUMANOS	- PAG.	89
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. - PÁG.	90 90
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG.	91
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG.	92
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. :	108
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG.	108
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. :	109
DEFENSORIA PUBLICA DU ESTADO		
JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. :	110
JUDICIÁRIO		
JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAIS DE CONTAS	PÁG. :	110 111
JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. : PÁG. : PÁG. : PÁG. :	111 111 111 114 120





# **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Helder Zahluth Barbalho** GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale

Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos** 

Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares** 

Presidente do Tribunal de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo

Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins** 

Procurador Geral de Justica



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

**Aroldo Carneiro** 

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

**PUBLICACÕES** 

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

# CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**MAIS INFORMAÇÕES** 

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** 

Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataide de Lima Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE Auditor: José Rubens Barreiros de Leão Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE** Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ** Presidente: Sidney Furtado Gouvêa Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE** 

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza

Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

# COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

# EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA **BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA **E DEFESA SOCIAL - SEGUP** Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM**Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

# CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

# **SECRETARIA DE ESTADO** DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP** Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

# **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

# FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva

Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira Tel.: (91) 3201-9555

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo

Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa Tel.: (91) 3224-2663

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

# **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO**

**DO PARÁ - IMETROPARÁ**Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

# **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA** Presidente: José Antonio Scaff Filho Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

# FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3223-2560

# **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

# SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

# **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR** Secretário: André Orengel Dias

Tel.: (91) 3110-5003

# **EXECUTIVO**

# GABINETE DO GOVERNADOR

# DECRETO Nº 1.139, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa a Resolução nº 397/CONSEP/2020, de 10 de setembro de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Ávaliação - CTAMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 6º, inciso XX, 22 e 26 do Regimento Interno do CONSEP, aprovado pela Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 13 de dezembro de 2018, e homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação por unanimidade dos membros presentes na 356ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 9 setembro de 2020,

D E C R E T A: Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 397/CONSEP/2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CTAMA, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2020. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 397/CONSEP/2020

EMENTA: A Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação- CTAMA

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas a Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8.906/19, de 6 de novembro de 2019 e o Anexo da Resolução 351/18, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019.

Considerando o disposto na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018,

que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Considerando o disposto na Lei nº 8.905, de 06 de novembro de 2019, que instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social -

Considerando os Incisos II, VI e VII do artigo 4º, Lei Nº 8.906, de 6 de novembro de 2019, que alterou a lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011; Considerando finalmente, que a proposição da Resolução apresentada pelo Conselheiro/ Presidência do Colegiado Ualame Fialho Machado, foi submetido a apreciação e julgamento do Plenário do CONSEP, recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 356ª Reunião Ordinária, de 09 de setembro de 2020

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP, órgão de deliberação máxima do SIEDS, a Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CTAMA, de execução das despesas custeadas com Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, criado pela Lei nº 8.905 das parcerias celebradas com repasses via fundo a fundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§1º A CTAMA aludida no art. 1º, será constituída por 3 (três) membros das seguintes representações integrantes do CONSEP: Ordens dos Advogados do Brasil/Seção Pará, Organizações da Sociedade Civil, Representação das Organizações de Trabalhadores do SIEDS, Ministério Público Estadual e Assembleia Legislativa e Defensoria Publica do Estado do Pará , serão designados por ato da Presidência do CONSEP, com validade dentro do período do biênio governamental do exercicio do mandato, excetuando-se desta composição a representação dos gestores estaduais.

§2º A CTAMA, para melhor desenvolver suas atividades poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante das instituições componentes do SIEDS, que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.

§3º A CTAMA se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução do uso dos recursos pari-passo.

§4º O Coordenador da CTAMA será o responsável de emitir o parecer final a ser apreciado e julgado no Plenário do CONSEP, devendo indicar se aprovado, no tudo, ou com ressalvas.

Art. 2º Cabe ao Presidente do CONSEP proceder a convocação e instalação da CTAMA.

Parágrafo único. Na instalação da CTAMA, serão escolhidos o(a) Coordenador(a) Geral, o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) e o Secretário(a), e discutidos e aprovados o regime de funcionamento, a forma gerencial de trabalho e as pretensões a serem alcançadas.

Art. 3º A CTAMA elaborará o planejamento das ações e atividades de sua competência e responsabilidade, nos termos do art. 1º desta Resolução, devendo submetê-lo à apreciação e aprovação do Plenário do CONSEP. Art. 4º O Relatório anual de atividades da **CTAMA** será encaminhado ao Presidente do CONSEP no primeiro trimestre do ano seguinte a sua instalação.

Parágrafo único. O Relatório anual de atividades da CTAMA deverá ser tombado em processo, apresentado pelo(a) Coordenador(a) Geral em sessão do Colegiado e apreciado e julgado pelo Plenário, após parecer do seu relator

Art. 5º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP/PA, prestará o apoio administrativo e os meios necessários que garantam as atividades da CTAMA.

Art. 6º As funções exercidas pelo CTAMA são consideradas relevantes serviços de interesse público, não lhes cabendo ao seus integrantes qualquer remuneração.

Art. 7º Esta Resolução após homologação do Chefe do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. da Lei nº 8906, de 06 de novembro de 2019, entra em vigor na data de publicação do decreto homologatório.

Gabinete da Presidência do CONSEP, 10 de setembro Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 598833

# DECRETO Nº 1.144, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 716-A. REVOGADO"

"Art. 716-B. REVOGADO' "Art. 717. REVOGADO"

"ANEXO II

Art. 22. As operações internas com polpa de cupuaçu e açaí. (Convênio ICMS 99/17)."

"Art. 100-ZT. As saídas internas de pedra, areia, seixo, barro e brita promovidas por extrator, com destino a estabelecimento que promova a comercialização diretamente ao consumidor final localizado neste Estado, até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 81/19).

Art. 100-ZU. A primeira saída interna do ouro, realizada por garimpeiro, até 31 de dezembro de 2020. (Convênio ICMS 82/19). Art. 100-ZV. A primeira saída interna com madeira em tora, cavaco,

galhada e sapopema, realizada pelo extrator florestal, até 31 de dezembro 2020. (Convênio ICMS 83/19).

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às saídas destinadas a empresas optantes do simples nacional."

# ANEXO III

Art. 17-I. As operações interestaduais com polpa de cupuaçu e açaí, de forma que a carga tributária resulte em 12% (doze por cento). (Convênio ICMS 99/17).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2020.

# **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

# **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar se efeito o Decreto de 24 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.356, de 25 de setembro de 2020, que nomeou ADRIANO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

# HELDER BARBALHO

Governador do Estado

# **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SAMARA FERREIRA COTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

# HELDER BARBALHO

Governador do Estado

# **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HANNA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 13 de novembro de 2020, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

# **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 598835

### DECRETO Nº 1140, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.523.500,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.523.500,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos Reais), para atender à programação

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	5.560.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0101	449052	12.500,00
301010312214928441 - Defensoria Pública	0101	449052	951.000,00
TOTAL	6.523.500,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, §  $1^{\circ}$ , inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	5.560.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0101	339033	12.500,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	339039	951.000,00	
TOTAL	6.523.500,00		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2020.

### **HELDER BARBALHO**

Sovernador do Estado

## **JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

# DECRETO Nº 1142, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 159.637.533,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVÉRNADOR DO ÉSTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 159.637.533,07 (Cento e Cinquenta e Nove Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	525,000,00
291012612212978338 - SETRAN	0101	339039	53.196,00
291012678114867580 - SETRAN	0101	449051	408.133,94
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	14.192,200,45
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	2.139.246,77
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	18.095.629.44
291012678214867433 - SETRAN	0101	449051	6.326.761.31
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	88.553.12
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	1,222,264,04
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319001	21.500.000.00
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319003	15.000.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0258	319001	32.500.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319001	23.500.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319003	6.500.000,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	120,600,00
901011012212974338 - FES	0103	339030	218,620,00
901011012212978338 - FES	0103	339033	45,000,00
901011012212978338 - FES	0103	339037	1.851.880,45
901011012212978338 - FES	0103	339039	2.818.488.00
901011012212978338 - FES	0103	339040	15.000.00
901011012212978338 - FES	0103	339047	115,000,00
901011012212978338 - FES	0103	339139	1.000.00
901011012615088238 - FES	0103	339040	119.452.00
901011012615088238 - FES	0103	339140	109.536.00
901011012815078924 - FES	0103	339018	261,550,00
901011012815078924 - FES	0103	339036	18.700.00
901011012815088887 - FES	0103	339014	8,488,00
901011013115088233 - FES	0103	339139	9.581.00
901011030215078288 - FES	0103	339014	38,100,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	4.135.332,00
901011030215078288 - FES	0103	339036	502.000.00
901011030215078288 - FES	0103	339037	1.580,795,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	2.241.064,00

901011030215078288 - FES	0103	339047	400.00
901011030215078293 - FES	0103	339030	1,000,000,00
901011030215078293 - FES	0103	339037	525.865.00
901011030215078293 - FES	0103	339039	170.000,00
901011030215078293 - FES	0103	339040	15,000,00
901011030215078880 - FES	0103	339030	1.665.096.55
TOTAL	159 637 533 07		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2020. **HELDER BARBALHO** 

### Governador do Estado **JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

# DECRETONº 1143 DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 26.919.893,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 26.919.893,00 (Vinte e Seis Milhões, Novecentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	26.919.893,00
TOTAL	26.919.893,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2020.

# **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

# **JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 598840

# CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

# PORTARIA Nº 2.364/2020-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/920460,

RESOLVE:

I. exonerar ODIMAR FEIO GAMA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear NELSON MONTEIRO DE MELO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020. LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

# PORTARIA Nº 2.365/2020-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

exonerar DULCICLEA DE JESUS PALHA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 4 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020. LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

# PORTARIA Nº 2.366/2020-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/920350,

### RESOLVE:

nomear DARCILENE DA SILVA LOPES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020. LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 2.367/2020-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/920227,

RESOLVE:

I. exonerar PÂMELA ISADORA REIS FIGUEIREDO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear LEONARDO DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020. LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

# **PORTARIA Nº 2.368/2020-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/918081,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, PAULO EDSON FURTADO PEREIRA SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de novembro de 2020.

II. nomear SUZANA MOURA LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020. LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

# PORTARIA Nº 2.369/2020-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/921868,

RESOLVE:

I. exonerar FRANCISCO GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO FILHO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2020. II. nomear LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2020. LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 598836

# CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

# DIÁRIA

# EXTRATO DE PORTARIA Nº 775/2020 - CMG, **DE 09 DE NOVEMBRO DÉ 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Curuá/PA; Período: 05/11 a 07/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimenta-ção) 2,0 (pousada) Servidor: 2º TEN OQPM Igor Alessandro Leal Farah, CPF nº 002.137.002-80, 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, CPF nº 392.435.082-53, CB PM Rafael Soriano dos Santos, CPF nº 856.900.742-68 e CB PM Leonardo Nunes Gomes, CPF nº 886.385.372-04 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

# Protocolo: 598752 EXTRATO DE PORTARIA Nº 778/2020 - CMG, DE 09 DE **NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº PA; Período: 06/11 a 07/11/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada) Servidores: SUB TEN PM Nazareno Emilio Nascimento Lyra, CPF nº 427.663.462-87, SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra, CPF nº 022.573.012-00 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

Protocolo: 598760

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 782/2020 - CMG, **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/ PA; Período: 07/11 a 10/11/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada) Servidores: Joana Marques da Silva, CPF nº 603.263.362-49 e Cristiane Lopes, CPF nº 012.989.352-88 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

# Protocolo: 598777 EXTRATO DE PORTARIA Nº 777/2020 - CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Prainha/PA e Redenção/PA; Período: 05/11 a 08/11/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada) Servidores: 2º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, CPF nº 948.317.182-20, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72 e CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, CPF nº 821.641.852-34 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

### Protocolo: 598758 EXTRATO DE PORTARIA Nº 780/2020 - CMG,

# **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Tomé Açu/PA; Período: 04/11/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) Servidor: 2° TEN OOPM Igor Alessandro Leal Farah, CPF nº 002.137.002-80, CB PM Daniel dos Santos Carvalho, CPF nº 729.213.232-49, CB PM Marcos Alexandre Martins Pires, CPF nº 845.574.512-68, CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72, SD PM Adriano Henrique dos Santos, CPF nº 023.621.262-18 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

# Protocolo: 598766 EXTRATO DE PORTARIA Nº 781/2020 - CMG, **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/ PA; Período: 28/10 a 04/11/2020; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) Servidor: 2° SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

### Protocolo: 598774

# EXTRATO DE PORTARIA Nº 776/2020 - CMG, **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Jacareacanga/PA e Marabá/PA; Período: 05/11 a 08/11/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada) Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patricio Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, CPF nº 844.258.222-34 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

# Protocolo: 598755

# EXTRATO DE PORTARIA Nº 779/2020 - CMG, **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Tomé Açu/PA; Período: 04/11/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) Servidor: SUB TEN PM Nazareno Emilio Nascimento Lyra, CPF nº 427.663.462-87 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

# Protocolo: 598763 EXTRATO DE PORTARIA Nº 783/2020 - CMG, **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/ PA; Período: 06/11 a 10/11/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada) Servidor: CAP QOPM Verena Magalhães do Nascimento, CPF nº 861.813.862-20 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de

Protocolo: 598779

# VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

# **FÉRIAS**

# PORTARIA Nº 211/2020-GVG DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

Protocolo: 598325

**RESOLVE:** 

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a servidora desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rosângela Conceição	14.03.2019 a 13.03.2020	07.12.2020 a 05.01.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 598656

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# LICENÇA PRÊMIO

# Portaria nº 480/2020-PGE.G, de 09 de novembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Maria do Socorro Felícia da Costa, id. Funcional nº 3154025/1, 30(trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2014/2017 no período de 16.11 a 15.12.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA.

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 598481

### SUPRIMENTO DE FUNDO

# Portaria nº 481/2020-PGE.G., de 09 de novembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/686701; RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos, concedido pela Portaria nº 388/2020-PGE.G., de 11.09.2020, ao servidor Denis Máximo Ferreira, identidade funcional nº 5852544/3. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

# Protocolo: 598641

Portaria nº 479/2020-PGE.G. Belém, 06 de novembro de 2020. A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/867337; **RESOLVE:** 

CONCEDER, ao servidor Edson da Silva Lima, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 3153177/1, portador do CPF nº 134.244.322-53, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 274,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 598302

# AUDITORIA GERAL DO ESTADO

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 002 Contrato: 025/2019-AGE Data da Assinatura: 06/11/2020 Justificativa:

1- A alteração do objeto contratual, incialmente acordado entre as partes, visando a redução da quantidade da franquia mensal de digitalizações e impressões, da Cláusula Segunda - Do Objeto, do Contrato Nº 025/2019. 1.1- O total de franquia mensal, constantes nos "itens A, B e C", da Cláusula Segunda - Do Objeto, do Contrato Nº 025/2019, após a alteração, será de 15.000, 7.500 e 75.000 unidades, respectivamente.

1.2- Redução do valor da mensalidade em 25% do valor do Contrato original; 1.3- O custo mensal do Contrato N° 025/2019-AGE passará de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) para R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCU-

MENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: Nº 07.928.901/0001-97

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 350, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-000.

Orçamento:

Programa: 04126150885850000 Fonte: 0101006356

Natureza da Despesa: 339040

Fiscal do Contrato: Fabíola de Almeida Evangelista, Matrícula Nº 55588395/1, CPF: 624.598.302-97, lotada no Gabinete.

Substituto do Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Silva da Costa, Matrícula Nº 5140889/1, CPF: 398.880.532-72, lotada na Gerência Administrativa.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Rubens Barreiros de Leão

Auditor-Geral do Estado

# **OUTRAS MATÉRIAS**

### Processo no. 2019/298090

ASSUNTO: Processo Administrativo de Responsabilização - Programa "Asfalto na Cidade"

# **DECISÃO**

Foram-me encaminhados os presentes autos administrativos com o Parecer AGE Nº 015-02/2020 - GEJUR, que ao final conclui:

"III - CONCLUSÃO

Opina-se então, com base no art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal pela REVOGAÇÃO da medida liminar exarada no referido processo administrativo, bem como a ANULAÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que são eivados de ilegalidade e impossíveis de serem sanados. E ainda, sugere que seja instaurado o Juízo de Admissibilidade para a apuração das possíveis irregularidades apontadas pela Investigação Preliminar e PAR objeto deste parecer, bem como que seja retificado a redação da IN nº 004/2019.

Dessa forma, opina-se pela revogação da medida cautelar, anulação do PAR e instauração de Juízo de Admissibilidade com observância da retificação da IN nº 004/2019".

A fim de melhor analisar a questão determinei na seq. 635, a anexação deste ao PAE 2019/37013, autos do Processo de Investigação Preliminar que antecedeu a este PAR, o qual passa a tramitar como principal, por ter sido o primeiro a ser tombado.

Na oportunidade e com a mesma finalidade, foram anexados como secundários outros processos que tem ligação direta com este PAR: 2020/288886 (Ofício AGE Nº 388/2020-GAB/AGE, que trata do pedido de cópia integral de todos os processos que originaram na assinatura de contratos com a empresa D FATIMA CONSTRUTORA LTDA.); 2020/204291 (Ofício nº 062/2020-GAB/PRESI, do BANPARÁ, pelo qual remete a AGE, todos os pagamentos feitos pela SEDOP, no período de 01/01/2015 a 31/12/2018, às empresas Cabano Engenharia e Construções Ltda., CFA Construções,-Terraplenagem e Pavimentação Ltda., CONSTRUAMEC Construo Agricultura Mecanizada S/A, CONSTRUFOX Construções e Incorporações Ltda., ETEC Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda., JM Terraplenagem e Construções Ltda., Construtora Leal Júnior Ltda., Construtora Lorenzo-ni Ltda., RODOPLAN Serviços de Terraplenagem Ltda., Via Oeste Consni Ltda., RODOPLAN Serviços de Ierrapienagem Ltda., via Oeste Construções Ltda., e Tercon Terrapienagem e Construções em Geral Ltda.); 2019/493228 (Ofício nº 110/2019/GS/SEFA, que informa que não foram identificadas Notas Fiscais expedidas por ETEC – Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda., para o Estado do Pará no período de 01/01/2015 a 31/12/2018); 2020/290407 (Petições iniciais das Ações Civis Públicas nº 0828032-87.2020.8.14.0301, 0829216-78.2020.8.14.0301 e 0829208-78.2020.8.14.030104.2020.8.14.0301 e decisões de sobrestamento do PAR em relação as empresas que respondem as ACPs, Construtora Lorenzoni Ltda., JM Terraplenagem e Construções Ltda., RODOPLAN Serviços de Terraplenagem Ltda. e Construtora Leal Júnior Ltda.); 2020/346611 (Auditoria sobre o contrato nº 005/2017, firmado entre a SEDOP e empresa RODOPLAN Serviços de Terraplenagem Ltda.); 2020/346611 (Auditoria sobre o contrato nº 005/2017, firmado entre a SEDOP e empresa RODOPLAN Serviços de Terraplenagem Ltda.) viços de Terraplenagem Ltda.); 2020/282841 (Ofício AGE Nº 197/2020-GAB/AGE, que requer a SEDOP o relatório conclusivo referente ao Contrato nº 022/2014 firmado com a Construtora Lorenzoni Ltda.,); 2020/365620 (Decisão sobre pedido de audiência da empresa Best Transportes e Construções Ltda.); 2019/592711 (Ofício AGE Nº 1891/2019-GAB/AGE, ao presidente da CPL da SEDOP, para que apresente a exposição de motivos para contratação de cada empresa habilitada na Concorrência Pública nº 02/2019); e 2019/501353 (Ofício AGE Nº 1602/2019-GEPROJ/AGE, cronograma de viagens para visitas técnicas aos municípios de Senador José Porfírio, Placas, Porto de Moz, Rurópolis, Trairão, Juruti e Faro, referentes aos contratos nº 54/2017 e 72/2018, firmados com a empresa Via Oeste Construções Ltda.)

Feito este breve introito, passo a análise da matéria.

# I - RELATÓRIO

Adoto como relatório o que consta a este título no Parecer AGE Nº 015-02/2020 - GEJUR, exarado em 11 de setembro, pela Dra. Kelen Nunes Leão, seq. 634

# II - FUNDAMENTOS

O Parecer AGE Nº 015-02/2020 – GEJUR, seq. 634, teve por escopo a análise do controle de legalidade quanto a aplicação do Decreto nº 2.289/2018 que regula no âmbito estadual a Lei 12.846/2013, e o disposto no art. 37 da Constituição Federal, neste Processo Administrativo de Responsabilizacão (PAR).

Com efeito, o parecer aponta diversas irregularidades na constituição e tramitação deste PAR, vícios que o levariam à sua total anulação.

As irregularidades detectadas são as seguintes: (a) inobservância do art. 7º do Decreto nº 2.289/2018 quanto a Investigação Preliminar nº

2019/37013 que antecedeu este PAR; (b) abertura do PAR sem a observância do art. 13, §1º, III, do Decreto nº 2.289/2018; (c) usurpação de competência da Comissão do PAR; (d) imposição de sanção cautelar no curso da investigação, sem previsão legal; e (e) acordo com pessoa jurídica que não observou os arts. 44 a 49 do Decreto nº 2.289/2018.

Passo, então, a análise de cada uma delas.

(a) inobservância do art. 7º do Decreto nº 2.289/2018 quanto a Investigação Preliminar nº 2019/37013 que antecedeu este PAE

O art. 7º do Decreto nº 2.289/2018, assim se expressa:

"Art. 7º Esgotadas as diligências ou vencido o prazo do artigo anterior, o responsável pela condução do procedimento investigatório elaborará relatório conclusivo, o qual deverá conter:

I - o(s) fato(s) apurado(s);

II - o(s) seu(s) autor(es);

III – o(s) enquadramento(s) legal(is) nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

IV – a sugestão de arquivamento ou de instauração do PAR para apuração da responsabilidade da pessoa jurídica, bem como o encaminhamento para outras Autoridades competentes, conforme o caso".

Essa conclusão serve de base para decisão da autoridade instauradora da investigação como consta no art. 8º do Decreto:

"Art. 8º Recebidos os autos do procedimento de investigação na forma prevista no artigo anterior, as Autoridades previstas no art. 3º deste Decreto Estadual poderão determinar a realização de novas diligências, o arquivamento da matéria ou a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)".

Analisando atentamente os autos da Investigação Preliminar, PAE 2019/37013, verifica-se que teve início com a Portaria AGE nº 015/2019-GAB, de 24 de janeiro de 2019 (seq. 2, pág. 39), tendo sido motivada pelo ajuizamento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0602169-82.2018.6.14.000 (seq. 2, págs. 03 a 19), pelo Ministério Público Eleitoral em desfavor de SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, IZABELA JATENE DE SOUZA, MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA e JOSÉ MEGALE FILHO, acusados de abuso de poder político e econômico, ante o desvio de finalidade do programa "Asfalto na Cidade" para beneficiar candidato à sucessão governamental apoiado pelo então governador, com indícios de fraude ao erário estadual.

Após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado nº 33.792, de 29 de janeiro de 2019 (seq. 2, pág.41), seguiram-se as investigações com a expedição de diversas notificações para pessoas jurídicas (seq. 2, págs. 45/76), e representação para o Tribunal de Contas do Estado (seq. 2, págs. 78/92). A partir daí o que se vê dos autos são documentos juntados pelas empresas notificadas, especialmente editais, contratos sociais, contratos de obras e aditivos, notas fiscais, relatórios técnicos, fotográficos e de vistorias, boletins de medição, diários de obras, memórias de cálculo e outras informações relativas a execução dos contratos sob suspeita.

Em seguida são encontradas notificações para audiência, seq. 35, págs. 7/8; seq. 36, págs. 33/45 e seq. 225, págs. 11; representações para o Ministério Público Estadual, para o Delegado-Geral de Polícia Civil, seq. 35, págs. 41/73 e para o Ministério Público de Contas, seq. 36, págs. 74/86; decisões, seq. 225, págs. 12/13 e 15/17; seq. 226, pág. 11, seq. 227, págs. 25/27; e análises em contratos investigados, seq. 227, págs. 33/47 e seq. 227, pág. 58/61

Também foram localizados termos de audiência, seq.37, págs. 17 e 20. Observa-se na seq. 226, pág. 31, a Portaria AGE Nº 29/2019-GAB, de 05 de fevereiro de 2019, que substituiu o servidor inicialmente responsável pela investigação.

Também se encontra nos autos a Portaria AGE Nº 105/2019-GAB, de 16 de abril de 2019, seq. 226, págs. 57/58, que prorrogou por 90 (noventa) dias o prazo previsto na Portaria nº 15/2019-GAB, de 24 de janeiro de 2019, e substituiu o servidor responsável.

Importante mencionar que nos autos da Investigação Preliminar consta a Portaria AGE nº 12/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019, seq. 226, pág. 36, que instaurou investigação preliminar para apurar fatos ocorridos na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis, relativamente a celebração de vários convênios para realização de serviços de pavimentação asfáltica, reforma e ampliações de escolas, de hospitais, terminais rodoviários, de praças e quadras poliesportivas, que fazem parte do programa Municípios Sustentáveis.

Essa investigação, posteriormente, foi prorrogada por 90 (noventa) dias pela Portaria AGE Nº 106/2019-GAB, de 16 de abril de 2019, seq. 226, pág. 53/54, e foi substituído o servidor responsável.

O PAE 2019/37013 está finalizado com a juntada de diversos documentos e termos de vinculação de outros processos que estão diretamente a ele relacionados (seqs. 243 a 248).

Vê-se, pois, que o PAE 2019/37013, apesar de ter sido tombado com a finalidade de apurar autoria, responsabilidade e os delitos praticados por supostos desvios no programa "Asfalto na Cidade", não chegou a bom termo no prazo inicialmente previsto e posteriormente prorrogado.

E isso está bastante claro <u>quando nele não se encontra o relatório final do servidor responsável pela investigação</u>, cujas conclusões, nos termos do art. 7º do Decreto nº 2.289/2018, deveriam embasar a decisão da autoridade instauradora pelo arquivamento, novas diligências, ou instauração deste PAR, como está previsto no art. 8º, caput, acima transcrito.

Esse fato soou bastante estranho a esta autoridade, posto que difícil acreditar que um PAR pudesse ter iniciado sem o regular encerramento da Investigação Preliminar, daí porque diligenciei pessoalmente nos autos físicos e lá encontrei a Decisão de 24 de maio de 2019, a mesma citada na Portaria AGE nº 174/2019-GAB, de 13 de junho de 2019, que instaurou o PAR (PAE 2019/298090, seq. 2, pág. 1) e determinei sua inclusão neste PAE, seq. 248, págs. 1/4.

Essa decisão, que se esperava dar um ponto final a Investigação Preliminar, causou mais estranheza, na medida em que está assinada por Rodrigo Godinho e não pelo Auditor-Geral do Estado da época, como determina o art. 8º, caput, supra.

Registro que o subscritor da "Decisão", assumiu a direção da investigação por meio da Portaria nº AGE nº 106/2019-GAB, de 16 de abril de 2019, seq. 226, págs. 53/54, em substituição a Luiz Alves de Azevedo.

Portanto, como responsável pela investigação, a competência do servidor finalizava com a apresentação do relatório final com as conclusões da apuração.

Desse modo, ou a decisão que assinou é, na verdade, o relatório final da investigação e, nesse caso, faltaria a decisão da autoridade competente; ou, sendo a decisão, estaria eivada de nulidade porque tomada por pessoa incompetente e sem base no relatório final.

Além disso, houve indevida inclusão no PAE 2019/37013 da investigação preliminar determinada pela Portaria AGE nº 12/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019, sem nenhuma motivação, embora os fatos tivessem correlação com os apurados nessa investigação.

(b) abertura do PAR sem a observância do art. 10,  $\S1^{\circ}$ , IV, do Decreto nº 2.289/2018

Muito embora a Investigação Preliminar tombada no PAE 2019/37013 tenha sido finalizada de forma irregular, face a decisão final estar subscrita pelo servidor responsável pela apuração e não pela autoridade instauradora e sem o precedente relatório final, evidenciando afronta ao art. 8º, caput, do Decreto nº 2.289/2018, seguiu-se a instauração do PAR, o qual foi tombado sob o nº 2019/298090, contra as seguintes empresas: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA., CNPJ 05.574.132/0001-40; JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 24.946.352/0012-55; RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 07.014.625/0001-51; CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 83.764.449/0001-53; CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 83.318.022/0001-21; CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 22.929.707/0001-10; CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, CNPJ 22.929.707/0001-10; ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 05.856.896/0001-56; CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., CNPJ 02.600.407/0001-85; e EMPRESA VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 14.134.894/0001-17.

O leitor atento haverá de observar que o CNPJ das empresas CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. e CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, é o mesmo (CNPJ 22.929.707/0001-10), erro que não foi posteriormente corrigido.

Note-se que para a instauração do PAR é imprescindível decisão da <u>autoridade competente</u> a respeito da investigação preliminar. Ausente essa decisão, irregular o início do PAR.

No ato que instaurou o PAR, Portaria AGE nº 174/2019-GAB, de 13 de junho de 2019, seq. 2, pág. 1, observa-se que o motivo do tombamento foi apurar "... eventuais responsabilidades administrativas constantes na Investigação Preliminar nº 2019/37013, o qual está fundamentada decisão exarada em 24 de maio de 2019, ...", sabendo-se que essa decisão, repitase, foi prolatada por servidor incompetente e sem o prévio relatório final. Também se observa no referido ato patente violação ao art. 10, §1º, IV, do Decreto nº 2.289/2018, vez que não consta "... a síntese dos fatos, as normas pertinentes à infração e a sanção cabível", mesmo vício da decisão que a fundamenta (art. 7º, incisos I e III).

Importante destacar que embora a portaria cumpra o previsto nos incisos V e VI, do mesmo artigo, não há fundamento para concluir que as pessoas jurídicas nela listadas pudessem ser objeto de processo de responsabilidade pois, como dito ao norte, a investigação preliminar nada concluiu a respeito da autoria, do fato apurado e do dispositivo legal que estariam enquadradas.

Essa irregularidade acabou por provocar outra, de maior gravidade: nas notificações emitidas para as empresas investigadas apresentarem defesa (seq. 3, págs. 14/15; seq. 6, págs. 24 e 29; seq. 8, pág. 1; seq. 10, págs. 8 e 9; seq. 12, pág.1; seq. 14, pág. 1; seq. 16, págs. 1 e 2; seq. 18, pág. 1; seq. 20, pag. 1; seq. 23, pág. 2; seq. 25, pag. 1; seq. 27, págs. 1 e 2; seq. 28, pág. 1; seq. 31, pág. 1, seq. 33, pág. 1; e seq. 35, págs. 1 e 2); não consta a descrição sucinta dos atos lesivos e/ou ilícitos apurados e supostamente praticados contra a Administração Pública e as sanções cabíveis, como exige o art. 13, §1º, inciso III, do Decreto 2.2289/2018, o que, a meu ver, configura flagrante cerceamento do direito de defesa, pois as empresas, na verdade, não sabiam o(s) motivo(s) de estarem sendo responsabilizadas e do que se defender.

(c) do não cumprimento do prazo para conclusão do PAR

Para a instauração do PAR foi publicada a Portaria AGE nº 174/2019-GAB, de 13 de junho de 2019, seq. 2, pág. 1, tendo sido fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Embora não conste do ato, o art. 12, caput, do Decreto nº 2.289/2018, possibilita sua prorrogação por igual prazo e ainda prevê as hipóteses de suspensão, verbis:

"I – pela propositura de Acordo de Leniência até o seu efetivo cumprimento; II – quando o resultado do julgamento do PAR depender de fatos apurados

em outro processo; III – quando houver a necessidade de providências judiciais para o seu

 III – quando houver a necessidade de providencias judiciais para o seu prosseguimento;

IV – por motivo de força maior".

Publicada a portaria no Diário Oficial nº 33.896, de 14 de junho de 2019, seq. 2, pág. 3, seguiu-se a contagem do prazo, o qual deveria ter encerrado em 13/12/2019, com a apresentação do relatório final, conforme previsão do art. 19, caput, do Decreto nº 2.289/2018 ou com pedido de prorrogação.

Registro que deixa de ser observada a contagem do prazo em dias úteis como previsto no art. 83, caput, da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, (DOE nº 34.089, de 14 de janeiro de 2020), uma vez que referido diploma legal ainda não vigia à época dos fatos. Pois bem.

Analisando detidamente todo o processo constato que ao término do prazo não foi apresentado o relatório conclusivo da comissão ou eventual pedido de prorrogação de prazo, muito menos há decisão da autoridade instauradora e expedição e publicação do respectivo ato.

Ou seja, o processo seguiu até esta data de forma irregular, com a prática de diversos atos posteriores à data para seu término, os quais, por força do decurso do prazo, não podem surtir efeitos jurídicos válidos.

De registrar que, mesmo os atos praticados durante o processo de investigação deveriam ter seus efeitos limitados à data da conclusão dos trabalhos, findos os quais haveria de ser decidida sobre a aplicação das penalidades previstas no art. 27, I e II, do Decreto nº 2.289/2018.

À vista desse fato, entendo desnecessário adentrar na análise das outras hipóteses que viciam o processo e que estão destacadas no parecer.

# III - DISPOSITIVO

Ante ao exposto e em homenagem ao princípio da legalidade, de obediência obrigatória aos agentes públicos nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, DECIDO:

- a) tornar SEM EFEITO a Portaria AGE nº 174/2019-GAB, de 13 de junho de 2019, seq. 2, pág. 1, uma vez que o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), não foi concluído no prazo inicialmente determinado e não foi prorrogado; e
- b) REVOGAR os seguintes atos:
- b.1) Portaria nº 187/2019-GAB, de 26/06/2019, seg. 2, págs. 6 a 11, que decidiu pela suspensão cautelar das empresas relacionadas na Portaria AGE nº 174/2019-GAB, "de participarem de qualquer procedimento licitatório no Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até ulterior decisão definitiva no PAR", e que não tenham sido beneficiadas pelas decisões constantes na seq. 300, págs. 7/10, na seq. 378, pág. 8, e na seq. 379, págs. 1/3; e
- b.2) Portaria AGE nº 205/2019, de 19 de julho de 2019, seq. 112, págs. 1/2, que suspendeu a execução de obras e pagamentos em relação às empresas nela mencionadas.

Por força desta decisão:

- a) encaminhe-se os autos ao setor competente desta Auditoria-Geral para adoção dos procedimentos referentes à baixa dos registros das empresas junto ao SICAF e a outros órgãos restritivos onde porventura estejam inscritas em razão das decisões ora revogadas;
- b) intime-se as empresas interessadas relacionadas na Portaria nº 187/2019-GAB, de 26/06/2019, seq. 2, págs. 6 a 11;
- c) dê-se ciência à Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEDOP; e d) publique-se.

Belém, 09 de novembro de 2020. JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 598494

Protocolo: 598702

# FUNDAÇÃO PARÁPAZ

# DIÁRIA

# PORTARIA Nº 177 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2020/858717 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) aos servidores ALBERTO FERNANDES MELO, Coordenador de Núcleo Regional, Matrícula: 5949869/1, CPF: 398.217.652-20; MÁRCIA THAÍS BARBOSA SEVERINO, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, Matrícula: 5946669, CPF: 909.403.002-06; MILENE CRISTINA VIDAL REBELO, Assistente Administrativa, Matrícula: 5953780/1, CPF: 635.001.832-04; THATIANE COELHO LIMA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Matrícula:5946709, CPF: 689.929.392.72; CARLOS SÉRGIO DE ARAGÃO VALENTE , Coordenador do Núcleo de Projetos, Matrícula:5678420/3 CPF:228.933.262-34; JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JÚNIOR , Assessor Técnico, Matrícula:5931217, CPF: 536.478.312-04; ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Assessor Administrativo, Matrícula:5949112, CPF: 80354351249; JOHN FABRÍCIO CORRÊA DUARTE, Chefia de gabinete, Matrícula: 5953802/1, CPF: 721.993.772-53; que participaram da Ação Integrada de Cidadania no município de Moju, no período de 21 a 25 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

### PORTARIA Nº 158 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/767123

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro diárias e meia), no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) para os servidores elencados abaixo, que integraram a Ação de Cidadania, realizada no município de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Vila 17 de abril, nos dias 02 e 03 de outubro (sexta-feira e sábado), desempenhando atendimentos articulados direcionados à população com saída no dia 30 de setembro de 2020 (quarta-feira) e retorno para a capital no dia 04 de outubro de 2020 (domingo).

•	- ,			
Nome	Matricula	CPF	Função	
Alexandre Cunha de souza	5953765/1	258.812.642-15	Motorista	
Nilson Lima da Costa	5946716/3	425.596.182-49	Coordenador	
Renato Santos da Silva	5946708/1	431.280.172-04	Coordenador de Núcleo Regional	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. SIDNEY FURTADO GOUVÊA Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 598473

Protocolo: 598342

# **FÉRIAS**

# PORTARIA Nº 176 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO 2021.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUI- SITIVO	GOZ0
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA	5946707/1	19/02/2019 a 19/02/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
MARIA LUCIENE MENEZES MOURA	5946665/1	11/02/2019 a 11/02/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO	5946669/1	19/02/2019 a 19/02/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA	5946741/1	19/02/2019 a 19/02/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
VANESSA DA SILVA MOURA	5946662/1	11/02/2019 a 11/02/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SIDNEY FURTADO GOUVÊA Presidente da Fundação PARÁPAZ

# SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 333, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020. **RESOLVE:** 

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 333, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020					PROGRAMA/			30	QUADRIMESTRE - 2	2020			
ÁREA/UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA/GRUPO DE			30	QUADRIMESTRE -	2020		ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEDEME							Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
Investimentos		0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	FAPESPA	0101	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Equipamentos e Mate- rial Permanente							Governança	0101	0,00	0,00	525.500,00	239.339,00	764.839,00
GESTÃO FINANPREV	0101	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	Pública FHCGV DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		7	.,		,	,
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	99.000.000,00	Fund. Santa Casa	0103	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0258	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	99.000.000,00	DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES HEMOPA	0103	0,00	0,00	0,00	168.654,00	168.654,00
SEDOP Investimentos		0,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00		0103	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	HOL DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
SETRAN	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	HRCA	0103	0,00	0,00	0,00	30.185,00	30.185,00
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	43.237.090,07	0,00	43.237.090,07	DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES	0102	0.00	0.00	F00 00	F00 00	1 000 00
•	0101 0124	0,00 0,00	0,00 0,00	23.154.895,59 19.317.893,48	0,00 0,00	23.154.895,59 19.317.893,48	SEDOP	0103	0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
	0125	0,00	0,00	764.301,00	0,00	764.301,00	Infraestrutura e	0101	0,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
Outras Despesas Correntes Contrato Global		0,00	0,00	53.196,00	0,00	53.196,00	Logística SETRAN		0,00	0,00	43.237.090,07	0,00	43.237.090,07
POLÍTICA SOCIAL	0101	0,00	0,00	53.196,00	0,00	53.196,00		0101 0124 0125	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	23.154.895,59 19.317.893,48 764.301,00	0,00 0,00 0,00	23.154.895,59 19.317.893,48 764.301,00
FHCGV Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.242.637,00	5.242.637,00	Manutenção da Gestão FHCGV	0120	0,00	0,00	975.306,00	4.981.678,45	5.956.984,45
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	1.363.175,00	1.363.175,00
Fund. Santa Casa Outras Despesas	0103	0,00	0,00	0,00	5.242.637,00	5.242.637,00	Fund. Santa Casa DESTAQUE RECE-		,	,	,		,
Correntes DEA		0,00	0,00	1.200,00	3.456.479,00	3.457.679,00	BIDO DO(A) FES HEMOPA	0103	0,00	0,00	0,00	1.685.026,00	1.685.026,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0101	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES	0103	0.00	0.00	0,00	200 607 00	200 607 00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0202	0,00	0,00	2.230,00	3,00	2.200,000	HOL DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	388.687,00	388.687,00
HEMOPA	0103	0,00	0,00	0,00	3.456.479,00	3.456.479,00	HRCA	0103	0,00	0,00	0,00	1.435.180,45	1.435.180,45
Outras Despesas  Correntes  Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	2.119.552,00	2.119.552,00	DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES	0102	0.00	0.00	100 610 00	100 610 00	210 220 00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO							SEDEME	0103	0,00	0,00	109.610,00	109.610,00	219.220,00
DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	2.119.552,00	2.119.552,00	SEDOP	0101	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
HOL Outras Despesas		0,00	0,00	0,00	4.230.462,00	4.230.462,00	SETRAN	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Correntes Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO			0,00	0,00	4.230.402,00	T.230.702,00	Previdência Estadual	0101	0,00	0,00	53.196,00 99.000.000,00	0,00	53.196,00 99.000.000,00
DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	4.230.462,00	4.230.462,00	FINANPREV	0258	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	99.000.000,00
HRCA Outras Despesas		0,00	0,00	1.059.800,00	1.059.800,00	2.119.600,00	Saúde FHCGV DESTAQUE RECE-		0,00	0,00	28.078.627,00	11.096.956,55	39.175.583,55
Correntes Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO							BIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	3.859.462,00	3.859.462,00
DO(A) FES  HRCM	0103	0,00	0,00	1.059.800,00	1.059.800,00	2.119.600,00	Fund. Santa Casa DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		·		,	·	,
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	209.044,00	209.044,00	418.088,00	HEMOPA	0103	0,00	0,00	0,00	1.602.799,00	1.602.799,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	1.710.865,00	1.710.865,00
SESPA	0103	0,00	0,00	209.044,00	209.044,00	418.088,00	HOL DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	0,00	26.919.893,00	0,00	26.919.893,00	HRCA DESTAQUE RECE-	0103	0,00	0,00	0,00	2.765.096,55	2.765.096,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	26.919.893,00	0,00	26.919.893,00	BIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	949.690,00	949.690,00	1.899.380,00

HRCM DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES 0103 SESPA DESTAQUE RECE-	0,00	0,00	209.044,00	209.044,00	418.088,00
BIDO DO(A) FES 0149	0,00	0,00	26.919.893,00	0,00	26.919.893,00
		30	QUADRIMESTRE - 2	2020	
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	24.546.791,59	0,00	24.546.791,59
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.268.844,00	16.317.974,00	17.586.818,00
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	19.317.893,48	0,00	19.317.893,48
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	764.301,00	0,00	764.301,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	26.919.893,00	0,00	26.919.893,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Par - PATRONAL	á 0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	99.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	171.817.723,07	16.317.974,00	188.135.697,07

### PORTARIA Nº 334, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020. RESOLVF:

I - Reduzir no montante de R\$ 36.838,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício ANEXO A PORTARIA Nº 334, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

AITLAU	AFUNI	WITH IA.	334, DL 3	DE NOVE	MDKO DE	2020
ÁREA/UNIDADE OR	CA-		20	QUADRIMESTRE - 2	2020	
MENTÁRIA/GRUPO DESPESA/SUBGRU DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS A GOVERNO DO ESTA SEAC						
Investimentos		0,00	0,00	36.838,00	0,00	36.838,00
Equipamentos e Ma rial Permanente		0.00	0.00	26 020 00	0.00	26 020 00
PROGRAMA/	0101	0,00	0,00 2º C	36.838,00 UADRIMESTRE - 20	0,00	36.838,00
ORGÃO	FONTE —	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão SEAC		0,00	0,00	36.838,00	0,00	36.838,00
	0101	0,00	0,00	36.838,00	0,00	36.838,00
FORITE			2º C	UADRIMESTRE - 20	20	
FONTE	_	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSO NARIOS	S ORDI-	0,00	0,00	36.838,00	0,00	36.838,0
TOTAL		0,00	0,00	36.838,00	0,00	36.838,0

# PORTARIA Nº 335, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020. RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 319.274,00 (Trezentos e Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Correntes

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício ANEXO A PORTARIA Nº 335, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

### ÁREA/UNIDADE ORCA-3º OUADRIMESTRE - 2020 MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO TOTAL DE DESPESA SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SEAC Outras Despesas 0,00 100.824.00 109.225.00 109.225,00 319.274.00

	_						
Contrato Estimativo		0.00	100 024 00	100 225 00	100 225 00	210 274 00	
	0101	0,00	100.824,00	109.225,00	109.225,00	319.274,00	
PROGRAMA/ 3º QUADRIMESTRE - 2020							
ORGÃO	PUNIE -	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Manutenção da Gestão		0,00	100.824,00	109.225,00	109.225,00	319.274,00	
SEAC	0101	0,00	100.824,00	109.225,00	109.225,00	319.274,00	
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2020					
FONTE	_	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS NARIOS	ORDI-	0,00	100.824,00	109.225,00	109.225,00	319.274,00	
TOTAL		0,00	100.824,00	109.225,00	109.225,00	319.274,00	

### PORTARIA Nº 336, DE 09/11/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orcamentária Anual - LOA 2020.

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 553.886,20 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), na(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

п	4	
к	Φ.	

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312615088238 - PGE	0101	339040	19.886,20
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	200.000,00
901011030215078289 - FES	0103	445042	334.000,00
TOTAL	553.886,20		

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312615088238 - PGE	0101	339140	19.886,20
081012781214998317 - SEEL	0101	334041	200.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	334.000,00
TOTAL	553.886,20		

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 598841

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

# **ERRATA**

Errata da Matéria 558327, publicada no DOE Nº 34.272 (pag. 13) de 03/07/2020. Onde se lê: Plano Interno: 420.000.8338C; Leia-se: Plano Interno: 412.000.8338C.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 598818

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

# Termo Aditivo: 003/2020/IOE.

Contrato: 037/2016/IOE

Data de Assinatura: 13.11.2020

Vigência: 13.11.2020 a 12.11.2021.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 037/2016/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

Valor Total: R\$1.673,28 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos

Valor mensal: R\$ 139,44, (Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Exercício: 2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte de Recurso: 0261.00.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39;

Plano Interno: 412.000.8338C Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ/MF nº. 61.600.839/0019-84).

Endereço: com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém, sito Rua dos Mundurucus, 2710 Bairro Cremação; CEP 66.040-270 CEP 66.040-270 - Belém - Pará.

E-mail: giuliano@ciee.sp.org.br

Fone: (91) 3202-1460

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 598301

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 771291/2020

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 09/11/2020

Vigência: 09/11/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 137 Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039 Contratada: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ-HOSPITAL E

MATERNIDADE STO.ANTONIO CNPJ Nº.18.490.528/0001-51

Endereço: Rua Francisco Rodrigues, nº.468, Bairro: Moraezao CEP: 68.786-000-MUNICÍPIO:STO. ANTONIO DO TAUÁ Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 771291 /2020

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 05/11/2020 Vigência: 05/11/2020 A 05/11/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 81 Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888-0261 - 339039

Contratada: CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOS VAZ

**EIRELLI** 

CNPJ Nº.26.821.494/0001-69

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 1330 BAIRRO: Marco CEP: 66.030-120 Município: BELÉM/PA
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 598274

# DIÁRIA

# PORTARIA Nº 252 de 06 de novembro de 2020

CONCEDER, 1/2(meia)Diária aos servidores, FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula nº 3154700/1, Técnico em Saúde/Odontólogo, YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, matricula nº 3154572/1, Assistente Administrativo e, AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 6120024/1, Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação no município de Castanhal/PA, no dia 11/11/2020, com o objetivo de realizar vistoria técnica "in loco" em serviços de saúde, referente ao Processo nº 2020/603632. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de novembro de

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 598644

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

# **APOSENTADORIA**

## Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA AP Nº 2.592 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2015/328336.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, PEDRO ARAUJO GOMES, mat. nº 2035740/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transportes - SE-TRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.202,90 (um mil, duzentos e dois reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (12.775 dias de 12.775 dias) sobre o valor da	982,09
média aritmética simples (R\$982,09)	1.202,90
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2015 a janeiro/2020)	1.202,90
Total de Proventos	1.202,50

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/07/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

### **FÉRIAS**

# PORTARIA Nº 379 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. RESOLVE

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME MATRÍCULA		LOTAÇÃO	PERÍODO AQUI-	PERÍODO PE COZO
		,	SITIVO	DE GOZO
Aline Sotão Campos Assef Souza	5948793/1	Coordenadoria de	07/05/2019	17/12/2020
Ailile Sotao Callipos Assel Souza	3340733/1	Execução	06/05/2020	15/01/2021
			06/05/2020 07/05/2019	15/01/2021 28/12/2020
Bruno Silva da Rocha	5948828/1	Coordenadoria de Desen-	07/03/2019	20/12/2020
Druiio Siiva da Rociia	3940020/1	volvimento de Pessoas	d 00/05/2020	d 20/01/2021
			06/05/2020 25/03/2019	26/01/2021 01/12/2020
Camila Busarello	EEE0763E/3	Coordenadoria de	23/03/2019	01/12/2020
Carrilla Busarello	55587635/2	Execução	d 24/02/2020	d 20/12/2020
	,		24/03/2020	30/12/2020
Claudiane Filadelfo Ferraz	5948837/1	Coordenadoria de Cadas-	07/05/2019	21/12/2020
		tro e Habilitação	d 00/05/2020	d 10/01/2021
		,	06/05/2020	19/01/2021
Maurana Fahri'ain Alamana Canashina	F7176FF0/2	Gerência de registro de	07/05/2019	01/12/2020
Marcos Fabrício Alencar Gonçalves	57176559/2	Certidões	0C/0E/2020	a 20/12/2020
			06/05/2020	30/12/2020
N/dia Data/dia da Cibra Dareka	F022224/2	D	04/06/2019	21/12/2020
Nádia Patrícia da Silva Rocha	5923224/3	Presidência	a	a
			03/06/2020	19/01/2021
Davilson des Neues Debels Chelels	F70C207/F	Coordenadoria de Con-	09/01/2019	21/12/2020
Rosilene das Neves Rabelo Chelala	5706297/5	cessão de Benefícios	a	a
		***************************************	08/01/2020	19/01/2021
		Coordenadoria de Cadas-	09/10/2018	02/12/2020
Sandra Nunes Rêgo de Loiola	57205414/1	tro e Habilitação	a	a
			08/10/2019	31/12/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 598820

# **PENSÃO**

# Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 2.591 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a REGULARIZAÇÃO dE benefício previdenciário de pensão por morte EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO PROLATADA nos autos da ação ordinária Nº 0013371-49.2014.8.14.0301processo nº 2020/588717.

Considerando o trânsito em julgado da ação ordinária nº 0013371-49.2014.8.14.0301, que determinou ao IGEPREV que procedesse ao pagamento do benefício de pensão por morte da autora Tabita Menezes Sidrim, de acordo com o reenquadramento funcional previsto pela Lei Complementar nº 079/2011;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar, com fundamento na decisão judicial que transitou em julgado em 27/07/2020, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0013371-49.2014.8.14.0301, o valor dos proventos da pensão concedida pela Portaria PS nº 570 de 01/04/2019, que passarão definitivamente ao valor atualizado de R\$45.112,64 (quarenta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), em favor de TABITA MENEZES SIDRIM, na condição de esposa do ex-segurado José Alberto Sidrim, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda, onde ocupava o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 53767/1, falecido em 25/01/2009.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado em 27/07/2020.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

IV - O valor dos proventos observará o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal/1988.

 V - Os valores retroativos ficarão sobrestados para pagamento via RPV/ Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 598305

# Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RET. PS Nº 2.662 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO ATO CONCESSÓRIO DO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/549352.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais:

Considerando a necessidade de retificação da data de implantação do be-nefício concedido através da Portaria PS nº 2.018 de 01/09/2020, resolve: Retificar o item II da PORTARIA Nº 2.018 de 01/09/2020, para que passe a constar que a data de implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, permanecendo inalterados os demais itens referentes à concessão do benefício, conforme abaixo transcritos:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$24.636,24 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor de MARIA HELENA DA SILVA SOARES, na condição de cônjuge do ex-segurado João Soares da Silva Neto, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Coronel, mat. nº 3348148/1, falecido em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 597901

# **OUTRAS MATÉRIAS**

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Termo aditivo ao contrato administrativo n º 025/2017 assinada por Eudézia Cristina do Lago Martins, Diretora de Finança à época. Processo: 2017/166777

Data da Assinatura: 05/11/2020 Vigência: 07/11/2020 a 06/11/2021 Exercício: 2020 e 2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prorrogação contratual por pelo período de 12 mês, com fulcro no art.57 da lei 8.666/93, com a expansão dos servicos visando a sustentação e contingência DATACENTER a ser alocado na PRODEPA.

O custo global deste Contrato Administrativo é no valor de R\$ 2.579.880,00 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Contratado: empresa TECH LED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁ-TICA LTDA - EPP, com sede na Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1476 Ed. Evolution, salas 706 e 708, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.887.021/0001-97 neste ato representado por GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do IGEPREV

Protocolo: 598691

# O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS n.º 519, de 24/08/2011.

RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao mês de setembro de 2020.

# CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 2020 **SETEMBRO**

# RECEITA PREVIDECIÁRIA - RPPS/PA **FUNPREV**

Arrecadado: 5.957.617,54

Resultado dos Investimentos: -50.001.330,38

**FINANPREV** 

Arrecadado: 174.012.172,43

Reserva FINANPREV (2019/2020): 126.931.451,76 Resultado dos Investimentos: -2.832.692,80

# **FUNPREV**

Contribuição do Segurado	2.917.285,66
Contribuição Patronal	3.040.331,88
Rendimento no período	-50.001.330,38

# FONTE: COAF/IGEPREV.

# **FINANPREV**

Contribuição do Segurado	64.419.040,35
Contribuição Patronal	109.593.132,08
Reserva Finanprev (2019/2020)	126.931.451,76
Lei complementar 125/19	
Rentabilidade - (2019)	
Rendimento no período	-2.832.692,80

FUNPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	JME.	DEF. PUB.
Contribuição do Segurado		56.890,70	30.533,35			636.939,93	97.469,29		51.464,86
Contribuição do Patronal:		56.890,70	30.533,35			636.939,93	97.469,29		51.464,86

FONTE: COAF/IGEPREV. FONTE: COAF/IGEPREV.

FINANPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	DEF. PUB
Contribuição Segurado	1.741.396,22	853.243,72	130.520,90	688.089,05	60.694,08	7.040.042,75	2.823.156,65	1.501.357,01
Contribuição Patronal	2.860.865,21	1.401.757,54	214.427,57	1.110.909,81	99.711,71	11.565.781,03	4.638.043,07	1.744.022,04
Rentabilidade								
(Lei Complementar n.º 125/19) - 2019								
Contribuição Segurado Superávit								
Contribuição Patronal Superávit								
Tesouro Superávit								
Saldo Positivo	582.977,31				9.202,32	4.335.080,31	1.461.422,74	
Aporte								

FONTE: COAF/IGEPREV.

# ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº. 164 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail,

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a contar de 09/11/2020 a 17/11/2020 o período de usufruto de férias da servidora NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, matrícula nº 57227705/2, ocupante do cargo Especialista em Educação Classe I, concedida através da PORTARIA Nº 112 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.359 de 30/09/2020. O usufruto recidual de férica cará de final característico. usufruto residual de férias será definido posteriormente, levando em conta as necessidades da Diretoria de lotação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 598815

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

PORTARIA Nº 618 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020
CONCEDER à servidora EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEAO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 477/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/10/2020 a 26/12/2020, correspondentes ao triênio de 04/01/2015 a 03/01/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

# PORTARIA Nº 636 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, Id Func nº 3248488/1, Agente de Serviços, da Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 598664

# **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** PORTARIA Nº 2363 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA  $N^{\circ}$  451/2019 - GS de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE  $n^{\circ}$  33804, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando a necessidade de realização do levantamento anual dos materiais existentes no almoxarifado desta Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, com finalidade de proceder a contagem física dos bens de consumo, a Comissão de Inventário de Estoque de Materiais existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º Ficam designados os servidores Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional n° 536281/3, João Benedito da Costa Luz, Ident. Funcional n° 3251209/1, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3 e Silvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Estoque de Materiais, sem prejuízo dos prazos e responsabilidades previstas no Decreto de Administração da SEFA, o relatório preliminar e o definitivo de Inventário, nos seguintes prazos:

I - até 17 de Dezembro de 2020: o relatório preliminar;

II - até 04 de Janeiro de 2021: o relatório definitivo.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 598347

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2303 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora LYGIA MARIA AGRIPYNO DE ALCANTARA, Id Func nº 5569966/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT, para serem usufruídas no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, em virtude da exclusão das férias referentes ao exercício de 26/11/2016 a 25/11/2017, pela PORTARIA  $N^{o}$  2928 de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

# PORTARIA Nº 2304 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/10/2020, do gozo de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Técnico, Id Func nº 5149371/1, lotada na Corregedoria Fazendária, concedidas pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

# PORTARIA Nº 2341 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/10/2020, do gozo de férias do servidor FREDERICO JORGE SIQUEIRA SOUTO, Assistente Administrativo, Id Func nº 4002474/2, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/20320, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

# PORTARIA Nº 2145 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

ANTECIPAR, o período de gozo de férias da servidora OLGA LEOCADIA DE NAZARE LIMA, Técnico, Id Func nº 5042321/2, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, programadas para o mês de novembro/2020, referente ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, para serem usufruídas no mês de outubro/2020, no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 598683

Protocolo: 598599

# **GABINETE DO SECRETÁRIO**

# PORTARIA Nº 639 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNAR, a contar de 06/11/2020, a servidora ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5946290/2, para responder pela Diretoria de Administração, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020/SEFA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a FUNDAÇÃO DOM CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/MF nº 19.268.267/0001-92. DO OBJETO: É a Contratação do Curso " Governança Corporativa, Risco e

Compliance (GRC)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICI-TAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 222020730000058-0 e Manifestação Jurídica nº 466/2020/CONJUR/SEFA, considerando o valor do serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais).

ORÇAMENTÁRIOS: **RECURSOS** Funcional Programática: 17101.04.128.1508.8887, natureza da despesa: 33.90.39, fonte: 0131. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SE-CRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 06 de novembro de 2020 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 29/2020/SEFA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais).

Belém/PA, 06 de novembro de 2020. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 598712

Protocolo: 598685

Protocolo: 598710

# **SUPRIMENTO DE FUNDO**

# PORTARIA Nº 2366, 09 DE NOVEMBRODE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020923285 - CECOMT-ARAGUAIA.

**RESOLVE:** 

I - CONCEDER a servidora, MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3247716/1, portador do CPF nº 170.831.922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),para suprir as despesas da CECOMT-Araguaia, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATE-

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

# PORTARIA Nº 2367, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020925406-CERAT-CAPANEMA.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA,cargo Assistente Administrativo, mat.nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Capanema, referente ao mês de Novembro, observando a classifiçação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRÍA - FÓNTE DE RECUR-SOS: 0101 -33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o  $5^{\rm o}$  dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira Diretora de Administração

Protocolo: 598801

# PORTARIA Nº 2361,09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMÍNISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020920584 RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor JOSÉ MOREIRA NETO, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, mat.nº 05914901-01, portadora do CPF nº 019.500.501-57, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais),para suprir as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, referente ao mês de novembro, observando a classificação orçamentária abai-xo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECUR-

SOS: 0101 -33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

# Diretora de Administração PORTARIA Nº 2362, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº.2020/919137 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Gerente Fazendária, Mat. nº5208955/1, portadora do CPF nº 397185902-00-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais),para suprir as despesas da CERAT-ABAETETUBA,referente ao mês deNovembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS:

010133.90.30- MATERIAL DE CONSUMO e 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEI-

RO PESSOA JURÍDICA II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de

2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro

Diretora de Administração ERRATA DA PORTARIA Nº 681 DE 13 DE MAIO DE 2020, PUBLICA-

Leia-se: o pagamento de 14 (quatorze) diárias PORTARIA Nº de 2364 de 09 de novembro de 2020. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS

EM TRÂNSITO, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização itine-

rante na Cecomt Itinga, no período de 15.11.2020 a 01.12.2020, trecho Belém - Dom Elizeu - Belém.

PORTARIA Nº 2365 de 09 de novembro de 2020. AUTORIZAR 2 e

1/2 diárias a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, nº 0324955701, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de realizar visita técnica a pedido do responsável pela Uecomt Santarém, no período de 16.11.2020 a 18.11.2020, no trecho Belém - Santarém - Belém.

Onde se lê: o pagamento de 14 e 1/2 ( quatorze e meia) diárias

Simone Maria Morgado Ferreira Diretora de Administração

Simone Maria Morgado Ferreira

DA NO DOE DE Nº 34.398 DE 09/11/2020.

Período: De 05/2019 até 06/2019

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados: Arquivo EFD do período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas Livro de Registro de Inventário Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências Relação das NFS. Ref. Aos pág. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente,

visando ao interesse do Erário Estadual. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 598561

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTI-FICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: A. OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES

Inscrição Estadual: 15.382.154-0

Notificação Fiscal ns: 032019820000190-3

Período: De 02/2018 até 12/2018

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados: Arquivo EFD do período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente,

visando ao interesse do Erário Estadual. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 598544

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTI-FICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo rela-cionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: M. P. DE SOUSA OLIVEIRA COMERCIAL
Inscrição Estadual: 15.650.532-0
Notificação Fiscal ns: 032019820000191-1
Período: De 06/2019 até 08/2019
Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti
Documentos solicitados:
Arquivo EFD do período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS Livro de Registro de Entradas Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências Relação das NFS. Ref. Aos pág. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente,

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 598511 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo: 598344

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTI-FICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: D. RODRIGUES DA SILVA COMERCIO DE METAIS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.647.097-7

Notificação Fiscal ns: 032019820000189-0

# Protocolo: 598553

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTI-FICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3°, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: A. J. SANTOS COSTA COMERCIO Inscrição Estadual: 15.587.974-0

Notificação Fiscal ns: 032019820000189-0 Período: De 02/2018 até 12/2018

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados: Arquivo EFD do período

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas Livro de Registro de Inventário Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Relação das NFS. Ref. Aos pág. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

# **OUTRAS MATÉRIAS**

Protocolo: 598539

# PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT Portaria n.º202001000913 de 09/11/2020 -Proc n.º 002020730012002/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao Ferreira da Serra – CPF: 227.623.022-34 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS HIGLINE 200TSI Tipo: Pas/Automóvel

# Portaria n.º202001000915 de 09/11/2020 -Proc n.º 002020730011884/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Alfredo do Nascimento Loureiro - CPF: 036.673.082-72

# Marca: VW/FOX 1.6 CONECT MSI AT Tipo: Pas/Automóvel Portaria n.º202001000917 de 09/11/2020 - Proc n.º 002020730008746/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Carlos Rodrigues de Oliveira - CPF: 058.822.142-20

Marca: FIAT/SIENA 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel Portaria n.º202001000919 de 09/11/2020 -

# Proc n.º 042020730006770/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Joaquim Eutaquio Oliveira - CPF: 323.867.452-87 Marca: VW/VOYAGE 1.6 MT TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

# Portaria n.º202001000921 de 09/11/2020 -Proc n.º 002020730011885/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Reginaldo Batista Rocha - CPF: 799.030.292-68

Marca: VW/VOYAGE 1.6 MT Tipo: Pas/Automóvel Portaria n.º202001000923 de 09/11/2020 -

Proc n.º 002020730011844/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Carlos Augusto Rezende Martins - CPF: 818.035.912-34 Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

# Portaria n.º202001000925 de 09/11/2020 · Proc n.º 002020730011984/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carmoso Pires Invenção - CPF: 597.704.902-10 Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Tipo: Pas/Automóvel

# Portaria n.º202001000927 de 09/11/2020 -

Proc n.º 002020730011843/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Demetrio dos Santos Lima – CPF: 000.381.502-12 Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

# Portaria n.º202001000929 de 09/11/2020 -Proc n.º 002020730012030/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ewerton Alan Barata Nogueira – CPF: 517.530.142-04
Marca: CHEV/TRACKER T LS 1.2 AT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

## Portaria n.º202001000931 de 09/11/2020 -Proc n.º 002020730012043/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Eliane Raquel Mesquita - CPF: 425.583.952-20 Marca: HONDA/CITY EXL CVT 1.5 AT Tipo: Pas/Automóvel

# Portaria n.º202001000911 de 09/11/2020 -Proc n.º 002020730011099/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Irinaldo Ferreira Rocha – CPF: 324.271.582-91 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

# PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT Portaria n.º202004006339, de 09/11/2020 -

# Proc n.º 2020730011985/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elielson Jose Tavares Nascimento - CPF: 319.745.702-15 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U8LT080736

# Portaria n.º202004006341, de 09/11/2020 -Proc n.º 2020730011891/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nedilson Ferreira Junior - CPF: 736.130.102-91 Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ8LP066587

# Portaria n.º202004006343, de 09/11/2020 -

# Proc n.º 2020730011990/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo de Jesus Freitas - CPF: 129.384.913-87 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE2F0019329

# Portaria n.º202004006345, de 09/11/2020 -

# Proc n.º 2020730011982/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Kleber Pinheiro da Silva - CPF: 250.988.962-15 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG124371

# Portaria n.º202004006347, de 09/11/2020 -

# Proc n.º 2020730011979/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luis Adriano de Brito Souza - CPF: 355.957.792-68 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75E0GB143861

# Portaria n.º202004006349, de 09/11/2020 -

# Proc n.º 2020730011977/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Otto Muller Araujo Rego – CPF: 581.792.912-00 Marca/Tipo/Chassi

VW/NIVUS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWCH6CHXMP010824

# Portaria n.º202004006351, de 09/11/2020 -

# Proc n.º 2020730011823/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adriano de Lima Athaide - CPF: 425.466.992-53 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F36K8067379

# Portaria n.º202004006353, de 09/11/2020 -Proc n.º 2020730011814/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Carlos Filpo Blanc - CPF: 101.110.852-68 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB188389
Portaria n.º202004006357, de 09/11/2020 -

# Proc n.º 2020730011981/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Erick Keller Pereira Freitas - CPF: 448.916.952-34 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U9LT095490

# Protocolo: 598570 ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS **FAZENDÁRIOS**

# RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENȚO

Em 12/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n. 16024, AINF n. 092016510000032-3, contribuinte NORTE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA,0 Insc. Estadual n. 15258816-7 Em 12/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n. 16740, AINF n.

182017510000170-9, contribuinte Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual n. 15270417-5 Em 12/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n. 16818, AINF n.

072013510000407-9, contribuinte IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Insc. Estadual n. 15258830-2

Em 12/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n. 17944, AINF n. 032015510000216-5, contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual n. 15369063-1, advogado: FELIPE CÉZAR AMADEU ESTEVES, OAB/PA-13423

### **ACÓRDÃOS** SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7610- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16858 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N.: 072012510000623-6). CONSELHEIRO RELATOR: MAR-COS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ÍCMS. ECF OBRIGATORIEDADE DE USO. NULIDADE. 1. A obrigatoriedade do uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF depende não só da receita bruta superior a R\$ 120.000,00, como também da necessária venda a consumidor final. 2. Tratando-se de estabelecimento que possua apenas atividades de atacadista, necessária a produção de prova de venda ou revenda de mercadorias ou bens ou de prestação de serviços em que o adquirente ou o tomador seja pessoa natural ou jurídica não-contribuinte do ICMS. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF e do crédito dele decorrente. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020.

ACÓRDÃO N.7609- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16870 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N.: 092015510001491-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. EMBARGO À AÇÃO FISCAL. 1. Deixar de apresentar documentos e livros fiscais requisitados pela autoridade fiscal, na forma da legislação tributária estadual, constitui embargo à ação fiscal, sujeitando o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020.

ACÓRDÃO N.7608- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15688 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N.: 172014510000160-6). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBU-TÁRIA. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O produto óleo lubrificante (desmoldante) não é considerado insumo do produto final, vez que não se trata de elemento essencial à formação da telha, sendo tão somente uma mercadoria de consumo dos estabelecimentos ceramistas quando da fabricação desse produto. 2. Deixar de reter e recolher o ICMS, na qualidade de substituto tributário, nas operações com produto sujeito ao regime jurídico de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Deve ser aplicado o princípio da retroatividade benéfica da norma, consubstanciado no art. 106, II, "b", do Código Tributário Nacional, considerando que o art. 78, inciso III, alínea "r", da Lei 5.530/89 teve sua redação alterada pela Lei n. 8.877/19, com efeitos a partir de 28.06.19, que reduziu a penalidade de 210% para 80%. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020.

ACÓRDÃO N.7607- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15684 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N.: 172014510000154-1). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA; ICMS. PRODUTO NÃO CONSIDE-RADO INSUMO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O produto óleo lubrificante (desmoldante) não é considerado insumo do produto final, vez que não se trata de elemento essencial à formação da telha, sendo tão somente uma mercadoria de consumo dos estabelecimentos ceramistas quando da fabricação desse produto. 2. Deixar de reter e recolher o ICMS, na qualidade de substituto tributário, nas operações com produto sujeito ao regime jurídico de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Deve ser aplicado o princípio da retroatividade benéfica da norma, consubstanciado no art. 106, II, "b", do Código Tributário Nacional, considerando que o art. 78, inciso III, alínea "r", da Lei 5.530/89 teve sua redação alterada pela Lei n. 8.877/19, com efeitos a partir de 28.06.19, que reduziu a penalidade de 210% para 80%. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂ-NIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020.

ACÓRDÃO N.7606- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16930 - DE OFÍCIO (PROCESSO/

AINF N.: 192018510002471-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Deve ser mantida a decisão singular que reconheceu a inocorrência do fato gerador do ITCD, em virtude da não concretização da doação de bem imóvel. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020 ACÓRDÃO N.7605- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15490 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N.: 042013510001023-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. 1. Constatada a realização de operações desacompanhadas de documento fiscal, o contribuinte passa a estar sujeito ao regime normal de apuração do ICMS, desconsiderando-se, portanto, o tratamento tributário dispensado aos optantes do Simples Nacional, conforme determina o art. 13, §1º, XIII, f, da Lei Complementar nº 123/2006. 2. Remeter/entregar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JUL-GAPO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020. ACÓRDÃO N.7604- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15886 - DE OFÍCIO (PROCES-SO/AINF N.: 372012510001251-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DESACOMPANHADO DE DOCU-MENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF quando restar comprovado que o contribuinte não cometeu a infração imputada. 2. Recurso de conhecido e improvido. DE-CISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020.

ACÓRDÃO N.7603- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16738 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N.: 092016510001766-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO/CONSUMO OU À INTEGRAÇÃO DO ATIVO FIXO. 1. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal (texto vigente à época). 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 06/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020.

ACÓRDÃO N.7602- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16736 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N.: 092016510001738-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO/CONSUMO OU À INTEGRAÇÃO DO ATIVO FIXO. 1. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal (texto vigente à época). 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 06/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020.

ACÓRDÃO N.7601- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16734 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N.: 092016510001767-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO/CONSUMO OU À INTEGRAÇÃO DO ATIVO FIXO. 1. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal (texto vigente à época). 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO VENCIDO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 06/10/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 27/10/2020.

Protocolo: 598560

# BANCO DO ESTADO DO PARÁ

O Banpará informa que referente a publicação feita no dia 27/10/2020 referente a homologação do pregão eletrônico 021/2020, o número correto da licitação é 023/2020, o mesmo já foi publicado sob o número antigo, 021/2020. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 598361

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

# **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 0888 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/780133.

RESOLVE:

DESIGNAR, șem ônus para a Administração Pública, o servidor DIVINO DE SOUSA ESPÍNDULA, lotado no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pela CHEFIA DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DO 12º CRS, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, em substituição ao titular GLEIDSON DE SOUSA DO CARMO, matrícula nº 5951098/1, que se encontrou em gozo de Férias Regulamentares.

### PORTARIA Nº 0889 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/804271.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, matrícula nº 54195927/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL/ DAS-4, no período de 09.11.2020 a 08.12.2020, em substituição a titular MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO DE MATOS, matrícula nº 54190019/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

# PORTARIA Nº 0890 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/906107.

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARIA JER-DENILSE COELHO MATOS, matrícula nº 5956290/1, para responder pela Coordenação de Educação na Saúde, no período de 03/11 a 06/11/2020, em substituição ao titular que neste período encontra-se ausente, cumprindo Agenda Oficial fora da sede do Nível Central/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.11.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

# Protocolo: 598446 PORTARIA N° 840 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/869125.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 10/12/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora LTLIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE, matrícula nº 5139589/1, cargo PEDAGOGO, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

# PORTARIA Nº 884 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/577039.

RESOLVE:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 204 de 14/05/2020, publicada no DOE nº 34.218 de 14/05/2020, que prorrogou a cessão do servidor JOÃO ALEXANDRE PARENTE MONTEIRO, matrícula nº 54193811/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, o servidor JOÃO ALEXANDRE PARENTE MONTEIRO, matrícula nº 54193811/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

# PORTARIA Nº 885 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/563146.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 01/12/2020, a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ / REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EM BRASÍLIA/DF, a servidora CLAUDIA SUELI RAHY ESTEFAN DUARTE MATHIAS, matrícula nº 54190000/1, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

# PORTARIA Nº 886 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/638564.

RESOLVE:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora JULIANA REGINA MOURA COUTINHO, matrícula nº 57175595/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

### PORTARIA Nº 887 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/796230.

RESOLVE:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80845454/2, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada na DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.11.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 598722

# PORTARIA Nº 0876 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/899383.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 03/11/2020, por motivo de aposentadoria, os efeitos da PORTARIA Nº 0999/2016, publicada no DOE nº 33.221 de 28/09/2016, que autorizou o servidor JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 5137934/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 03.11.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 598448

# **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

# Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: BEATRIZ FERREIRA DIOGO

Cargo do Servidor: MÉDICO Vigência: 06.11.2020/04.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

# Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JADE BEATRIZ COELHO LAGES

Cargo do Servidor: MÉDICO Vigência: 06.11.2020/04.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLE-

MENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

# Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nome do Servidor: ZBYETH DA SILVA TADAIEWSKY OLIVEIRA

Cargo do Servidor: MÉDICO Vigência: 06.11.2020/04.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

# Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ELIEL PINTO MACHADO

Cargo do Servidor: MÉDICO Vigência: 06.11.2020/04.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

# Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANGELO VICTOR MACIEL DE LIMA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 09.11.2020/07.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLE-MENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

# Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nome do Servidor: BÁRBARA PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: MÉDICO Vigência: 09.11.2020/07.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLE-

MENTAR Nº 131 DE 16.04.2020. Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

# Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: VANESSA PINTO RODRIGUES

Cargo do Servidor: MÉDICO Vigência: 09.11.2020/07.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLE-

MENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

# LICENÇA PRÊMIO

# PORTARIA Nº 1.309 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n º. 2020/752378.

**RESOLVE:** 

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora IVONILDES DO ROSÁRIO BAETA, matrícula nº. 105309/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.06.2016 a 27.06.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 a 04.03.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Estado de Saúde Pública em: 09.11.2020. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

# PORTARIA Nº 47 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2020/758866.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO, matrícula nº. 5166683/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Centro de Saúde - Terra Santa, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.2003 à 01.01.2006.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.2020 à 30.12.2020, no total de 60 (sessenta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.11.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

# PORTARIA Nº 48 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2020/758866.

**RESOLVE:** 

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO, matrícula nº. 5166683/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Centro de Saúde - Terra Santa, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.2006

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.12.2020 à 28.02.2021, no total de 60 (sessenta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 09.11.2020 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

# PORTARIA Nº 49 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/815693.

**RESOLVE:** 

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARCIA ESTEVES NUNES, matrícula nº. 5900952/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 121 de 13/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.249 de 11/11/2016, correspondente ao Triênio de 11/07/2012 a 10/07/2015, no período de 17/12/2020 a 15/01/2021 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de

Saúde Pública em: 09.11.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

# PORTARIA Nº. 1318 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2020/842958.

RESOLVE:

Protocolo: 598397

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS, matrícula nº. 5080045/1, cargo Auxiliar de Serviços de Comunicação, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1203 de 24/10/2018, correspondente ao Triênio de 29.03.2004 a 28.03.2007, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.11.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 598705

# ERRATA

# **ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0877 DE 04/11/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.396 DE 06/11/2020, QUE DESIGNOU PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ DAS-2, A SERVIDORA CELY ALINNE LOPES SOUSA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 59004501, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** NO PERÍODO DE 01/12/2020 A 30/12/2020.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 09/12/2020 A 07/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE É CÚMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.11.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 598452

Protocolo: 596743

# **SUPRIMENTO DE FUNDO**

# PORTARIA Nº 87, de 08 de OUTUBRO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos. RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ALAN DOS SANTOS REIS/TERAPEUTA OCUPACIONAL /57189732-3/ 725.522.042-87

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA /

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00

339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 908230 260156 0103000000 R\$ 1.000,00 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / **VALORES** 

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

### PORTARIA Nº 86, de 08 de OUTUBRO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDER DO AMARAL MONTEIRO /AGENTE DE ENDEMIAS /572056-1/ 746.693.032-87

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA /

TOTAL DA DESPESA R\$ 500,00

339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 908302 262265 0103000000 R\$ 500,00 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

# Protocolo: 596741

# PORTARIA Nº 85, de 07 de OUTUBRO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos. RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR /GERENTE ALMOXARIFADO/57235061-2/ 723.079.432-34

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA /

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.760.00

908338 264282 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) 0103000000 R\$ 1.760.00 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / **VALORES** 

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

# Protocolo: 596734

# PORTARIA Nº 89, de 14 de OUTUBRO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IGOR NEVES DE SOUZA/AGENTE ADMINISTRATIVO /54192837-1/884.926.802-53

CARGO / MATRÍCULA / NOME DO SERVIDOR /

TOTAL DA DESPESA R\$ 690,00

339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 908881 264581 0103000000 R\$ 690,00 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / **VALORES** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

# Protocolo: 596748

# PORTARIA Nº 90, de 21 de OUTUBRO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

# **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDER DO AMARAL MONTEIRO/AGENTE DE ENDEMIAS /57205643-1/ 746.693.032-87

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA /

TOTAL DA DESPESA R\$ 800,00

339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 908302 261485 0103000000 R\$ 800,00 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

### Protocolo: 596753

# PORTARIA Nº 82, de 02 de OUTUBRO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES/CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO/5955922-1/ 794.425.952-53

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 830,00

339030 (MATERIAL DE CONSUMO) 0103000000 R\$ 830,00 908338 264282 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

# Protocolo: 596716

# PORTARIA Nº 83, de 05 de OUTUBRO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

# RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA/TECNICO DE ENFERMAGEM/5897157-1/887.506.472-53

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA /

TOTAL DA DESPESA R\$ 800.00

339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 262165

0103000000 R\$ 800,00 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596722

# PORTARIA Nº 84, de 07 de OUTUBRO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSÉ ALCEBIADES FURTADO LUSTOZA/AGENTE ADMINISTRATIVO/5761280-2/ 021.555.278-45

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA /

TOTAL DA DESPESA R\$ 900,00

908302 262365 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 900,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / **VALORES** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596728

### **DIÁRIA**

# PORTARIA Nº 1400 de 15 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 712,14

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: VIGIA, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: DE 13/08/2020 A 15/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15 OBJETIVO: DESLOCARÁ A VAN COM A EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE COMBATE AO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1401 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS CTA/SAE E MATERNIDADES (SICLON E PEP) NO MUNICIPIO DE MARABÁ. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1402 de 15 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.085,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 16/08/2020 A 22/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: DESLOCARÁ O CARRO DE APOIO OUE IRÁ PARTICIPAR DAS AÇÕES EM COMBATE AO CORONA VÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SANTA ISABEL DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1403 de 15 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 26/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34

OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ VISANDO FIS-CALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 025/2018, CELEBRADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA LOCAL, VISANDO EMISSÃO DE LAUDO CONCLUSIVO. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1404 de 03 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 06/08/2020 A 10/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5324980-1 / DÉBORAH MAIA CRESPO / 157.858.582-15 5949981 / HAROLDO BARROSO RUFINO / 132.697.472-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIBEIRINHO/HE-

PATITES VIRAIS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1405 de 03 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 06/08/2020 A 10/08/2020 MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIBEIRINHO/HE-PATITES VIRAIS E REALIZAR TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO DAS HEPATI-TES B e C NO MUNICIPIO DE SANTARÉM

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1406 de 15 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARA PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59553171 / ALCINEIDE DA SILVA / 466.994.812-15

59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11

59555071 / ELIZA PANTOJA CRUZ / 653.277.052-34

59554741 / GIZELE DE JESUS ARAÚJO SILVA / 010.850.462-06 59554751 / KELLY CRISTIANE ROCHA DA SILVA / 632.646.842-68 5749292 / LIGIA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA / 930.863.502-53

55620071 / MARCIA HILARIA MORAES DE AQUINO AMORIM / 398.220.362-72 OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO CORONA-

VIRUS PARA O MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1407 de 15 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARA

PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ARLENE DE SOUZA LEÃO / 454.987.922-04

541947961 / MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS / 352.418.452-91 59557761 / MATHEUS COSTA FIGUEIREDO / 897.653.972-91

/ NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO ITINERANTE DE COMBATE AO CORONA-VIRUS PARA O MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1408 de 17 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM PERÍODO: DE 20/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

3157210-1 / ANA CARMEN ATAIDE SIQUEIRA / 188.233.942-87 572101221 / HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 377.585.862-87

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E PLANO DE RETOMADA, NAS ATIVI-DADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E PRAINHA, DE ABRANGÊNCIA DO 9º CRS, NO PERÍODO DE 20 A 26/09/2020.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1409 de 18 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 22/09/2020 A 22/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194579/1 / RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR /

726.400.572-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MU-NICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG IVAN SANTOS DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1410 de 18 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL PERÍODO: DE 21/09/2020 A 21/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54194579/1 / RONALDO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR / 726.400.572-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNI-CÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG IVAN SANTOS DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 1411 de 17 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 584,68

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL PERÍODO: DE 01/09/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS CYNARA MELO SOUZA E MARIA SELMA ALVES DA SILVA PARA REALIZAR A PRÉAVALIAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGOS DA CRIANÇA - MUNICÍPIO DE CASTANHAL (3º CRS), NO PERÍODO 01/09/2020 Á 04/09/2020.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1412 de 17 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA PERÍODO: DE 02/08/2020 A 05/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91 OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE REALIZARÃO MONITORAMEN-TO/ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA "AÇÃO COVID" E DOAÇÕES DE MA-TERIAIS DE EPI'S PARA A PREVENÇÃO À PANDEMIA COVID-19, NAS CO-MUNIDADES QUILOMBOLAS: MANGUEIRAS, PAU FURADO, VILA MONSA-RAZ E VILA CONDEIXA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SALVA TERRA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1413 de 18 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 22/09/2020 A 22/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES RONAL-DO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUI-ÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1414 de 18 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL PERÍODO: DE 21/09/2020 A 21/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES RONAL-DO JOSÉ CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUI-ÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - 3º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1415 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ PERÍODO: DE 31/08/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO / 826.621.262-72 5948364 / ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO / 936.094.262-68 5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM FARMÁCIAS, EM CONJUNTO COM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF/PA, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1416 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ PERÍODO: DE 31/08/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572064371 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO EM FARMÁCIAS, EM CONJUNTO COM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁ-CIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF/PA, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1417 de 15 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.088,13 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ

PERÍODO: DE 17/07/2020 A 29/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11 59106502 / EDUARDO PADILHA BARROS / 006.461.842-02

59556401 / LARISSA GOMES BARATA / 035.935.382-70

57223136 / MARIA DE NAZARÉ CARVALHO CABRAL / 596.814.971-04

59552051 / MARILENE DE SOUZA COSTA / 638.507.882-53

58974221 / MARLUCIA OLIVEIRA LUZ / 609.646.932-91

59127441 / MATEUS HENRIQUE GUIMARÃES OLIVEIRA / 017.571.852-08

/ NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53

571955841 / PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA / 393.135.652-34 57195002 / PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR / 377.346.102-00

59551911 / RAIMUNDA CÉLIA PINTO DA SILVA / 593.180.662-87

59556641 / ROSA MENDES RODRIGUES / 048.129.312-40 5945885 / SARA SUELY REIS DA SILVA / 796.435.662-34

59331302 / VALDIRENE RODRIGUES PINHEIRO / 400.701.662-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORO-NAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA PONTA, TERRA ALTA, MARA-PANIM E CURUCA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1418 de 15 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.088,13

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ PERÍODO: DE 17/07/2020 A 29/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15 OBJETIVO: REALIZAR O DESLOCAMENTO DA UNIDADE MOVEL NA AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA PONTA, TERRA ALTA, MARAPANIM E CURUÇA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1419 de 15 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.088,13

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ PERÍODO: DE 17/07/2020 A 29/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53

OBJETIVO: CONDUZIR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE IRÃO REALI-ZAR AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍ-PIOS DE SÃO JOÃO DA PONTA, TERRA ALTA, MARAPANIM E CURUCA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1420 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA

PERÍODO: DE 26/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955638 / MARIVALDO ALVES MONTEIRO / 352.208.992-87

OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR JOÃO DOS SANTOS MOTA, LOTADO NO GTCAGHMR AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ QUE IRÁ FIS-CALIZAR EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 025/2018, CELEBRADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA LOCAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1421 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ PERÍODO: DE 08/09/2020 A 11/09/2020 MATRÍCULA / NOME / CPF

0112380-017 / ANA MARIA LIMA DO CARMO / 104.123.362-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENÍASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIO-LÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS COORTES DE 2019, NO MU-NICÍPIO DE ACARÁ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1422 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA PERÍODO: DE 02/08/2020 A 05/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59553171 / ALCINEIDE DA SILVA / 466.994.812-15

57192471 / ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA / 637.176.112-91 59554641 / CLAUDIA LIMA DO NASCIMENTO / 019.945.352-70

59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11 572307883 / EDILVANE NOGUEIRA / 427.270.812-00

59106502 / EDUARDO PADILHA BARROS / 006.461.842-02 59555071 / ELIZA PANTOJA CRUZ / 653.277.052-34

5955365 / INGRID DANIELLE MESQUITA DE SOUZA / 785.425.452-49 59553661 / JACQUELLYNE MANUELLY MESQUITA REZENDE / 811.129.802-10 59554841 / LARISSA DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA / 021.617.832-03

5749292 / LIGIA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA / 930.863.502-53

5955758 / PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 019.777.342-78

5945885 / SARA SUELY REIS DA SILVA / 796.435.662-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORO-NAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1423 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ PERÍODO: DE 08/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

52746483 / VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 166.287.052-34

OBJETIVO: DAR APOIO NO MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENÍ-ASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDE-MIOLÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS COORTES DE 2019, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1424 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ PERÍODO: DE 08/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENÍASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS CO-ORTES DE 2019, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1425 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALENQUER PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5093066 / MARIA SELMA ALVES DA SILVA / 159.490.282-87

54188993-1 / MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00 OBJETIVO: REALIZAR A REAVALIAÇÃO DA IHAC NO HOSPITAL AÇÃO BE-NEFICENTE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE ALENQUER REGIÃO DE SAÚ-DE DO TAPAJÓS NO PERÍODO DE 14 A 18/09/2020

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1426 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALENQUER PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5087171-5 / ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO / 327.707.902-34

OBJETIVO: REALIZAR A REAVALIAÇÃO DA IHAC NO HOSPITAL AÇÃO BE-NEFICENTE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE ALENQUER REGIÃO DE SAÚ-

DE DO TAPAJÓS NO PERÍODO DE 14 A 18/09/2020

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1427 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA PERÍODO: DE 08/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES / 295.462.732-87 5181739-1 / ANA LIDIA MORAES E MORAES / 174.136.302-06 571927041 / DIANA MORAES DE SOUZA / 293.426.942-68

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMEN-TO EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MARITURA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1428 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DOM ELIZEU PERÍODO: DE 28/09/2020 A 02/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA E PAULO SÉRGIO RABELO COSTA JÚNIOR, QUE IRÃO REALIZAR SERVICO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, NOS MUNICÍPIOS DE MÃE DO RIO E DOM ELIZEU, 5ºCRS, RE-GIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1429 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 26/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ADRIANA PIMENTEL VERAS / 429.977.632-15

57622194 / IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA / 562.949.302-78

5955383 / JULIANE LIMA ALENCAR / 041.407.162-07

OBJETIVO: REALIZAR "SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DO ÒBITO", AOS TÉCNICOS DO SIM DO 2º E MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1430 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 26/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO NO PERÍODO DE 26 A 28/08/2020 NO 2ºCRS, MU-NICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1431 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA PERÍODO: DE 16/07/2020 A 28/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF 572027572 / ANDRÉ CARVALHO MARTINS / 652.085.872-20

57192471 / ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA / 637.176.112-91

572307883 / EDILVANE NOGUEIRA / 427.270.812-00 572042172 / ELIANA DA SILVA LOPES / 396.437.862-34 59554711 / GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 015.209.582-93

59554881 / LIANDRA BATISTA DIAS / 920.109.202-44 54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59

5947336 / MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA / 254.035.752-00 59554891 / MARIA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA FELICIANO / 613.609.452-53

54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72

5945911 / RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA / 480.884.712-49 7275471 / ROSENILDO CASTRO DE JESUS / 166.660.702-91 00000 / SÁVIO FELIPE GOMES PEREIRA / 018.666.422-27

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORO-NAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA, SANTARÉM NOVO, PEIXE BOI E NOVA TIMBOTEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1432 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE-ACU PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE MARACANÃ, MAGA-LHÃES BARATA E IGARAPÉ-AÇU

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1433 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA PERÍODO: DE 16/07/2020 A 28/07/2020 MATRÍCULA / NOME / CPF

2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49 5562635 / WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 250.812.762-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE PRI-MAVERA, SANTARÉM NOVO, PEIXE BOI E NOVA TIMBOTEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

### PORTARIA Nº 1434 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA PERÍODO: DE 16/07/2020 A 28/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15 OBJETIVO: CONDUZIR A UNIDADE MOVEL DURANTE A AÇÃO INTINERAN-TE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA,

SANTARÉM NOVO, PEIXE BOI E NOVA TIMBOTEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1435 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES CLAUDNIRA CASTRO CYSNE E PAULO SÉRGIO RABELO COSTA JÚNIOR, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ILPI'S E PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARAGOMINAS E IPIXUNA 5º CRS, REGIÕES DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM E GUAMÁ SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

VALOR: R\$ 2.967,25

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1436 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA TIMBOTEUA PERÍODO: DE 16/07/2020 A 28/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR A COORDENAÇÃO E MÉDICOS QUE IRÃO REALIZAR A AÇÃO INTINERANTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA, SANTARÉM NOVO, PEIXE BOI E NOVA TIMBOTEUA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1437 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

555894083 / CLAUDNIRA CASTRO CYSNE / 317.501.923-49 5955758 / PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 019.777.342-78 OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ILPI'S E PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMI-NAS, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E IPIXUNA 5º CRS, REGIÕES DE INTEGRA-ÇÃO RIO CAPIM E GUAMÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1438 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AURORA DO PARA PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DE AÇÃO ITINERAN-TE DE COMBATE AO CORONAVIRUS, NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1439 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA PERÍODO: DE 02/08/2020 A 05/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DE AÇÃO ITINERAN-TE DE COMBATE AO CORONAVIRUS, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1440 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 07/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ELISENA UCHÔA MEDEIROS E JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA, QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE MARA- BÁ, AFIM DE MONITORAR, AVALIAR E ACOMPANHAR PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA REGIÃO DO CARAJÁS (MARABÁ) AVALIANDO CUIDADO, INCLUSIVE DURANTE O PROCESSO DE PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1441 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA PERÍODO: DE 08/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE E RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA, NO PERÍODO DE 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2020, COM O OB-JETIVO DE REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO CAPS DO MUNICÍ-PIO DE AUGUSTO CORRÊA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1442 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 14/09/2020 A 18/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PAISAJ E PRO-GRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19. NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1443 de 19 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA PERÍODO: DE 08/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM / 829.771.942-15

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMEN-TO EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1444 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 21/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0112380-017 / ANA MARIA LIMA DO CARMO / 104.123.362-00

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENÍASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIO-LÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS COORTES DE 2019, NO MUNI-CÍPIO DE BENEVIDES/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1445 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ PERÍODO: DE 27/09/2020 A 02/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES REDSON R. MOURA E KAMILA LI-LIANE N. DE OLIVEIRA AOS MUNICÍPIOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA F MARABÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1446 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 21/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34

OBJETIVO: DAR APOIO A TÉCNICA QUE IRÁ REALIZER O MONITORAMEN-TO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SISTEMA DE INFORMA-ÇÃO NO SINAN NET/HANSENÍASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS COORTES DE 2019, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1447 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 21/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO SINAN NET/HANSENÍASE, EM VIRTUDE DO BAIXO RESULTADO EM SEUS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS NOS ANOS DAS CO-ORTES DE 2019, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1448 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ PERÍODO: DE 03/09/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57198575 / ANA PAULA DA COSTA REIS / 452.159.102-78

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NAS UNIDADES HOSPITALARES

DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - URE

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1449 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ PERÍODO: DE 03/09/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ CHRISCIA FERANDEZ DAMOUS / 574.050.002-82

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO NAS UNIDADES DE PRONTO

ATENDIMENTO- UPA 24 HORAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

# PORTARIA Nº 1450 de 20 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARITUBA PERÍODO: DE 08/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE REALIZARÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 598594

# **FÉRIAS**

# PORTARIA N.º 1331 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELZA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57206378-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, no período de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de Outubro de 2015 a 22 de Outubro de 2016, conforme Parecer Jurídico constante no Processo nº 2020/907441.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

# Protocolo: 598317

# PORTARIA N.º 1333 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CAROLINE ABUL HOSEN PEIXOTO MELO, Id. Funcional nº 57194224-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete do Secretario, no período de 16 de Novembro de 2020 a 15 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2019 a 09 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 598824

## **OUTRAS MATÉRIAS**

# PORTARIA Nº 1.311 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/742917.

### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, o servidor LUCIVAL RODRIGUES DE LEAO, matrícula nº. 79804/1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Unidade Mista - Oeiras do Pará, no período de 27.09.2020 a 15.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 09.11.2020 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 598711

# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução 97, de 06 de Novembro de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras provi-
- Considerando a Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde! (SUS).
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, especificamente o Capitulo I- das Diretrizes do Processo de Planejamento no Âmbito do SUS (Art. 94 a 101).
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual"
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II nº 002, de 05 de novembro de 2020 que aprova a ampliação dos serviços do Laboratório de Patologia Clínica do Municipio de Tomé acú,

Resolve:

Art. 1 º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II nº 002, de 05 de novembro de 2020 que aprova a ampliação dos serviços do Laboratório de Patologia Clínica do Municipio de Tomé Açú;

Art. 20- Tomar conhecimento da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 11745.426000/1200-03, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé Açu, destinada à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ampliação dos referidos serviços com recursos previstos através das seguintes Emendas Parlamentares:

- Emenda Nº 39470001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil novecentos e oitenta e nove reais);
- Emenda Nº 39330010, no valor de R\$ 249.639,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais);

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

# LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº. 471 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANALEA MENEZES GOMES, matrícula 5150728-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS-CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.05.12 A 04.05.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 A 02.12.2020 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1°CRS/SESPA

# Protocolo: 598315

PORTARIA Nº. 475 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JORGE LUIS GUIMARAES SILVA, matrícula 5147220-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.03.14 A 01.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2020 A 14.01.2021no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1°CRS/SESPA

# Protocolo: 598371 PORTARIA Nº. 478 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribui-ções, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publi-cada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao)

servidora (o) SONIA MARIA ALHO DE SOUSA, matrícula 5613957-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.17 a 09.03.20.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 014.12.2020 a 12.02.2021 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

# Protocolo: 598429 PORTARIA Nº. 470 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARLINE ASTUR VALDES, matrícula 5077001-1 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.01.17 A 13.01.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.12.2020 A 20.01.2021 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

# Protocolo: 598260

Protocolo: 598360

# PORTARIA Nº. 474 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA, matrícula 54190032-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 A 02.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

# PORTARIA Nº. 473 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIMAR CRUZ DA SILVA, matrícula 57205633-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe '--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.14 A 15.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 A 30.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020 Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 598348

# PORTARIA Nº. 480 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE, matrícula 5143500-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--' lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.06.11 a 13.06.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 a 29.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 598516

# PORTARIA Nº. 481 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SELMA REGINA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 54194546-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (UM) mês de Licenca Prêmio, correspondente ao triênio 12.12.14 a 11.12.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 a 30.12.20 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

# Protocolo: 598582

PORTARIA Nº. 476 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n<u>o.</u> 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, matrícula 322292-3 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.03.17 A 16.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 A 30.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 598385

PORTARIA Nº. 477 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA, matrícula 5160898-1 cargo de TECNICO DE LABORATORIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.14 A 01.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 A 30.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020 Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 598401

# PORTARIA Nº. 472 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA, matrícula 54180551-2 cargo de TECNICÓ DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS-CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.08.11 A 03.08.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2020 A 14.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

# Protocolo: 598335 PORTARIA Nº. 479 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALINE CRISTIANNE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 57195791-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.11 a 09.03.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2020 a 13.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 598434

# **ERRATA**

### **ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O VALOR TOTAL DA EMPRESA DELVILLE **COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , PUBLICADO NO DOE** Nº 34.386 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES.

- D & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 28.505.722/0001-17

Total do Fornecedor: R\$ 413.312,52

(QUATROCENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUANTA E DOIS CENTAVOS).

- TIAGO ANDRADE GOMES LTDA CNPJ: 37.760.036/0001-83

Total do Fornecedor: R\$ 1.071.923,40

(HUM MILHÃO SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

- DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.714457/0001-11

Total do Fornecedor: R\$ 826.610,44

(OITOCENTOS E VINTE SEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 2.311.846,36 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS LEIA-SE:

- D & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 28.505.722/0001-17

Total do Fornecedor: R\$ 413.312,52

(QUATROCENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUANTA E DOIS CENTAVOS).

- TIAGO ANDRADE GOMES LTDA

CNPJ: 37.760.036/0001-83

R\$ 1.071.923,40 Total do Fornecedor:

(HUM MILHÃO SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

- DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.714457/0001-11

Total do Fornecedor: R\$ 1.129.662,27

HUM MILHÃO CENTO E VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 2.614.898,19 (DOIS MILHÕES SEICENTOS E QUA-TORZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CEN-TAVOS).

Protocolo: 598657

BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

# LICENÇA PRÊMIO

# PORTARIA Nº 005 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.

**RESOLVE:** 

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO, matrícula 5816432/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 03.03.2017 a 02.03.2020.

AÚTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2021 a 31.01.2021, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.11.2020

Antonino Akio Kagueyama

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em exercício

Protocolo: 598659

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### **ERRATA**

### **ERRATA**

PORTARIAS Nº 28/2020 -27.10.2020 - CONCEDER

Nome: DJALMA OLIVEIRA FILHO Aquisitivo: 11.04.08. a 10.04.11

ONDE SE LÊ Período: 03.12.2020 a 31.01..2020 (60) sessenta dias

**LEIA-SE** 03.12.2020 31.01.21 (60) sessenta dias

Protocolo: 598309

PORTARIAS Nº 30/2020 -05.11.2020 - CONCEDER

Nome: LUCILEIA DA SILVA PEREIRA

Aquisitivo: 30.11.13. a 29.11.16

**Onde se lê** Período: 04.12.2020 a 01.02..20201(60) sessenta dias Leia-se 04.12.2020 a 01.02..2021(60) sessenta dias

Protocolo: 598333

# DTÁRTA

# PORTARIAS Nº 615,616 E 617 DE DIÁRIAS DE 09/11/2020

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas em relação ás hepatites virais, no município, e corrigir as inconsistências no Sistema de Informação de agravos de notificação ( SINANnet ).

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315 mat: 57194884 Marilda Silva de Oliveira assist. social

Cesar Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875 Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/São Francisco do Pará período: 16/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

# Protocolo: 598250 PORTARIAS Nº 621,622 E 623 DE DIÁRIAS DE 09/11/2020

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas em relação ás hepatites virais, no município, e corrigir as inconsistências no Sistema de Informação de agravos de notificação ( SINANnet ).

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315 Marilda Silva de Oliveira assist. social mat: 57194884

Cesar Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875 Benedito José de Lima da Silva mat: 5705304-1 motorista Origem: Castanhal/Magalhães Barata período: 26/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

# Protocolo: 598256 PORTARIAS Nº 612,613 E 614 DE DIÁRIAS DE 09/11/2020

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas em relação às hepatites virais, no município, e corrigir as inconsistências no Sistema de Informação de agravos de notificação ( SINANnet ).

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315 Marilda Silva de Oliveira assist. social mat: 57194884

Cesar Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

período: 12/11/2020 Origem: Castanhal/Inhangapi

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 598245

# PORTARIAS Nº 624,625 E 626 DE DIÁRIAS DE 09/11/2020

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas em relação ás hepatites virais, no município, e corrigir as inconsistências no Sistema de Informação de agravos de notificação ( SINANnet ).

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro Marilda Silva de Oliveira mat: 57194884 assist. social

Cesar Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/Igarapé-Açú período: 27/11/2020 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 598262 PORTARIAS Nº 618,619 E 620 DE DIÁRIAS DE 09/11/2020

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação e monitoramento das atividades desenvolvidas em relação ás hepatites virais, no município, e corrigir as inconsistências no Sistema de Informação de agravos de notificação ( SINANnet ).

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro

Marilda Silva de Oliveira mat: 57194884 assist. social mat: 0498875 Cesar Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 5705304-1

Benedito José de Lima da Silva motorista Origem: Castanhal/Maracanã período: 25/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 598254

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

# DIÁRIA PORTARIA Nº 590 DE 18 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar monitoramento e acompanhamento da qualidade Sanitária, dos produtos alimentícios, nos estabelecimentos comerciais; Ações realizadas em parceria com a VISA municipal dos referidos municípios Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/ Peixe-Boi/Ourém/ Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário
Ataídes Eduardo do Nascimento	0505081	Ag. De Saúde Pública

Período: 26 a 29/10/2020 Quantidade: 2 (duas) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva DIÁRIA

# PORTARIA Nº 591 DE 18 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores para realizar monitoramento e acompanhamento da qualidade Sanitária, dos produtos alimentícios, nos estabelecimentos comerciais; Ações realizadas em parceria com a VISA municipal dos referidos municípios

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/Peixe-Boi/Ourém/ Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 26 a 29/10/2020 Quantidade: 2 (duas) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 598343

### DIÁRIA PORTARIA Nº 657 DE 16 DE OUTUBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial para buscar imunológicos e medicações para suprir as necessidades dos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Belém/PA

_	•	•	•	,	•		
		Nom	ne do Servidor			Matrícula	Cargo
		Ávila Juni	or de Sousa Ama	aral		57207813/1	Motorista

Período: 28 a 29/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

# Protocolo: 598356 PORTARIA Nº 653 DE 13 DE OUTUBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar investigação por mortes de animais com suspeitas para o vírus da Raiva na divisa do município de Igarapé Açu e Nova Tim-

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 29/10/2020 Quantidade: 0,5 (meia) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

### DIÁRIA

# PORTARIA Nº 654 DE 13 DE OUTUBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores para realizar investigação por mortes de animais com suspeitas para o vírus da Raiva na divisa do município de Igarapé Açu e Nova Timboteua.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Nova Timboteua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: 29/10/2020 Quantidade: 0,5 (meia) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 598303

Protocolo: 598313

Protocolo: 598366

Protocolo: 598386

# DIÁRIA PORTARIA Nº 692 DE 23 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar supervisão e acompanhamento da Campanha de va-

cinação de cães e gatos 2020. Origem: Capanema/PA - Destino (s): Salinópolis/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

Período: 26 a 27/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

# PORTARIA Nº 693 DE 23 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores para realizar supervisão e acompanhamento da Campanha de vacinação de cães e gatos 2020.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Salinópolis/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: 26 a 27/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

# DIÁRIA PORTARIA Nº 662 DE 19 DE OUTUBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De acompanhar e realizar, junto a servidora da FUNASA, a aplicação do instrumento II- diagnostico- objetivos de interesse do Projeto Rmediar.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bragança/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Sivirino Teixeira dos Santos	0504590	Ag. De Saúde Pública

Período: 26 a 27/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

## DIÁRIA PORTARIA Nº 626 DE 05 DE OUTUBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar, monitoramento nas atividades de Campo no combate ao AedesAegypti e o Aubopictos.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Primavera/Quatipuru/São Joao de Pirabas/Salinópolis/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Walmir da Silva Brito	1086497	Ag. De Endemias
Antônio Maria Matos de Souza	1086569	Ag. De Saúde Pública

Período: 26 a 29/10/2020 Quantidade: 2 (duas) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva DIÁRIA

# PORTARIA Nº 627 DE 05 DE OUTUBRO 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar, monitoramento nas atividades de Campo no combate ao AedesAegypti e o Aubo-

Origem: Capanema/PA - Destino (s Primavera/Quatipuru/São Joao de Pirabas/Salinópolis/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: Período: 26 a 29/10/2020 Quantidade: 2 (duas) DIÁRIAs

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 395 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: Ademar Coelho Barbosa. Cargo: Motorista Oficial. Matrícula/Siape: 505545 CPF: 032.693.292-53.

Nome: Francisco Reginaldo de Moura

Cargo: Mecânico Matrícula/Siape: 504337 CPF: 296.532.312-00 Período: 09 à 13.11.2020. Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia). Origem: Conceição do Araguaia-Pa. Destino: São Felix do Xingu e Tucumã

Objetivo: Realizar levantamento de transporte, Moto, Canoa de Alumínio e

Motor de Popa, nos municípios

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE 34.398 de 09/11/2020

Protocolo: 598297

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 392 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Biomédico.

Matrícula/Siape: 5962286-3. CPF: 012.882.156-65. Período: 09 a 13.11.2020. Nº de Diárias: 4,5 (cinco e meia). Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumaru

Objetivo: monitoramento dos laboratórios que realizam baciloscopia e ca-

sos de Hanseníase e Tuberculose

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE de 09/11/2020

# Protocolo: 598304

PORTARIA Nº 398 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: Edvaldo Borges de Souza Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 5832659-3 CPF: 318.628.102-49 Período: 15 a 21.11.2020 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia) Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumaru do Norte, Bannach e Rio Maria

Objetivo: Tratar de assuntos pertinentes a Divisão Administrativa deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 598474

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

# PORTARIA Nº 321 DE 19.10.2020

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (ouvidora do SUS), matrícula - 57190531-1; João Elias Sassim da Silva (Diretor), matricula - 5930010-2; Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matricula 57233230-1; José Maria Piteira de Carvalho(Motorista), matrícula 5108411-2:

Objetivo: Implementar as ações de Educação Permanente e Educação continuada para qualificação das áreas prioritárias do SUS (Realizar Monitoramento e Assessoramento quanto as ações de Educação em Saúde, elaboradas e executadas pelos municípios(PRO-EPS-SUS) visando a elaboração conjunta de um relatório situacional do referido município quanto ao ano de 2020, 4,5(quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 03 a 07.11.2020

# João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 263 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula -57232496-1; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula - 57233233-1; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula - 5913127-1

Objetivo: Adequar a relação de medicamentos. Material técnico, laboratorial, químico e gêneros alimentícios utilizados nos pedidos do HPP de Oeiras do Para e instruir a equipe administrativa no que se refere a utilização do SIMAS para buscar e codificação correta do itens, além de verificar o estoque atual dos referidos materiais e avaliar procedimentos administrativos, do mês de outubro, referentes a aquisição e serviços 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 03 a 06.11.2020

# João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 322 DE 19DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador Reg. de NUP), matrícula - 5913119-1;

Objetivo: Realizar reunião de Gestão para o Planejamento e Fortalecimento das Ações com base nas diretrizes do SUS( Lei nº 8.080 de 19.09.1990 e Lei nº 8.142 de 18.12/1990) visando o ano de 2021, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 03 a 06.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

361 322 de 26 de Outubro de 2020

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador Reg. do NUP), matrícula - 5913119-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. De Informática), matricula - 5115272-1

Objetivo: Realizar Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento da Saúde, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 09 a 12.11.2020 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

# PORTARIA Nº 363 DE 27.10.2020

Nome: José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula -57232496-1; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula - 57233233-1;

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagens fluviais para TFD, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 09 a 11.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social) matrícula-57205402-2; Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula - 5913132-1;

Objetivo: Realizar Avaliação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, módulo profissionais, para fins de Controle e avaliação, 2,5(duas e meia) diárias correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 03 a 05.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

# PORTARIA Nº 362 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Ana Clara Gonçalves da Silva (Auxiliar de Informática), matrícula - 5116635-1; Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula - 5913132-1;

Objetivo: Realizar Visita Técnica de Serviço de Saúde Especializados de Média e Alta Complexidade, 2,5(duas e meia) diárias ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 09 a 11.11.2020 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

# PORTARIA Nº 324 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica - Portaria de designação nº 02/2020);

Objetivo: Realizar Monitoramento do Programa Hanseníase e avaliação da base de dados do SINAN referente aos 2019 a 2020, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para período de 03 a 06.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

# PORTARIA Nº 328 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento e inventario de imunobiologicos e insumos na rede de frios do municípios adstritos ao 13º CRS, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 05 a 07.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 329 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640; Objetivo: Realizar Monitoramento do conjunto de Programas inseridos na Política Nacional de alimentação e nutrição, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião período de 05 a 07.11.2020

# João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 330 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula -57200855-2

Objetivo: Monitorar as ações e execução do planejamento familiar no âmbito da Atenção Básica, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião período de 05 a 07.11.2020 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 331 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica – Portaria de designação nº 02/2020); Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1.

Objetivo: Ávaliar os registros/inconsistências das notificações de Tuberculose, discutindo indicadores epidemiológicos e operacionais com avaliação no banco de dados do SINAN, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião período de 09 a 11.11.2020 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº 332 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento e inventario de imunobiologicos e insumos na rede de frios do municípios adstritos ao 13º CRS, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 11.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

# PORTARIA Nº 333 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Valeria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira) matricula - 57191022-1 Objetivo: Avaliação Técnica e Orientação para laboração do Projeto para devido credenciamento da UBS Fluvial e averiguação da existência de liberação de documentos da Marinha para Limoeiro do Ajuru Mocajuba no período de 09 a 12.11.2020

# João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 336 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula - 0505204; Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (GAT/13ºCRS), matricula -

Objetivo: Monitorar e supervisionar as ações de vigilância do Programa Saúde do Trabalhador. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 09 a 11.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

# PORTARIA Nº 325 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula 57207637-1; Paulo; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619- Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1;

Objetivo: Supervisionar e Avaliar os trabalhos de Controle e Vigilância da Malária realizada pela equipe técnica das SMS's, 4.5(quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Oeiras do Pará no período de 03 a 07.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

# PORTARIA Nº 326 DE 19 DE OUTURBO DE 2020

Nome: Antoninaldo Damasceno Sanches (Guarda de Endemias), matrícula 1086501; Ademir Edmundo Farias Veiga (Agente de Saúde), matrícula 1086736; Osmar Diniz Melo (Agente de Saúde), matrícula - 0504879; Sidney Alfredo Gonzaga Albuquerque (Guarda de Endemias), matricula-0500997

Objetivo: Realizar ações de controle da malária (busca passiva, busca ativa, notificação e diagnostico laboratorial, tratamento de casos positivos, instalação de milds e borrifacao instra e extra domiciliar, educação em saúde) em localidade com alto índice da doença em torno da BR 422, 14,5(quatorze e meia) diárias, correspondente ao deslocamento de Cametá para o município de Oeiras do Para no período de 03 a 17.11.2020

# PORTARIA Nº 334 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula 5108411-2; João Elias Sassim da Silva (Diretor), matricula - 5930010-2 Objetivo: Supervisionar e avaliar os trabalhos de Controle e Vigilância da Malária realizadas pela equipe da SMS, do município de Baião nas Localidade de Araquembaua povo, Umarizal povo, Anilzinho, Agelim Nopoles e Assentamento Chico Mendes i, BR 422, 5,5 (Cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Baião, no período de 09 a 14.11.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

# PORTARIA Nº 335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula - 57207637-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matricula - 5108454-1;

Objetivo: Realizar Supervisão e Avaliação das Ações de Zoonoses da Campanha Canina, 4.5(quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Limoeiro do Ajuru no período de 09 a 11.11.2020 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 598346

# HOSPITAL OPHIR LOYOLA

# LICENÇA PRÊMIO

# PORTARIA Nº 566/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/241099 de 05/06/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA, Psicologo, matricula nº 5135362/1, lotada no Grupo de Trabalho de Assist, ao

Servidor - GTAS, referente ao 9º triênio de 01/06/2014 a 31/05/2017.

**RESOLVE:** 

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora a servidora FRANCILENE MARIA DE

MELO E SILVA, Psicologo, matricula nº 5135362/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do

HOL, para ser goz ada no período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 598396

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

# **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2020 - HOL SRP Nº047/2020

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para a realização do

exame de imunofenotipagem pelo período de um ano Data da Abertura:20/11/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www. compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de novembro de 2020 Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 598328

# **OUTRAS MATÉRIAS**

# PORTARIA Nº 529/2020 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/584455 de 10/08/2020. RESOLVE:

I - REMANEJAR a partir de 01/09/2020, por necessidade de serviço, a servidora ELIS FERREIRA CONSOLAÇÃO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195961/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Grupo de Trabalho de Assist. ao Servidor - GTAS para o Centro de Suporte de Enfermagem deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Lovola.

Em, 06 de novembro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

# Protocolo: 598756

# PORTARIA NO 578/2020 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n º 2020/761861 (PAE) de 27/09/2020.

**RESOLVE:** 

I - REMANEJAR a partir de 28/10/2020, por necessidade do serviço, o servidor ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57203010/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia (CAF) para a Divisão de Almoxarifado deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de outubro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 598382

# PORTARIA Nº 556/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram onferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/409123 de 17/06/2020.

Protocolo: 598805

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 13/10/2020, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora WALNESSYA MAGARIDA NEVES DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5951625/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 19 de outubro de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do HOL

Protocolo: 598651

**RECONHECIMENTO DE DESPESA** 

Empresa: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

Objeto: Serviço de limpeza, conservação e higienização das dependências do HOL e seus anexos, 24 horas/dia, com fornecimento de todas as ferramentas, materiais, mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária à prestação dos serviços.

Processo nº 2020/340520 Valor: R\$ 129.187,69

Justificativa: O valor de R\$ 129.187,69, é para pagamento da nota fiscal nº 1453, emitida em 15.05.2020, referente aos dias 01 a 05 de março de

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8288 3390.37 Fonte: 0103006360

Ordenador: José Roberto Lobato de Sousa

Protocolo: 598552

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

# **EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): FERNANDA SOARES CARNUT REGO

ID. FUNCIONAL:5957336/1 Ato: Termo de Distrato Término de Vinculo: 01/11/2020 Tipo de Vinculo: Contrato Temporário Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA Belém, 06 de NOVEMBRO de 2020.

Protocolo: 598643

# **DESIGNAR SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 636/2020 - CAPE/GP/FSCMP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2020/856402;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RO-DRIGUES, Id. Funcional nº 57234003/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Coordenação de Equipamentos - CEQP, para responder durante o impedimento do titular do cargo, Marcelo Arau-5854075/2, no período de 16/11/2020 a jo Miranda, Id. Funcional no 15/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém - PA, 06 de novembro de 2020. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598638

# PORTARIA Nº 639/2020 - CAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº

2020/925813;

RESOLVE:

1. NOMEAR osservidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética Institucional da FSCMP:

SETOR	NOME
PRES (PRESIDENTE DA COMISSÃO)	BRUNO MENDES CARMONA
DTAS	NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO

DATO	MARIA ALVES BELÉM
DIAF	CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
DPOG	WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
DEPE	LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR
AGQS	ÉRIKA MARIA RIEBISCH DE FIGUEIREDO
GESP	INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 09 de novembro de 2020. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**ERRATA** 

# PORTARIA Nº 718/2019-GESP/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 33.962, DE 27/08/2019.

Referente ao estágio probatório do servidor TED TOONEY SERIQUE DE AN-DRADE, matrícula nº 57193741/1, Técnico de Enfermagem.

Onde se lê:5793741-1 Leia-se: 57193741-1

Protocolo: 598463

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 148/2020** 

Data: 09/11/2020

Objeto: Aquisição Emergêncial de MATERIAL TÉCNICO - ALGODÃO, ATA-DURAS, CAMPO OPERATÓRIO.

PAE Nº 2020/774725 Justificativa: Considerando que os referidos materiais encontram-

se com estoque extremamente baixo em nosso Almoxarifado, considerando que trata-se de material técnico essencial da rotina de procedimentos como curativos e cirurgias e a necessidade de abastecimento do Hospital sem prejuízo ao atendimento de nossos usuários

Fundamento Legal: com base no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 327/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 09/11/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008054, 0149006653, 7149008494, 7149008545; Ele-

mento de Despesa: 339030; CONTRATADO: E.R. TRINDADE - EPP CNPJ/MF n.º 04.252.742/0001-65

Endereço: Rod. BR 316 Km 06 Alam. Leopoldo Teixeira , Levilândia, Centro,

Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, telefone: (91) 3255-5616 Valor: R\$ 106.391,40

CONTRATADO: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO

E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30

Endereco: Rod. BR 316 Km 06 Alam. Leopoldo Teixeira , Levilândia, Centro,

Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, telefone: (91) 3255-5616

Valor: R\$ 8.040,00(oito mil e quarenta reais) Valor Total: R\$ 114.431,40 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598765

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 148/2020

Data: 09/11/2020

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 598768

# **FÉRIAS**

# PORTARIA Nº 604/2020 - GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019,

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERIODO DE FERIAS
FATIMA ANDRADE LIMA	54196056/1	Ag, de Artes Práticas	16/11/2020 a 15/12/2020
LEDA LIMA DA SILVA	54182351/3	Médico Pediatra	16/11/2020 a 15/12/2020
LUCIA MAURA DA SILVA SANTOS	57192660/1	Técnico de Enfermagem	03/11/2020 a 02/12/2020

Concedidas, conforme PORTARIA Nº 522/2020 de 09/10/2020, publicada no DOE nº 34.382 de 22/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém - PA 29 de Outubro de 2020. **BRUNO MENDES CARMONA** 

Presidente da FSCMP

# PORTARIA Nº 611/2020 - GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de PAULA DO PERPETUO SOCORRO DOS R. DANTAS, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, Matricula No 57198078/1 concedida de 17/11/2020 a 16/12/2020, conforme PORTARIA Nº 522/2020, publicada no DOE Nº. 34.382 DE 22/10/2020 PARA o período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA 30 de Outubro de 2020.

**BRUNO MENDES CARMONA** Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 610/2020 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) ANA LUCIA SANTOS DA COSTA, Agente de Saúde, Matrícula Nº 5173329/1, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 07/11/2019 a 06/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém - PA, 30 de Outubro de 2020 **BRUNO MENDES CARMONA** Presidente da FS

Protocolo: 598421

### **OUTRAS MATÉRIAS**

# **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01726**

Valor: R\$ 9.338,96 Data: 02/10/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de Material Técnico (Itens Fracassados em Licitações Anteriores-Pregão nº 058/2019 e Materiais sem Saldo de Compra- Pregão nº 069/2019)

Processo n º 2020/772815, Dispensa de licitação nº 131/2020 Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fonte: 0269008053;

mento de Despesa: 339030;

Contratada: C M P AINETTE COM. IMP. E EXP. DE MED. E MAT. HOSPITA-

LAR, CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20 Endereço: Av. Galeão, 14, Maracangalha, Belém-PA, CEP: 66.110-140, te-

lefone: (91) 3257-9511.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

# Protocolo: 598358

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020/FSCMP Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020 - FSCMP, Processo nº 36919/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 29/10/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - JARRAS PARA COMPOR CIR-CUITOS RESPIRATÓRIOS E CONEXÕES T.", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/11/2020 a 04/11/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:** 

LOTUS MEDICAL LTDA, com sede em CURITIBA/PR, na RUA ANTÔNIO CÂNDIDO CAVALIM, nº45 LOJA - 07, Bairro Alto, CEP: 82.820-300, Telefone: (41) 99914-1990/(41)3598-4420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 25.386.146/0001-48, e-mail: licitalotus@gmail.com

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	JARRA UMIDIFICADOR AQUE- CIDO COMPATÍVEL COM BIRD 6400.	VENTCARE/ VENTCARE	100/ unid	340,00	34.000,00
02	CONEXÃO EM T, 22 X 15 X 22, P/ RESPIRADOR HOSPITALAR USO UNIVERSAL.	VENTCARE/ VENTCARE	100/ unid	23,00	2.300,00
Valor Global			R\$ 36.30	00,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

# **TERMO ADITIVO: 1**

DATA ASSINATURA: 10/11/2020

CONTRATO Nº 134/2020/FSCMP-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2020/FSCMP OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade substituição do fiscal do contrato supracitado, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea 'b", da Lei nº 8.666/93, Substituir o servidor LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO, passando a ser o servidor JOEL FRANCISCO COSTA DE MEN-DONÇA, Mat. n.º 57194799/1, lotado na Gerência de Suprimentos/GSUP, cujo o objeto a Contratação de empresa para PUBLICAÇÃO DE ATOS AD-MINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, para atender as publicações diversas da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERIÇÓRDIA DO PARÁ. CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO: Trav. do Chaco, nº 2271, Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505, Telefone/fax: (91) 4009-7804 ORDENADOR: BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMP

Protocolo: 598375

Protocolo: 598273

# PORTARIA Nº 591/2020GESP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018; RESOLVE: HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo obtidos de acordo com os seus processos de

avaliação.

		, ,		
No	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	ANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	57195612-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
02	CRISTHIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	57196038-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
03	EDINILZA PINHEIRO DE SENA	57193860-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
04	EVELIN PAULA DA SILVA FRANCO	57198123-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
05	FABRICIO INACIO MORAIS MENDES	57195551-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
06	GRAZIELA CAMILO LIMA	57199433-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
07	HELENA REGINA DA SILVA MIRANDA	57198433-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
08	HERUNDINO NETO MOURA MOREIRA	57221211-1	MEDICO	BOM
09	HOSMANN PINHEIRO LAMEIRA	57195020-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
10	JENYSE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS FONTELLES	57197083-1	MEDICO	ВОМ
11	JOANILO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA	5266955-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
12	JUCILENE SILVA SOARES	57195125-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
13	KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	57195693-1	ENFERMEIRO	BOM
14	KENNELU NASCIMENTO DE HOLANDA	57193864-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
15	LEILA PEREIRA PALHETA	57193570-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
16	LUCIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO	57192748	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
17	LUISA CARLA GUALBERTO E SILVA	57188498-2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
18	MAELY SILVA FERREIRA	57198039-1	TÉCNICO DE ENFREMAGEM	BOM
19	MARIA DULCICLEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	57197936-	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
20	MARCIANY LOPES PEREIRA	57195123-1	AGENTES DE ARTES PRATICAS	BOM
21	MAURO SERGIO EVANGELISTA GAMA	57195023-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
22	NEYSE DA CONCEIÇÃO MARQUES DA LUZ	5612314-3	ENFERMEIRO OBSTETRA	EXCELENTE
23	RENATA DO SOCORRO PACHECO	57195643-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
24	ROSINETE PINTO DOS SANTOS	57207766-1	ENFERMEIRO	BOM
25	SABRINA COSTA SANTOS	57197897-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
26	SANDRA HELENA SOUSA DE CASTRO	57195117-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	EXCELENTE
27	TALITA DA SILVA ANTUNES	57174426-1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
28	VALERIA PACHECO DA SILVA	57199406-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
29	WELLINGTON COELHO PANTOJA	57197878-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
30	ZULMA MARIA PEREIRA BEZERRA	5834791-2	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém,09 denovembro de 2020.

Bruno Mendes Carmona Presidente/FSCMP

Protocolo: 598443

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020/FSCMP Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2020 - FSCMP, Processo nº 646.968/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/10/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/11/2020 a 03/11/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:** 

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CE, com sede em AQUIRAZ/ CE, na ROD. CE 040, KM-10, S/N, Bairro JACUNDÁ, CEP: 61.700-000, Telefone: (85) 3260-2585, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.324.221/0008-80, e-mail: <u>licitacao</u>. br@fresenius-kabi.com,

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd	Valor unitário	Valor Total
08	KP GLICOSE 10% 250 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 10% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML PARA USO PARENTERAL, FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDI- CAMENTOS. LACRES QUE EVIDEN- CIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS	Fresenius/ Fresenius	15.000	3,06	45.900,00

09	KP GLICOSE 10% 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 10% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRAS- CO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPA- RENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMEN- TOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO	Fresenius/ Fresenius	7.500	2,90	21.750,00
11	DOS SÍTIOS.  KP GLICOSE 5% 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO GLICOSE 5% ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACON- DICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDI- CAMENTOS. LACRES QUE EVIDEN- CIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS	Fresenius/ Fresenius	75.000	2,15	161.250,00
12	VOLUVEN 6% - 500 ML KABIPAC SOLUÇÃO DE AMIDOHIDROXIE- TÍLICO OU HIDROXIETILAMIDO COMPOSIÇÃO: CADA 1000 ML CONTÉM: HIDROXIETILAMIDO 60 G (6%) ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P. 1000 ML EXCIPIENTES: CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS.	Fresenius/ Fresenius	1.500	22,49	33.735,00
13	KP MANITOL 20% 250 ML 3,40 10.200,00 PRINCÍPIO ATIVO: SOLUÇÃO DE MANITOL 20% COM- POSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: MANITOL 200 MG ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P 1 ML CONTEÚDO CALÓRICO 0,8 KCAL/L OSMOLARIDADE: 1098 MOSM/L PH 4,5 - 7,0.	FRESENIUS/ FRESENIUS	3.000	3.40	10.200,00
14	KP RINGER LACT 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO RINGER COM LACTATO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML PARA USO PARENTERAL. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPA- RENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁ- TEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVA- ÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS.	Fresenius/ Fresenius	45.000	2,69	121.050,00

	KP PURISOLE 1000 ML. SOLU- ÇÃO CONTENDO PURISOL SM (SORBITOL+MANITOL) ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO DE 100ML, PARA IRRIGAÇÃO DE CAVIDADES. FRASCO PLASTICO DE POLOETILEN. DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO 16 DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SITIOS COM SETAS QUE INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTOSELANTES QUE NÃO PERMITEN VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. Valor Global	FRESENIUS/ FRESENIUS	750 R\$ 411.5	23,49	17.617,50
--	---	-------------------------	------------------	-------	-----------

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

# Protocolo: 598270 **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO** NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01851

Valor: R\$ 10.491,00 Data: 23/10/2020

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS

Processo nº 2020/844765, Dispensa de licitação nº 139/2020

Orcamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0149006653,

Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: MAPEMI BRASIL MAT. MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/ MF: 84.487.131/0005-69.

Endereço: Rua do Fio, 292, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pa, CEP: 67.010-550, telefone: (91) 98455-1794 Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

# Protocolo: 598684 **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

DE PREÇOS Nº 169/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2020 - FSCMP, Processo nº 646.968/2020, homologado pelo ordenador de despesa, em 28/10/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/11/2020 a 05/11/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:** 

FARMACE IND. QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, com sede em BARBALHA/CE, na ROD. DR. ANTONIO LÍRIO CALLOU KM-2, S/N, Bairro: SÍTIO BARREIRAS, CEP:63.180.000, Telefone: (88) 3532-7002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.628.333/0001-46, e-mail: comercial@farmace.com.br

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO.SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 1.000ml. VALIDADE 24 MESES. Reg. M. S: nº:1.1085.0011.011-2	FARMACE/ FARMACE	7.500/ FRASCO	3,55	26.625,00
02	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 100ml. VALIDADE 24 MESES. REG. M .S: № 1.1085.0011.008-2	FARMACE/ FARMACE	60.000/ FRASCO	1,63	97.800,00
03	ÄGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 250ml. VALIDADE 24 MESES. REG. M . S: Nº 1.1085.0011.009-0	FARMACE/ FARMACE	60.000/ FRASCO	1,67	100.200,00
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC. FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 100ml. VALIDA- DE DE 24 MESES. REG. M . S: Nº 1.1085.0001.021-5	FARMACE/ FARMACE	300.000/ FRASCO	1,55	465.000,00

	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC.				
05	FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 250ml. VALIDA- DE 24 MESES. REG. M. S.: Nº	Farmace/ Farmace	75.000 /FRASCO	1,70	127.500,00
	1.1085.0001.020-7				
	CLORETO DE SÓDIO 0,9%.				
	SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA				
	FECHADO E ISENTO DE PVC.		150.000/		
06	FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA	FARMACE/ FARMACE	FRASCO	2,10	315.000,00
	GRADUADA DE 500ml. VALIDA-		1101300		
	DE 24 MESES. REG. M. S: Nº				
	1.1085.0001.019-3				
	GLICERINA 12%. SOLUÇÃO ENEMA. FRASCO PLÁSTICO				
07	COM 500ml + CANULA RETAL.	FARMACE/ FARMACE	7.500/ FRASCO	5,60	42.000,00
07	VALIDADE 24 MESES, REG. M.	FARMACL/ FARMACL	7.300/ FRASCO	3,00	42.000,00
	S: Nº 1.1085.0012.001-0				
	GLICOSE 5%. SOLUÇÃO				
	INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO				
	E ISENTO DE PVC. FRASCO				
10	PLÁSTICO COM ESCALA	FARMACE/ FARMACE	30.000/ FRASCO	1,77	53.100,00
	GRADUADA DE 100ml. VALI-				
	DADE 24 MESES. REG. M. S: Nº				
	1.1085.0022.007-4				
	RINGER SIMPLES. SOLUÇÃO				
	INJETÁVEL. SITEMA FECHADO				
	E ISENTO DE PVC. FRASCO	F4D440F/F4D44:07	3F 000/ FD 1000	2.20	472 500 05
15	PLÁSTICO COM ESCALA GRA-	FARMACE/ FARMACE	75.000/ FRASCO	2,30	172.500,00
	DUADA DE 500ml. VALIDADE				
	24 MESES. REG. M. S: Nº				
	1.1085.0010.003-6 Valor Global		R\$ 1.399.725	00	
	Valui Giuudi (\$\frac{1.333.723,00}{2}				

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 598264

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

# **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 682/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2020/892139 de 29/010/2020, o qual trata da cessão da servidora Maria Clarice de Carvalho Valente;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE  $N^{\circ}$  34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta , Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde a cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR A CESSÃO, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2022 a servidora Maria Clarice de Carvalho Valente, Administradora, matrícula nº 3247/1, de acordo com o Decreto nº 795/2020 com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 6º, do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 06 de novembro 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

# Protocolo: 598390

# PORTARIA Nº 683/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Atestado Médico da servidora Carolina Queiroz Monteiro, R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Carolina Queiroz Monteiro, Cargo: Psicólogo, matrícula nº 55588114/2, lotada no (a) Gerência Sociopsicopedagógica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de

24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 09 de outubro de 2020 a 06 de abril de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 06 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

# Protocolo: 598725 PORTARIA Nº 678/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2020/863383;

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Fábio Augusto Santos da Silva matrícula nº 5893567/1 cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Gerência de Coleta de Doadores, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 22 de outubro de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 598261

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

# TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - HEMOPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA(S) DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS REMOÇÃO DE ENTULHO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO LOCALIZADO EM TERRENOS ADJACENTES AO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, EM BELÉM.

Edital disponível no Mural de Licitações do Portal www.compraspara.pa. gov.br.

gov.b.. A Visita Técnica deverá ser agendada pelo telefone 91-3110-6513 na Gerência de Infraestrutura.

SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2020 (OUARTA - FEIRA)

Hora: 10:00 Horas. (Horário Local)

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000

Unidade orcamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Natureza de Despesa: 449039 Fonte de Recurso: 0103000000.

Ordenador da Despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 598368

Protocolo: 598468

# **APOSTILAMENTO**

# APOSTILAMENTO Nº 010/2020

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº075/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, PARA ALTERAR O NOME DA EMPRESA, QUE PASSA A SER DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

Belém, 05 de novembro de 2020. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

# DIÁRIA

# PORTARIA Nº 660 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 810772/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA no período de 29 a 31/10/2020.

AMANDA BARROSO DE SERGES, CPF: 782150562-53, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5940373, 2,5 diarias, ANA LÚCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 57226327, 2,5 diarias, CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS, CPF: 675557992-00, Téc. em Emf./GECOD, MAT.: 57226330, 2,5 diarias, DAIZE DE SOUZA BOTE-LHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 2,5 diarias, ELIZANGELA LEITE GONÇALVES, CPF: 596348712-91, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5919932, 2,5 diarias, EVELLYN DE PAULA MORAES FERREIRA, CPF: 006161302-95, Enfermeira/GECOD, MAT.: 5945362, 2,5 diarias e SANDRO SOARES NAPOLEÃO, CPF: 378693452-53, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 57195283, 2,5 diarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Outubro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

# PORTARIA Nº 686 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 803939/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), de PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES NO HEMO-CENTRO COORDENADOR EM BELÉM/PA NO PERIODO DE 19 A 20/10/2020. LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER, CPF: 613522762-91, Farmac. Bioq./ CHR-CAS, MAT. 572036061, 1,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**PRESIDENTE** 

Protocolo: 598519

# PORTARIA Nº 685 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 896590/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), de PARTICIPAR D CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE objetivo CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/ PA no dia 11/11/2020.

ALVARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 184249882-72, Ag. Port./CO-LOG, MAT. 55940731, 0,5 diaria, ROSANGELA SANTOS CARVALHO, CPF: 148970082-04, Servente/COLOG, MAT.: 56133291, 0,5 diaria e JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 70001701, 0,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**PRESIDENTE** 

Protocolo: 598509

# PORTARIA Nº 666 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 801929/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE PARAUAPEA-DRIANA SILVA CARVALHO, CPF: 859908252-34, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 57206995, 1,5 diaria, CACILDA OLIVEIRA, CPF: 450603982-34, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 5936841, 1,5 diaria, MARCIA APARECIDA S. CONCEIÇÃO SANTOS, CPF: 450729652-87, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 5914813, 1,5 diaria, ELZA BAIA ROCHA, CPF: 468236702-15, Téc. Lab./CHR-MAB, MAT.: 5526973, 1,5 diaria, MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, CPF: 510322282-53, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 571746811, 1,5 diaria, DARKLENE SAUZA SANTOS, CPF: 962946472-15, Ag. Admin./ CHR-MAB, MAT.: 5937245, 1,5 diaria, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SIL-VA, CPF: 269959052-53, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5885191, 1,5 diaria, DAVI CHAVES SANTOS, CPF: 028818712-16, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5953125, 1,5 diaria, SORAYA SOUSA POVOAS, CPF: 329376952-72, Servente/CHR-MAB, MAT.: 7000677, 1,5 diaria, REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIS, CPF: 743845112-72, Biomedica/CHR-MAB, MAT.: 5947425, 1,5 diaria, FABIANO SILVERIO, CPF: 005845539-60, Enfermeiro/CHR=MAB, MAT.: 57229311, 1,5 diaria, JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, CPF: 640114022-49, Biomédico/CHR-MAB, MAT.: 58988291, 1,5 diaria e RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 29 de Outubro de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**PRESIDENTE** 

Protocolo: 598312

# PORTARIA Nº 684 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 895183/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), de CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICIPIO DE TUCURUI/ PA nos dias 30 e 31/10/2020.

JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 1,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2020. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**PRESIDENTE** 

Protocolo: 598498

# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 500 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE -PARÁ Nº 34259 de 22 de junho de 2020.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora Rosicleide Fonseca da Silva - Mat.: nº 5360854/2 pela servidora LAÉRCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA - Mat.: nº 5130972, a contar de 04/11/2020, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 229/2020

EMPRESA: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de SERVI-ÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E DESIN-FECÇÃO HOSPITALAR, com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e mão-de-obra exclusiva. para atender às necessidades da FPEHCGV e anexos, dos bens móveis e imóveis, de áreas internas, externas e anexos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias na semana, pelo um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Processo Original nº 569418/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 50/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ DIRETORA PRESIDENTE

**FPEHCGV** 

Protocolo: 598581

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº: 137/2020 Nome: ADNA LUCIA SOUZA COSTA

Matrícula: 5894641/4

Cargo/Lotação: PSICOLOGA / FHCGV Período: 29/10/2020 a 02/11/2020 Laudo Médico nº: 143/2020 Nome: PEDRO DIAS DA SILVA

Matrícula: 5939700/ 2 Cargo/Lotação: TEC DE ENFERMAGEM / FHCGV

Período: 29/10/2020 a 04/11/2020 Laudo Médico nº: 149/2020 Nome: ALINE LORENA OLIVEIRA DA CRUZ

Matrícula: 57219945/3 Cargo/Lotação: ENFERMEIRA / FHCGV Período: 05/11/2020 a 11/11/2020 Laudo Médico nº: 153/2020

Nome: ABEL DOS SANTOS Matrícula: 5955229/ 1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO / FHCGV Período: 19/10/2020 a 25/10/2020

# **CONTRATO**

# **CONTRATO Nº 292/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de mobília hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual

Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 59/2020

Data Assinatura: 27/10/2020

Vigência: Início em 27/10/2020 e término em 26/04/2021

Programa de Trabalho: 10.302.15078289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0103, 0269 e /ou 0669

Contratado: ETP EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS CO-

MÉRCIO LTDA - ME

Endereço: RUA GUIRICEMA 570 - SALGADO FILHO

BELO HORIZONTE - MG CEP: 30.550-740

Telefone: (310 3321-2647- 3321-2647 E-mail: equipamentosterapeuticos@hotmail.com Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 598680

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1°

Data da Assinatura: 05/11/2020. Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 31/2020, confor-

me o disposto na tabela do anexo I.

Contrato: 31/2020

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME. Endereço: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20 CENTRO

ANANINDEUA - PARÁ CEP: 67030-245 Telefone: (91) 3238-3814 Ordenadora: Ívete Gadelha Vaz

Termo Aditivo: 1°

Data da assinatura: 30/10/2020. Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 264/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como a prorrogação do referido instrumento.

Exercício: 2020 Contrato: 264/2019

Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Endereço: RODOVIA CE 040 KM 10 S/N - JACUNDÁ, AQUIRAZ/ CE

CEP: 61.700-000

Telefone: (91) 3347-8469 E-mail: captação.pedidos@fresenius-kabi.com Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 09/11/2020. Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) do valor do Contrato

 $n^{o}$  315/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Exercício: 2020

Contrato: 315/2019 Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME Endereço: Rod. 316, Km 03, nº 1962, térreo, sala J, Guanabara, Ananin-

deua/ PA CEP: 67133-080

Telefone: (91) 98701-6760 / 99969-9898 E-mail: hemocard.bel@gmail.com Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 598645

Protocolo: 598237

Protocolo: 598652

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

# **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 110/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos

e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 25/11/2020

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 598431

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA: 70/2020** 

Valor: R\$ 24.335,00

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FPEHCGV.

Data de Ratificação: 06/11/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos para saúde para atendimen-

to destes pacientes ambulatoriais e internados. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: CRISTALFARMA COMÉRCIO E REP. IMP. EXP. LTDA Endereço: RODOVIA BR 316 KM 06 ALAM LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVI-

ANANINDEUA - PARÁ - CEP: 67.030-025 Telefone: (91) 3255-5616- 3255-1279 E-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 598598

**DISPENSA: 72/2020** Valor: R\$ 4.373,40

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Data de Ratificação: 05/11/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, ininterruptamente, devendo possuir os produtos para saúde para atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL Nº 2106 - PEDREIRA

BELÉM - PARÁ CEP: 66.087-320 Telefone: (91) 3277-2744

E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 598614 **DISPENSA: 72/2020** 

Valor: R\$ 10.800,00

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Data de Ratificação: 05/11/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, ininterruptamente, devendo possuir os produtos para saúde para atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103 Origem do Recurso: Estadual

Nome: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: RUA PEDRO DE TOLEDO, 600 – JD ALMEIDA PRADO

GUARULHOS - SP CEP: 07.140-000 Telefone: (11) 2402-8800 - (91) 99219-7007 E-mail: jorge.brito.santos@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**DISPENSA: 70/2020** 

Valor: R\$ 9.730,00

Objeto: Aguisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 06/11/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos para saúde para atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020 Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 1525 - BAIRRO CENTRO SANTA ISABEL DO PARÁ - PA

CEP: 68.790-000
Telefone: (91) 3019-2606 - 3263-4563
E-mail: trimedpa@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 598592

Protocolo: 598624

Protocolo: 598616

Protocolo: 598236

#### **DISPENSA: 70/2020**

Valor: R\$ 3.336,00

Objeto: Aguisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Data de Ratificação: 06/11/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos para saúde para atendimen-

to destes pacientes ambulatoriais e internados. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: F CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125 BR 316 KM 8

ANANINDEUA - Pará - CEP: 67.033-030

Telefone: 3182-0250

E-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 598593 **DISPENSA: 72/2020** 

Valor: R\$ 5.280,00

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

- FPEHCGV.

Data de Ratificação: 05/11/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, ininterruptamente, devendo possuir os produtos para saúde para atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103 Origem do Recurso: Estadual

Contratado: Nome: J L DOS SANTOS COM DE PROD HOSPITALARES - EPP Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA 457 ALTOS - BAIRRO COQUEIRO

ANANINDEUA- PARÁ CEP: 67.120-406 Telefone: (91) 3014-5440 E-mail: jlhospitalar@gmail.com Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 598627

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2020

Valor: R\$ 8.160,00

Objeto: Tem por objeto a contratualização de serviço para coleta, análise e laudo de Mielograma de pacientes oriundos dos serviços assistenciais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 05/11/2020

Justificativa: A FHCGV é um hospital de ensino e pesquisa e de média e alta complexidade, referência na região Norte do País, havendo a necessidade de maior elucidação diagnóstica por parte do médico assistente, em relação a casos de citopenias refratárias, leucocitoses, hepatoesplenomegalia com alterações hematológicas, visualização de células prematuras no sangue periférico entre outros e de extrema importância a realização do exame de mielograma, pois o mesmo sugere o diagnóstico, auxiliando na correta terapêutica e acompanhamento dos pacientes que necessitam dessa avaliação.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261 Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA-DANILO

MENDONCA LTDA Endereço: TRAV 14 DE MARÇO, N°1765 BELÉM-PA

Telefone: 91-40057777 E-mail: nazare.dias@lbb.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz Protocolo: 598608

**DISPENSA: 72/2020** Valor: R\$ 7,200,00

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 05/11/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doencas renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, ininterruptamente, devendo possuir os produtos para saúde para atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA Endereço: Rua Bom Sossego nº 20 - Centro

Ananindeua - PA CEP: 66.615-640

Telefone: (91) 3238-3814 - 3231-2878

E-mail: almoxarifado@guilberfarma.com comercial@guilberfarma.com compras@ guilberfar.com licitacao\_sim@guilberfarma.com financeiro@guilberfarma.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**DISPENSA: 72/2020** 

Valor: R\$ 3.604,10

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 05/11/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, ininterruptamente, devendo possuir os produtos para saúde para atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Endereço: CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 47 - Nº 342

ANANINDEUA - PA - CEP 67.133-300 Telefone: (91) 3346-0446 - 98568-1611 E-mail: altamedltda@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 162/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2020/FHCGV, Processo nº 2020/950001, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/10/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Multidoses, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC-GV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 36/2020 vinculada ao Processo nº 95001/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 06/11/2020 A 05/11/2021.

EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0007-36, Inscrição Estadual nº 373.068.521118, com sede na Rua Portugal nº 1100- Rua 2 Módulos 3 e 4 - Itaqui no Município de Itapevi- SP, CEP: 06.696-060, telefone (11)-3067-8659 – 3067-8152; e-mail: governo.brasil@ge.com.

ITEM	COM- PRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRI- CANTE	VALOR UNITÁ- RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	276.664	69413-4	Iobitridol Aquoso a 65,81% c/ teor de Iodo 300mg/ml ou análogo	Fr 50 ml	4.500	GE/ GE HEAL- THCARE (SHANGAI) CO.LTD.	R\$ 25,00	R\$ 112.500,00
33	276.670	26585-3	Ioxitalamato de Meglumina e de Sódio ou análogo	Fr 100 ml	2.500	GE/ GE HEAL- THCARE (SHANGAI) CO.LTD.	R\$ 53,50	R\$ 133.750,00
		•	VALOR TOTAL GE	RAL				R\$ 246.250,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 246.250,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ordenadora Responsável Ivete Gadelha Vaz

### HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 097/2020 - GAB/HRC, 06/11/2020

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER NOME: JOSÉ MARIA ALVES BARREIROS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5105013-1

PERÍODO: 03/11/2020 À 01/01/2021 (60 dias)

TRIÊNIO: 05/07/2004 À 04/07/2007

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

### PORTARIA Nº 098/2020 - GAB/HRC, 06/11/2020

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER NOME: JOSÉ MARIA ALVES BARREIROS CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CARGO/FUNÇAO: MOTORIST MATRÍCULA: 5105013-1

PERÍODO: 02/01/2021 À 02/03/2021 (60 dias)

TRIÊNIO: 05/07/2007 À 04/07/2010

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

### PORTARIA Nº 099/2020 - GAB/HRC, 06/11/2020

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER NOME: JOSÉ MARIA ALVES BARREIROS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5105013-1

PERÍODO: 03/03/2021 À 01/05/2021 (60 dias)

TRIÊNIO: 05/07/2010 À 04/07/2013

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

### PORTARIA Nº 100/2020 - GAB/HRC, 06/11/2020

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER NOME: JOSÉ MARIA ALVES BARREIROS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5105013-1

PERÍODO: 02/05/2021 À 30/06/2021 (60 dias)

TRIÊNIO: 08/11/2014 À 07/11/2017

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

### PORTARIA Nº 101/2020 - GAB/HRC, 06/11/2020

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER NOME: REGINALDO PINTO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO MATRÍCULA: 5105412-1

PERÍODO: 03/11/2020 À 01/01/2021 (60 dias)

TRIÊNIO: 04/07/1989 À 03/07/1992

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 598367

### HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### **TORNAR SEM EFEITO**

### TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA N.º 409 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Publicada no DOE 34.384 de 23/10/2020

Que designa a servidora Sandra dos Santos Tavares, deste HR de Conceição do Araguaia à cidade de Belém – PA, para participar do Treinamento sobre o Sistema GM SESPA, no período de 26 à 29/10/2020.

Protocolo: 598369

### HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### **PORTARIA**

### PORTARIA N° 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA N° 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020,publicada no DOE n°34.332 de 02/09/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/409152 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº007, de 10/03/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 003 de 07 de julho de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor E. M. F. S.;

Considerando que, mesmo após todos os esforços empreendidos por esta comissão, não foi possível a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I- Prorrogar à redesignação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/11/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2,CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1,JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR,matrícula nº57194173/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PÚBLICA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Geni Kelly Araujo Silva Melo

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis.

### PORTARIA Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA N° 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020,publicada no DOE n°34.332 de 02/09/2020.

CONSIDERANDO o Processo n°2015/510684 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N°008, de 10/03/2020, prorrogado pela PORTARIA N° 004 de 07 de julho de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor J.M.L.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

Considerando que, mesmo após todos os esforços empreendidos por esta comissão, não foi possível a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

I- Prorrogar à redesignar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/11/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57193974/1, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº57194173/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PÚBLICA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Protocolo: 598459

Protocolo: 598536

Geni Kelly Araujo Silva Melo

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** PROCESSO: 2018/69446 ANEXO: 2020/716775

Nº DO CONTRATO: 044/2018

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 044/2018, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 57, § 10, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020.

INIC. DE VIG.: 19/10/2020 TÉRM. VIG.: 17/01/2021

PRAZO: 90 dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 22.911.135/0001-41 ORDENADOR: JOÃO BOSCO LOBO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANS-PORTES, INTERINO.

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 128 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

Resolve:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para o mês de Janeiro/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 06 de novembro de 2020 FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

### ANEXO DA PORTARIA Nº 128 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

1	ANEXO D	A PORTARIA Nº 128 DE 00	5 DE NOVE	MBRO DE	2020
No	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUI- SITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	3277712/1	ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO	GRH	07.05.2019 a	04/01 à
2	3274659/1	CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR	DIRPLAN	06.05.2020 12.08.2018 a	02/02/21 04/01 à
3	5608384/2	LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHIN SHIBATA	GDI	11.08.2019 01.01.2020 a	02/02/21 04/01 à
4	2024926/1	OCEANIDES JOSE MOURAO SANTA BRIGIDA	DIRPLAN	31.12.2020 31.08.2017 a	02/02/21 04.01 a
5	2035391/1	ANTONIO NOE CARVALHO DE FARIAS	DIRPLAN	30.08.2018 06.12.2019 a	02.02.21 04/01 à
6	3274691/1	MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA	DIRPLAN	05.12.2020 01.01.2020 a	02/02/21 04/01 à
7	5853079/6	DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA	GMAP	31.12.2020 08.01.2020 a	02/02/21 11/01 a
8	3278190/1	FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ	DIRTEC	07.01.2021 08.01.2020 a	09/02/21 11/01 à
9	57176247/7	FRANCISCO RUBINALDO ALVES RODRIGUES	DIRTEC	07.01.2021 19.12.2019 a	09/02/21 04/01 à
10	2037777/1	LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES	DIRTEC	18.12.2020 08.01.2020 a	02/02/21 11/01 à
11	3277739/1	EDSON LIMA RODRIGUES	DIRTEC	07.01.2021 11.02.2018 a	09/02/21 04/01 à
12	3277739/1	MARIONILDO GAMA VIDAL	DIRTEC	10.02.2019 01.02.2020 a	02/02/21 15/01 à
13	2047624/1	RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA	GMAP	31.01.2021 20.12.2019 a	13/02/21 04/01 à
14	2048485/1	ALVARO MEDEIROS DA SILVA	1º NR	19.12.2020 01.09.2019 a	02/02/21 04/01 a
15	2032120/1	MARIA HELENA DOS REIS TEIXEIRA	1º NR	31.08.2020 11.04.2019 a	02/02/21 04/01 a
16	2043840/1	BENEDITO ASSUNCAO DE SOUSA	1º NR	10.04.2020 01.07.2019 a	02/02/21 04/01 a
17	2043726/1	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	1º NR	30.06.2020 01.07.2019 a	02/02/21 04/01 a
18	2030101/1	ELIEDIO RODRIGUES CHAVES	1º NR	30.06.2020 30.09.2019 a	02/02/21 04/01 a
19	2044072/1	JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	1º NR	29.09.2020 01.09.2018 a	02/02/21 04/01 a
20	2048302/1	PAULO QUITERIO DA SILVA	5º NR	31.08.2019 25.11.2019 a	02/02/21 04/01 a
21	2036720/1	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	10º NR	24.11.2020 01.02.2019 a	02/02/21 04/01 à
22	2046911/1	GILDO DE CARVALHO FEIO	4º NR	31.01.2020 02.01.2020 a	02/02/21 04/01 a
23	2040311/1	RUBENS LOPES SOUZA	3º NR	01.01.2021 01.09.2019 a	02/02/21 04/01 à
24	54188959/4	MARCELLA VON PAUMGARTTEN ROSSY	DIRPLAN	31.08.2020 08.01.2020 a	02/02/21 12/01 à
25	2035626/1	FIGUEIREDO JOAO DAVID DE LIMA REIS	7º NR	07.01.2021 05.01.2020 a	10/02/21 04/01 à
26	2046741/1	JOSE MIRANDA PIRES FERREIRA	7º NR	04.01.2021 12.07.2019 a	02/02/21 04/01 à
27	5778336/8	JOSELI DA CUNHA DUARTE	GAB. SEC.	11.07.2020 08.01.2020 a	02/02/21 08/01 a
28	3275795/1	NILO SERGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS	GAB. SEC.	07.01.2021 23.01.2019 a	07/02/21 04/01 à
29		ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE	NCI	22.01.2020 01.12.2019 a	02/02/21 04/01 à
30	3275612/1		NTI	30.11.2020 08.01.2020 a	02/02/21 08/01 à
	5937342/2	CLEIDSON GONÇALVES BARBOSA  NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA	GRH	07.01.2021 01.06.2020 a	06/02/21 04/01 à
31	3275019/1	EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO		31.05.2021 20.12.2019 a	02/02/21 04/01 à
32	3275647/1 5136725/1		GEOF	19.12.2020 01.01.2020 a	02/02/21 04/01 à
33		ZELMA HELIANA MARANHAO DOS SANTOS		31.12.2020 01.08.2019 a	02/02/21 04/01 a
34	3271200/1	ANTONIO LUIZ SILVA DOS SANTOS	GSG	31.07.2020 21.09.2019 a	02/02/21 04/01 a
35	5104548/1	EDILSON ALVES AMORAS	GSG	20.09.2020 11.06.2019 a	02/02/21 04/01 a
36	3277070/1	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	GSG	10.06.2020 11.06.2018 a	02/02/21 04/01 a
37	3277232/1	JOSE WANDERLEY LEITE	GSG	10.06.2019	02/02/21
38	5692229/4	MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA	GAB. SEC./NUCL. COM.	08.01.2020 a 07.01.2021	11/01 a 09/02/21
39	2035502/1	CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ	6º NR	01.02.2019 a 31.01.2020	04/01 à 02/02/21
40	2048760	OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER	DIRTEC	13.11.2018 à 12.11.2019	04/01 à 02/02/21
	5909907/1	PAULO DA SILVA CORREA	9º NR	23.12.2019 a	15.01 a

### PORTARIA Nº 129 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do Memorando nº 61/2020-DIRTEC;

Resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias o usufruto de férias da servidora SANDRA HELENA KALIF MAIA, Id. Funcional nº 5310032/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, no período de 23.12.20 a 06.01.2021, referente ao exercício de 08.01.2019 a 07.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro,06/11/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 598251

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2020-DIRTEC

Processo: 2019/560266

SETRAN-Secretária de Estado de Transportes

CNPJ- 04.953.717/0001-09

CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI EPP

CNPJ- 23.918.807/0001-03

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Igarapé do Panelão (12,00m x 8,60m) localizada na PA-380, trecho BR-316 / Bonito, no município de Bonito, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-008/2020-001

Contrato: 024/2020

Valor Contratual: R\$ 698.547,22

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) Dias

Vigência: 13/10/2020 à 10/04/2021

Data: 13/10/2020

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de

**Transportes** 

Protocolo: 598843

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **ERRATA**

### NA PUBLICAÇÃO 597663 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2020, PUBLICADO NO DOE Nº 34.396, DE 06/11/2020

"Onde se lê: Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576 Fonte/Natureza: 0101/449051

Leia-se: Programa de Trabalho: 26.784.1435.8496 Fonte/Natureza: 0101/339030"

Protocolo: 598252

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### **DESIGNAR SERVIDOR**

PORTARIA Nº 641/2020 - ARCON - PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO C.I. Nº 025/2020 - ARCON/GNUJUR; RESOLVE: I - DESIGNAR IANN CUSTÓDIO MENEZES matrícula nº 5947465/1, a responder como Supervisor I desta ARCON/PA, no período a contar de 03/11/2020 a 02/12/2020, durante as férias da titular SAMIRA VIANA SILVA , matricula nº 5928009/2. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 03/11/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 598464

### SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 376 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando o processo nº2020/847086

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, WEYNER NASCIMENTO PINTO, mat. 22780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, no período de 11/10/2020 a 08/01/2021, conforme laudo médico nº 64788. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MÁRCIA LIMA COSTA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercicio

Protocolo: 598783

### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 375 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/917246, via PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA SALES PASSOS, matrícula nº 10618/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, no período de 09/11/2020 a 08/12/2020, em virtude de férias da titular IZONARA AUGUSTA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5951115/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 598791

#### DIÁRIA

## PORTARIA Nº 539/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Participar do evento da entrega das propostass de Financiamento das famílias comtempladas com o Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 07 a 08/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO:Hugo Yutaka Suenaga MATRÍCULA:5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 540/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário que irá participar do evento da entrega das propostass de Financiamento das famílias comtempladas com o Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 07 a 08/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13366 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

### PORTARIA Nº 541/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário que irá participar do evento da entrega das propostass de Financiamento das famílias comtempladas com o Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 07 a 08/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)BENEFI-CIÁRIO: Luiz Flavio Macedo de Souza (Supervisor) 5946557 MATRÍCULA: ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

Protocolo: 598695

Protocolo: 598615

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 848/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando os termos do Processo nº 2020/924405, de 09.11.2020; R E S O L V E:

I - EXCLUIR, o servidor ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, matricula  $n^{\rm o}$  3167488/1, ocupante do cargo de Contador, da PORTARIA  $n^{\rm o}$  190/2019, de 27.03.2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

II – CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA, matricula nº 5894138/6, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças.

III – FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 10 de novembro de 2020.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 10 de novembro de 2020.

### **ERRATA**

### ERRATA DO EDITAL PUBLICADO NO DOE Nº 34.384, DE 23/10/2020 - PROTOCOLO Nº 593406.

Processo nº 2017/124274

Interessado: LYDIA ULIANA SECHIN

**ONDE SE LÊ:** 376,2350 HA. **LEIA-SE:** 375,3269 HA.

Belém, 09.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

### ERRATA DO EDITAL PUBLICADO NO DOE Nº 33.860, DE 25/04/2019 - PROTOCOLO Nº 426998

Processo nº 2014/217524

Interessado: UACA/ EDILBERTO FERREIRA DOS SANTOS **ONDE SE LÊ:** 478,9865 HA. **LEIA-SE:** 477,6220 HA.

Belém, 09.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 598630

### **TORNAR SEM EFEITO**

### PORTARIA Nº 846/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/460096, de 02 de julho de 2020; R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 09 de novembro de 2020 a PORTARIA Nº 887/2016, de 15/12/2016, que nomeou o servidor GUILHERME FERREIRA BENTES, matricula nº 28703/1, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, Código-GEP-DAS012.5. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de novembro de 2020

### Protocolo: 598590

### PORTARIA Nº 847/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/924405, de 09 de novembro de 2020; R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 024/2019, de 21/01/201, que designou o servidor ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, matricula nº 3167488/1, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Agente Público de Controle Interna desta Autarquia.

II – DESIGNAR a servidora CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA, matricula  $n^{\rm o}$  5894138/6, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças.

II – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 10 de novembro de 2020.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de novembro de  $2020\,$ 

Protocolo: 598607

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### **E**DITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto  $N^{\rm o}$  2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2016/45080	PATRICIA OSORIO DA SILVEIRA BUENO	SITIO AGUAS LINDAS	11,1407	GLEBA AGUAS LINDAS	ANANIDEUA
2	2016/207154	SEVERINO AMARO NUNES	FAZENDA TRES IRMAOS	733,2294	ROD. PA-279 ALTURA DO KM-14 SENTIDO TUCUMA	SÃO FELIX DO XUNGU

Belém, 09.11.2020

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA - Diretora DEAF

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### **CONTRATO**

### **CONTRATO Nº11/2020**

Objeto: Aquisição de Pequenos Animais, Rações, Mudas e Adubos Agríco-

las.

Valores: R\$1.743.200.00. Data da Assinatura: 09/11/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 281010460814918715

NATUREZA: 339030 e 339039 FONTE: 0101000000.

Contratada: K M BATISTA CARDOSO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.200.321/0001-47, com endereço na cidade de Cametá/PA, na Rua

Dr. Freitas, nº 1108, Bairro Novo, CEP: 68.400-000.

Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 598400

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 4426 / 2020 - ADEPARA,** DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os laudos com suas respectivas perícias apresentados; **RESOLVE:** 

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de NOVEMBRO / 2020, aos servidores abaixo relacionados:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Período de gozo
64840/2020	55588860/1	ANA PAULA BARAÚNA FERREIRA	15	22/10/2020 a 05/11/2020
61966/2020	57188547/2	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA FILHO	14	16/06/2020 a 15/07/2020
61980/2020	54187460/1	IOLANDA ZANI ZAMPROGNO	150	09/10/2020 a 07/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS Gerente da Área de Gestão de Pessoa. ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 598785

### **ERRATA**

Na portaria no 1981 de 29 de julho de 2020, publicada no DOE no 34.297 de 31 de julho de 2020, referente as férias do servidor DENIS VI-NICIUS RODRIGUES RENAULT.

Onde se lê: 11.08.20 a 09.09.20 Leia-se: 12.08.20 a 10.09.20

Protocolo: 598748

Na portaria no 2204 de 07 de agosto de 2020, publicada no DOE no 34.318 de 20 de agosto de 2020, referente Designação da servidora GLAU-CELEIA AMORIM DA COSTA.

**Onde se lê:** 11.08.20 a 09.09.20 **Leia-se:** 12.08.20 a 10.09.20

Protocolo: 598754

### ERRATA DA PORTARIA: 4267/2020.

Protocolo: 596710

Publicada no DOE de 05/11/2020

Onde se lê: Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA. Leia-se:Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 598334

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### **6°TERMO ADITIVO** CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2016

VALOR MENSAL: R\$ 689,03 VALOR TOTAL: R\$ 8.268,36

VIGÊNCIA: 01/11/2020 À 31/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO

JOÃO DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) ME-

SES.

CONTRATADO: NIUZA MARTINS FERREIRA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL Protocolo: 589693

#### **8°TERMO ADITIVO** CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2014

VALOR MENSAL: R\$ 1.581,60 VALOR TOTAL: R\$ 18.979,20

VIGÊNCIA: 01/11/2020 À 31/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ALEN-

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) me-

CONTRATADO: RAIMUNDA DA SILVA QUEIROZ BENTES

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL. Protocolo: 589650

### **EXTRATO 6° TERMO ADITIVO** MUNICÍPIO: MORAES DE ALMEIDA

VALOR MENSAL: R\$ 880,00 VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00 VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) me-

ses

CONTRATO Nº: 025/2016

CONTRATADO: CÉRMINIO DE SOUSA ORDENADOR: JAMIR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 589170

#### **EXTRATO 5° TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: ÓBIDOS VALOR MENSAL: R\$ 889,20 VALOR TOTAL: R\$ 10.670,40 VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) me-

CONTRATO Nº: 044/2013

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO REGO ANDRADE ORDENADOR: JAMIR PARAGUASSU MACEDO

### Protocolo: 589172

### **EXTRATO 8° TERMO ADITIVO** MUNICÍPIO: CASTELO DOS SONHOS

VALOR MENSAL: R\$ 1.068,04 VALOR TOTAL: R\$ 12.816,48 VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) me-

ses

CONTRATO Nº: 039/2014

CONTRATADO: JOÃO CARLOS PIRAN ORDENADOR: JAMIR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 589167

#### **EXTRATO 6° TERMO ADITIVO** MUNICÍPIO: ELDORADO DOS CARAJÁS

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) me-

CONTRATO Nº: 06/2016

CONTRATADO: JOHNATA CAMPOS DE FRANCA ORDENADOR: JAMIR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 589161

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4425/2020: BENEFICI-ÁRIO: PAULO HENRIQUE LOBATO; Matrícula: 54188564; Função: 20 Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: suprir eventuais demandas da gerência Regional de Redenção. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 /R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598547 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4388/2020: BENEFICI-ÁRIO: BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES ; Matrícula: 5902113; Função: 20 Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: te:0261;Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na aquisição de materiais diversos de consumo e serviços de pessoa jurídica, para atender as necessidades da ULSA de Água Azul do Norte. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 /R\$ 2.300,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598268

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4387/2020: BENEFICI-ÁRIO: KHRISNA FERREIRA TABOSA; Matrícula: 55588823;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8708;Fonte:0261;Objetivo: "Atender despesas de pronto atendimento da Gerência de Epidemiologia e Laboratório de Manipulação e Triagem Biológica (LMTB)". Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 3.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598265

### DIÁRIA

Portaria: 4375/2020 Objetivo: Realizar Atualização Cadastral e Vigilância epidemiológica em propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES /PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 08/12/2020 a 09/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598239

**Portaria:** 4400/2020 Objetivo: Dar apoio durante as ações de vacinações assistidas em propriedades de maior risco para Febre Aftosa localizadas no município. Se faz necessário as diárias, pois para o deslocamento até as comunidades acima citadas percorreremos distância entre 60 e 100 km, não sendo possível o retorno no mesmo dia para o município sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/ Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: PARAGOMINAS /PA Servidor: 6300451/DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598391

**Portaria:** 4412/2020 Objetivo: Realizar Notificações de vacina no período da campanha contra febre aftosa/novembro de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598482

Portaria: 4384/2020 Objetivo:Realizar a coleta de coordenadas geográficas para a abertura de 13 cadastros de propriedades rurais. Será necessário a liberação de ½ (meia) diária por dia ao servidor, uma vez que, o mesmo irá se deslocar a propriedades situadas em travessões de difícil acesso e distantes da SEDE do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 55585508/ DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) 2 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 12/11/2020.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598287

**Portaria:** 4427/2020 Objetivo: Realizar atendimento itinerante aos produtores da região do Distrito de Vitória da Conquista, PA Rio Gelado, para comprovações de vacinas durante a campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa da etapa novembro/2020.Torna-se necessária a permanência do servidor no local durante todo o período da ação, justificando assim o pedido de diárias dentro do município de lotação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55586116/ JAQUELINE SOUSA PEDRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598668

**Portaria:** 4421/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender as metas estabelecidas por essa gerencia de transito nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D`ARCO/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 17/11/2020 a 17/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598583

Portaria: 4397/2020 Objetivo:Realizar atendimento de campanha de vacinação contra aftosa no EAC de Cruzeiro do Sul.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: VILA CRUZEIRO DO SUL/PA Servidor: 57223522/1 / LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIA / 07/12/2020 a 12/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598364

**Portaria:** 4418/2020 Objetivo: Realizar atendimento itinerante aos produtores da região do Distrito Belo Monte, para comprovações de vacinas durante a campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa da etapa novembro/2020. Justificativa: Considerando a necessidade dos produtores daquela região, levando em conta a extensão territorial do município, bem como as dificuldades de acesso, chegando à distancias de cerca de 100 kms entre a região acima citada e a sede do município, torna-se necessária a permanência do servidor no local durante todo o período da ação, justificando assim o pedido de diárias dentro do município de lotação Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57225353/JAQUELINE SOUSA PEDRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598579

Portaria: 4403/2020 Objetivo: Dar apoio na vacinação assistida e/ou fiscalizada no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552/FLAVIO SIL-VA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598432

**Portaria:** 4376/2020 Objetivo: Realizar Reunião de divulgação e discussão do Plano Estratégico 2017-2026 para suspensão da vacina contra Febre Aftosa do PNEFA junto ao setor produtivo que ocorrerá no Sindicato dos Produtores Rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57223521/ LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 06/11/2020 a 07/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598240

**Portaria:** 4386/2020 Objetivo: Realizar atendimento no Escritório de Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XIN-GUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 311/LEANDRO CARVALHO LUSTOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 598258

**Portaria:** 4382/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo no EAC da Vila Santa Fé para atendimento a produtores no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 14/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598266

Portaria: 4419/2020 Objetivo: "Realizar atendimento itinerante aos produtores da região do PA TUERÊ I, Vila Novo Horizonte, para comprovações de vacinas durante a campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa da etapa novembro/2020. Justificativa: Considerando a necessidade dos produtores do P. A. Tuerê, levando em conta a extensão territorial do município, bem como as dificuldades de acesso, chegando à distancias de cerca de 100 kms entre a região acima citada e a sede do município, torna-se necessária a permanência do servidor no local durante todo o período da ação, justificando assim o pedido de diárias dentro do município de lotação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223363/VANESSA SOUSA MACEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598591

**Portaria:** 4405/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida ou fiscalizada.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 05654033/ANTONILSON PEREIRA DE LEAO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598425

**Portaria:** 4422/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender as metas estabelecidas por essa gerencia de transito no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D`ARCO/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 10/11/2020 a 10/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598611

Portaria: 4427/2020 Objetivo: Realizar atendimento itinerante aos produtores da região do Distrito de Vitória da Conquista, PA Rio Gelado, para comprovações de vacinas durante a campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa da etapa novembro/2020.Torna-se necessária a permanência do servidor no local durante todo o período da ação, justificando assim o pedido de diárias dentro do município de lotação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55586116/ JAQUELINE SOUSA PEDRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598673

**Portaria:** 4415/2020 Objetivo: Realizar notificação e possíveis cadastros de abrigos em propriedades em torno de foco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BUJARU E CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54193774/JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598504

**Portaria:** 4399/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida e/ou fiscalizada em 10 propriedades rurais consideradas de risco ou de escolha aleatória com bovinos durante a etapa de novembro de 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 1,5 DIÁRIA/ 19/11/2020 a 20/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598377

Portaria: 4393/2020 Objetivo: Realizar reunião de divulgação e discussão do Plano Estratégico 2017-2026 para suspensão da vacina contra Febre Aftosa do PNEFA junto ao setor produtivo que ocorrerá na Feira do Produtor no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223521/LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/11/2020 a 27/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Portaria: 4392/2020 Objetivo: Realizar supervisão e vistoria em estabelecimentos de leite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, PLACAS, RURÓPOLIS, TUCURUÍ, URUARÁ/ PA Servidor: 5689422/MOACIR VASCONCELOS BAR-BOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁ-RIO) / 7,5 DIÁRIAS / 07/11/2020 a 14/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598310

Portaria: 4381/2020 Objetivo: Realizar vistorias de rotina e vistoria de registro inicial, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU, RON-DON DO PARÁ/PA Servidor: 51855510/ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598257

Portaria: 4396/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades de maior risco para Febre Aftosa localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRI-GUES (MÉDICO VETERINÁRIO) 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Portaria: 4377/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo durante a campanha de vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 5943809/RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 19/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 598241

Portaria: 4410/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender as metas estabelecidas por essa gerencia de transito no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 18/11/2020 a 18/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTÓ DE OLIVEIRA

Protocolo: 598460

Portaria: 4409/2020 Objetivo: Realizar atividades de supervisão acerca da utilização do sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, bem como na capacitação de servidores da ADEPARA no interior do estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JURUTI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TUCURUÍ/PA Servidor: 57222899/ANDRÉ LUIZ BIZERRA (ASSIS-TENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 08/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 598678

Portaria: 4414/2020 Objetivo: Realizar coleta de material para diagnóstico de Raiva em animal no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 6403559/ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 16/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE **OLIVEIRA** 

Protocolo: 598493

Portaria: 4390/2020 Objetivo: Realizar vistorias de rotina e vistoria de registro inicial, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54196692/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598277

Portaria: 4391/2020 Objetivo: Realizar supervisão e vistoria em estabelecimentos de leite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, PLACAS, RURÓPOLIS, TUCURUÍ, URUARÁ/PA Servidor: 5898315/ ADRIELE CAROLINA FRANCÓ CARDOSO (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / 07/11/2020 a 14/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598286

Portaria: 4424/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender as metas estabelecidas por essa gerencia de transito nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA/PA Destino: PAU D`ARCO/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 17/11/2020 a 17/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598646

Portaria: 4378/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SIL-VA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 17/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 598243

Portaria: 4395/2020 Objetivo: Realizar atividade de vacinação assistida/ fiscalizada em 06 propriedades rurais do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598336

Portaria: 4402/2020 Objetivo: Realizar vigilância ativa, atualização cadastral e agendar a vacinação assistida ou fiscalizada para etapa de novembro em 10 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco e por escolha aleatória. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 541885631/ KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 19/11/2020 a 20/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598428 Portaria: 4413/2020 Objetivo Realizar vacinação assistida e/ou fiscalizada em 05 propriedades rurais consideradas de risco ou de escolha aleatória com bovinos durante a etapa de novembro de 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 18/11/2020 a 19/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598488

Portaria: 4001/2020 Objetivo: Dar apoio ao EAC de Cruzeiro do Sul, no atendimento da demanda de campanha de escritório e campo no município. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido o EAC Cruzeiro do Sul estar localizado 200 km de distância da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABA/PA Destino: ITUPIRANGA/ PA Servidor: 54185979/1 JOSE CLEUDO DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) 5,5 DIÁRIA/ 09/11/2020 a 14/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DÉ

Protocolo: 598412

Portaria: 4423/2020 Objetivo: Realizar supervisão, orientação e fiscalização nas Ulsas, e revendas agropecuárias nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE, PRAINHA, SANTARÉM/PA Servidor: 5871115/3 / MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 22/11/2020 a 28/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTÓ DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598631

Portaria: 4408/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida e/ou fiscalizada em 12 propriedades rurais consideradas de risco ou de escolha aleatória com bovinos durante a etapa de novembro de 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON RO-GERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS/ 23/11/2020 a 25/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598648

Portaria: 4389/2020 Objetivo: Dar apoio as atividades de vistorias de rotina e vistoria de registro inicial, em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OU-RILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57191852/WAN-DO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598269

Portaria: 4379/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 5829259/MARIO ANTO-NIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 598244

Portaria: 4406/2020 Objetivo: Realizar Atividade de Vacinação Assistida/Fiscalizada em 06 Propriedades Rurais do Município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFE-SA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 23/11/2020 a 27/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598453

Portaria: 4411/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município de Cumaru do norte para atender as metas estabelecidas por essa gerencia de transito. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) 0,5 DIÁRIA / 16/11/2020 a 16/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598471

Portaria: 4416/2020 Objetivo: Realizar notificação e possíveis cadastros de abrigos em propriedades em torno de foco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BUJARU E CONCORDIA DO PARÁ/PA Servidor: 08400661/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598521

Portaria: 4407/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades de risco para febre aftosa no município. Fundamento Legal: Lei PARÁ/PA Servidor: 57223520/ ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEI-ROZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 16/11/2020 a 20/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598529

Portaria: 4417/2020 Objetivo: Dar apoio na continuidade em saneamento a foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCU-RUÍ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ E PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/11/2020 a 12/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 598555

Portaria: 4420/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender as metas estabelecidas por essa gerencia de transito no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 16/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Portaria: 4428/2020 Objetivo: Realizar atualização de cadastro e Notificações de vacina no período da campanha contra febre aftosa/novembro de 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598682

Portaria: 4398/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida e/ou fiscalizada em 05 propriedades rurais consideradas de risco ou de escolha aleatória com bovinos durante a etapa de novembro de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 16/11/2020 a 17/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598370

Portaria: 4385/2020 Objetivo: Dar apoio no saneamento de propriedade foco de A.I.E, eutanásia e coleta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/ PA Servidor: 57223522/1 / LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIA / 16/11/2020 a 18/11/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598298

Portaria: 4380/2020 Objetivo: Realizar supervisão do programa nacional de erradicação da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BAR-REIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57234553/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /5,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 14/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 598255

Portaria: 4394/2020 Objetivo: Realizar saneamento em propriedades focos de A.I.E, eutanásia e coleta. Justifica-se a solicitação devido a propriedade esta localizada a 60 km da agrovila Uniao, sendo que a agrovila esta a 130 km da sede do municipio, havendo necessidade de pernoite.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS 19/11/2020 a 20/11/2020.Ordenador: JEF-FERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598314

Portaria: 4383/2020 Objetivo: Executar ações necessárias para a continuidade do atendimento, com entrega de Laudo Parcial ao produtor, com posterior inserção dos dados obtidos no e SISBRAVET.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) 0,5 DIÁRIAS / 13/11/2020 a 13/11/2020.Ordenador: JEF-FERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598271

Portaria: 4404/2020 Objetivo: Realizar reuniões com produtores rurais nos municípios, sobre o Plano Estratégico para a Suspensão da Vacina Contra a Febre Aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 54185761/CELIJANE DINIZ E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 598455

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº0578/2020 - 09/11/2020

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de Dezembro/2020, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

No	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	55589148/ 2	RILDO PEREIRA DE MEDEIROS	2018/2019	01.12.2020 a 30.12.2020

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

### Protocolo: 598372

### **ERRATA**

### **ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2020, Nº DIÁRIO OFICIAL No 34.389, 28 de outubro de 2020, Protocolo: 594752.

ONDE LÊ - SE: VALOR: R\$ 39.372,02 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos)

LEIA-SE: VALOR: R\$ 34.673,99 ( trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)

ORDENADOR: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 598376

### **CONTRATO**

### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 034/2020

Data de Assinatura: 05/11/2020 Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel onde funcionará o Esloc da Emater-Pará no município de Mojuí dos Campos, situado na Estrada da Rodagem S/N, Bairro: Esperança, município de Mojuí dos

Campos, CEP; 68.129-000

Dotação Orçamentaria: Programa: 1491 - Agricultura, pecuária, pesca e

aquicultura

P.I/AÇÃO: 2070008711-C – Prestação de Serviço de Ater; Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 339036 - outros serviços de terceiros - Pessoa

Física.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (|Hum mil reais) Contratada: ADONIAS FROTA DE BRITO

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 598362

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2020

Data da Assinatura: 09/11/2020 Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021 Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Justificativa: O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel destinado à instalação do Esloc. da EMATER-PA no Município de CURUÁ-PA, localizado à Rua Nova de Santana, Nº 412B-Bairro: Centro -Curuá - Pará-CEP. 68.210-000.

Orçamento: Programa: 1491

P.I./AÇÃO: 2070008711-c Fonte: 0101 Elemento Despesa: 3390-36

Locador: NIVALDO DE OLIVEIRA SALES

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 598790

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

Processo: 2020/842535

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Empresa de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a MKJ CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.8222.354/0001-60 e a Inscrição Estadual: 15.398.865-7

DO OBJETO: É a Contratação de Empresa Especializada na Reforma Auditório, no Escritório Central de Marituba, Endereço: Br-316, KM 12, S/N, Centro - CEP 67.200-970, para atender as necessidades desta EMATER/PA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016 c/c com o Art. 2 da IN SEAD/DGL nº 001/2012, considerando a razão da urgência, conforme o Parecer Jurídico nº 211/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.881,23 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; AÇÃO: 8712 Fortalecimento das Unidades de ATER P.I.: 207000RECBM; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0101 - Tesouro do Estado.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 09/11/2020

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE DA EMATER/PA

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 210/2020; BENEFICIÁ-RIO: EMANOEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA; MATRÍCULA: 57210217; FUN-ÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NO TREINAMENTO "MANEJO DE AÇAIZAIS NATIVOS AOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES", PARTE INTE-GRANTE DO TEDC Nº02/2019-SEDAP-PRÓ-AÇAI; MUNICÍPIO: BAIÃO; PRO-GRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:207EVENOUFR;FONTE:0301;ELEMEN-TO DE DESPESAS:3390=30-=R2\$620.00,3390:39-=R200\$00,3390:47-R\$116,67;PROJETO ATIVIDADE; 8711-C; FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA: 339036=R\$583,33;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 05 DE DEZEM-BRO DE 2020:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 598349

#### **TORNAR SEM EFEITO**

### **TORNAR SEM EFEITO** PORTARIA Nº 0560/2020 - 03.11.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.396 DE 06.11.2020

D E S I G N A R, a contar de 01/12/2020 a 30/12/2020, o empregado FERNANDO AUGUSTO GONCALVES BARROS - Matrícula nº 3178072/1. para responder pela Chefia do Escritório Local de Augusto Corrêa/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

Protocolo: 598378

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

### **DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: MATHEUS DO ROSÁRIO MARQUES CRAVEIRO

MATRÍCULA: 5954873

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Carto-

gráfica

A CONTAR DE: 09/11/2020

Protocolo: 598700

#### LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 01193/2020-DGAF/GAB/SEMAS, **DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO

Matrícula: 57176419/1

Cargo: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2010/2013

Período de Gozo: 03/11/2020 a 01/01/2021

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 598666

### PORTARIA Nº 01294/2020-DGAF/GAB/SEMAS, **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA

Matrícula: 57193751/1 Cargo: Auxiliar Operacional

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2008/2011 Período de Gozo: 16/11/2020 a 15/12/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 598249

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA Nº 1313/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/517166;

### **RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 040/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA, Luiz Alberto Tavares Gomes, Matrícula nº 57221066/10 (Titular) e Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3 (Suplente), a contar de 06/11/2020.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios -CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias Protocolo: 598472 DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1262/2020 - GAB/SEMAS 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizarem operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, base operacional em Pacajá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA.

Período: 26/10 a 07/11/2020 - 12 e ½ diárias

Servidores:

- 5399238 - SILVIO FERREIŖA SALES - (2º SGT BM)

- 57173931 - ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO - (CB QBM) - 57218368 - GILSON FERREIRA MARTINS - (CB QBM)

- 5932316 - NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA - (SD QBM)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Ad-

ministrativa e Tecnologias.

Protocolo: 594773

### PORTARIA Nº 1310/2020 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias madeireiras para subsidiar a análise técnica de avaliação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA, Vila Isol/Novo Progresso/PA, Distrito de Moraes de

Almeida/Itaituba/PA, Rurópolis/PA e Terra Santa/PA.

Período: 23/11 a 05/12/2020

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5927793/2 - CHARLES ALVES MACIEL NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 597794

### PORTARIA Nº 1209/2020 - GAB/SEMAS 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual

de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA e Tailândia/PA

Período: 20/10 a 07/11/2020 - 18 e 1/2 diárias

Servidores:

- 571758330 - VICTOR MENDES DA SILVA - (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)

- 5954974/1 - AMANDA DA COSTA MOURA - (TÉCNICO EM GESTÃO AM-BIENTAL)

-5954938/1 - MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA - (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL)

- 5954912/1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA - (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

#### Protocolo: 592546 PORTARIA Nº 1261/2020 - GAB/SEMAS

27 DE OUTUBRO DE 2020. Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, base operacional de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 27/10 a 06/11/2020 - 10 e 1/2 diárias.

Servidores:

- 5940227 - LÚCIO FÁBIO VIEIRA DA SILVA - (Investigador de Polícia Civil)

- 5940240 - VICTOR DO VALLE REHEM - (Investigador de Polícia Civil) - 5940103 - WESLEN BARRETO DE MELO - (Investigador de Polícia Civil)

- 5940473 - DIEGO MÁXIMO DO PRADO - (Delegado de Polícia Civil)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 594739

### PORTARIA Nº 1265/2020 - GAB/SEMAS **27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento. no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém

Destino: Novo Progresso/PA

Período: 26/10 a 07/11/2020 - 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 54187631/1 - NILSON CÉSAR CORRÊA - (Perito Criminal )

57190929/1 - JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA - (Motorista) Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

#### PORTARIA Nº 1308/2020 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para renovação de L.O e análise técnica

de RIAAs de industria madeireira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Redenção/PA e Cumarú do Norte/PA

Período: 16 a 20/11/2020

Servidores:

5952149/1- RICHARD PINHEIRO RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

57227646/4 - MICHELLE MARIA CORRÊA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

#### Protocolo: 597690 PORTARIA Nº 1263/2020 - GAB/SEMAS

### 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA. Destino: Pacajá/PA.

Período: 26/10 a 07/11/2020 - 12 e 1/2 diárias

Servidores:

2005280- AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL)

- 513027/1- WALBER COSTA PIMENTEL - (ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL)

- 5332095/1- ARAN GONÇALVES REBOUÇAS - (INVESTIGADOR DE POLI-

52511761- RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO - (INVESTIGA-DOR DE POLICIA CIVIL)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 594826

### PORTARIA Nº 1199/2020 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA

Período: 20/10 a 07/11/2020 - (18 e 1/2) diárias.

Servidores:

- 57175209/1 CESAR PLATON MAIA (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)
- 5954917/1 ALEXANDRE NAHUM SANTOS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954945/1 BRUNO FRIAS CARACIOLO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954916/1 EDUARDO GANASSOLI NETO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 592179

### PORTARIA Nº 1307/2020 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, base operacional Moju/Tailândia.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA e Tailândia/PA

Período: 03/11 a 04/11/2020 - 01 e 1/2 diária.

Servidores:

- 5834996 FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS (Policial Civil)
- 5856957 JOSÉ NAZARENO BAENA DE JESUS (Policial Civil)
- 54189057 LAÉRCIO PRAZERES DA SILVA (Policial Civil)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 597782

### PORTARIA Nº 1249/2020 - GAB/SEMAS 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção

Destino: São Félix do Xingú/PA

Período: 27/10 a 06/11/2020 - 10 e ½ diárias.

Servidores:

- 5826691/1 SILVIO LUIS LIMA CHAVES (2º TEN QOABM)
- 58266751/1 GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA (2°SGT QBM )
- 57190099/1 OMERIO DOS SANTOS SOUZA (CB QPBM)
- 55586756/2 JOSIEL DA SILVA LIMA (CB BM)
- 5932302/1 ADRIANO ALVES DE ARAUJO (SD BM)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 594171

#### PORTARIA Nº 1266/2020 - GAB/SEMAS 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, base operacional em São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 26/10 a 07/11/2020 - 12 e ½ diárias.

- 55587537/1 CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico em Gestao de Meio Ambiente) 55587536/1 - KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA - (Técnico em Gestao de
- Meio Ambiente)
- 8400803/2 FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES (Técnico em Gestao de Meio Ambiente)
- 8001342/3 TANICE DA SILVA AGUIAR (Técnico em Gestao de Meio Ambiente)
- 5903180/2 RAISSA DA SILVA LOPES (Técnico em Gestao de Meio Ambiente) - 5925063/2 - TIAGO RIBEIRO ROCHA - (Técnico em Gestao de Meio Am-

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 594806 PORTARIA Nº 1197/2020 - GAB/SEMAS

20 DE OUTUBRO DE 2020. Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito da Força

Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Mojú/PA e Tailândia/PA

Período: 20/10 a 07/11/2020 - 18 e 1/2 diárias

- Servidores:
   8400712 EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES (Investigador de Polícia Civil)
- 54189365 EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR (Escrivão de Polícia Civil)
- 54180059 ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA (Delegado de Polícia
- 5205263 ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA (Escrivã de Polícia Civil)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

#### Protocolo: 592180 PORTARIA Nº 1260/2020 - GAB/SEMAS 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Atuar como apoio nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, base operacional em Pacajá.

. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA. Destino: Pacajá/PA

Período: 26/10 a 07/11/2020 - 12 e 1/2 diárias

Servidores:

- 54188037/1 - ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA - (Perito Criminal)

5897542/1 - VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 594678 PORTARIA Nº 1210/2020 - GAB/SEMAS 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA. Destino: Novo Progresso/PA

Período: 26/10 a 07/11/2020 - 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 5940503 FABIO AMARAL BARBOSA (POLICIA CIVIL) 5940317 RAFAEL DAMÁSIO MIDLEJ (POLICIA CIVIL)
- 5940355 CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS (POLICIA CIVIL)
- 5918714 IGOR RAMON JUCA MARANHA (POLICIA CIVIL) 5913927 RODRIGO OASTA FONSEÇA (POLICIA CIVIL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias. Protocolo: 592604

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 1311/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 06/11/2020

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 20/10/2020 o gozo de férias da servidora SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFACIO, matricula nº 57201638/1

ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente , referente ao exercício 2018/2019, concedido através da PORTARIA Nº 907/2020, publicado no DOE de nº 34.341 de 11/09/2020.

. ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

#### **TORNAR SEM EFEITO**

### PORTARIA Nº 1316-2020 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/812112 e Memorando nº 188/2020 URE-SAN-SEMAS

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1148/2020 - GAB-SEMAS de 09/10/2020, publicada no DOE Nº 34.370 do dia 13/10/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida portaria.

Belém, 09 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 598461

sem efeito a publicação da contratação de HEAL-LEY ARDASSE MONTEIRO (TÉCNICO EM GESTÃO MÁTICA-Administrador de Banco de Dados), publica nº 34.392 de 30/10/2020, sob o Protocolo nº 595596 DE INFORpublicada no DOE

Protocolo: 598692

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 01/2020

A presente licitação tem como objeto Contratação de pessoa física para o fornecimento de caixas com colônias de abelhas sem ferrão, da tribo meliponini, aos projetos de meliponicultura nos municípios de Portel, Melgaço, Bagre, Belém, Santa Bárbara, Acará e Castanhal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 10/11/2020

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 20/11/2020 Hora da Abertura: 10:00 Ordenador: Karla Lessa Bengtson Pregoeira Oficial: Rosiane Andrade Terra

Protocolo: 598278

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 624 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município da Região do Lago Grande - Zona Rural de Monte Alegre-PA, de 08 a 13/11/2020:

Servidor	Objetivo
Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, cargo de Gerente.	Realizar em parceria com os alunos da UFOPA o cadastramento dos pescadores moradores da APA Paytuna, formar um banco de dados para nortear as ações de fiscalização do defeso e a formulação de políticas públicas que venham a diminuir os conflitos na região.
Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2020/530157, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

#### Protocolo: 598352 PORTARIA Nº. 622 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/671660 e o Art.145 da

Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Diária Complementar Origem: Belém-PA

Destino: Jacareacanga, Novo Progresso-PA e Alta Floresta-MT Período: 04 a 05/12/2020 - 2 (duas) diárias complementares Servidor: Jocilete de Almeida Ribeiro - 57175480 - Gerente

Paula Vanessa da Silva e Silva - 5942438 - Técnico em Gestão Ambiental Pedro Bernardo da Silva Neto - 55588924 - Coordenador de Núcleo

Nívia Gláucia Pinto Pereira - 57175336 - Gerente

Neusa Renata Emin de Lima - 5953411 - Técnico em Gestão Ambiental José Leonardo Lima Magalhães - 5950021 - Técnico em Gestão Ambiental Ana Claudia Aranha Moreira Costa - 57175426 - Auxiliar Operacional KARLA LESSA BENGTSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

### PORTARIA Nº. 623 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/671707 e o Art.145 da

Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. Obietivo: Diária Complementar

Origem: Belém-PA

Destino: Jacareacanga, Novo Progresso-PA e Alta Floresta-MT Período: 04 a 05/12/2020 - 2 (duas) diárias complementares Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista Jefferson de Oliveira Medeiros - 5953395 - Motorista

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

### PORTARIA Nº 557 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/380196, Art.145 da Lei

Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar operação de fiscalização nas UC's (REVIS) Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e (RDS) Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel e seu entorno

Origem: Belém-PA

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 11/10/2020 a 09/11/2020 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias

Servidor: 2º SGT BPA Ana Célia Souza Farias - 5731127

2º SGT BPA Arici Soares da Costa - 5676223 3º SGT BPA Marinaldo de Araujo Silva - 5732859 CB BPA Tatiane Pontes Rodrigues - 57198709 CB BPA Gilcemyr de Assunção Martins - 57198962 CB BPA Patricia do Socorro Leite Martins - 57221621 CB BPA Paulo Vitor Rodrigues de Oliveira - 4220202

CB BPA Mauricio Wagner Uchôa Ferreira - 54195527

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 598295

#### **FÉRTAS**

#### PORTARIA Nº. 626 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
KARINA DOS SANTOS CARDOSO	57189985	08/10/2018 a 07/10/2019	10/11/2020 a 09/12/2020

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

#### Protocolo: 598658 PORTARIA Nº. 610 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores

Nome	Matrícula	Período Aqui- sitivo	Período de Gozo
CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO	57204725	22/09/2019 a 21/09/2020	31/12/2020 a 29/01/2021
DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES	5894692	06/10/2017 a 05/10/2018	21/12/2020 a 19/01/2021
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073	10/10/2019 a 09/10/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
JAIME WANDERLEY CORREA NONATO	5413214	08/01/2019 a 07/01/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
JEFFERSON DE MELO CAMPOS	5909053	05/08/2019 a 04/08/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO	57175480	06/11/2018 a 05/11/2019	21/12/2020 a 19/01/2021
JOSÉ LEONARDO LIMA MAGALHÃES	5950021	05/08/2019 a 04/08/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
MARCEL SILVA DE OLIVEIRA	5914586	05/07/2018 a 04/07/2019	09/12/2020 a 07/01/2021
PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS	57224309	22/02/2018 a 21/02/2019	28/12/2020 a 26/01/2021
REGINALDO FERNANDES DA SILVA	5094445	04/07/2019 a 03/07/2020	07/12/2020 à 05/01/2021
ROSIANE ANDRADE TERRA	57212244	31/03/2019 a 30/03/2020	21/12/2020 e 19/01/2021

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

### PORTARIA Nº 1.301/2020/SAGA, BELÉM/PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/901240; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 124/2020/CIOP/SEGUP;

RESOLVE: Designar o servidor ELTON RIBEIRO DE MEDEIROS – TEN CEL QOPM, MF nº 5350603/4, ocupante da função de Assessor de Controle de Qualidade, para responder pela Coordenação Operacional do Centro Integrado de Operações, no impedimento do titular, o servidor RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU – MAJ QOPM, MF no 5820022/4, ocupante da função de Coordenador de Operações, que se encontra em licença para tratamento de saúde, no período de 30/10 a 12/11/2020, conforme PORTARIA Nº 1.300/2020/SAGA, de 06/11/2020, publicada no DOE nº  $^{\circ}$ 34.398, de 09 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 598478

## PORTARIA Nº 1.272/2020/SAGA, BELÉM/PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/885101; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 30/2020/DCIOP/SEGUP:

RESOLVE: Designar a servidora AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO, MF nº 5673992/4, ocupante da função de Coordenador, para responder pela Diretoria do Centro Integrado de Operações, no impedimento do titular, o servidor FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - CEL QOPM, MF nº 5673836/4, ocupante da função de Diretor, que se encontra em licença para tratamento de saúde, no período de 28/10 a 04/11/2020, conforme PORTARIA Nº 1.271/2020/SAGA, de 03/11/2020, publicada no DOE nº 34.398, de 09 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 598485

### **ERRATA**

Publicação nº34.398 de 09/11/2020 Protocolo nº598054

PORTARIA Nº1.298/2020 - SAGA/SEGUP

Onde se lê: MAJ PM ALEXANDRE DIAS DE ABRIU Leia-se: MAJ PM ALEXANDRE DIAS DE ABREU

Protocolo: 598827

### **CONTRATO**

### CONTRATO Nº 116/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura : 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.840,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratada: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA (CPF 581.214.472-91) Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GÙIMARÃES

### Protocolo: 598749 CONTRATO Nº 126/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar

- CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.600,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratada: JESIANE CALDERARO COSTA VALE (CPF 295.355.732-68) Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598773

### CONTRATO Nº 120/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 4.320,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS (CPF 094.055.502-68)

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### Protocolo: 598757 CONTRATO Nº 117/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

. Data da assinatura : 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.600,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratada: HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA (CPF 128.275.412-20)

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### Protocolo: 598750 CONTRATO Nº 119/2020-SEGUP

Processo noo 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura : 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.200,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratada: TALITHA BUENANO FRANÇA GUERREIRO (CPF 835.965.422-

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### Protocolo: 598753

### CONTRATO Nº 114/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3,360,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS (CPF 218.334.862-34) Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### CONTRATO Nº 122/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 4.320,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratada: ROSANA PEREIRA FERNANDES (CPF 136.040.152-00) Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598764

### CONTRATO Nº 125/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 4.320,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: WANDO DIAS MIRANDA (CPF 594.033.492-04) Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598772

### CONTRATO Nº 121/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura : 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.840,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratada: EMMANUELLE PANTOJA SILVA (CPF 949.728.932-49)

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### Protocolo: 598761 CONTRATO Nº 124/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 4.320,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047

Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS (CPF 562.870.702-34) Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598769

### CONTRATO Nº 115/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência:01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.840,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA (CPF 307.591.882-20)

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### Protocolo: 598745 CONTRATO Nº 113/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.600,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO (CPF 256.905.822-04)

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598737

### CONTRATO Nº 118/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 4.320,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA (CPF 266.336.042-20)

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598751

### CONTRATO Nº 112/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura: 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.840,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: ALESSANDRO SOBRAL FARIAS (CPF 468.187.582-15)

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### Protocolo: 598735

### CONTRATO Nº 111/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina Orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura : 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.840,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA (CPF 562.372.432-91) Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598731

### CONTRATO Nº 123/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 06 trabalhos orientados, totalizando 48 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura : 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.840,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR (CPF 593.653.822-20) Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598767

### CONTRATO Nº 127/2020-SEGUP

Processo nº 2020/796544

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Orientador da disciplina orientação de TCC (Artigo Científico), no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social (turmas A e B), que terá carga horária de 08 horas por trabalho, com o total de 05 trabalhos orientados, totalizando 40 horas a ser realizado no período de 01/11/2020 a 31/11/2020.

Data da assinatura : 01/11/2020 Vigência: 01/11/2020 a 30/04/2021

Valor Global: R\$ 3.200,00

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047 Contratada: ROBERTO MAGNO REIS NETTO (CPF 776.466.302-68)

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 598775

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### AVISO DE SUSPENSÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por meio da Comissão de RDC, designada pela PORTARIA Nº 047- GAB/ SEGUP de 05/10/2020, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/829579 que originou o processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico nº 001/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é: a CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA ANTÔNIO LEMOS, a ser localizada na margem direita do rio Tajapurú a montante da sede do município de BREVES/PA, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I ao edital), com abertura prevista para o dia 25/11/2020 às 10:00H, Comunica aos interessados a SUSPENSÃO do referido Processo liciatório em razão da Readequação do Edital.

A nova data da sessão pública será tornada pública através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Protocolo: 598487

Belém, 09 de novembro de 2020

Gabriela Assunção Barros

Presidente da Comissão - RDC - SEGUP/PA

### POLICIA MILITAR DO PARÁ

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1399/2020 – SCCMO/DGP COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,RESOLVE: Art. 1ºEXONERAR o TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior Geral (PM/4-Política e Planejamento de Logística) (Icoaraci); Art. 2ºTRANSFERIRO TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, por necessidade de serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para a Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci); Art. 3ºNOMEARO TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, para exercer a função de Subdiretor de Apoio Logístico (Icoaraci); Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 24 de setembro de 2020. JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 598379 PORTARIA Nº 1098/2020 - SCCMO/DGP O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE: Art. 1ºEXONERAR o MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, da função de Chefe da Seção de Expediente e Transporte de Pessoal e Cargas da Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci); Art. 2ºTRANSFERIRO MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, por necessidade de serviço, da Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci) para o Centro de Compras e Contratos/DAL(Icoaraci); Art. 3°NOMEAR o MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, para exercer a função de Chefe do Centro de Compras e Contratos/DAL (Icoaraci); Art. 4º Esta portaria entrará em vigora contar do dia 01 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 23 de julho de 2020. JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA.

### ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 05/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.386 do dia 26/10/2020; Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Danielle Cristina Vilhena Ferreira; CPF: 972.890.602-10; Valor: R\$ 1.139,40. Leia-Se: Servidor: CB PM Danielle Cristina Vilhena Ferreira; CPF: 972.890.602-10; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 598600

Protocolo: 598427

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.340, DO DIA 10/09/2020, PROT. Nº 578446 **ONDE SE LÊ:** Vigência: 09/09/2020 a 01/09/2021.

LEIA-SE: Vigência: 09/09/2020 a 10/11/2020.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 598707

### CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2020-EP/PMPA; VALOR: R\$ 110.000,00; VIGÊNCIA:06/11/2020 a 05/11/2020. RECURSO: PROGRA-MA:1502-SEGURANÇA PÚBLICA; AÇÃO(PROJETO/ATIVIDADE): 26/8839 - REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE; NA-TUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE; PLANO INTERNO 1050008839E; FONTE 0106 - RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA - CONVÊNIOS E OUTROS; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL PARA ATENDER OS SEMOVENTES DA CAPITAL E DOS INTERIORES PERTENCENTES À CARGA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ; EMPRESA CONTRATADA: EVOLUÇÃO PET-COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI ; CNPJ: 11.395.850/0001-52; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PM/PA.

### **DIÁRIA**

PORTARIA Nº 448/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 31/10/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: MAJ PM Glauco Mourão De Aquino; CPF: 487.371.602-06; Valor: R\$ 2.057,38. MAJ PM Ana Carolina Silva De Miranda; CPF: 710.803.092-68; Valor: R\$ 2.057,38. CAP PM Átila Santos Hanemann; CPF: 788.375.372-04; Valor: R\$ 1.885,91. CAP PM Camilla Pontes Azevedo; CPF: 628.505.552-15; Valor: R\$ 1.885,91. CAP PM Marcelle Lobato Melo; CPF: 615.140.392-49; Valor: R\$ 1.885,91. TEN PM Raiany Marques Freitas; CPF: 006.165.552-02; Valor: R\$ 1.834,43. TEN PM Leonardo Da Silva Costa; CPF: 982.645.672-15; Valor: R\$ 1.834,43. TEN PM Luciana Ferreira Ribeiro De Morais; CPF: 984.545.012-15; Valor: R\$ 1.834,43. SGT PM Reinaldo Viana E Silva; CPF: 379.066.232-15; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Rubenilson Jose Da Silva Santos; CPF: 237.363.302-78; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Andreza Silva De Oliveira; CPF: 486.760.712-68; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Rafael Do Carmo Leal; CPF: 800.223.592-49; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Kamilla Anastácia Pinheiro De Souza; CPF: 941.176.322-72; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Thiago Dos Santos Flexa; CPF: 020.924.532-89; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Jose Alessandro Dias Costa; CPF: 691.510.672-34; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Ris Novaes Caribé; CPF: 381.477.262-87; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM José Eurico Siqueira Da Silva Barreto; CPF: 779.375.542-15; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Josuelton Ferreira Chagas; CPF: 753.719.522-68; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 449/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 18 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: MAJ PM Ana Carolina Silva De Miranda; CPF: 710.803.092-68; Valor: R\$ 2.057,38. SGT PM Amaury Odon De Oliveira; CPF: 166.878.412-20; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Rubenilson Jose Da Silva Santos; CPF: 237.363.302-78; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Leonardo Dos Anjos Nunes; CPF: 721.242.452-87; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Kamilla Anastácia Pinheiro De Souza; CPF: 941.176.322-72; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Thiago Dos Santos Flexa; CPF: 020.924.532-89; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 450/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 17 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Lamberto Da Luz Ferreira Neto; CPF: 573.741.712-34; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Moab Pessoa De Farias Neto; CPF: 948.701.102-10; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Nathan Da Silva Martins Lopes; CPF: 013.093.752-59; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Renato De Oliveira Araújo; CPF: 933.385.892-04; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 451/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 17 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Ramiro Carvalho Da Gama; CPF: 302.376.452-20; Valor: R\$ 2.901,36. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922-49; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Robson Luchard Pina Da Silva; CPF: 449.239.532-68; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Maxsuel Novais Da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Ronaldes De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 452/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 17 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Ferreira De Almeida; CPF: 424.631.652-00; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Ryan Nunes De Souza; CPF: 981.883.212-49; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Rodrigo Da Paz Miranda; CPF: 004.184.742-30; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Alexandre Carneiro Pinheiro; CPF: 787.339.602-91; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 453/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 a 16/10/2020; Quantidade de diárias: 4 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: MAJ PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; CPF: 680.598.762-87; Valor: R\$ 1.107,82. CB PM Emanuel Daniel Cabral Da Cunha; CPF: 591.572.242-34; Valor: R\$ 886,20. CB PM Geovane Do Nascimento Costa; CPF: 891.621.292-87; Valor: R\$ 886,20. SD PM José Augusto Garcia De Oliveira; CPF: 949.103.912-15; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 454/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 18 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Maria Severina Souza Barros; CPF: 287.292.692-53; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Clenilson Peniche Galisa: CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 1.645.80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 455/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 14 a 16/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$ 527,52. CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 456/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Terra Alta-PA; Período: 03/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Lozomar de Oliveira Pereira; CPF: 669.143.022-00; Valor: R\$ 116,05. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 457/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei, N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 15/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Lozomar de Oliveira Pereira; CPF: 669.143.022-00; Valor: R\$ 116,05. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 598577

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020-PMPA. Objeto: cooperação mútua entre os partícipes, para a locação de imóvel, com fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Salvaterra. Dotação orçamentária: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinatura: 30/10/2020. Vigência: 30/10/2020 a 29/10/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA PMPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/ VALENTIM LUCAS DE OLI-VEIRA - PREFEITO.

Protocolo: 598781

### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### **CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº 046/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa que forneça artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: até o limite máximo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme item 03, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 - FASPM/PA

Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021

Data da Assinatura: 29/10/2020

Licitação: ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº008/2020-FASPM-PROCES-SO N°030/2020-FASPM.

Programa: 8277 - Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo/ 339039 - Outros

Servicos de Terceiros

Fonte do Recurso: 0351000000 Plano Interno: 1050008277C Contratada: M A N NOGUEIRA EPP CNPJ: 26.412.137/0001-47

Endereço: Rodovia BR 316, Km 03, Passagem Rosa Vermelha, nº 243, Box

04, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-320, Ananindeua/PA.

Fone: (91) 98951-1672

E-mail: janilsonbarrosdasilva@yahoo.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

#### DIÁRIA

PORTARIA Nº 075/2020/Gab. Diretor/FASPM — Objetivo: Deslocarse de Tucuruí/PA para Belém/PA, em virtude da solicitação de apoio veicular para com associado deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar — FASPM/PA que necessitou de atendimento médico nesta capital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí/PA; Destino: Belém/PA; Período de 26 a 28 de Outubro 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15; no Valor Total (R\$) 759,60; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 598422

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 757 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º e 2º do art. 2º da Lei 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o disposto no Art. 20, II, § 2º e Art. 32, III e Parágrafo Único, da Lei Estadual no 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças); Art. 20, § I do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, inciso III, da Constituição do Estado do Pará e;

Considerando o teor do Ofício nº 2614/2020 PGAC-PGE, de 05 de maio de 2020:

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA  $n^{\circ}$  186/2020 – CPP, publicada no Boletim Geral  $n^{\circ}$  200, de 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido em ressarcimento de preterição à graduação imediata no quadro correspondente, a praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

§1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00.

I - À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM:

a) 1º SGT BM MOISÉS DANTAS SOUZA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2016.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 598276

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

### PORTARIA Nº 755 DE 03 DE NOVEMBRO 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 4° e 10 da Lei no 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a realização do Concurso Público nº 02, de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFPBM Combatente 2015), conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOE nº 33.006, de 06 de novembro de 2015;

Considerando os processos eletrônicos PAE no 2020/724928 e 2020/579147, que encaminharam o Ofício nº 1531/2020-PGE-GABPCTA, de 24 de julho de 2020, contendo DECISÃO JUDICIAL atinente ao Processo nº 0800693-76.2016.8.14.0954, que determinou a matrícula do candidato ROBSON FERREIRA DA SILVA no CFPBM Combatente/2015;

Considerando a convocação do mesmo para a 2ª FASE – AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E MÉDICA, mediante as condições estabelecidas no Edital de Concurso Público para Admissão de Servidor/2020 - CBMPA/CFPBM COMBATENTES, publicado no DOE 34.336 de 04 de setembro de 2020, onde foi considerado apto, conforme Junta Regular de Saúde Extraordinária da PMPA, ATA JRSE n° 004/2020 -SESSÃO n°004/2020, realizada no dia 14 de setembro de 2020 e publicada no DOE no 34.380, de 21 de outubro de 2020:

Considerando o resultado da 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) e 4a FASE - EXAME PSICOTÉCNICO (avaliação psicológica), sendo considerado apto em ambas, conforme publicação em DOE no 34.026 de 04 de novembro de 2019;

Considerando o item 19 - DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, do referido Edital, onde delega ao CBMPA a realização da habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação;

Considerando a convocação para habilitação do candidato, para fins de matrícula e incorporação, conforme Edital de Concurso Público para Admissão de Servidor - CBMPA/CFPBM Combatente, publicado no DOE nº34.380, de 21 de outubro de 2020, onde foram apresentados todos os documentos exigidos no dia e local marcado.

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Incorporar às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em cumprimento a Decisão Judicial, processo nº 0800693-76.2016.8.14.0954, o nacional Robson Ferreira da Silva, na condição de aluno CFP, após aprovação nas fases do processo de seleção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 598288

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA Nº 739, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021/1, como Fiscal do Contrato nº 195/2020, celebrado com a empresa IR-MÃOS ANJOS LTDA, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR MF: 5609119/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 598476

### **CONTRATO**

### CONTRATO Nº 198

Exercício: 2020

Objeto: aquisição equipamentos de videoconferência, para reuniões remotas para atender a necessidade do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) E DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2020-CBMPA.

Data da Assinatura: 09/11/2020

Valor: R\$ 72.892,00

Fonte de Recurso: 0106007052 - INFRAERO

Unidade Gestora: 310101

Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Valor: R\$ 112.722,07 ( Cento e doze mil, setecentos e vinte e dois reais e

sete centavos)

Programação: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo Valor: 3.551,27 ( Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais, e vinte sete

centavos) Programação: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Adminis-

Progran trativa

Vigência: 09/11/2020 até 09/11/2021

Contratada: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:

23.880.630/0001-01

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 598477

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2017

Data da Assinatura:09/11/2020

Objeto: reajuste do valor global do contrato 406/2017.

Valor: R\$ 158.566,56

C. Funcional: 06.182.1297.8338 Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101002156

Contratada: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 1864/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o Processo Administravo Eletrônico nº 2020/676562, oriundo do, Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, solicitando prorrogação de cessão do servidor Vanderlândio Bispo Sena, Invesgador de Polícia Civil, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020; CONSIDERANDO Considerando o teor da Manifestação Jurídica nº 1871/2020 exarada nos autos do Processo nº 2020/489426 com análise em caso análogo à presente solicitação, o que

2020/969420 coni analise em caso analogo a presente solicitação, o que torna dispensável a remessa à CONJUR/PC-PA; R E S O L V E: I - REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA Nº 704/2019- GAB/DG/CEDÊNCIA de 12 de fevereiro de 2019, que CEDEU o servidor VANDERLANDIO BISPO SENA, Matrícula nº 57201803, ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN, a contar de 12/02/2019 pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, tendo em vista a publicação do novo Decreto de Cessão:

II - FORMALIZAR, a cessão do servidor VANDERLÂNDIO BISPO SENA, Invesgador de Polícia Civil, Matrícula nº 57201803, aoDEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos

para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato:

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 598676

### PORTARIA Nº 1854/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administravo Eletrônico nº 2020/833550, oriundo da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRA-ÇÃO-SEPLAD, solicitando a prorrogação da cessão do servidor José Edson Brazão Ferreira, Técnico em Gestão Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Jurídica nº 1871/2020 exarada nos autos do Processo nº 2020/489426 com análise em caso análogo à presente solicitação, o que torna dispensável a remessa à CONJUR/PC-PA; R E S O L V E: I - REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA Nº 1651/2019- GAB/DG/CEDÊNCIA de 04 de junho de 2019, que CEDEU servidor José Edson Brazão Ferreira, Matrícula nº 57212522, à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a contar de 01/06/2019 pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, tendo em vista a publicação do novo Decreto de Cessão;

II - FORMÁLIZAR, a cessão do servidor JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA, Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº 57212522, à SECRETARIA DE ES-TADO DE PLANEJAMENTO É ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado Geral da Polícia

Protocolo: 598677 PORTARIA Nº 1853/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz adminis-

tração da Instituição Policial; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LEOCADIO DE ALMEIDA CARVA-LHO NETO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5205000/1, no dia 23/07/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/525871, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADO-RIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) LEOCADIO DE AL-MEIDA CARVALHO NETO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5205000/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 22 DE OUTUBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 31 (trinta e um) anos e 11 (onze) meses de tempo de contribuição, sendo que 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias é de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### Protocolo: 598388 PORTARIA Nº 1838/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) FRANÇOISE VIEIRA YAMAMOTO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5113393/2, no dia 28/02/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/92523, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) FRANÇOISE VIEIRA YAMA-MOTO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5113393/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 24 DE OUTUBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, sendo que 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias é de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### Protocolo: 598387 PORTARIA Nº 1863/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/637382, oriundo da Procuradoria Geral do Estado do Pará, solicitando prorrogação de cessão da servidora Zurishaday Silveira da Silva Nascimento, Assistente Administrativo, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Jurídica nº 1871/2020 exarada nos autos do Processo nº 2020/489426 com análise em caso análogo à presente solicitação, o que torna dispensável a remessa à CONJUR/PC-PA; R E S O L V E: I - REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os termos da PORTARIA Nº 3072/2018- GAB/DG/CEDÊNCIA de 18 de dezembro de 2018, que CEDEU o(a) servidor(a) ADM ZURISHADAY SILVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 55586347, à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01/12/2018 pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, tendo em vista a publicação do novo Decreto de Cessão;

 $\operatorname{II}$  -  $\operatorname{FORMALIZAR}$ , a cessão da servidora ZURISHADAY SILVEIRA DA SIL-VA NASCIMENTO, Assistente Administravo, Matrícula nº 55586347, para Procuradoria Geral do Estado-PGE, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado Geral da Polícia Civil

### Protocolo: 598687 PORTARIA Nº 1849/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo  $8^{\rm o}$  da Lei Complementar no 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil). CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SIGVARD PINTO GIRARD, DELEGA-DO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5826152/1, no dia 16/07/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/500382, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) SIGVARD PINTO GIRARD, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5826152/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 26 DE OUTUBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, sendo que 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias é de tempo estritamente policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

**DELEGADO-GERAL** 

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 598384

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 01438/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020861441, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIÁ POLICIAL, no período de 11/11/2020 a 11/11/2020;

1. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
2. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
3. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
4. DPC VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT: 5940425	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
5. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
6. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	
7. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303	
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 830.83 ( OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

## DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 01439/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/850403, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDEN-ÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/11/2020 a 11/11/2020;

> 1. EPC JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA - MAT: 54183814 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01440/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/870903, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDEN-ÇÃO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 10/11/2020 a 12/11/2020;

> 1. DPC MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SE-TENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

## PORTARIA Nº: 01441/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/805127, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 11/11/2020 a 12/11/2020;

> 1. IPC CELIO SERGIO OLIVEIRA CRUZ - MAT: 54180373 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01442/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/712348, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARA-BÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/11/2020 a 11/11/2020:

, ,,	
	1. IPC ALBERTO SOUSA MOREIRA - MAT: 57201426
	(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
	2. IPC LUIS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO - MAT: 5940051
	(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
	2. IPC LUIS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO - MAT: 5940051

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS É TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01443/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/643409, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITU-BA, a fim de realizar DILÍGENCIA POLICIAL, no período de 11/11/2020 a 12/11/2020;

1. IPC MARQUEZZAN FREITAS SILVA - MAT: 5913954
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC ORLANDO LOPES RAMOS - MAT: 5940183
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

### DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 01444/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/709690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA-RÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/11/2020 a 12/11/2020;

> 1 IPC ARI EN MARCELO MACIEL DOS SANTOS - MAT: 5618690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

# DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº: 01445/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/761849, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOCAN-TINS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/11/2020 a 11/11/2020;

1. DPC MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 422.02, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 211.01)
2. IPC GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT: 5940163 (GRUPO: C. VALOR: R\$ 422.02, OTD: 0.5, TOTAL: R\$ 211.01)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 422.02 ( QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº: 01446/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020803870, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/11/2020 a 11/11/2020;

1. MPC MIGUEL TOMAZ NETO - MAT: 5331129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 2. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 3. IPC JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT: 5940072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 4. EPC ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO - MAT: 5940273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 3. IPC JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT: 5940072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 4. EPC ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO - MAT: 5940273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  3. IPC JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT: 5940072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  4. EPC ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO - MAT: 5940273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. IPC JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT: 5940072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 4. EPC ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO - MAT: 5940273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  4. EPC ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO - MAT: 5940273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 571963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
4. EPC ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MÁCEDO - MÁT: 5940273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MÁT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MÁT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MÁT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MÁT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
6. IPC JORGE ALBERTO MORÉIRA AGUIÁR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
7. EPC RAIMÚNDO PEREÍRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69) 8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)  8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
9. DPC VINICIUS ULHOA ALMEIDA - MAT: 5940506
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
10. DPC ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - MAT: 5913933
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 598272

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

### PORTARIA Nº 369/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP nº 203/2019.000152-8, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Água Azul do Norte, e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 370/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora J.M.P., mat. 5940143, por deixar de cumprir determinação legal de superior hierárquico, fato ocorrido na Delegacia de Abaetetuba no dia 03.08.2020, conforme Memorando nº 172/2020-S4ªRISP-PC/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 371/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.B.M., mat. nº 54188980, o qual teria se envolvido em um acidente de trânsito com seu veículo, onde teria, em tese, agido de forma arbitrária, tendo em relação ao fato a confecção de dois BOP's um pelo servidor (nº 00049/2020.103696-1) e outro pela Polícia Militar (nº 00049/2020.103693-5), fato ocorrido no município de Altamira no dia 03.10.2020, conforme Despacho COINT/CGPC de 05.10.2020 e demais conexos conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 372/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.T.S., mat. nº 5876729, o qual segundo Memo. nº 210/2020- S4RISP-PC/PA, teria, em tese, concedido autorizações para um evento e recebido o pagamento das taxas, onde não comunicou seu superior hierárquico ou mesmo fez recolhimento aos cofres públicos, e ainda desobedeceu ordem de superior hierárquico exalada na Portaria 01 de 16.09.2020 pelo DPC Titular da DP Mocajuba, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 29.09.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BÉNASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 373/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente envolvendo a VTR que serve a UP de Trairão-PA, de placa QEU-0049 e prefixo 2417, o qual ocorreu no dia 12.08.2020, conforme fatos registrados no BOP nº 00468/2020.000187-8 e no Of. 041/2020 da UP de Placas, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/10.2020 e demais conexos, conforme anexos.

. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 374/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00331/2020.100206-3, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido nos municípios de Canaã dos Carajás, e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 375/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00331/2019.100155-0, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Castanhal e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 376/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP no 00168/2019.108449-0, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Santarém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 377/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 99/2019.000224-9, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Moju e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 378/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 206/2019.000278-1, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Castanhal e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RAIMUNDO BÉNASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 379/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 141/2019.000016-6, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Uruará e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 380/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00331/2019.101234-9, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de São Francisco do Pará e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 381/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente aos registro dos BOP's nº 00168/2020.100669-5 e 00168/2020.102025-1, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/ CGPC, fato ocorrido no município de Santarém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 382/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 104/2019.000155-0 e 104/2019.000171-2, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Itaituba e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Νo 383/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do adolescente M.F.S., das dependências da 12ª Sec. de Castanhal no dia 27.12.2019, fato este que gerou a instauração do IPL nº 00171/2020.100198-8, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 09.10.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BÉNASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 384/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o roubo da arma de fogo tipo Revólver, marca TAURUS, CAL. 32, SÉRIE 442919, PAT.: 25670 PC/PA, conforme BOP nº 171/2020.100885-3 em relação ao qual foi tombado o IPL nº 280/2020.100097-6, fato ocorrido no município de Castanhal em 08.03.2020, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09.10.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 385/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades quanto a falta de respostas as informações solicitadas através dos Of. 318/2014 e 154/2015 pelo Poder Judiciário de Primavera, nos autos do Processo nº 0000439-63.2010.814.0044, conforme consta no Of. 375/2020-SJP/ Comarca de Primavera e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 386/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades no atraso da remessa do TCO nº 00011/2020.100156-2 à Justiça, procedimento este tombado em 16/03/2020 na Seccional da Pedreira - Belém/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 205/2020/PA - GAB-DG/PC-PA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: requerimento registrado sob o número 2020/628650, na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO ALBUQUERQUE, solicitando a pensão especial pelo falecimento da servidora RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5836557, ocorrido em 18/04/2020;

CONSIDERANDO: a necessidade de apuração para esclarecer quanto a possível morte por COVID 19 da supracitada servidora, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte da servidora RAQUEL MONTEIRO DE ALBU-QUERQUE - Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5836557, ocorrido em 18/04/2020, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial por sua genitora TEREZINHA DE JESUS MON-TEIRO ALBUQUERQUE;

II - DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora ISOMARY ANDRA-DE REGIS MONTEIRO - Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

### PORTARIA N° 332/20 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-VES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governa-

mental s/n publicado no DOE  $N^{\circ}$  33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei  $n^{\circ}$  5.810 de 24.01.94, Lei  $n^{\circ}$  6.282 de 19.01.00; CONSIDERANDO a necessidade permanente do Diretor-Geral em emanar atos administrativos no âmbito deste CPC-RC;

CONSIDERANDO a necessidade recorrente do Diretor-Geral em se ausentar da sede do CPC - RC nos dias 10 e 11 de Novembro de 2020.

CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. No Impedimento do Diretor-Geral do Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves", responderá o Perito Médico Legista, HINTON BAR-ROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico Legal, matricula nº 5205255 /1, outorgando poderes para tanto.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposição em contrario.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

### Protocolo: 598365 **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### PORTARIA Nº 334/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/ DG - CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-

VES", usando das atribuições legais. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de ianeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidor ANA PAULA FONSECA TAVA-RES PINTO GUIMARÃES, Perita Criminal, matrícula nº 5890014/1 e como suplente a servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 54188321/1, do contrato nº 032/2020 - CPCRC, celebrado com a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto à "Aquisição de Material de Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Cientificas "Renato Chaves" e suas Unidades Regionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 319/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/** DG - CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-VES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1, contrato nº 042/2020 - CPCRC, celebrado com a empresa ALLFLEX COMÉRCIO E SER-VIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA, que tem por objeto à "Aquisição de Bens Móveis (Mobiliário)" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renató Chaves", Unidades Regionais e Núcleos Avançados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 598826

Protocolo: 598759

### Protocolo: 598697 PORTARIA Nº 318/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/ DG - CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-VES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:** 

Designar como fiscal de contrato o servidor HERBAT BUGGA PEREIRA SAR-MENTO, Gerente do Núcleo de Suporte, matrícula nº 55586613/1, contrato nº 041/2020 – CPCRC, celebrado com a empresa CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP, que tem por objeto à "Aquisição de Nobreaks" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato . Chaves", Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS Diretor-Geral

### Protocolo: 598701

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - CPCRC

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo se refere ao Contrato Administrativo nº 004/2020 – CPCRC, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada a suprir as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Cha-

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 6,2570% ao atual valor global do Contrato, referente ao acréscimo de 05 (cinco) unidades do item 14 do lote 05 (Veículo tipo Pick-Up Cabine Dupla 2.8 4x4) em conformidade com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Justica Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE:ARP nº 002/2019, Pregão Presencial SRP nº 003/2019 -CIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101006355; NATU-REZA DA DESPESA: 339033; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423

CONTRATADA: A empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70, com sede estabelecida à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizon-

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

## Protocolo: 598822

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### (Processo nº 2019/204241)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2019/204241, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020 - CPC - RC, que tem objeto a "Aquisição de material de consumo (elétrico e eletrônico e trenas e manual)" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital. RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do "item 3" deste certame à empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRE (CNPJ nº 09.473.928/0001-68) pela oferta de R\$ 6.367,93 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos ).

II – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu os objetos do "item 1" deste certame à empresa CCK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 22.065.938/0001-22) pela oferta de R\$ 45.805,88 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

III - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu os objetos do "item 4" deste certame à empresa LX DISTRIBUIDORA DE MA-

TERIAS ELETRICOS EIRELI (CNPJ nº 30.701.265/0001-88) pela oferta de R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais).

- Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

VI – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a

designação de fiscal de contrato; VII – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de novembro de 2020. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 598326

Protocolo: 598399

Protocolo: 598414

#### **DIÁRIA**

Portaria nº. 928/ 2020

YURE DE SOUSA LIMA CIC: 990.044.612-72 MATRÍCULA: 5920444/2

CARGO: Auxiliar Operacional CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 101 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/10/2020 a 23/10/2020 OBJETIVO: Conduzir viatura Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Portaria n°. 936/ 2020

JOAO SOUZA RIBEIRO JUNIOR CIC: 001.190.942-07 MATRÍCULA: 59556241/1

CARGO: Auxiliar Operacional CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/10/2020 a 26/10/2020

OBJETIVO: Busca de material Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 931/ 2020 JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO CIC: 373.528.652-68

MATRÍCULA: 54188476/1 CARGO: Perito Criminal CIDADE: MONTE ALEGRE - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 23/10/2020 a 25/10/2020 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria n°. 935/ 2020

JOCY DA SILVA GONÇALVES CIC: 426.244.362-00

MATRÍCULA: 57200690/1 CARGO: Motorista

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE CIC: 635.448.732-49

MATRÍCULA: 55590287/2 CARGO: Perito Criminal

WALDEMIR ALENCAR DE S. JÚNIOR CIC: 361.467.062-72

MATRÍCULA: 56926610/1 CARGO: Perito Criminal

WALLDINEY PEDRA GURGEL CIC: 517.636.562-68

MATRÍCULA: 5819679/3 CARGO: Perito Criminal CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/10/2020 a 20/10/2020

OBJETIVO: Realizar exames complementares

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 843/ 2020

DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR CIC: 212.082.122-49

MATRÍCULA: 5463165/1 CARGO: Perito Criminal

HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO CIC: 889.365.202-10

MATRÍCULA: 55587510-2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/10/2020 a 17/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 851/ 2020

EDÉSIO DE FREITAS LIMA CIC: 262.344.243-68 MATRÍCULA: 5833892/1

CARGO: Perito Criminal

HELLEN JORGE DA SILVA CRUZ CIC: 934.291.262-15

MATRÍCULA: 57190939

CARGO: Assistente Administrativo

KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE CIC: 756.911.082-04

MATRÍCULA: 57195112/1 CARGO: Agente Administrativo

NILSON MESQUITA DIAS CIC: 489.521.332-34

MATRÍCULA: 57195133/1 CARGO: Motorista CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 12/10/2020 a 22/10/2020

OBJETIVO: Apurar procedimentos disciplinares

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 921/ 2020

DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR CIC: 212.082.122-49

MATRÍCULA: 5463165/1 CARGO: Perito Criminal

DOUGLAS VIDAL DIAS CIC: 558.359.882-49

MATRÍCULA: 57220780/1 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/10/2020 a 31/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 798/ 2020

JOÃO RODRIGUES NETO CIC: 207.615.202-44 MATRÍCULA: 54185406/1

CARGO: Perito Criminal CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/10/2020 a 30/10/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS Portaria nº. 703/ 2020

RAIMUNDO NONATO CARVALHO DA SILVA CIC: 670.953.132-53

MATRÍCULA: 59378571/1 CARGO: Motorista CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/08/2020 a 31/08/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 598395

#### **FÉRIAS**

### PORTARIA N°324/20 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHA-VES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

RESOLVE:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/01/2021 a 30//01/2021. Adriane Wosny Guimarães – Perito Médico Legista Amanda Nunes Souza dos Santos – Assistente Administrativo Aldecy da Costa Moraes – Perito Criminal

Alexandre Ferreira – Perito Criminal Anaurides Castilho Rodrigues Mello - Perito Criminal

Ana Maria Oliveira do Nascimento – Assistente Administrativo

Andre Ricardo Queiroz Silva - Perito Criminal Andrey Fernandes Mateus - Perito Criminal
Antonio Carlos Machado de Souza - Perito Criminal Benedito Cardoso do Vale Junior - Perito Criminal Camila Dias Moretti – Perito Médico Legista Celso Felipe Bandeira de Sá - Perito Criminal

Chrystianne Pammela Alves da Costa - Aux. Téc. de Perícias Cleobery Marques da Rosa – Téc. em Patologia

Creusa Alice Lopes dos Santos – Perito Criminal Danielli Pinheiro de Araújo Vidal – Aux. Téc. de Perícias

Danielli Pinneiro de Araujo Vidal – Aux. Iec. de Perici Denise Maria Lisboa da Silva – Perito Criminal Douglas Vidal Dias – Aux-. Téc. de Perícias Edésio de Freitas Lima – Perito Criminal Elizangela Lima de Araújo – Perito Criminal Elvis de Oliveira Leite – Perito Criminal Elzemar Martins Ribeiro Guimaraes – Perito Criminal Erick Nelson Costa Feio – Aux. Téc. de Perícias Eriko Fabrício Nery da Costa – Perito Criminal Gilberto de Oliveira Brito – Perito Criminal Gilberto de Oliveira Brito – Perito Criminal Ivando Oliveira Magno – Perito Criminal

Jacqueline Olivia Campos Navegantes – Perito Médico Legista João Alberto Lurine Guimarães Junior – Perito Criminal

José Alberto Ferreira Seabra – Perito Criminal José Domingos Lima Pereira – Perito Médico Legista José Eduardo Soares dos Santos – Téc. de Adm. e Finanças José Ivanildo da Costa Navegantes – Perito Médico Legista

José Maria Soares Feitosa - Perito Médico Legista

Josivan da Cruz Beltrao – Perito Criminal
Julia Eugênia Figueredo – Aux. Tèc. De Perícias
Kadyja Dayse Camara Borges de Campos – Farmacêutico
Kadyja Dayse Camara Borges de Campos – Perito Criminal

Katarine Christiane Mota Pereira – Assistente Social Kelle Cristina Cantao Fonseca – Aux. Operacional

Laercio Uchoa Pinheiro – Motorista Larissa Pessoa Rosário – Assistente Administrativo

Lauro Medina Viana – Perito Criminal
Lidiane Batista Ferreira Shimon – Aux. Téc. de Perícias
Luciclea Vilhena Ferreira – Aux. Operacional
Luiz Otavio Neves Barbalho – Perito Criminal Luiz Walter Carvalho de Souza – Perito Criminal

Madson Ney da Costa Batista – Assistente Administrativo Mara Silvia Sousa da Silva – Perito Criminal Marcos Paulo Nascimento de Oliveira – Aux. Téc. de Perícias

Marcel Luiz Rodrigues Ferreira - Perito Criminal Marcia Cristina Gomes de Oliveira - Perito Criminal Marcio Kleber Azevedo Paes - Aux. Operacional Marcio Willis Pereira Moreira – Perito Criminal Maria Suely Rodrigues Ribeiro - Perito Criminal Maria Betânia Moraes Lisboa - Perito Criminal Mariluzio Araujo Moreira da Silva - Perito Criminal Mauro Sérgio Moura de Araujo - Perito Criminal Melquias Valdez Daniel - Perito Criminal Miguel Wanzeller Rodrigues - Perito Criminal Natanael Pinto de Carvalho Neto - Perito Criminal Nilson Mesquita Dias - Motorista

Orlando Salgado Gouvea - Perito Criminal Overland Bastos - Perito Criminal

Orley de Morais Cruz - Perito Criminal

Pedro Henrique Paiva Garcia – Assistente Administrativo Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Perito Criminal

Reinaldo da Silva Fayal - Perito Criminal

Rosana Cristiane da Silva Monteiro - Perito Criminal Sergio Luis Pereira Amorim - Aux. Operacional

Simao Pedro Elias dos Santos – Tec. De Enfermagem Simone Ferreira de Lima - Assistente Administrativo

Thiago Valente Novaes – Perito Criminal Valdemir Oliveira Leite – Aux. Operacional

Valmilton José Albuquerque de Álmeida - Perito Criminal

Walquiria Santos Teixeira - Perito Criminal

William Atila Pereira Pontes - Aux. Téc. de Perícias

De: 06.01.2021 a 04.02.2021

Carlos Alberto Oliveira Braga - Perito Criminal De: 18.01.2021 a 16.02.2021

Judysson Allan Oliveira de Brito - Perito Criminal

De: 01.01.2021 a 20.01.2021

Alexandre da Silva Reis - Aux. Téc. de Perícias em Radiologia Werbth Pavão Simas- Aux. Téc. de Perícias em Radiologia

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 06 de No-

vembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 598533

### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

### PORTARIA N°326/20 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/ **DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-VES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 256/2020 – GAB/DAF-CPC "RC".

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO, Gerente de Planejamento, matrícula nº5932680/2, de 08.09.2020 a 07.10.2020, concedida inicialmente pela Portaria N° 203/20-GAB/CPCRC de 23.07.2020, publicada no DOE n° 34.300 de 04.08.20, para o período de 04.01.2021 a 02.02.2021.

REGISTRE-SE E ÇUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 598363

### PORTARIA N°325/20 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/ **DGCPCRC** O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-

VES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 253/2020 - GAB/DAF-CPC "RC".

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora KAREN LORENA CRUZ DA SIL-VA CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº57195112/1, de 01.11.2020 a 30.11.2020, concedida inicialmente pela Portaria Nº 247/20-GAB/CPCRC de 16.09.2020, publicada no DOE nº 34.348 de 18.09.20, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 598357

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### **PORTARIA N° 333/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - GAB/ DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-VES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE  $N^{\rm o}$  33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. nº 20/2020 - GENAM-CPC.

I - REVOGAR a Portaria N° 304/2020 de 23 de Outubro de 2020 GAB/DG/ CPCRC, a qual designa a servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLÍVEI-RA DE ALMEIDA, Perito Criminal, Matrícula nº 3228843/2.

II - DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ MOURA DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 5890103/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Crimes Ambientais CPC/RC, GEP-DAS-011.2, no período de 03.11.2020 a 02.12.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Roberta Patrícia dos Santos Tavares, MF: 5894894/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" 09 de Novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 598374

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 246/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/10/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e .

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020-CPAD, de

29.10.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, por 60 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº 39/2019/-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.10.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11.11.2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 245/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/10/2020. O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ..

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2020-CPAD, de 29.10.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº2018/590080 e nº2018/542596.;

RESOLVE:

I-RECONDUZIR, por 60 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº 35/2019/-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.10.2019,para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11.11.2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

### PORTARIA Nº 02/2020-INSPEÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN, DE 03/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ..

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correições permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correição e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correições e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 174/2020-CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 05 agosto de 2020, que estabelece o Plano Anual de Correição e Inspeção, referente ao ano de 2020, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

RESOLVE:

I - INSTAURAR procedimento de Inspeção nas CIRETRAN's de Mãe do Rio, São Miguel do Guamá, Bragança, Capanema, Salinópolis, Igarapé Açú; e Correição na CIRETRAN de Paragominas no período de 26/10 a 24/11/2020;

II - Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAM POS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LÍVIA MARIHA VALÉ-RIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e correição e para as providências para o pleno cumprimento do presente ato. MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 33/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 05/11/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2017/528316 e 2017/533625, que apura supostas irregularidades na CIRETRAN de Altamira;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 637/2019-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores W.J.G.M., matrícula nº 55587661/2 e C.J.S.A., matrícula nº 8084541/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos II - DESIGNAR os servidores, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/2 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

#### PORTARIA Nº. 34/2020-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2017/184272 e 2017/171830, que apura supostas irregularidades no âmbito do DETRAN Belém;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos. conforme Parecer nº 34/2018-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.;

RESOLVE:

- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.R.S.F., matrícula nº 57208054/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos

II - DESIGNAR os servidores, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/2 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e LISSANDRA CECÍLIA MAR-TINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

## PORTARIA Nº. 35/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 05/11/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/282685, que apura supostas irregularidades no âmbito do DETRAN Belém;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 77/2019-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores E.A.S., matrícula nº 57200234/1 e M.A.P.P., matrícula nº 57195024/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

JI – DESIGNAR os servidores, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula 80845374/2 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

### PORTARIA Nº 257/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 06/11/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 01/2020 - CGD/PAD, expedido pelo Presidente da Comissão de PAD, instaurada pela PORTARIA Nº 018/2020-CGD/PAD, sob os Protocolos 2018/888805 e 2018/30203, no qual solicita o apensamento dos autos nº 2018/96234, 2018/145664, 2018/148262 e 2018/399844, ao referido PAD;

SOLVE:

I - ADITAR a Portaria nº 018/2020-CGD/PAD, 02/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.336, de 04.09.2020, para inclusão na forma de apensamento dos autos nº 2018/96234, 2018/145664, 2018/148262 e 2018/399844, em razão de não terem sido incluídos na Portaria de instauração.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

### PORTARIA Nº 256/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 06/11/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 05/2020-CGD/PAD, expedido pela Presidente da Comissão de PAD instaurada pela PORTARIA Nº 198/2020-CGD/PAD, sob os Protocolos 2018/510923, no qual solicita o aditamento para incluir o Protocolo nº 2018/203590 e o ex-servidor H. S. P., matrícula nº 57205844/2, no referido PAD;

RESOLVE:

I - ADITAR a Portaria nº 198/2020-CGD/PAD, 04/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.337, de 08.09.2020, para inclusão do Protocolo nº 2018/203590 e do ex-servidor H. S. P., matrícula nº 57205844/2, no referido PAD.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

## PORTARIA Nº 3055/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 09/11/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PINHEIRO VISTORIA TOTAL VEICULAR EIRELI , CNPJ nº 36.217.127/0003-76, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa PINHEIRO VISTORIA TOTAL VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 36.217.127/0003-76, Nome Fantasia GP VISTORIA VEI-CULAR, situada no Endereço: Rua Sete de Setembro nº2555 - Bairro: Esplanada do Xingú, CEP: 68.372-855, no município de Altamira/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2693/2020 - CCECV/DG/DETRAN, DE 07/10/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/ PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa OBJETIVA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI , CNPJ nº 37.186.704/0002-91, junto a esta Autarquia:

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa OBJETIVA SERVIÇOS DE VISTORIA VEI-CULAR EIRELI, CNPJ nº: 37.186.704/0002-91, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rodovia PA 279 S/N - Bairro: Setor Industrial, CEP: 68.385-000, no município de Tucumã/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 2670/2020 - CCECV/DG/DETRAN, DE 06/10/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/ PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa OBJETIVA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.186.704/0001-00, junto a esta

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; **RESOLVE:** 

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa OBJETIVA SERVIÇOS DE VISTORIA VEI-CULAR EIRELI , CNPJ nº: 37.186.704/0001-00, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rua Paraiba nº1020 - Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.390-000, no município de Ourilandia do Norte/ PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV. Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### Protocolo: 598821 PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP, DE 09/11/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior fluidez e descentralização das atividades pertinentes à Direção Geral deste Departamento, RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Diretor Administrativo e Financeiro deste Departamento, para assinar os atos administrativos referentes à concessão de diárias e suprimentos de fundos; contratação e renovação de contratos de estagiários; pagamento das despesas correntes de água, luz e telefone; pagamentos de aluguéis de imóveis, autorização de emissão de passagens, e, ressarcimento de taxas de serviços e multas decorrentes de infrações de trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2020. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 3056/2020-DG/CGP, DE 09/11/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior fluidez e descentralização das atividades pertinentes à Direção Geral deste Departamento, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1457/2019-DG/CGP que delegou poderes ao servidor Luiz Paulo Melo Braga, Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar os atos administrativos referentes à concessão de diárias e suprimentos de fundos; contratação e renovação de contratos de estagiários; pagamento das despesas correntes de água, luz e telefone; pagamentos de aluguéis de imóveis, autorização de emissão de passagens, e, ressarcimento de taxas de serviços e multas decorrentes de infrações de trânsito. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

CONTRATO

### **EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 SEAD - ARP Nº 10/2020/SEPLAD

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n°. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n° 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 991/2020, de 24 de agosto de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/ MF n° 04.822.060/0001-40 e a empresa EMPREENDIMENTO HELPLAST LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.4287.650/0001-20

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 24.620,00 (vinte e

quatro mil, seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 1297 – Manutenção de Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 8338 - Operacionalização de Ações Administrati-

ELEMENTO DA DESPESA: 339030-21 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 0261 - Recursos Próprios

0661 - Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 09/11/2020 Término: 08/11/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 598436

### **EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2020. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico №. 001/2020 SEAD - ARP Nº 07/2020/SEPLAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n°. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n° 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 991/2020, de 24 de agosto de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/ MF n° 04.822.060/0001-40 e a empresa FF DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.165.782/0001-93.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 16.155,70 (dezesseis mil, cento e oitenta cinquenta e cinco reais, e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 1297 – Manutenção de Gestão

1502 – Segurança Pública

PROJETO/ATIVIDADE: 8338 – Operacionalização de Ações Administrati-

vas:

Protocolo: 598690

8274 - Regularização de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA: 339030-16 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 09/11/2020 Término: 08/11/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 598440

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 5°

NÚMERO DO CONTRATO: 83/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2015 - DETRAN/

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ n° 23.275.958.0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial, jardinagem e copeiragem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN/PA, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.549.272,64 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Décima Segunda – Vigência do Contrato e Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária e Financeira.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 08/11/2020

Término: 07/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 125 - Normatização de Fiscalização; 1502 - Segurança Pública;1297 - Manutenção de Gestão; 8274 - Regularização de Veículos; 339037 (02) 339037 (05) - Locação de mão de obra; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral DETRAN/PA

Protocolo: 598462

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - DETRAN-PA

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços em vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua, com todos os equipamentos necessários de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados neste Projeto Básico, a serem efetuados nas dependências internas e externas da sede do DETRAN-PA, postos de serviço, CIRETRANS e parques de retenção localizados no Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I do Edital. O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que, na abertura do envelope nº 2 - proposta comercial do certame, e após análise criteriosa, efetuada pelo setor técnico, foi considerada VENCEDORA a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, por ter atendido todas as exigências do edital.

Belém/PA, 09 de novembro de 2020. Patricia Regina Leotty da Cunha Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 2593/2020-DG/CGP

Protocolo: 598307

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 2524/2020-DAF/CGP, DE 25/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 344/2020-Paragominas, de 31/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/707813,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Belém, no período de 24/09 a 25/09/2020, a fim tratar de assuntos relativos à CIRETRAN "A" de Paragominas.

Nome	Matricula
Jorge Oliveira Melo	5956307/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2542/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/747548;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Breves para Belém no período de 13 à 31/10/2020, a fim de desempenhar sua atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

Nome	Matricula
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2543/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/747098;

### RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Alenquer no período de 05 à 15/10/2020, a fim de desempenhar sua atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

Nome	Matricula
Albeson da Silva Dias	57201777 /1
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633 /1
Jean Carneiro Oliveira	57202100 /1
Jean da Silva e Silva	57201709 /1
Luciane Budelon Albuquerque	57201643 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2550/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado doPará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/751103;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Altamira para Belém no período de 19 à 30/10/2020, a fim de resolver pendências e demandas administrativa.

Nome	Matricula
Hêber Rocha Santos	5939558 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2551/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/750047;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 10 à 25/10/2020, a fim deacompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativa, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

Nome	Matricula
Leonardo Araújo da Costa	80845441 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2553/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo  $n^{\rm o}$  2020/750944;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Conceição do Araguaia no período de 05 à 30/10/2020, a fim de realizar serviços administrativos e secretariado como: Protocolos, memorandos e outros.

Nome	Matricula
Waldemir Silva	57196025 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2554/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/751027;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Vigia no período de 05 à 30/10/2020, a fim de realizar serviços de atendimento e retaguarda na área de habilitação.

Nome	Matricula
Edileusa Maria de Castro Leão	54184405 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2627/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/776557;

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Tomé-Açú de 25/10 a 23/11/2020, a fim de dedesempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

Nome	Matricula
Evanildo dos Santos Moraes	5143861/2
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
Robson Machado Paiva	57200274/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

#### LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2632/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/783854;

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Tailândia no período de 18 à 31/10/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações de determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele municipio conforme ofício nº 681/2019 - GAB/SETRAN.

Nome	Matricula
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1

#### LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2640/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/782152:

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Breves no período de 14/10 à 12/11/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido municipio em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO, em especial para atender Ofício nº 279/2019-MP/2º PJB.

Nome	Matricula
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019 /2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994 /2
Frederico Costa Lins	57176371 /2
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2

### LUIZ PAULO MELO BRAGA

## Diretor Administrativo e Financeiro. PORTARIA Nº 2641/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/783264;

### RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 14 à 27/10/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

Matricula
57212348 /2
57227318 /1
57202190 /1
57200357 /1
57196573 /2
57198267 /1
57198617 /1
57226369 /1
57198618 /1
57193274 /2
57200355 /1
57193929 /2

### LUIZ PAULO MELO BRAGA Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 2642/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/783552;

### RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 14 à 29/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido municipio, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

Nome	Matricula
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1

#### LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2643/2020-DAF/CGP, DE05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/789215

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Altamira no período de 13/10 à 06/11/2020, a fim de realizar atividades na área administrativa na CIRETRAN do referido municipio.

Nome	Matricula
Doralice da Glória Silva	5892729 /2

#### LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2648/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/782917:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Xinguará no período de 14/10 à 12/11/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido municipio, em cumprimento de ações determinadas pela DTO, em especial para atender Oficio nº 108/2020-MP/1º PJX.

Nome	Matricula
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1

### LUIZ PALILO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2649/2020-DAF/CGP, DE 05/10/20

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/786113:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Conceição do Araguaia para Belém no período de 07 à 18/10/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

Nome	Matricula
Rodrigo Lima Barros	57202029 /1

### LUIZ PAULO MELO BRAGA

## Diretor Administrativo e Financeiro. PORTARIA Nº 2650/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/786186;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Conceição do Araguaia para o municipio de Palestina do Pará no período de 19 à 30/10/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

Nome	Matricula
Eder Franco Rosa	57201933 /1
Leikhan Moraes Sousa	57201999 /1
Rodrigo Lima Barros	57202029 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2651/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/776821;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o municipio de Marapanim no período de 29/10 à 03/11/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

Nome	Matricula
Alessandro Saraiva Tavares	57217202 /1
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Edimilson Silva Sousa	57227294 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176 /1

#### LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 2714/2020-DAF/CGP, DE 09/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/795117;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Itaituba no período de 19/10 à 06/11/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados no Leilão 05/2020, no referido municipio.

Nome	Matricula
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2

### LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2715/2020-DAF/CGP, DE 09/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/795185;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Marabá no período de 19/10 à 06/11/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veiculos arrematados como conservados no Leilão 05/2020.

Nome	Matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947 /1
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1

### LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2716/2020-DAF/CGP, DE 09/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/795318;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Parauapebas no período de 19/10 à 06/11/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veiculos arrematados como conservados no Leilão 05/2020.

Nome	Matricula
Loris Soares Barbosa	80845487 /1
Alzeli Lima Correia	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2717/2020-DAF/CGP, DE 09/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/795004;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Santarém no período de 19/10 à 06/11/2020, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veiculos arrematados como conservados no Leilão 05/2020.

Nome	Matricula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2724/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/806634;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municipios Novo Repartimento – 20 à 23/10/2020, Altamira – 24 à 29/10/2020, Medicilândia – 30/10 à 01/11/2020, Uruará/Belém – 02 à 06/11/2020, a fim de realizar visita técnica de manutenção preventiva e corretiva nos referidos municipios.

Nome	Matricula
Almir Alves do Carmo Júnior	57196269 /1
Noélio Tavares Raiol Junior	54196638 /3
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2725/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/728649:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Breves no período de 19/10 à 13/11/2020, a fim de realizar atendimento e retaquarda na área de veículos na CIRETRAN do referido municipio.

Nome	Matricula
Elias Gomes de Souza	55585740 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2726/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/804386:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Eldorado dos Carajás no período de 19/10 à 13/11/2020, a fim de realizar vistoria de veículos na CIRETRAN do referido municipio.

Nome	Matricula
Nelson Jair Costa de Brito	54191585 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

## Diretor Administrativo e Financeiro. PORTARIA Nº 2727/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/805568;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Castanhal para o municipio de São Miguel do Guamá no período de 19/10 à 13/11/2020, a fim de realizar vistoria veicular para 1º emplacamento, transferência de propriedade, jurisdição e licenciamento na CIRETRAN do referido municipio.

Nome	Matricula
Thalita Deboran Sucupira Ferreira	5812488 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2728/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/798621;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Mãe do Rio - 03 e 04/11/2020, Paragominas - 05 e 06/11/2020,

Ulianopolis - 07 à 09/11/2020, Dom Eliseu/Belém - 10 à 13/11/2020, a fim de realizar Renovação de Credenciamento nas autoescolas, de acordo com a resolução 358/2010.

Nome	Matricula
Polyanne Lyvia Nunes Oliveira	57194039 /1
Cristovão Repolho Vieira	57195077 /1
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2729/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/810506:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Santarém para o municipio de Alenquer no período de 19/10 à 13/11/2020, a fim de realizar atendimento no setor de veículo na CIRETRAN do referido municipio.

	•
Nome	Matricula
Rosalba Moura Silva	3268322 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA Nº 2730/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/806057;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Salinópolis no período de 22 à 26/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio em cumprimento ao conograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação de fiscalização.

Nome	Matricula
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Willy de Souza Pena	57198712 /1
Sílvio Nazareno de Moraes	57201601 /1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434 /1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

## Diretor Administrativo e Financeiro. PORTARIA Nº 2731/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/806207;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Santa Bárbara no período de 22 à 26/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio em cumprimento ao conograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação de fiscalização.

Nome	Matricula
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356 /2
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3
Marcela Alexopulos Santa Rosa	57228982 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2732/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/806434:

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Acará no período de 27/10 à 13/11/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio em cumprimento ao conograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária do Pará.

Nome	Matricula
Márcio Odilio Cerveira de Oliveira	57202286 /1
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262 /2
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2
Sandro da Silva Soares	57194202 /3
Edilson Biá Viana	57226741 /1
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2733/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/812098;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Acará no período de 28/10 à 12/11/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido municipio, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

Nome	Matricula
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558 /1
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### PORTARIA Nº 2734/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do ParáDETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/812077;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Tucuruí no período de 19 à 31/10/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

Nome	Matricula	
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1	

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### EXTRATO DO OUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº 002/2016

NÚMERO DO TERMO: 05

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 002/2016 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DETRAN/PA e PORTARIA

Nº 3492/2018 - DG/CCCLIN, publicada em 19 de Outubro de 2018. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA – CLI-MEPTRAN, inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1988/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 29/10/2015.

VIGÉNCIÁ: Início: 29/10/2020 Término: 28/10/2022 JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 2603/2020 do dia 30/09/2020, Cláusula Segunda - Da Vigência.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$89.785,16(oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$2.326.489,68 (Dois milhões trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para um período de 24 (Vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/11/ 2020 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral

Protocolo: 598449

## EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº 003/2016

NÚMERO DO TERMO: 05

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 003/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DETRAN/PA e PORTARIA Nº 4069/2019 - DG/CCCLIN, publicada em 27 de Novembro de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA – EPP – TRANSMED, inscrita no CNPJ nº 22.757.667/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3032/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 27/11/2015.

VIGÊNCIA: Início: 27/11/2020 Término: 26/11/2022 JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 2455/2020 do dia 22/09/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária.

VALOR DO AĎITAMĚNTO: O valor mensal estimado é de R\$92.424,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.109.094,00 (um milhão, cento e nove mil e noventa e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020

ORDENADOR RESPONSAVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 598444

### FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

## Processo Licitatório nº 2020/41288 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-FISP

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE XÍNGUARA - PA. A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a manifestação técnica da Sessão de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: CLAS-SIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: Em PRIMEIRO lugar, a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 947.295,97 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos); Em SE-GUNDO lugar, a empresa FACE ENGENHARIA LTDA, que apresentou o valor de R\$ 987.886,13 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa CONSTRUTO-RA BASTOS EIRELI, com o valor de R\$ 1.048.199,90 (um milhão quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos); Em QUAR-TO lugar, a empresa AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou o valor de R\$ 1. 112.893,16 (um milhão cento e doze mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos); Em OUINTO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 1.160.096,27 (um milhão cento e sessenta mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos); Em SEXTO lugar, a empresa B & M CONSTRUTO-RA LTDA, com o valor de R\$ 1.170.904,68 (um milhão cento e setenta mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). E desclassificar as empresas: Consneo Xis Construtora Ltda, Ouro Norte Construções e Serviços Eireli e RMH Engenharia Ltda, apresentam falhas nas suas propostas financeiras. Consoante a decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas CONS-TRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o valor total proposto de R\$ 947.295,97 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 05 de novembro de 2020.

A COMISSÃO

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2020/66 DATA: 04.11.2020

Origem: Fundo de Investimento de Segurança Publica Destino: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ

Descrição: Carro em aço, p/carga/armazem, rodas pneumaticas, cap

300kg

Rp: 64509

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de

Despesa do Fisp

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - Comandante Geral do Corpo de Bom-

beiros Militar

Protocolo: 598316

### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2020/83 DATA: 04.11.2020

Origem: Fundo de Investimento de Segurança Publica Destino: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ

Descrição: Carreta em perfil U, em aço. 1 eixo, 1,10X2,20M, p/quadric.

Rp's: 63365 a 63366

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de

Despesa do Fisp

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - Comandante Geral do Corpo de Bom-

beiros Militar

Protocolo: 598318

Protocolo: 598308

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 1084/2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCI-MENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAI-DY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5468/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

#### Protocolo: 598410 PORTARIA Nº 1085/2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEI-RO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5564/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 598408

#### PORTARIA Nº 1086/2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SAN-TOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDU-ARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5566/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 598416

#### PORTARIA Nº 1083/2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUAR-DO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5408/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 598404

Protocolo: 598413

### PORTARIA Nº 1082/2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUAR-DO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES - Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5565/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

### TÉRMINO DE VÍNCULO: 06/11/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: LUANDSON RODRIGUES DE MORAES Matrícula: 5954556/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

### LICENÇA MATERNIDADE

### LICENÇA MATERNIDADE PORTARIA Nº 2769/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: HELAINE MELO RODRIGUES SOUZA, Matrícula nº 5939142/1; Car-

go: Agente Penitenciário. Assunto: Licença Maternidade

Período: 15/10/2020 a 12/04/2021 (180) Dias.

Protocolo: 598654

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA N°976/2020-GAB/SEAP BELÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNAR o servidor OCIDEMAR SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº 5797765, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, em substituição ao servidor Edson Matos dos Santos, matrícula funcional nº5949908, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 01 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 598339

Protocolo: 598534

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 2545/2020 DE 09/11/2020.

Suprido: INÊS ZOLIMA PANTOJA DOS REIS

Matrícula: 2009811

Cargo: DIRETORA Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Tral	oalho Fonte d	le Recurso Natureza o	de Despesa Valor	
978283	0101	.000000 33.9	0.30 R\$ 420,	00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 598572 PORTARIA Nº 2546/2020 DE 09/11/2020.

Suprido: RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA

Cargo: DIRETOR

Matrícula: 80846133-2

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R\$ 336,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 598573 PORTARIA Nº 2544/2020 DE 09/11/2020. Suprido: SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES

Matrícula: 541910421

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária. Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 8.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 598569

PORTARIA Nº 2547/2020 DE 09/11/2020.

Suprido: FAGNER DE SOUZA SÁ

Matrícula: 6403249 Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem

Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	vaior
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 566,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

### **FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 2767/20-DGP.SEAP, DE 09/11/2020

Nome: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Assunto: Férias (30 dias) Período: 03/12/2020 a 01/01/2021

Exercício: 2020

Protocolo: 598562

### **EXCLUSÃO DE FÉRIAS** PORTARIA Nº 2764/20-DGP.SEAP, DE 09/11/2020

EXCLUIR nos termos do Art.74,  $\S2^{\circ}$ , da Lei n $^{\circ}$  5.810/94, da portaria de ferias nº 2658/20-DGP.SEAP, de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.396, de 06/11/2020, o servidor Evandro Luis Pantoja dos Reis, matrícula nº

Protocolo: 598275

PORTARIA Nº 2766/20-DGP.SEAP, DE 09/11/2020 Nome: DILOMAR REIS DO NASCIMENTO

Assunto: Férias (30 dias) Período: 01/12/2020 a 30/12/2020

Exercício: 2020

Protocolo: 598466

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

### PORTARIA Nº 2765/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: MARCUS OTAVIO ARAUJO SERRA, Matrícula nº 5954321/1; Cargo:

Agente Penitenciário. Assunto: Licença Nojo.

Período: 19/10/2020 a 26/10/2020.

Protocolo: 598540

### PORTARIA N°989/2020-GAB/SEAP BELÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº750/2020- GAB/SEAP de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.322 de 25/08/2020, GILSON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 57213324, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, a contar de 31 de outubro de 2020. DESIGNAR GILSA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 5950118, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de novembro de 2020, em virtude de licença maternidade da servidora HIELLY SALVIANO SILVA, matrícula 5942281.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

### Protocolo: 598341

### PORTARIA Nº 2768/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: LILIA NAZARE MORAIS DA COSTA, Matrícula nº. 57202980/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 07/10/2020 a 14/10/2020.

Protocolo: 598637

### LICENÇA GALA PORTARIA Nº 2767/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: HELTON DE SOUZA MACHADO, Matrícula nº. 5940793/1, Cargo:

Assistente Administrativo. Assunto: Licença Gala

Período: 03/11/2020 a 10/11/2020.

Protocolo: 598633

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

PROCESSO: 2020/314011

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 com o objeto REFORMA DO MÓDULO ADMINISTRATIVO, MÓDULO DE VIVÊNCIA COLETIVA E URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF, localizado no Município de Ananindeua - PA.

Com base na análise das propostas de preços apresentadas, em com subsídio da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

Quanto à análise técnica das Propostas de Preços (Planilha Orçamentária Sintética, Analítica, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro).

1) Licitante CONSTRUTORA KARAJÁS-LTDA

Proposta DESCLASSIFICADA;

Motivos: O corpo técnico constatou inconformidades nos seguintes quesitos: estruturação da planilha orçamentária, valores da mão-de-obra e

composição de preço unitário. 2) Licitante JMJ ENGENHARIA-EIRELI

No requisito quanto ao cálculo demonstrativo da taxa referente à Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, foi feito diligência e constatado que a empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme anexo.

Proposta CLASSIFICADA 1º LUGAR
3) Licitante SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI

Proposta CLASSIFICADA: 2º LUGAR.
4) Licitante CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI Proposta CLASSIFICADA: 3º LUGAR.

5) Licitante L.F.A. FARES ARQUITETURA EIRELI

Proposta CLASSIFICADA: 4º LUGAR.

Com isso, declaro vencedora do certame à empresa JMJ ENGENHARIA-EIRELI.

Após julgamento, fica aberto o prazo recursal, conforme cronograma abaixo:

- Prazo máximo para apresentação de peças de razões: dia 17/11/2020 (terça-feira)
- Prazo máximo para apresentação das peças de contrarrazões: dia 24/11/2020 (terça-feira)
- Prazo máximo para decisão da Comissão: dia 01/12/2020 (terça-feira). Horário de expediente é de 08h00min as 14h00min (horário local).

As peças poderão ser encaminhadas via e-mail, cl.susipe@gmail.com ou protocoladas no Protocolo Geral desta SEAP.

Informo que será dada publicidade deste julgamento através de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará e a íntegra enviada por e-mail aos licitantes, podendo ser solicitado cópia nesta SEAP.

Belém-PA, 09 de novembro de 2020.

Lívia Elce Magalhães Gouveia Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 598829

### PORTARIA N°975/2020-GAB/SEAP BELÉM-PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº403/2020- GAB/SEAP de 19/05/2020, publicada no DOE n° 34.235 de 01/07/2020, RENAN CARDOSO NEGRAO, matrícula 5949990 da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, a contar de 01 de julho de 2020.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE, matrícula 5950068, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de julho de 2020.

1ARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 598338

### SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA Nº 418 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo inciso VI, da Portaria de nº 091/2.019, c/c o inciso VI; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2.004; e, considerando o Processo nº 2020/729896, de 18.09.2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Música, matrícula nº 57188175-4, como fiscal da prestação de serviço a ser realizado pela empresa MZ CARAMEZ DE CASTRO LEITE CARNEIRO - ME - CNPJ 22.962.526/0001-95, para realização da 6ª Edição do FESTIVAL PAN-AMAZÔNICO DE CINEMA - AMAZÔNIA DOC, a ocorrer entre os dias 09 a 15 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de novembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 598531

### **ERRATA**

### **ERRATA DE CONVÊNIO**

Protocolo 597667

Errata da publicação do CONVÊNIO 003/2020, publicado no DOE nº 34.996, de 06/10/2020 sob o nº de Protocolo 597667.

Onde se lê: a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico financeiro para a viabilização da implementação de ações de circulação, oficinas, formação e realização de feiras criativas em 24 municípios do estado do Pará, mediante operacionalização e execução de todas as etapas da realização dos eventos, de forma segura, segundo a legislação, normatizações técnicas vigentes.

Leia-se: a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico financeiro para a viabilização da implementação de ações de circulação, formação e realização de oficinas em 37 (trinta e sete) municípios do estado do Pará, mediante operacionalização e execução de todas as etapas da realização dos eventos, de forma segura, segundo a legislação, normatizações técnicas vigentes.

#### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO**

Aos nove dias do mês de novembro de 2020, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, instituída pela Portaria nº 036, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.104, de 31.01.2020 e reformulada pela Portaria nº 388, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOE no 34.390, de 29.10.2020, torna público que o "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS - ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC PARÁ" regido pelo Edital 014/2020-SECULT, com data para recebimento das inscrições dos interessados de 23.10.2020 a 03.11.2020 e prorrogado, por meio da Portaria nº 409 de 04.11.2020, publicada no DOE nº 34.395 de 05.11.2020, para o dia 06.11.2020, foi considerado DESERTO nos seguimentos "AUDIOVISUAL" e "JUVENTUDE ATIVA", face à ausência total de interessados.

Protocolo: 598842

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 400 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/899030.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 169/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL No 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SÉRGIO FRAN-CO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

#### Protocolo: 598522 PORTARIA Nº 381 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

### O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986,

nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858672

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 151/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

### Protocolo: 598439

### PORTARIA Nº 402 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 180/2020, 181/2020 E 182/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC: e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 598554

### PORTARIA Nº 391 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização

de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/842168,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 162/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC: e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº:57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

### Protocolo: 598514

### PORTARIA Nº 382 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858725.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 152/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL No 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMEN-TO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora: SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

### Protocolo: 598445 PORTARIA Nº 407 DE NOVEMBRO DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858748,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 176/2020 e 177/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC., e como Fiscal Substituto a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

### Protocolo: 598595

### PORTARIA Nº 406 DE NOVEMBRO DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858913

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 175/2020 e 174/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SUZANE CLAUDIA GO-MES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de

Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

### Protocolo: 598603

PORTARIA Nº 394 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833443,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 159/2020 e 160/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora: SANDRA MARIA NASCIMEN-TO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1 Cargo: Assessora Especial 1, Setor/ Local de Trabalho: DAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

#### Protocolo: 598505 PORTARIA Nº 393 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 163/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL No 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLI-VEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DICe como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

#### Protocolo: 598548 PORTARIA Nº 403 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE  $n^{o}$  33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858709

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 183/2020, 184/2020 E 185/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC: e como Fiscal Substituto a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

#### Protocolo: 598565 PORTARIA Nº 388 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE  $n^{o}$  33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858724

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos  $n^{o}$  157/2020 e 158/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC., e como Fiscal Substituto a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 598457

### PORTARIA Nº 395 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/842073,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 191/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL No 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

### Protocolo: 598484 PORTARIA Nº 397 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/842100,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 165/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLI-VEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DICe como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

#### Protocolo: 598517 PORTARIA Nº 398 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE  $n^{o}$  33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/842045

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 166/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLI-VEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DICe como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

#### Protocolo: 598525 PORTARIA Nº 408 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE  $n^{\rm o}$  33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858748.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 172/2020 e 173/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia, do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC., e como Fiscal Substituto a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

### Protocolo: 598532

### PORTARIA Nº 392 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/842156

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 161/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL No 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC: e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº:57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

### Protocolo: 598510 PORTARIA Nº 396 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado

no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/842194

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 164/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLI-VEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DICe como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

#### Protocolo: 598541 PORTARIA Nº 405 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858736

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 188/2020, 189/2020 E 190/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC: e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

### Protocolo: 598574 PORTARIA Nº 409 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto  $n^{\rm o}$  4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE  $n^{\rm o}$  33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858698

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 178/2020 e 179/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL  $N^0$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC., e como Fiscal Substituto a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

### Protocolo: 598610 PORTARIA Nº 386 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE  $n^{\rm o}$  32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE  $n^{\rm o}$ 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/858839,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 153/2020 e 154/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 598451

### PORTARIA Nº 380 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833443.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 149/2020 e 150/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCI-MENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/ Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

### Protocolo: 598435 PORTARIA Nº 399 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/914865,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 167/2020 e 168/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19. em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARCELA CORREA FRAN-CO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

### Protocolo: 598543

### PORTARIA Nº 404 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE  $n^{\rm o}$  33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal dos Contratos nº 186/2020 e 187/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC: e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 598586

### PORTARIA Nº 401 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/903066,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 170/2020 e 171/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARCELA CORREA FRAN-CO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 598527

### **CONTRATO**

**CONTRATO: 173/2020** 

Processo: 2020/858748

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00071; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039: Acão: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: CARLINHO SABIA, OLIVIA MELO E BANDA, JANDER BRASIL E BANDA, BANDA SABOR AÇAÍ, JUNIOR VELOSO E BANDA, AKILLA MARQUES E BANDA, RAINER COSTA E BANDA Valor Total: R\$ 56.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598535 **CONTRATO: 184/2020** 

Processo: 2020/858709

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00068; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Acão: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: messias lyra e banda, claudio black e banda, banda eu e mais três, marcio farias e banda, ramiro travasso e banda

Valor Total: R\$ 40,000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598567

### CONTRATO: 167/2020

Processo: 2020/914865

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 103.CULT.VTPA; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 246123

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda rp2, luann kassio, diogo e rodolfo oliveira

Valor Total: R\$ 32.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598542

### **CONTRATO: 180/2020**

Processo: 2020/858676

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00066; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: leozinho di boua e banda, banda acordalice, toninho marajó, taty pink e banda, banda four music, banda brega folk roll, banda de bobeira, jacqueline scaffuto

Valor Total: R\$ 64.000,00 Data de Assinatura: 09/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598551

### CONTRATO: 186/2020

Processo: 2020/858810

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00060; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: messias lyra e banda, claudio black e banda, banda euemaistrês, marcio farias e banda e ramiro travasso.

Valor Total: R\$ 40.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598585

### **CONTRATO: 174/2020**

Processo: 2020/858913

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00059; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: BANDA AMAZON BAND, IVAN NEVES, BANDA CLI-NICA GERAL, ILANA MARTINS E BANA, ARNALDO BUDA E BANDA, BANDA SONÁTICA, QUARTETO ISAC ALMEIDA, CAROL PRADO E BANDA

Valor Total: R\$ 60.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598601

CONTRATO: 170/2020

Processo: 2020/903066

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 884120EMEN00154; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Des-

pesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: gemeos do forró, lennon forrozeiro, netto lima e elizeu Rodrigues.

Valor Total: R\$ 22.500,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598526

Protocolo: 598441

**CONTRATO: 149/2020** 

Processo: 2020/833443

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00154; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: zezinho dos teclado; banda rp2, luann kassio, diogo,

deuza Magalhães.

Valor Total: R\$ 34.500,00 Data de Assinatura: 05/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598433

**CONTRATO: 152/2020** 

Processo: 2020/858704

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00063; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039: Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: alexandre souza e banda, mell pinheiro e banda, lorena moraes e banda, grupo dona sandra, grupo turma do sereno, grupo mururé, sall miranda e banda, moy oliveira e banda, banda forró na pressão, banda boreal, banda on the jazz, hyan mesquita e banda, jhony marinho e banda, marco dantas e banda, banda cenarius.

Valor Total: R\$ 120.000,00 Data de Assinatura: 05/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

CONTRATO: 182/2020

Processo: 2020/858676

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00066; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: olivia melo e banda, jander brasil e banda

Valor Total: R\$ 16.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598558

CONTRATO: 159/2020

Processo: 2020/914917

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 8841103CULT.VTPA; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Des-

pesa: 339039; Ação: 246123

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: lorrane araujo, daniel araujo e alan dias.

Valor Total: R\$ 24.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598500

CONTRATO: 181/2020

Processo: 2020/858676

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00066; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: messias lyra e banda, claudio black e banda, banda eu e mais três, marcio farias e banda, ramiro travasso e banda

Valor Total: R\$ 40.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598557

CONTRATO: 166/2020

Processo: 2020/842045

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00066; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda new wave, grupo parafolclorico vaianga, cantor mano ió, vinicius honorato, cantor nelis, banda camarote vip, cantora linda nil, banda quero mais, grupo de musica regional aracuã, companhia folclorica encantos do curió, cantor beto farias, cantora karol diva, grupo regional jacá

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598524

**CONTRATO: 178/2020** Processo: 2020/858698

Ref: Edital  $n^{\rm o}$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19,

em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00067; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: BANDA AMAZON, IVAN NEVES, BANDA CLINICA GERAL, ILANA MARTINS E BANDA, ARNALDO BUDA E BANDA, BANDA SONÁTICA, QUARTETO ISAC ALMEIDA, JCAROL PRADO E BANDA, Valor Total: R\$ 60.000,00

Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598606

CONTRATO: 162/2020

Processo: 2020/842168

Ref: Edital  $n^0$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00070; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico frutos do pará, grupo de espetaculo infantil o pequeno principe e a lenda da espada de prata, grupo de expressões parafolclóricas uirapuru, grupo parafolclóricas uirapuru, grupo parafolclórico flor da amazônia, adriana oliver, chyco salles, samy lourinho, tony brasil, carol alves, teddy marks, banda lamazon, forró do bacana e banda the moro

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598513

CONTRATO: 179/2020

Processo: 2020/858698

Ref: Edital  $n^{\rm o}$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19,

em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00067; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: CARLINHO SABIA, RAINER COSTA E BANDA, OLIVIA MELO E BANDA, JANDER BRASIL E BANDA, BANDA SABOR AÇAÍ, AKILLA MARQUES E BANDA, JUNIOR VELOSO E BANDA Valor Total: R\$ 56.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598612

CONTRATO: 185/2020

Processo: 2020/858709

Ref: Edital  $n^\circ$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19,

em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00068; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: akilla marques e banda, rainer costa e banda

Valor Total: R\$ 16.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598568

CONTRATO: 189/2020

Processo: 2020/858736

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00070; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039: Acão: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: leozinho di boua e banda, banda acordalice, toninho marajó, taty pink e banda, banda four music, banda brega folk roll, banda de bobeira, jacqueline scaffuto

Valor Total: R\$ 64.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598575

**CONTRATO: 169/2020** Processo: 2020/899030

Ref: Edital  $n^{\rm o}$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00101; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo villa kids festival, grupo parafolclórico vaiangá, cia folclórica encantos do curió, grupo regional iaça, mano iô, linda nil, willy lima, paula rufino, nelis, dhiana lima, grupo sambloco, gerson tirrê, banda fruta quente

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598520

CONTRATO: 154/2020

Processo: 2020/858839

Ref: Edital  $n^{\rm o}$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00065; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: jorge adonis e banda, andré oliveira e banda, banda muvi

Valor Total: R\$ 24.000,00 Data de Assinatura: 05/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

#### **CONTRATO: 187/2020**

Processo: 2020/858810

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19,

em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00060; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: leozinho di boua e banda, banda acordalice, toninho marajó, taty pink e banda, banda four music, banda brega folk roll, banda de bobeira, jacqueline scaffuto

Valor Total: R\$ 60.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598587

#### **CONTRATO: 171/2020**

Processo: 2020/903066

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 8841EMEN00154; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: antonio marcos, monique moral, deuza magalhães,

farra de vaqueiro, alanzinho e zezinho dos teclados

Valor Total: R\$ 42.500,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598528

# **CONTRATO: 168/2020**

Processo: 2020/914865

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 103.CULT.VTPA; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039: Acão: 246123

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: thais porpino, gemeos do forró, banda os brothers.

Valor Total: R\$ 20.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598545

Protocolo: 598604

# **CONTRATO: 175/2020**

Processo: 2020/858913

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19,

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00059; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: MESSIAS LYRA E BANDA, CLAUDIO BLACK E BANDA, BANDA EUEMAISTRÊS, MARCIO FARIAS E BANDA, RAMIRO TRAVASSO E

BANDA Valor Total: R\$ 40.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

CONTRATO: 160/2020

Processo: 2020/914917

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 8841103CULT.VTPA; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 246123

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda os caba do nordeste, leozinho forrozeiro, matheus cunha.

Valor Total: R\$ 28.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598506

# CONTRATO: 151/2020

Processo: 2020/858672

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00064; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: alexandre souza e banda, mell pinheiro e banda, lorena moraes e banda, grupo dona sandra, grupo turma do sereno, grupo mururé, sall miranda e banda, moy oliveira e banda, banda forró na pressão, banda boreal, banda on the jazz, hyan mesquita e banda, jhony marinho e banda, marco dantas e banda, banda cenarius.

Valor Total: R\$ 120.000,00 Data de Assinatura: 05/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598437

# **CONTRATO: 164/2020**

Processo: 2020/842194

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00065; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039: Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda new wave, companhia folclorica mistura regional, companhia folclorica encantos do curió, grupo parafolclorico vaianga, grupo boi de mascara fasceiro, cantor mano ió, cantora paula rufino, vinicius honorato, dhiana lima, willy lima, grupo sambloco, cantor nelis, cantor gerson tirrê.

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598537

# CONTRATO: 183/2020

Processo: 2020/858709

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00068; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Acão: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: leozinho di boua e banda, banda acordalice, toninho marajó, taty pink e banda, banda four music, banda brega folk roll, banda de bobeira, jacqueline scaffuto

Valor Total: R\$ 64.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598564

CONTRATO: 188/2020

Processo: 2020/858736

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19,

em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00070; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: messias lyra e banda, claudio black e banda, banda euemaistrês, marcio farias e banda e ramiro travasso.

Valor Total: R\$ 40.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598571

CONTRATO: 158/2020

Processo: 2020/858724

Ref: Edital  $n^{\circ}$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00069; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: amazon band, ivan neves, clinica geral, ilana martins e banda, arnaldo buda e banda, banda sonática, quarteto isac almeida, carol prado e junior oliveira

Valor Total: R\$ 72.000,00
Data de Assinatura: 05/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598465

Protocolo: 598546

CONTRATO: 163/2020

Processo: 2020/858661

Ref: Edital  $n^{\circ}$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00073; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: companhia folclorica mistura regional, grupo sabor marajoara, carimbó da maria, banda senta peia, dhiana lima, lilian tufão, nelis, beto farias, karol diva, andréa mileo, banda quero mais, grupo sambloco e banda caferana pop.

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

CONTRATO: 161/2020

Processo: 2020/842156

Ref: Edital  $n^0$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00069; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil trilogia kids, frozen, peppa pig e dora aventureira, grupo de expressões culturais tribo kawahiva, grupo balé folclórico da amazônia, grupo parafolclórico flor da amazônia, grupo de expressões parafolclóricas uirapuru, tony brasil, daniel do acordeon, mister panda, gemily, nega lora, forró do bacana, markinho duran e banda batidão.

Valor Total: R\$ 100.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598508

CONTRATO: 153/2020

Processo: 2020/858839

Ref: Edital  $n^0$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00065; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: alexandre souza e banda, mell pinheiro e banda, lorena moraes e banda, grupo turma do sereno, grupo mururé, sall miranda e banda, moy oliveira e banda, banda forró na pressão, banda boreal, banda on the jazz, marco dantas e banda, banda cenarius

Valor Total: R\$ 96.000,00 Data de Assinatura: 05/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598447 CONTRATO: 157/2020

Processo: 2020/858724

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00069; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Acão: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: carlinho sabia, rainer costa e banda, olivia melo e banda, jander brasil e banda, banda sabor açai e junior veloso

Valor Total: R\$ 48.000,00 Data de Assinatura: 05/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598456

CONTRATO: 172/2020

Processo: 2020/858748

Ref: Edital  $n^0$  011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00071; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: BANDA AMAZON BAND, IVAN NEVES, BANDA CLINI-CA GERAL, OLANA MARTINS E BANADA, ARNALDO BUDA E EBANDA BAN-DA SONÁTICA, UNIOR OLIVEIRA E BANDA, CAROL PRADO E BANDA

Valor Total: R\$ 64.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598530

**CONTRATO: 165/2020** 

Processo: 2020/842100

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19,

em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00068; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda new wave, companhia folclorica mistura regional, grupo parafolclorico vaianga, cantor mano ió, cantora paula rufino, vinicius honorato, dhiana lima, willy lima, grupo sambloco, cantor nelis, banda camarote vip, lilian tufão, cantora linda nil, grupo trio lobita, banda fb mania, carimbo da maria, banda quero mais, banda fruta quente.

Valor Total: R\$ 148.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598515

# **CONTRATO: 190/2020**

Processo: 2020/858736

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Obieto: Prestação de Servicos Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00070; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: akilla marques e banda e junior veloso e banda

Valor Total: R\$ 16.000,00 Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598578

# CONTRATO: 176/2020

Processo: 2020/858784

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00061; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa:

339039; Ação: 231274 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, no 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados BANDA AMAZON, IVAN NEVES, BANDA CLINICA GE-RAL, ILANA MARTINS E BANDA, ARNALDO BUDA E BANDA, BANDA SONÁ-TICA, CAROL PRADO E BANDA, JUNIOR OLIVEIRA E BANDA, Valor Total: R\$ 60.000,00

Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598589

# **CONTRATO: 177/2020**

Processo: 2020/858784

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00061; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: OLIVIA MELO E BANDA, BANDA SABOR AÇAÍ, CAR-LINHOS SABIA, RAINER COSTA E BANDA, JANDER BRASIL E BANDA, Valor

Total: R\$ 40.000,00

Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade - Diretor

de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598597

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

# **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020 - FCP

Processo nº: 2020/760979

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Livros Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame

UASG: 925489

Data de Abertura: 20 de novembro de 2020

Hora de Abertura: 10h30min (horário oficial de Brasília/DF) Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598800

# **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0022020 - FCP

Processo no: 2020/760979

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Livros Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação

do Edital até a data de abertura do certame UASG: 925489

Data de Abertura: 20 de novembro de 2020

Hora de Abertura: 10h30min (horário oficial de Brasília/DF) Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 598837

# FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

# **SUPRIMENTO DE FUNDO**

# PORTARIA Nº 133/2020 -FCG DE 09.11.2020

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período de aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias após o término do período de

aplicação.

Servidora: CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO - Coordenadora - ma-

trícula nº 5890076/4

Programa de Trabalho: 47201 13 122 1297 VL: 2.700, 00; ND: 339030; AT: 8338; FT: 0101 VL: 300, 00; ND: 339039; AT: 8338; FT: 0101

Autorizo: Processo nº 2020/917317

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente - FCG

Protocolo: 598605 PORTARIA N° 132/2020 -FCG DE 09.11.2020

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período de aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

Servidor: JOEL DE JESUS PRASERES COSTA - Diretor de Ensino - matrícula

nº 57176186/6

Programa de Trabalho: 47201 13 363 1501 VL: 450, 00; ND: 339033; AT: 8507; FT: 0101 VL: 900, 00; ND: 339030; AT: 8507; FT: 0101

Autorizo: Processo nº 2020/902615

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente - FCG

Protocolo: 598642

# SECRETARIA DE ESTADO **DE COMUNICAÇÃO**

# DIÁRIA

#### Portaria nº 623 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/911255/SECOM.

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Santarém no período de 05 a 07/11/2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: JADER DA SILVA PAES CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRESA II MATRICULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em exercício.

#### Portaria nº 616 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/912542/SECOM. RESOLVE: I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Jacareacanga no período de 05 a 08/11/2020,

para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará. NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR CPF: 449.716.562-00 CARGO: AS-SESSOR DE IMPRENSA II MATRICULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

#### Portaria nº 620 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/910983/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 31/2 (três diária e meia), que irá se deslocar para o município de Curuá no período de 05 a 08/11/2020, para realizar cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará. NOME: RONIVALDO RAMOS MOREIRA CPF: 468.273.742-20 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

# Protocolo: 598618 Portaria nº 617 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/912860/SECOM. **RESOLVE:** 

I - Conceder ao servidor relacionado;  $3\frac{1}{2}$  (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Prainha no período de 05 a 08/11/2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO CPF: 575.735.732-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

# Portaria nº 618 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/912747/SECOM.

I - Conceder a servidora relacionada; 3½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Itaituba no período de 05 a 08/11/2020,

cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA CAROLÍNA MACIEL MENEZES CPF: 525.016.802-78

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II MATRICULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Álves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

#### Protocolo: 598623 Portaria nº 614 de 04 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/906779/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Acará no dia 27/10/2020, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: WILLIAM ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5945857

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício Protocolo: 598632

# Portaria nº 621 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/913839/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 31/2 (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Jacareacanga no período de

08/11/2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará. NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

Protocolo: 598672

Protocolo: 598626

Protocolo: 598625

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

#### Portaria nº 596 de 27 de Outubro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/877881/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Concórdia do Pará no dia 27/10/2020, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: RAQUEL BARROS SANCHES

CPF: 019.988.162-65

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATICULA: 6217343

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 598323 Portaria nº 624 de 05 de Novembro de 2020.

# ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/911415/SECOM. **RESOLVE:** 

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Santarém no período de 05 a 07/11/2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WILLIAM ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5945857

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Álves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em exercício.

Protocolo: 598681

# Portaria nº 619 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/912369/SECOM.

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 31/2 (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Prainha no período de 05 a 08/11/2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LACÊNIO MIRANDA GONÇALVES

CPF: 782.791.352-00

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

#### Protocolo: 598622 Portaria nº 625 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/912006/SECOM. **RESOLVE:** 

I - Conceder ao servidor relacionado; 31/2 (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Jacareacanga no período de 05 a 08/11/2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará. NOME: LEONARDO SOARES NUNES

CPF: 097.427.677-42

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em exercício.

#### Portaria nº 622 de 05 de Novembro de 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/911079/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Curuá no período de 05 a 08/11/2020, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Vera Lúcia Álves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em exercício.

Portaria nº 615 de 04 de Novembro de 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/906828/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Tomé-Açu no dia 04/11/2020, para cobertura

redes sociais do governo do Pará.

NOME: ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO

CPF: 528.121.112-91

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5911926

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Álves de Oliveira Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 598628

Protocolo: 598655

# **OUTRAS MATÉRIAS**

# AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2020 - SECOM/PA PROCESSO N° 2020/520508

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Drone para atendimento das demandas desta Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E HORA DA SESSÃO: 10/11/2020 às 10:00h.

LOCAL: web.banparanet.com.br/cotação/

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma web.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br Eraldo Carlos Tavares Cunha Coordenador de Compras

Protocolo: 598838

# FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020 PROCESSO 2020/743189

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7° do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4° da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5°, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo no 2020/743189, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020, que objetiva a que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as empresas: ITEM 01 - 01 (UMA) Solução de Storage em rede (NAS), com 96TB de capacidade, com 24 gavetas hot-swap compatível com discos SATA III de diversos fabricantes, cabos, adaptadores e todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento.

EMPRESA: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 03.247.280/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos

ITEM 02 - 02 (DOIS) Computadores "All-In-One" Imac de 27 polegadas com tela Retina 5K (diagonal) iMAC APPLE.

EMPRESA: NOGUEIRA & TADÁIESKY LTDA.

CNPJ: 08.563.096/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 106.554,00 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

ITEM 03 - 01 (UM) HD EXTERNO DE PRODUÇÃO com Capacidade de 8TB. EMPRESA: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 03.247.280/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais). VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 277.844,00 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 09 de novembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento Presidente da FUNTELPA

# Protocolo: 598292

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020 PROCESSO 2020/743189

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através O PREGOEIRO, no uso das atribuições que ine foram conferidas atraves da Portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 020/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁ-TICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente,

ITEM 01 - 01 (UMA) Solução de Storage em rede (NAS), com 96TB de capacidade, com 24 gavetas hot-swap compatível com discos SATA III de diversos fabricantes, cabos, adaptadores e todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. EMPRESA: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 03.247.280/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

ITEM 02 - 02 (DOIS) Computadores "All-In-One" Imac de 27 polegadas

com tela Retina 5K (diagonal) iMAC APPLE. EMPRESA: NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA.

CNPJ: 08.563.096/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 106.554,00 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta

e quatro reais). ITEM 03 – 01 (UM) HD EXTERNO DE PRODUÇÃO com Capacidade de 8TB. EMPRESA: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 03.247.280/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais). VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 277.844,00 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Belém, 09 de novembro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 598290

# DIÁRIA

# Portaria nº 330/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 63/2020 da DETEC/FUNTEL-PA, de 04/11/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/903548, de 04/11/2020;

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem aos municípios de Mocajuba e Baião, no período de 11 a 14/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Alinhamento de Parábola e reposição do transmissor que veio para manutenção em Belém, e fazer aterramento dos equipamentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

# Protocolo: 598331

# Portaria n.º 331/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTEL-PA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando da Instrução Normativa 001/2020 do CONUI/FUNTELPA, de 19/10/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/607751, de 17/08/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 60/2020 – DTEC/FUNTEL-PA, contidos nos autos do Processo n.º 2020/861185, de 22/10/2020; RESOLVE:

CONCEDER 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia) diárias ao(s) empregado público JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional n.º3179974/1 para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de São Sebastião da Boa Vista, no período de 03 a 05/11/2020, com o objetivo de realizar serviços manutenção de repetidoras e retransmissoras de tv.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 69 /2020 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM "DR ALMIR GABRIEL" - URE 07- ÓBIDOS, concedido ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/552921 PAF.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vice- Diretor da EEEM "DR ALMIR GABRIEL"- - URE OT- ÓBIDOS, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
ÓBIDOS/PA	EEEM "DR ALMIR GABRIEL"	ALBERTO JORGE VINETE DE ALMEIDA	5809444-3	335.321.412-72

Art. 2° - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2020. Regina Lúcia de Souza Pantoja Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 598289

# **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 277/2020-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. Portaria nº. 708/2020-GS de 30/06/2020, e considerando os autos do processo nº 902558/2020. RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, o contrato dos servidores temporários listados no anexo desta portaria, para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 05 de novembro de 2020. Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

		ANEXO DA PORTARIA Nº 277/2020-CPSP	
No	MATRÍCULA	NOME	VACÂNCIA
1	5947896-1	LAILSON NUNES DO AMARAL	01/06/2020
2	5947843-1	JOSE OTAVIO DE ARAUJO BRITO JUNIOR	01/06/2020
3	5948248-1	EDERALDO AUZIER FERREIRA	01/06/2020
4	57203789-4	ANTONIO SALOMAO ANUNCIACAO LOUCHARD SALES	01/06/2020
5	5948060-1	ELISSANDRA SANTOS VIEIRA	01/06/2020
6	5505267-3	ANTONIO ROBERTOMARTINS DO CARMO	01/06/2020
7	5530911-2	CLEO SILVA	01/07/2020
8	5948309-1	BENEDITO MAIA FERREIRA	03/06/2020
9	5947911-1	VAGNE PONTE FERREIRA	01/06/2020
10	5948632-1	VALERIO LIMA VIEIRA	01/06/2020
11	5948515-1	VALDEMIR LIMA DOS SANTOS	01/06/2020
12	5948057-1	CRISTIAN OLIVEIRA ARAUJO	01/06/2020
13	57214046-3	FRANCIVALDO MARTINS HIPOLITO	01/06/2020
14	7565282-2	ARNALDO DA COSTA VALES	01/06/2020
15	5947906-1	FELIX NUNES GUIMARAES	01/06/2020
16	5948703-1	IVO RAMOS DE JESUS	01/06/2020
17	5948316-1	MANOEL JUSTINO DE ALMEIDA	01/06/2020
18	5948227-1	DAVID DIAS BARROS	01/06/2020
19	5948068-1	WESLLEY HERMES	01/06/2020
20	5949035-1	VALDECI DOS PASSOS NEVES	01/06/2020
21	5948306-1	BRUNO CEZAR FURTADO FERREIRA	01/07/2020
22	5948302-1	BRUNO UBIRATAN DIAS DE OLIVEIRA	01/07/2020
23	5948251-1	DAVI BRUNO BARROS FURTADO	01/06/2020
24	6402978-1	RODRIGO BORGES OLIVEIRA	01/07/2020
25	5948067-1	DEVIS MARTINS DE SANTANA	01/06/2020
26	5279143-1	CONSTANTINO DE CARVALHO DIAS	01/07/2020
27	5948078-1	ALMELIO SOUSA FILHO	03/06/2020
28	5948077-1	JOSE MAEDSON COTA FERREIRA	01/06/2020
29	5947857-1	WALDENICE MARIA MARCELINO CARVALHO	01/06/2020
30	5915526-1	JOSE DE SANTANA DIAS	01/06/2020

Protocolo: 598679

Ato: Portaria nº 278/2020-CPSP Término de vínculo: 08/06/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação Nome do servidor: JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria nº 279/2020-CPSP Término de vínculo:16/10/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANTONIO JONAS DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo: Vigia

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria nº 280/2020-CPSP Término de vínculo: 11/08/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação Nome do servidor: JORGE MIRANDA CARVALHO

Cargo: Vigia

Gorgania Forma de admissão: Temporário Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria nº 281/2020-CPSP Término de vínculo:15/08/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSE CLEITON DE SOUZA SIQUEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria nº 282/2020-CPSP Término de vínculo: 06/06/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO Ato: Portaria nº 283/2020-CPSP

Término de vínculo: 26/10/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RHUAN CARLOS BENTES DOS ANJOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO Ato: Portaria nº 284/2020-CPSP

Término de vínculo: 21/10/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação Nome do servidor: RICHELLY LIMA CARDOSO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO Ato: Portaria nº 286/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/03/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação Nome do servidor: FLAVIO SANTOS SILVA

Cargo: vigia

Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO
Ato: Portaria nº 287/2020-CPSP

Término de vínculo: 29/10/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VANESSA NASCIMENTO BRITO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO Ato: Portaria nº 288/2020-CPSP

Término de vínculo: 03/11/2020 Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação Nome do servidor: YASMIM RAMOS DOS SANTOS

Cargo: Servente

Forma de admissão: Temporário Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO **Ato: Portaria nº 289/2020-CPSP** 

Término de vínculo: 14/10/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CINTHIA MARLIANE ROSTAND DA FONSECA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO= Ato: Portaria nº 290/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/10/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GILDEBERG DE ARAUJO GUIMARAES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria nº 292/2020-CPSP Término de vínculo: 16/10/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: WELLINGTON DA CONCEICAO MATOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 598714

Protocolo: 598332

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

# PRORROGACAO LICENCA SAUDE

NOME: DENILZA MONTEIRO BARROSO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 15/01/20 A 13/04/20

MATRICULA: 57210355/1 CARGO: MERENDEIRA LOTACAO: EE ARTES S LUCAS/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 60490

NOME: ELZIETH LOBATO DA SILVA CONCESSAO: 166 DIAS

PERIODO: 08/02/20 A 22/07/20 MATRICULA: 54181187/1 CARGO: PROF

LOTACAO: SECAO CADASTRO/BELEM LAUDO MEDICO: 60562

NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS PROTAZIO

CONCESSAO: 46 DIAS

PERIODO: 21/10/19 A 05/12/19

MATRICULA: 57203979/1 CARGO: PROF LOTACAO: EE DR JUSTO CHERMONT/BELEM

LAUDO MEDICO: 61453

# LICENCA SAUDE

NOME: ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 11/08/20 A 09/10/20

MATRICULA: 5841410/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE MACARRIO DANTAS/S GERALDO ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 62726

NOME: BRUNO LEONARDO COSTA DE ALMEIDA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 19/02/20 A 19/03/20 MATRICULA: 7060052/1 CARGO: PROF LOTACAO: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 62764

NOME: FLAVIA RENATA LIMA DE MORAIS

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 06/03/20 A 19/03/20 MATRICULA: 57220294/1 CARGO: PROF LOTACAO: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 62519 NOME: LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 30/07/20 A 27/09/20 MATRICULA: 5343410/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE DOM BOSCO/SALINOPOLIS

LAUDO MEDICO: 61764

NOME: MARCIA DA SILVA ROLIM

CONCESSAO: 14 DIAS PERIODO: 21/07/20 A 03/08/20

MATRICULA: 54184418/4 CARGO: ESPEC EDUC LOTACAO: EE CONS EST EDUCACAO/BELEM

LAUDO MEDICO: 62508 NOME: MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO

CONCESSAO: 60 DIAS PERIODO: 09/03/20 A 07/05/20 MATRICULA: 300560/1 CARGO: PROF LOTACAO: DIR RECURSOS HUMANOS/BELEM

LAUDO MEDICO: 60449

NOME: MARIA GRACINETE SANTOS DE MELO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 28/07/20 A 25/10/20

MATRICULA: 6009269/1 CARGO: SERVENTE LOTACAO: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA LAUDO MEDICO: 61829 NOME: MARIA GUIOMAR BEZERRA DE SOUSA

NOME: MARIA GUIOMAR BEZERRA DE SOUSA CONCESSAO: 180 DIAS PERIODO: 30/06/20 A 26/12/20 MATRICULA: 5477590/2 CARGO: PROF LOTACAO: 5ª URE/SANTAREM LAUDO MEDICO: 285/2020 NOME: MARIA LUCIA SANTOS RODRIGUES CONCESSAO: 177 DIAS PERIODO: 06/02/20 A 31/07/20 MATRICULA: 394408/1 CARGO: AG PORTARIA LOTACAO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM LAUDO MEDICO: 32107/2020

LAUDO MEDICO: 32107/2020

NOME: MARIA LUZ SILVA CONCESSAO: 154 DIAS

PERIODO: 03/03/20 A 03/08/20 MATRICULA: 10316/4 CARGO: PROF LOTACAO: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 60997

NOME: MARIA ORLANDINA MENDES LIBORIO

CONCESSAO: 172 DIAS PERIODO: 08/01/20 A 27/06/20 MATRICULA: 5821142/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE BARAO IGARAPE MIRI/BELEM

LAUDO MEDICO: 61280

NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUINTERO

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 03/03/20 A 30/06/20

MATRICULA: 6004679/1 CARGO: MERENDEIRA LOTACAO: EE JOSE QUEIROZ/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 61402

NOME: MARIA REGILANE FERREIRA DA COSTA COMPASSO

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 13/02/20 A 14/03/20 MATRICULA: 57232241/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ANUNCIADA CHAVES/GOIANESIA PARA

LAUDO MEDICO: 11.906/20

NOME: MARIA RENILZA CASTRO SOUZA CONCESSAO: 350 DIAS PERIODO: 26/08/19 A 09/08/20 MATRICULA: 5547636/3 CARGO: PROF LOTACAO: EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 61204

NOME: MARIA SHEYLA GAMA SOUSA

CONCESSAO: 91 DIAS PERIODO: 28/07/20 A 26/10/20

MATRICULA: 5459907/1 CARGO: LOTACAO: EE FERNANDO GUILHON/MOJU CAMPOS

LAUDO MEDICO: 362/2020

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Protocolo: 598430

Protocolo: 598698

Protocolo: 598129

# **EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 095

Exercício: 2020

Objeto do contrato: Execução de obra de reforma na EEEM Prof. Isaura

Bahia, em Mocajuba/PA

Preço: R\$ 2.365.787,29 (Dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil,

setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias a contar da assinatura do

contrato

Dotação orçamentária: Plano Interno: 101ISABAIMC; Ação nº: 265008; Funcional programática: 16101.12 122.1509; Projeto/ Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0, km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 15.112.256/0001-68, estabelecido na Rua Dom Manoel, nº 16, CEP: 66.633-740, Bairro: Parque Verde, Belém/PA

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 09 de novembro de 2020

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de

Educação do Pará

# Termo Aditivo: 3 Contrato: 156/2018

Objeto do Contrato: Construção de uma Escola de Trabalho e Produção do

Pará - ETPP, em Tucuruí/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do

Contrato Original. RDC nº 001/2018 - NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº

05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10,

s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Topázio Construções Ltda, com CNPJ/MF. Nº 08.634.231/0001-69, com sede na Rua Bahia, nº 1315, CEP: 65.901-330, Três Poderes, Imperatriz/MA

Data de Assinatura: 06/11/2020 Vigência: 08/11/2020 a 03/11/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de

Educação

# Termo Aditivo: 3 Contrato: 278/2018

Objeto do Contrato: Serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, para o transporte alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do município de Monte Alegre/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12

Protocolo: 598415

Protocolo: 598411

Protocolo: 598417

Protocolo: 598394

(doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 058/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

\* Fonte: 0102006355. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.785.1509. Projeto/Atividade: 6413. Natureza da Despesa:

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº

05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, com CNPJ nº 13.030.999/0001-63, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 3439, CEP: 66.073-160, Belém/PA.

Data de Assinatura: 09/11/2020

Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de

Educação

Protocolo: 598104

# **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PRECO Nº 25/2020 - SEDUC/PA

Processo: 1483865/2020 - CP Nº 25/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEM Prof Isaura Bahia (Mocajuba/PA)".

LOTE ÚNICO Contrato nº 095/2020

Vencedor: SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor: R\$ 2.365.787,29 (Dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil,

setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de

Educação do Pará.

Protocolo: 598715

Protocolo: 598389

#### DIÁRIA

# Portaria DE DIARIAS No. 47046/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fiscalizar os contratos de números 002/2014 - Embratel, 359/2017 - Prodepa e 056/2016 - Lip Comercial. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / NOVA TIMBOTEUA / 09/11/2020 - 10/11/2020 Nº Diárias: 1 NOVA TIMBOTEUA / PEIXE-BOI / 10/11/2020 - 11/11/2020 Nº Diárias: 1 PEIXE-BOI / AUGUSTO CORREA / 11/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 2 AUGUSTO CORREA / BELEM / 13/11/2020 - 14/11/2020 Nº Diárias: 1.5 NOME: MURILO DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 57212457 CPF: 68956967253 CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

#### Protocolo: 598420 Portaria DE DIARIAS No. 47057/2020

OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a logistica para a reinauguração da EEEM Presidente Kenedy, em Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM VIGIA 06/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 3 VIGIA BELEM 09/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

# Portaria DE DIARIAS No. 47047/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fiscalizar os contratos de números 002/2014 - Embratel, 359/2017 - Prodepa e 056/2016 - Lip Comercial. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / NOVA TIMBOTEUA / 09/11/2020 - 10/11/2020 Nº Diárias: 1 NOVA TIMBOTEUA / PEIXE-BOI / 10/11/2020 - 11/11/2020 Nº Diárias: 1 PEIXE-BOI / AUGUSTO CORREA / 11/11/2020 - 11/11/2020 Nº Diárias: 1
PEIXE-BOI / AUGUSTO CORREA / 11/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 2
AUGUSTO CORREA / BELEM / 13/11/2020 - 14/11/2020 Nº Diárias: 1.5
NOME: THAISSA ROBRIGUES GEMAQUE

MATRÍCULA: 5896630 CPF: 77723791291 CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

# Protocolo: 598406

# Portaria DE DIARIAS No. 47058/2020

OBJETIVO: Solicitação de diária para conduzir a Secretária de Educação que irá participar da reinauguração da EEEM Presidente Kenedy, em Vigia. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 09/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 0
VIGIA / BELEM / 09/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: OTAVIO ANISIO MOIA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5953692 CPF: 17713358234

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS ED / ASSESSORAMENTO ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 598398

# Portaria DE DIARIAS No. 47045/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da CTCE que irão verificação de pendências de Prestação de Contas de Diárias, Fundo Rotativo, assuntos diversos de Pessoal para fins de ressarcimento ao erário, no município de Mãe do Rio e municípios jurisdicionado. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 09/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 4 MAE DO RIO / BELEM / 13/11/2020 - 13/11/2020 № Diárias: 0.5 NOME: ANDREY COSTA ABOIM

MATRÍCULA: 5897140 CPF: 62580825215 CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

# Portaria DE DIARIAS No. 47043/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para verificação de pendências de Prestação de Contas de Diárias, Fundo Rotativo, assuntos diversos de Pessoal para fins de ressarcimento ao erário, no município de Mãe do Rio e municípios jurisdicionado.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 09/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 4 MAE DO RIO / BELEM / 13/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDYJANES ANGELO DA SILVA

MATRÍCULA: 57213613 CPF: 71483098249 CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

# Portaria DE DIARIAS No. 47044/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para verificação de pendências de Prestação de Contas de Diárias, Fundo Rotativo, assuntos diversos de Pessoal para fins de ressarcimento ao erário, no município de Mãe do Rio e municípios jurisdicionado.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 09/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 4 MAE DO RIO / BELEM / 13/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 0.5 NOME: LIGIA ALMEIDA GONCALVES

MATRÍCULA: 731293 CPF: 25759892215 CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

# Portaria DE DIARIAS No. 47048/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da CRTI que irão fiscalizar os contratos de números 002/2014 - Embratel, 359/2017 -Prodepa e 056/2016 - Lip Comercial. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / NOVA TIMBOTEUA / 09/11/2020 - 10/11/2020 Nº Diárias: 1 NOVA TIMBOTEUA / PEIXE-BOI / 10/11/2020 - 11/11/2020 Nº Diárias: 1 PEIXE-BOI / AUGUSTO CORREA / 11/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 2 AUGUSTO CORREA / BELEM / 13/11/2020 - 14/11/2020 Nº Diárias: 1.5 NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR

MATRÍCULA: 758027 CPF: 04931670210

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

#### Protocolo: 598393 Portaria DE DIARIAS No. 47060/2020

OBJETIVO: Solicitação de diária para conduzir o Coordenador do Escritório de Projetos que irá fazer visita na EEEM Presidente Kenedy, em Vigia. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 09/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 0 VIGIA / BELEM / 09/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200 CARGO/FUNCÃO:

MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

# Portaria DE DIARIAS No. 47055/2020

OBJETIVO: Solicitação de diária para participar da reinauguração da EEEM Presidente Kenedy, em Vigia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / VIGIA / 09/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 0
VIGIA / BELEM / 09/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

MATRÍCULA: 6030610

CPF: 28111435215 CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / EXECUTIVA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

# Portaria DE DIARIAS No. 47056/2020

OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer a logistica para a reinauguração da EEEM Presidente Kenedy, em Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 06/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 3 VIGIA / BELEM / 09/11/2020 - 09/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIS EDUARDO DA SILVA ANDRADE

MATRÍCULA: 57202990 CPF: 72074809204 CARGO/FUNÇÃO:

GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 598392

Protocolo: 598402

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

# PORTARIA Nº 291/2020-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 708/2020-GS de 30/06/2020, e considerando os autos do processo nº 786207/2020. RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.10.2020 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Mayre Dione Mendes da Silva Mascarenhas - 5936944-1 - Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 09 de novembro de 2020. Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

# Protocolo: 598693

#### **DESIGNAR**

# Portaria nº.: 8495/2020 de 06/11/2020

De acordo com o Processo nº 896311/2020

Designar KELLY PEREIRA FERREIRA, Matrícula nº 57224199/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I FG-4/ CCMP, durante o impedimento do titular, no periodo de 27/01/2020 a 25/04/2020.

# LICENÇA CARGO ELETIVO

# Portaria No.: 8480/2020 de 06/11/2020

Autorizar o afastamento do servidor ROMULO MONTEIRO DA SILVA, matricula nº 57190946/1, Professor, lotado na EE Bertoldo Nunes/Vigia, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Vigia, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

# Portaria Nº.: 8481/2020 de 06/11/2020

Autorizar o afastamento do servidor HUGO CESAR DA SILVA SANTOS, matricula nº 54181287/2, Professor, lotado na EE Bertoldo Nunes/Vigia, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Vigia, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

# Portaria No.: 8482/2020 de 06/11/2020

Autorizar o afastamento do servidor LUIS MANOEL CAMPOS MONTEIRO, matricula nº 55587208/2, Professor, lotado na EE Presid Kennedy sede/ Vigia, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Vigia, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

# Portaria No.: 8483/2020 de 06/11/2020

Autorizar o afastamento do servidor SEBASTIAO GONÇALVES DIAS, matricula nº 57214302/1, Professor, lotado na EEEFM Irma Doroty Stang/ Jacunda, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Jacunda, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

# Portaria No.: 8485/2020 de 06/11/2020

Autorizar o afastamento do servidor JEREMIAS LUCAS FONTINELE, matricula nº 57194100/1, Professor, lotado na EEEM Maria Jose Santana da Silva/Anapu, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Anapu, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

Portaria Nº.: 8486/2020 de 06/11/2020 Autorizar o afastamento do servidor CLAUDEMIR BRITO GOMES, matricula nº 57189770/1, Professor, lotado na EEEM Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Ipixuna do Pará, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

Portaria Nº.: 8487/2020 de 06/11/2020

Autorizar o afastamento do servidor ROGERIO MACIEL COVRE, matricula

nº 5820618/2, Professor, lotado na EEEFM Prof Maria Sylvia dos Santos / Bom Jesus do Tocantins, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Bom Jesus do Tocantins, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

# Portaria Nº.: 8488/2020 de 06/11/2020

Autorizar o afastamento do servidor JOSE MARIA DE SOUZA, matricula nº 57182748/2, Especialista em Educação, lotado na EEEM Irma Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Ipixuna do Pará, período de 15/08/2020 a 15/11/2020. **Portaria Nº.: 8494/2020 de 06/11/2020** 

Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO ANTONIO ALVES VIEIRA, matricula nº 57221015/1, Professor, lotado na EE Paulo Hannemmann sede/Pau D'Arcoresid , para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Pau D'Arco, período de 15/08/2020 a 15/11/2020

#### LICENÇA ESPECIAL

# Portaria nº. 8479/2020 DE 06/11/2020

Nome: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA Matrícula: 225525/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Jarbas Passarinho (SOUSA) Belém

Período:03/11/20 a 01/01/21 Triênios: 13/06/07 a 12/06/10 LICENÇA MATERNIDADE

# Portaria Nº.: 8490/2020 de 06/11/2020

Conceder Licença Maternidade a DINA CHARLEN RAMOS DE SOUZA, matricula nº 57214431/1, Assist. Administ., lotada na EE Leandro Lobao da Silveira/Bragança, no período de 08/07/20 a 03/01/21.

# Portaria No.: 8491/2020 de 06/11/2020

Conceder Licença Maternidade a DARFINY PANTOJA SOARES, matricula nº 8046452/1, Professor, lotada na EE Prof Bernardino P Barros/Abaetetuba, no período de 15/08/20 a 10/02/21

# Portaria Nº.: 8489/2020 de 06/11/2020

Conceder Licença Maternidade a ACILEIA PEREIRA SILVA, matricula nº 57214363/1, Assist.Administ., lotada na EEEM Profª Odila de Souza/ Altamira , no período de 03/09/20 a 01/03/21

# Portaria nº.:864/2020 de 20/08/2020

Conceder Licença Maternidade a SILVIA LETICIA PINHEIRO DA SILVA, matricula nº 57224042/1,Assistente Administração, lotada na EEFM Profa Leonidas Monte/Abaetetuba, no período de 23/07/20 a 18/01/21.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
Portaria nº.: 8492/2020 DE 06/11/2020
Nome: ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ

Matrícula: 5901743/1Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

Portaria nº.: 8493/2020 DE 06/11/2020

Nome:ROSANE CORREA DA SILVA
Matrícula:59401591/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020
Unidade:EE Joao B de M de Carvalho/Benevides
Portaria nº.: 430/2020 de 22/07/2020
Nome:MARIA ROSILDA ARAUJO

Matrícula: 286060/1Período: 03/11 A 17/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Jader Barbalho/Santarem

Portaria nº.: 215/2020 de 21/10/2020 Nome: PEDRO CICERO MONTEIRO RODRIGUES

Matrícula: 57217665/1Período: 02/12 a 31/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Presid Kennedy/Maracana

# Portaria nº.: 211/2020 de 20/10/2020

Nome: IVETE DE SOUZA GAMA

Matrícula:54180837/2Período:01/12 a 14/01/21 Exercício:2020

Unidade: EEEF Dr Lameira Bittencourt/Magalhaes Barata

Portaria nº.: 210/2020 de 20/10/2020

Nome: WILSON DA SILVA REZENDE

Matrícula:57204470/2Período:01/12 a 14/01/21Exercício:2020

Unidade: EEEM Izidorio Francisco de Souza/Maracana

Portaria nº.: 219/2020 de 21/10/2020

Nome: MARCIA HELIANA DE SOUSA RAMOS

Matrícula:5364280/3Período:01/12 a 14/01/21Exercício:2020

Vinidade: EEEFM Antonio Alves Ramos/Igarape Açu

Portaria nº.: 209/2020 de 20/10/2020

Nome: JOSUE PIMENTEL CARRERA

Matrícula: 57210544/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Izidorio Francisco de Souza/Maracana Portaria nº.: 220/2020 de 21/10/2020

Nome: ANA CLEIDE CONSTANTINO CORDEIRO

Matrícula:57234163/1Período:01/12 a 30/12/20 Exercício:2020

Portaria nº.: 222/2020 de 26/10/2020
Nome:ADRIANA MARIA DE LIMA ARAUJO COSTA
Matrícula:57209661/1Período:01/12 a 14/01/21 Exercício:2020

Unidade: EEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açu **Portaria nº.: 207/2020 de 19/10/2020** Nome: JANUARIO MONTEIRO SALOMÃO

Matrícula:686115/1Período:01/12 a 30/12/20 Exercício:2020

Unidade: EEEF Ezequiel Lisboa/Maracana

Portaria nº.: 213/2020 de 20/10/2020 Nome: EMANUELLE CRISTINA NERY DA SILVA

Matrícula:57209953/1Período:01/12 a 14/01/21 Exercício:2020

Unidade: EEEM Presid Kennedy/Maracana
Portaria nº.: 217/2020 de 21/10/2020
Nome: LEIDIANE CASTRO DA ROCHA

Matrícula:5896891/1Período:02/12 a 31/12/20 Exercício:2020

Unidade: EEEM Frei Daniel de Samarate/Igarape Açu

Portaria nº.: 225/2020 de 26/10/2020 Nome: FERNANDO MARIA FERREIRA RIBEIRO

Matrícula:5356881/2Período:01/12 a 14/01/21Exercício:2020

Unidade: EEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açu Portaria nº.: 218/2020 de 21/10/2020

Nome: EDIANE BARROS DA SILVA

Matrícula:57209712/1Período:01/12 a 14/01/21Exercício:2020 Unidade:EEEF Curi/Igarape Açu Portaria nº.: 1052/2020 de 28/10/2020 Nome:SIRLENE DE PAULA CORDEIRO

Matrícula:5900853/1Período:16/01 a 01/03/21Exercício:2020 Unidade: EEETEPA/Tailandia

Portaria nº.: 871/2020 de 20/08/2020 Nome: ELEN SUELI VILHENA MARQUES

Matrícula:5538912/1Período:01/10 a 30/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM do Campo Profa Benedita L Araujo/Abaetetuba

#### Portaria nº.: 867/2020 de 20/08/2020

Nome: GLEYSON MARTINS BARBOSA

Matrícula:5891981/1Período:01/10 a 30/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM do Campo Profa Benedita L Araujo/Abaetetuba

Portaria nº.: 866/2020 de 20/10/2020 Nome: CRISTINA RODRIGUES PANTOJA

Matrícula:5900506/1Período:01/10 a 30/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM do Campo Profa Benedita L Araujo/Abaetetuba

Portaria nº.: 873/2020 de 20/08/2020 Nome: VANDA HELENA DIAS MACIEL LIMA

Matrícula:972215/1Período:01/10 a 30/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

Portaria nº.: 015/2020 de 19/10/2020

Nome: ANTONIO FRAZAO DE LIMA

Matrícula:5895351/1Período:01/12 a 30/12/20 Exercício:2020 Unidade: EEEM Prof Ademar Nunes de Vasconcelos/Salvaterra

Portaria nº.: 128/2020 de 22/07/2020

Nome: GILMARA DOS SANTOS SILVA

Matrícula:8401028/1Período:01/10 a 30/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEM de Educ. do Campo Prof Wilson Baia/Goianesia do Pará

**ERRATA** 

ERRATA da Portaria nº.: 176/2020 DE 17/08/2020

Nome: CLEIA FERRAZ

**Onde se lê**:Periodo:04/01/21 a 02/01/21 Leia-se:Periodo:04/01/20 a 02/02/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.386/20 de 25/10/20

Protocolo: 598831

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

# PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

E-Protocolo: 2020/457081
Portaria nº 2078/20, de 06 de novembro de 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado

no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017; CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativa da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/457081 de 02.07.2020;

RESOLVE:

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020. **SERVIDOR** 

LARYSSE SANTA ROSA DE AQUINO PEDROZA

ID.FUNCIONAL 5942425/1

CARGO

PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO

DMCF/CCBS

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### Protocolo: 598507 PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

E-Protocolo: 2020/753762

Portaria nº 2049/20, de 04 de NOVEMBRO de 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 em seu parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, onde estabelece que as gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variável, fixada em regulamento:

CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Estado de Administração, assim como autorizo do Reitor da UEPA quanto a concessão de gratificação de tempo integral sob a condição de permuta entre servidores desta IES. CONSIDERANDO finalmente a solicitação de permuta da GTI entre servidores da UEPA a fim de que não ocorra prejuízo as atividades administrativas na Universidade do Estado do Pará, conforme o exposto nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/753762 de 24.09.2020;

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO NUNES MARGALHO, Id. Funcional nº 57223023/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, Íotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.10.2020.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.10.2020, a gratificação de tempo integral da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES, Id. Funcional nº 5553873/ 2, cargo de TÉCNICO B , lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, em virtude de permuta da referida gra-

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/791331

# Portaria nº 1999/20, de 06 de novembro de 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 em seu parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, onde estabelece que as gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variável, fixada em regulamento:

CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Estado de Administração, assim como autorizo do Reitor da UEPA quanto a concessão de gratificação de tempo integral sob a condição de permuta entre servidores desta IES, CONSIDERANDO finalmente vacância de cargo publico de servidor desta IES que percebia gratificação de tempo integral, fazendo-se necessário a permuta da GTI entre servidores da UEPA a fim de que não ocorra prejuízo as atividades administrativas na Universidade do Estado do Pará, conforme o exposto nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/791331 de 05.10.2020;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5056357/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento),

incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.11.2020. Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.10.2020, a gratificação de tempo integral do servidor WALDECIR PEREIRA PINHEIRO, Id. Funcional nº 54188861/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, em virtude de permuta da referida gra-

Protocolo: 598497

Protocolo: 598491

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

# **PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

E.Protocolo: 2020/679159

Portaria nº 2023/20, de 03 de novembro de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) RUBENS BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, Id. Funcional nº 57233091/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 18.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/782275

# Portaria nº 2030/20, de 03 de novembro de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) JULIANA MACIEL DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 5075955/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HO-RIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 29.06.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

# E-Protocolo: 2020/582958

# Portaria nº 2029/20, de 03 de novembro de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELA SOARES LEITE, Id. Funcional nº 5913709/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 10.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/101336

Portaria nº 2028/20, de 03 de novembro de 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDERSON BENTES DE LIMA, Id. Funcional nº 57233093/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE TUCURUÍ, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 05.02.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

# **EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

E-Protocolo: 2020/915633 ATO: Portaria nº 2076/20, de 06 de novembro de 2020 TERMINO DO VÌNCULO: a contar de 01.11.2020 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS

CARGO: COORDENADOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (CAM-

PUS I)

FORMA DE ADMISSÃO: CARGO EM COMISSÃO

DATA DE ADMISSÃO: 18.03.2011 RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

# **LICENÇA CASAMENTO**

# E-Protocolo: 2020/906385 Portaria nº 2064/20 de 05 de novembro de 2020

CONCEDER, Licença Casamento a servidora FERNANDA EUDOXIA SOUZA DE FREITAS, Id. Funcional nº 57202005/8, cargo de TÉCNICO A, lotado na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, por 08(oito) dias, no período de 28.10.2020 a 04.11.2020.

LICENÇA PRÊMIO

. RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 598501

Protocolo: 598512

# **SUPRIMENTO DE FUNDO**

# **DETERMINAR GOZO DE LICENCA PREMIO**

E-Protocolo: 2020/810692

Portaria nº 2071/20, de 05 de novembro de 2020.

servidor(a) JULIANA MACIEL DE QUEIROZ,

Id. Funcional no 5075955/1, cargo: PROFESSOR ASSISTENTE,

Lotação: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

Triênio: 20.02.2013 a 19.02.2016 Período: 01.12.2020 a 30.12.2020

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio,

concedidos através da Portaria nº 619/19 de 31.08.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/584622

Portaria nº 2065/20, de 04 de novembro de 2020

servidor(a) SANDRA COELHO BARGACHI,

Id. Funcional no 3153770/1,

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,

lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

Triênio: 30.01.2012 a 29.01.2015, Período: 01.02.2021 a 02.03.2021.

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio,

concedidos através da Portaria nº 4267/19 de 04.12.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 598495

# **DESIGNAR SERVIDOR**

# E-Protocolo: 2020/872744

# Portaria nº 2070/20, de 05 de novembro de 2020

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VANIA LOBO SANTOS, Id. Funcional nº 55586912/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMI-CA, a contar de 23.10.2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/458142

Portaria nº 2062/20, de 05 de novembro de 2020.

DESIGNAR a servidora JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 55586902/ 3, cargo de Professor Assistente, para disponibilizar 20H(vinte horas) de sua jornada de trabalho em atividades no CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DA UEPA, no período de 01.02.2020 a 31.12.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 598499

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

# TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2020/886042

Nº DA DISPENSA: 46/2020 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

PARTES/ CONTRATADA: SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA

CNPJ: 18.214.465/0001-00

OBJETO: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação solicita a aquisição de material permanente, para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.

ENDEREÇO: Rua Luiz Silveira Pedreira, 340, Uninorte, Capim Fino, CEP:

13.413-099, Piracicaba/SP...

VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 0301006579 ELEMENTO DA DESPESA: 449052

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da SOLAB LABORATÓRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação solicita a aquisição de material permanente, para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA., conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 09 de Novembro de 2020. RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 598238

# Portaria nº 2097/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação. Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA Matrícula Funcional: 57230387/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036\_ R\$ 1.000,00 Portaria n° 2098/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5532892/ 4

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 1.500,00 339039\_ R\$ 1.500,00

# Portaria nº 2099/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação. Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPU

Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA

Matrícula Funcional: 5901514/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036\_ R\$ 1.500,00

# Portaria nº 2100/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA Matrícula Funcional: 57230387/ 1

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 2.000,00 Ordenador Responsável CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

# Protocolo: 598489 Portaria nº 2091/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação. Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/1 Valor: R\$ 0661

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 4.000,00

# Portaria nº 2092/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação. Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT

Matrícula Funcional: 5147336/5

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

# 339030\_ R\$ 3.000,00 Portaria n° 2093/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO Nome: FABIO JOSE DA COSTA ALVES Matrícula Funcional: 6002684/3

Valor: R\$ 800,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030 R\$ 800,00

Portaria nº 2094/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR

Matrícula Funcional: 5757053/3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269008564

339030\_ R\$ 4.000,00 Portaria n° 2095/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX.DE ADMINISTRAÇÃO B Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA Matrícula Funcional: 3187896/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269

339030\_ R\$ 2.000,00 339039\_ R\$ 1.000,00 Portaria n° 2096/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0269 339030\_ R\$ 3.000,00 Ordenador Responsável RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 598486

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 043/2020 - UEPA PROCESSO SELETIVO 2020 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUA-CÃO EM GEOGRAFIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2020 para o Programa de Pós-Graduação em Geografia em nível de Mestrado Acadêmico.

O candidato deverá solicitar sua inscrição no endereço eletrônico https:// www4.uepa.br/selecao/inscricoes/ e acompanhar o andamento do processo em https://www.uepa.br/pt-br/editais.

Mais informações através do e-mail: ppgg@uepa.br. O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br/

Belém, 10 de novembro de 2020. RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

# Protocolo: 598296

# **EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

PROCESSO: 2020/547161

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria e mútua cooperação entre Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Instituto Sonho e Esperança de Restituir Vidas (SERVI), para fortalecer o funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela UEPA no Município de Marabá (PA).

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/09/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/09/2025

FORO: Belém-Pará

PARTES!

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA DE RESTITUIR VIDAS -

SERVI

Logradouro: Rua do Aeroporto, nº 227, bairro Amapá.

Cidade: Marabá

Dados do Responsável Pela Parte: Júlia Lino Barbosa de Sousa

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 598588

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

# Portaria nº 1.112/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de

janeiro de 2019. Processo: 2020/917395 Laudo Médico: 64569

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 09/07/2020 a 06/10/2020 a servidora MARIA JOSÉ MAURA DE SOUZA, CARGO:

Assistente Social, Matricula: 5414598/2, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em

09 de Novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

# Portaria nº 1.111/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/917395 Laudo Médico: 64554

RESOLVE:

CONCEDER, a Readaptação Funcional Definitiva, a partir de 02/10/2020, a servidora, HELANE LILIAN SOARES, matrícula nº 5917766/1, Cargo: Assistente Assistência Social, Restrição: evitar carregar peso e esforço físico excessivo, lotada nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de Novembro de 2019

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

# Portaria nº 1.110/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/917395 Laudo Médico: 62296 RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 01/09/2020 a 30/10/2020 a servidora MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, CARGO:

Médica , Matricula: 80810/1, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 de Novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Portaria nº 1.109/2020 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/917395 Laudo Médico: 64787 RESOLVE:

CONCEDER, 180 (Cento e oitenta) dias de Readaptação funcional no Setor Administrativo, nos períodos de 27/10/2020 a 24/04/2021, a servidora HELAINE ROSY

DA COSTA SILVA, CARGO: Assistente de Assistência Social, Matricula: 5903818/2, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 de Novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

# Portaria nº 1.108/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/917395 Laudo Médico: 64976 RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Tratamento em Saúde (Prorrogação de Licença Saúde), nos períodos de 22/10/2020 a 20/12/2020 a servidora ADRIANA MENDONÇA DE ARAÚJO, CARGO: Técnica em Gestão Pública, Matricula:

57176015/1, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 de Novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

# Portaria nº 1.107/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/917395 Laudo Médico: 64073

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 26/09/2020 a 24/11/2020 a servidora SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, CARGO: Ass. Administrativo, Matricula: 57191747/1, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em

09 de Novembro de 2020. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

# Portaria nº 1.113/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/913420 Laudo Médico: 63490

RESOLVE:

CONCEDER, 179 (cento e setenta e nove dias) dias de Licença Tratamento em Saúde (Prorrogação de Licença Saúde), nos períodos de 12/11/2020 a 09/05/2021 a servidora LIDIA MARIA REIS DE SOUSA, CARGO: Técnica em Gestão de Assistência

Social, Matricula: 54187913/3, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 09 de Novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 598688

# **ERRATA**

# PORTARIA 581/2020 DOE 34.257 PUBLICADO EM 18/06/2020

Protocolo 554116 **ONDE LÊ-SE**: Período de 09/09/2020 a 07/03/2021

**lê-se**: 09/09/2020 a 04/05/2021

Portaria nº1067/2020 - SEASTER, publicada no Diário Oficial do Es-

tado nº 34395 de 05 DE NOVEMBRO DE 2020

ONDE SE LÊ: 43101-08.244.1505.8863 LEIA-SE: 87101-08.244.1505.8863

Protocolo: 598330

# DIÁRIA

Portaria nº 1105/2020 - SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/833950

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 1/2 (DUAS E meia) diárias para servidores KLE-BER NEVES DUARTE, MAT.57193833,AG.ADMINISTRATIVO QUE IRÁ PARA A OS MUNICIPIOS DE Santa Izabel,Benevides, Santa Barbara e Mosqueiro, no período de 09 a 14/11/2020, COM OBJETIVO DE APOIO AOS MUNICI-PIOS NA EXUCULÇÃO DO BUSCA ATIVA, CUJO MOTORISTA WALDIR DUAR-TE NOGUEIRA MAT. 5907264 IRÁ REALIZAR O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 0139002241 233.893 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de NOVEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

# Portaria nº 1104/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de ianeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/840831

**RESOLVE:** 

Autorizar o pagamento de 1/2 ( meia) diárias para servidores José Luiz Ferreira da Cruz, mat. 54190670/1 e Raguel dos Santos Souza, mat. 55587724/1 que se deslocarão para o município de Marituba/PA, no dia 10/11/2020, com objetivo de APOIAR OS MUNICIPIOS A GESTÃO E AOS SERVIÇOS SOCIOS EXISTENCIAIS.CUJO MOTOSRIASTA QUE REALIZARÁ O DESLOCAMENTO RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS. MAT.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 0139002241 261.646 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de NOVEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

# Portaria nº 1003/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/888900

**RESOLVE:** 

Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diárias para o Servidor Charles Morandini Silveira de Matos, Colaborador eventual, CPF: 997.417.762-68, que se deslocará ao município de ANANIDEUA no dia 17/11/2020, com objetivo de oficializar a implantação do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará TER PAZ junto às instituições, gestores e rede local. Além de cadastramento das famílias..

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101 261.877 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de NOVEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

# **FÉRTAS**

Protocolo: 598324

# Portaria nº1.101 /2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
54192861/3	Adriana Andrade Zeferino de Carvalho	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5380456/3	Adriana Valery de Oliveira Sá	04/01 a 02/02/2021	2018/2019
54190370/1	Anderson Clayton Aires Ribeiro	16/12/2020 a 14/01/2021	2019/2020
57226610/2	Andréa do Socorro Barbosa Cunha	10/01 a 08/02/2021	2019/2020
54194545/1	Andrea Fonseca Cardoso	04/01 a 02/02/2020	2019/2020
57225311/2	Alexandre Platt Costa	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3212220/1	Altair Pantoja Nonato Correa	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54188115/1	Amanda Maria de Lima Simões	01/01 a 30/01/2021	2018/2019
55589826/3	Ana Carla de Sant Anna Magalhães Trindade	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5896231/1	Ana Paula Melo Lopes de Araújo	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5508592/2	Anne Shirley Cavalcante da Silva	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
3210901/1	Andir Marques Macedo	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
54193660/1	Antonieta Rodrigues Vieira	02/01 a 31/01/2021	2018/2019
346209/1	Benedita Mendonça Furtado Araujo	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3220710/1	Benedito Osório Borges	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5906463/1	Carlos Alberto Almeida Conceição	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3228886/1	Carlos Alberto Gomes da Silva	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5911819/1	Catarina Labore Costa Caldas	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54190651/1	Cecília Crsitina Sousa da conceição	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5912101/1	Cláudia Calado Dias	02/01 a 31/01/2021	2018/2019
57192923/1	Cristhiano Pinto e Silva	04/01 a 02/02/2021	2018/2019
54188120/1	Dóris de Fátima Osmar Moura	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3203093/1	Dulciléia Ferreira Abreu	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54194572/1	Edson Sergio de Souza Ribeiro	02/01 a 31/01/2020	2019/2020
54195078/5	Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade	01/01 a 30/01/2021	2019/2020
54186053/2	Elizabete dos Santos Marques	18/01 a 16/02/2021	2019/2020
57233816/1	Elizabete Reis Oliveira	15/01 a 13/02/2021	2019/2020
57207242/2	Erlen Cristina Alves da Silva	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5358744/2	Fátima do Socorro de Paula Sobrinho Marques	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5951462/1	Fernando Sérgio Borges Junior	15/01 a 13/02/2021	2019/2020

5909762/1	Glauma da costa Ribeiro	01/01 a 30/01/2021	2019/2020
3222721/1	Helena Cláudia da Costa Gomes	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54195637/1	Helen Russy soares Barreto	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
57176147/1	Ivan Milton Pereira Rodrigues	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
57197325/1	Jacirene Amaral Pinto	04/01 a 02/02/2021	2018/2019
3212866/1	José Ramos Carrera Braga	02/12 a 31/12/2021	2019/2020
57191500/1	Joselita Soares Bachara	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
80845611/1	Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5096723/1	Landoaldo Costa Ferreira	04/01 a 02/02/2021	2018/2019
5418624/4	Luis Guilherme Cardoso Dantas	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3228959/1	Luiza Helena da Conceição Coelho	01/01 a 30/01/2021	2019/2020
5938894/1	Manoel Joaquim Maués Ferreira	03/01 a 01/02/2021	2019/2020
57196135/1	Marcelina Pinto Santos	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5896114/1	Maria Aparecida Batista Pires	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3202461/1	Maria Célia Dereci dos Santos	11/01/ a 09/02/2021	20192020
57191678/1	Maria de Nazaré Hachem Franco	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
194808/1	Maria de Fátima Ribeiro Caldas	15/01 a 13/02/2021	2019/2020
3225585/1	Maria do Carmo Lopes Corrêa	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54195628/1	Marcelo Barros Santiago	04/01 a 020/02/2021	2019/2020
54190386/1	Marcelo Moraes Neves	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54194564/1	Márcio dos Santos Nascimento	02/01 a 31/01/2021	2018/2019
5151430/1	Maria Elizabete Coelho das Neves	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3214532/1	Maria Elizabeth Souza Bezerra	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5904057/1	Maria Evaneide Pantoja da Silva	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54195016/1	Maria Iraceli de Souza Alves	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5909845/1	Midiã de Jesus Vieira Serra	04/01 a 02/02/2021	2018/2019
57233812/1	Meri Onice Moraes dos Santos	02/01 a 31/01/2021	2018/2019
54195625/1	Micheline Antunes Esteves Bitar	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
57176236/1	Michelly Alcântara Silva e Mendonça	14/01 a 12/02/2021	2019/2020
57233790/1	Patricia as silva Guimarães	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
3193900/1	Paulo Roberto da Silva Soeiro	02/01 a 31/01/2021	2018/2019
3221911/1	Pedro Antonio Alves Brasil Feitosa	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5816696/5	Priscila Scerne Bezerra de Azevedo	02/01 a 31/01/2021	2019/2020
5910599/1	Rejane Lima da Silva de Medeiros	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
54193697/1	Robson José do Espírito Santo Garcia	18/01 a 16/02/2021	2019/2020
5910632/1	Roseane Sá Souza da Silva	19/01 a 17/02/2021	2019/2020
54194547/1	Rúbia Celeste Pinto de Sousa	01/01 a 02/02/2021	2018/2019
5906454/1	Samby Alves Marques	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
3195317/1	Silvia Couto Cabral Soares	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5890004/1	Úrsula Suleima de Andrade Silva	18/01 a 16/02/2021	2019/2020
3228832/1	Vagno Ramos da Silva	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
5945803/1	Valdo Divino da Silva filho	04/01 a 02/02/2021	2020/2021
80845438/3	Waldecir da Silva Cordeiro	04/01 a 02/02/2021	2019/2020
80845438/3	Waldecir da Silva Cordeiro	04/01 a 02/02/2021	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 se Novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 598409

# FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

# **PORTARIA**

Portaria nº 734/2020-GAB/PRES. BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCA-TIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2020-CSPAD 2 de 29/10/2020 e o despacho do Presidente da FASEPA de 06/11/2020; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR com base no parágrafo único do art. 201, a apuração da Sindicância nº 03/2020 (Processo nº 2018/539977), legitimada pela Portaria nº 576/2020-GAB/ PRES de 21/09/2020 (DOE nº 34.359 de 30/09/2020), por mais 30 (trinta) dias a contar de 31/10/2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SAN-TOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 598492

Portaria nº722/2020-GAB/PRES BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCA-TIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 399/2020-ADM-/Ananindeua de 17/09/2020, Parecer Jurídico nº 217/2020-PROJUR de 14/10/2020, despachos ASPAD 05/11/2020 e do Presidente da FASEPA de 05/11/2020;R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 17/2020 (Processo nº 2020/734484), a fim de apurar possíveis violações funcionais praticadas no interior da UASE II; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula nº 5682690/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 49. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GO-MES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 598550

# Portaria nº 45/GECON DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no Protocolo nº 2020/923242, de 09/11/2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB matricula: 80845168, cargo agente administrativo, para atuar como fiscal suplente do contratos 09/2017, RECHE GALDEANO E CIA LTDA , CNPJ: 08.713403/0001-90 , a contar de 09-11-2020.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-ȘE E CUMPRA-SE,

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA Protocolo: 598660

#### Portaria nº. 737 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

CEDER, a servidora REGINA CLAUDIA DE GUSMAO PENNA, matrícula nº. 3202615/1, ocupante do cargo de ASSIST. SOCIAL, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para ASSEMBLEIA LEGIS-LATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA, por um período de 2(dois) anos, conforme o Decreto Estadual nº 795/2020, de 29/05/2020. A cessão a contar de 01/06/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 598696

# Portaria nº. 733 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA ao servidor Gilfrank Sousa Nunes, matrícula nº 5956394/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no CSEBA/SANTARÉM no período de 19.10.2020 á 26.10.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR Presidente da FASEPA

Protocolo: 598620 Portaria nº721/2020-GAB/PRES.BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCA-TIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Oficio nº 255/2020-4ªVIJ de 01/10/2020, Parecer Jurídico nº 219/2020-PROJUR de 15/10/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 21/10/2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 16/2020 (Processo nº 2020/792839), a fim de apurar suposta ameaça e agressão física em desfavor de socioeducando nas dependências da UASE II. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e LEANDRO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 554195524/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. RE-GISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTU-NATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 598556

# DIÁRIA

# PORTARIA: 582- DO DIA 09/11/2020

OBJETIVO: Acompanhar Sócioeducando custodiado na UASE ANA-NINDEUA III, ouvido em audiência, cumprindo determinação judicial (Proc.912543/2020-Mem 66/2020)

SERVIDOR: JOSE SEVERIANO DA SILVA E SILVA CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 7190257/ 4 SERVIDOR: ADRIANO ROBERTO DE SOUZA MORAES CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5938427/ 1 SERVIDOR: JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3169227/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : IRITUIA/PA PERIÓDO DE VIAGEM: 18/11/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

JUNIOR

PORTARIA: 583- DO DIA 09/11/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na NOVA SEMI (Proc.908288/2020-Mem 403/2020)

SERVIDORA: CAMILA DE MIRANDA MEDINA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5956507/ 1 SERVIDOR: MARCIO ALVES DOS SANTOS

CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 54193986/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: TUCURUI/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 17 A 19/11/2020 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 598812

PORTARIA: 581-DO DIA 09/11/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Processo 907388/2020- Mem 589/2020)
SERVIDOR: ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA

CARGO: MOTORISTA: MATRICULA: 5956653/1 SERVIDORA: LUCILÉIA CARDOSO CAVALCANTE CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 5918798/3 SERVIDOR: GENIVAL MACHADO DOS SANTOS CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5938649/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA-DESTINO: TUCURUI/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 04/09/2020 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

JUNIOR

Protocolo: 598383

Protocolo: 598650

Protocolo: 598823

Protocolo: 598825

# **TORNAR SEM EFEITO**

# Portaria nº. 736 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO, A Portaria nº. 709 de 03/11/2020, publicada no DOE nº 34. 396 de 06/11/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **E DIREITOS HUMANOS**

#### **PORTARIA**

# Portaria no 394/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 05 de novembro de 2020. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/914242, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54181872/2	Benedito Raul Sacramento Cunha	2020	09/11/2020 a 08/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Protocolo: 598340

# Portaria no 402/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 09 de novembro de 2020. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 e o Processo Adminis-

trativo Eletrônico nº. 2020/840404,

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio à servidora JOSEANE TAVARES FARIAS, matrícula nº 5898162/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, referente ao triênio de 14/03/2012 à 13/03/2015, no perí-

odo de 01/12/2020 a 29/01/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

# Portaria no 401/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 09 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/891579,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Art. 34 do Decreto Estadual nº2.536 de 03/11/2006, o servidor ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA, matricula nº 40371/1, cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Agente Público de Controle, junto ao Núcleo de Controle Interno-NCI, desta SEJUDH a contar de 28/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### DIÁRIA

# Portaria nº 397/2020

OBJETIVO: Visita fiscalizatória na Entidade: Associação "Vida Nova".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tailândia/PA

SERVIDOR:

Kleidilena Andrade Teles; CARGO: Conselheira; MA5946569/1; PERÍODO:

12 a 13/11/2020; Quantidade de diárias: 1,5

MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA; CARGO: Conselheira; MAT: 57209966/1; PERÍODO: 12 a 13/11/2020; Quantidade de diárias: 1,5 PEDRO JOSÉ SILVA E SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍ-

ODO: 12 a 13/11/2020; Quantidade de diárias: 1,5 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

#### Protocolo: 598294 Portaria nº404 /2020

OBJETIVO: Viagem para realização de busca ativa dos jovens participantes do Projeto no Território da Nove União e São Francisco- Projeto Juventude Protagonista

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marituba/PA.

SERVIDOR:

SIMONE COSTA E SILVA; CARGO: Assistente Social; MAT: 57201173/1;

PERÍODO: 13/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5 JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: Assistente social; MAT: 54188359/3;

PERÍODO: 13/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5 ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164;

PERÍODO: 13/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 598802

# Portaria nº 403/2020

OBJETIVO: Viagem para realização de busca ativa dos jovens participantes do Projeto, no Território do Icuí - Projeto Juventude Protagonista

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: ANANINDEUA/PA.

SERVIDOR:

SIMONE COSTA E SILVA; CARGO: Assistente Social; MAT: 57201173/1;

PERÍODO: 12/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5
JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: Assistente social; MAT: 54188359/3;
PERÍODO: 12/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164; PERÍODO: 12/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5

ROBERTA BENTES FLORES BAYMA; CARGO: Psicóloga; MAT: 5900792/1; PERÍODO: 12/11/2020; Quantidade de diárias: 0,5 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 598747

# **OUTRAS MATÉRIAS**

# RESENHA 29/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.19-0010603

RECLAMADO: ELETRODOMÉSTICOS BRITÂNCIA LTDA (CNPJ: 76.492.701/0001-57)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.19-0010603, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 15.708 UPF´S (QUINZE MIL E SETECENTOS E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/ PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CA-VALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

# RESENHA 30/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.19-0010603

RECLAMADO: LOJAS AMERICANAS S.A. (CNPJ: 33.014.556/0001-96) O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.19-0010603, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 7.380 UPF'S (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia

para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVAL-CANTE - Diretor do PROCON/PA.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERACÃO E ENERGIA

# **PORTARIA**

# Portaria nº 159/2020 - BELÉM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: BRUNO MEDEIROS POMPEU/Matricula: nº5948369/1/Cargo: GEREN-TE/Origem:Belém-PA/Destino:Ananindeua-PA e Marituba-PA/Período:28 e 29/10/2020/Diárias: 1,0(uma)/Objetivo: Acompanhar a entrega de Certificados de Empreendedorismo da SEDEME na Política de Atuação Integrada através do Programa Território pela Paz (Terpaz) .

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

# Portaria nº 099/2020-GGA/ SEDEME Belém 09 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

Considerando o Decreto nº 800, de 31/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de mesma data e Decreto nº 619, de 23/03/2020, publicado no DOE nº 34.153 de mesma data;

#### RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos à servidora MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA, técnica em contabilidade, identidade funcional nº 5951783/2, ocupante do cargo de Coordenadora, portador da carteira de identidade nº 1793987 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 166.838.972-04;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de medidas de distanciamento controlado e Protocolos específicos para funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;

24101.22.122.1508.7683 -33.90.39 - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 05 (cinco) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

Prestação de Contas de 03 (três) dias após a data final do prazo de aplicacão.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 598799

Protocolo: 598653

Protocolo: 598647

# **ERRATA**

#### **NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 598000** ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica designado para ser a gestora responsável do termo de fomento 001/2020, a servidora LUZIANE SENA DE ABREU, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, com o número de matricula nº 5946200/2.

# LEIA-SE:

Art. 1º. Fica designado para ser a gestora responsável do termo de fomento 001/2020, a servidora LUZIANE SENA ABREU, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, com o número de matricula nº 5946200/2.

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

# INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

# SUPRIMENTO DE FUNDO

# Portaria nº 186/2020, de 06 novembro de 2020.

Período de Aplicação : 30 dias

Prazo para prestação de contas: 10 dias

Cargo:Metrologista

Nome: Antônio Jarbas Sá Figueiredo

Valor:R\$ 300,00 Fonte: 0260000000 3390 33 - R\$ 300,00 Ordenadora Responsável Cintya Silene Lima Simões.

Protocolo: 598407

# DIÁRIA

#### Portaria nº 185/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 06 de novembro de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém - PA.

Destino: Capanema, Castanhal e Mãe do Rio.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instru-

mentos de pesar e medir Servidores: ALÍCIO BRITO DIAS FILHO / Matrícula: 033 – Valor: R\$ 837,15 CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 428 - Valor: R\$ 1.026,90

Período: 09/11 a 14/11/2020 - 5,5 diárias Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 598327

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 281/2020 de 09.11.2020.** Art. 1º DESIGNAR a servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, durante as férias da titular, Márcio Pompeu Bendelack, matrícula, nº 5935722/1, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, conforme processo n.º 2020/869617. CILE-NE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 598345

# **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

Portaria nº 282/2020 de 09.11.2020. Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 557217953/1, Assistente do Registro Mercantil Classe A, que estava programada para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 03/07/2019 a 02/07/2020, conforme processo nº 2020/897629. CILENE MOREIRA SABINO DE OLI-VEIRA - Presidente. Protocolo: 598359

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

# 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por um prazo maximo de 12 meses, a partir de 16/11/2020.

Fundamento Legal: § 4º, II, art.57 da Lei 8.666/93 CONTRATADA: Dinastia Viagens e Turismo Ltda

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020

Protocolo: 598704

Protocolo: 598566

# DIÁRIA

# Portaria nº 099/2020 - 09 DE NOVEMBRO

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Acará/Belém, com o objetivo de realizar entrede créditos, a futuros microempreendedores dos municípios ga de carta acima mencionados, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Joana Souza Duarte Ferreira	5952039-1	Gerente Regional	10/11/2020	1/2
Luzcileny Costa Auzier	57209489-1	Gerente Regional	10/11/2020	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício NGPM-CREDCIDADÃO

#### Portaria nº 100/2020 -09 de NOVEMBRO de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Acará/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	10/11/2020	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira Diretor Geral em exercício NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 598636

# Portaria nº 101/2020 - 09 de NOVEMBRO de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013. RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual Fausto Botelho Carvalho, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Acará/Belém, com o objetivo de acompanhar o Diretor Geral exercendo a função de motorista, do NGPM-CREDICIDADÃO, em visitas a futuros microempreendedores

dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDICIDADÃO.					
Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias	
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	Colaborador Eventual	10/11/2020	1/2	

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Noqueira Diretor Geral em exercício NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 598675

# SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E OBRAS PÚBLICAS

# **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

# 10° TAC N° 28/2017 - TP N° 03/2017

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ

03.137.985/0001-90

ATALANTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 83.346.627/0002-26

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA PRE-SIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA AMÉRICO PEREIRA, NO MU-

NICÍPIO DE JURUTI, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 07/11/2020 a 07/02/2021 Data da Assinatura: 06/11/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 598613

# TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

# TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Juruti - CNPJ 05.257.555/0001

Objeto: Cooperação técnica entre a SEDOP e o município de Juruti, para realização de etapas técnicas destinadas a concepção do plano municipal de saneamento básico, em conformidades com a política nacional de saneamento, Lei no 11.445/2007, política nacional de resíduos sólidos lei  $n^{o}$ 12.305/2010 e Política Estadual de Saneamento Básico nº 7.731/2013.

Vigência: 01/11/2020 a 01/11/2021 Justificativa: Prorrogação de Prazo. Data da Assinatura: 29/10/2020

Responsável pela Entidade: MANOEL HENRIQUE GOMES DA COSTA Ordenador Responsável: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 598283

# **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

# 8° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2016

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

-Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em

vias públicas, Projeto Uirapuru, no Município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021 Data da Assinatura: 05/11/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 598518

# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### Edital de Licitação: MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020 -COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhamentos necessários, conforme TERMO DE REFERÊNCIA nº 011/2020/ DET-USOS, (Anexo I).

Edital: Disponível no sítio eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba Licitacões/Contratos.

Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata,

nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA. Data de Abertura: 01 de dezembro de 2020. Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentaria: 16.12302.8000.7000.6300.61.BELÉM.

Belém/PA, 09 de novembro de 2020. Presidente: José Antônio De Angelis

Protocolo: 598729

Protocolo: 598732

#### Edital de Licitação: MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 012/2020 -COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Projeto Básico para ampliação/melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Zona de Expansão e da Zona Central da Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, de acordo com os detalhamentos em anexo, que são partes integrantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2020 - USPA/DET.

Edital: Disponível no sítio eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 18 de janeiro de 2021. Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentaria: 16.12302.8000.20000.5100-61.

Belém/PA, 09 de novembro de 2020. Presidente: José Antônio De Angelis

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

# **CONTRATO**

# Número do Contrato/Exercício: 007/2019-NGTM

Valor Total:72.278,42

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para Preparação de Documentação e Execução de Procedimentos para Subsidiar a obtenção de Outorga para Lançamento de Efluentes do Sistema de Drenagem do Projeto de Requalificação da BR-316.

Data da Assinatura:05/11/2020 Vigência:05/11/2020 a 03/02/2021

LICITAÇÃO Nº01/2020/NGTM Modalidade: Convite ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.957647

Elemento de Despesa: 44903905

Fonte: 0101 CONTRATADO

Nome: Empresa TERRA LTDA.

Endereço: Travessa 14 de Março, 1.008, Umarizal, CEP. 66.055-490 - Be-

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

# Portaria nº 407 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PRO-FISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP. DAS-011.4, no período de 09/11 a 08/12/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, GEP DAS.011.4, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 402, de 06/11/2020, publicada no DOE nº 34.398, de 09/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 09 de Novembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 598670

# **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

# Portaria nº 405 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SU-PERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/580466,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDSON DA SILVA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5900189/1, lotado na Diretoria de Ensino Superior Profissional e Tecnológico – DETEC, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 06/2020 firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, CNPJ nº 03.785.762/0001-39, que tem como objeto a contratação de Instituição Especializada na oferta de Cursos de educação profissional e tecnológica, de natureza privada, sem fins lucrativos, com experiência comprovada, em diferentes níveis e modalidades de educação presencial para realização de cursos técnicos pós-médio para jovens e adultos em funções produtivas de apoio às atividades do setor Sucroalcoleiro, com vista a execução do Programa Educação Profissional e Tecnológica, com vista a execução do Programa Educação Profissional e Tecnológica previsto no PPA2020-2023. II - Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes

com a execução do referido contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de novembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 598635

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 04/2020

Data: 05/11/2020

Valor: R\$ 562.600,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) Objeto: ofertar cursos de formação profissional de Técnico em: Química, Açúcar e Álcool e Manutenção de Máquinas Pesadas, com vistas à execução

do Programa Pará Profissional. Data da ratificação: 05/11/2020

Orcamento:

Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recurso

 <u>'</u>		•
48101.19.363.1501.8822	339039	0101

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SE-

NAI (CNPJ: 03.785.762/0001-39)

Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, Bloco B, 4º e 5º andares,

bairro de Nazaré, Belém - PA, CEP nº 66035-190, Belém-PA. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 598662

#### **FÉRIAS**

# Portaria nº 406 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

RESOLVE:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5800807/1	ADLEY DE SOUZA CARNEIRO	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
57205817/1	ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
57203415/1	ANTONIO ALVES DE MELO	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
54194570/1	BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS	2018/2019	04/01 a 02/02/2021
54181836/3	CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
57213982/2	EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
5892828/3	FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
57201099/2	IVALDO DAS DORES SILVA	2018/2019	04/01 a 02/02/2021
5895261/2	MARCELO CID GARCIA SALES	2016/2019	21/12/2020 a 19/01/2021
5243254/3	NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA	2020/2021	11/01 a 09/02/2021
5104572/1	PEDRO PAULO DA SILVA NUNES	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
5812364/3	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
57216286/1	VALÉRIA FREITAS SOUSA PAIVA	2019/2020	04/01 a 02/02/2021
5055695/3	VANIA DOS SANTOS MARTINS	2019/2020	06/01 a 04/02/2021
5055830/4	VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO	2019/2020	28/12/2020 a 26/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de Novembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

# FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

# **PORTARIA**

# Portaria nº 204/2020 - GABINETE, de 09 de Novembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.155/2019, de 11/09/2019, as-

sim como os termos do Despacho Jurídico n.059/2020, de 09/07/2020 (seq.11), constante nos autos do Processo n.2015/537661, que aponta, dentre outros, a necessidade de finalizar a apuração iniciada por meio da Portaria n. 123/2017, de 21/09/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868/3, VALTENES ASSUNÇÃO SOUSA, matrícula nº 57200750/2 e MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº 57200988/2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (PAS), em face da Distribuidora EQUADOR, pela negligência na prestação do serviço, especialmente quanto aos seus postos por inobservância de cláusula contratual de controle de abastecimento, demostrando a fragilidade no controle da frota contratada pela Administração Pública, nos Contratos nº 001/2012, 002/2012 e 004/2013.

CONCEDER prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Relatório Final, contados a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Novembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

# **ERRATA**

Portaria nº.200/2020 - GABINETE, 04 de Novembro de 2020, Publicada no DOE n° 34.395 de 05/11/2020, referente à Designação do

servidor FELIPE MARQUES DE SOUSA, Matrícula 5941763/1.

Onde se lê: de 13/02/2019 a 11/08/2019. **Leia-se**: de 13/02/2019 a 28/07/2019.

# Protocolo: 598337 Portaria nº.196/2020 - GABINETE, 26 de Outubro de 2020,

Publicada no DOE nº 34.388 de 27/10/2020, referente à Designação da servidora WALQUIRIA CARRERA BERNARDO RIBEIRO, Matrícula 5900563/1.

Onde se lê: WALQUIRIA CARRERA BERNARDO. Leia-se: WALQUIRIA CARRERA BERNARDO RIBEIRO.

Onde se lê: Assistente de Administração.

Leia-se: Técnico em Gestão Pública.

Protocolo: 598311

Protocolo: 598674

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA Nº 004/2020 **BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS - BJT**

RESULTADO FINAL - LOTE 4

1	V٥	PPG	Inst. Rec.	Nome Candidato(a) BJT	Título do projeto	RESULTADO
(	06	PPGECO	UFPA	Lucas Lacerda Caldas Zanini Jardim	Diversificação e biogeografia de peixes de água doce da Bacia Amazônica	NÃO APROVADO
[	14	PPGBEES	UFOPA	Amanda Maria Picelli	Parasitos Fantásticos e Onde Habitam: Hemopa- rasitos da Ictio e Herpertofauna Amazônica	NÃO APROVADO

Belém, 09 de novembro de 2020. Juarez Antônio Simões Quaresma Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 598559

#### **FÉRTAS**

# Portaria nº 203/2020 - GABINETE, de 05 de Novembro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5946782/1	HELIO DA SILVA MONTEIRO	01/02/2019 A 31/01/2020	04/01/2021 A 03/02/2021
5943139	JOSE ABILIO BARROS OHANA	08/01/2020 A 07/01/2021	08/01/2021 A 06/02/2021
5890006/3	SAMUEL AUGUSTO SIQUEIRA FILHO	08/01/2020 A 07/01/2021	14/01/2021 A 12/02/2021
5916895/1	ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES	25/11/2019 A 24/11/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5946490/1	JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM	08/01/2020 A 07/01/2021	08/01/2021 A 06/02/2021
5916900/1	BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO	09/12/2019 A 08/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
57176411/4	HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	08/01/2020 A 07/01/2021	11/01/2021 A 09/02/2021
5456576/4	MAGDA TORRES BALLOUT	08/01/2020 A 07/01/2021	08/01/2021 A 07/02/2021
57200750/2	VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA	01/01/2020 A 31/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
57224169/2	ALANA MARIA FERREIRA BORGES	13/04/2019 A 12/04/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5946072/1	LUCIANE DA SILVA VASCONCELLOS	08/01/2020 A 07/01/2021	08/01/2021 A 06/02/2021
5934736/2	ANNE KELLY SANCHES LEMOS	21/05/2019 A 20/05/2020	07/01/2021 A 05/02/2021
57190481/2	JULIANA CARDOSO SALDANHA	01/01/2018 A 31/12/2018	04/01/2021 A 02/02/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Novembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 598267

# EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

# **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

# PROCESSO PAE Nº 2020/668.655

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de instalação de rádios ponto-multiponto para expansão de unidades atendidas pelo Programa Navegapará.

DATA DA ABERTURA: 26 de novembro de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOFIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara. gov.br).

# **CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 026/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - PARTES: PRODEPA E PROJE-TAR EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME - OBEJETO: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Implantação de Abrigos de Equi-pamentos de Telecomunicações nos municípios de Curralinho, Muaná, e Floresta do Araguaia, para uso em Estações de Telecomunicações do esta-do do Pará - DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020 - VIGÊNCIA: 15/10/2020 a 14/10/2021 - VALOR (R\$): 258.999,87 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 4449051, 449040, 449039 - FONTE DE RECURSO: ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: A. Bernado Sayão, nº 2050, sala B, bairro jurunas, CEP: 66030-120.

Protocolo: 598293

Protocolo: 598329

#### DIÁRIA

Portaria nº 221, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) MÁRCIO SILVA LOPES, Técnico de Manutenção, matrícula 72167, 09/11/2020 a 09/11/2020, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Substituição do nobreak de Bragança, substituição de fonte em Santa Maria. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. Portaria nº 222, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 09/11/2020 a 09/11/2020, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Substituição do nobreak de Bragança, substituição de fonte em Santa Maria. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. Portaria nº 223, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 09/11/2020 a 09/11/2020, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Substituição do nobreak de Bragança, substituição de fonte em Santa Maria. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 598619

Portaria nº 214, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 09/11/2020 a 16/11/2020, à PARAGOMINAS-PA/BARCARENA/PARAGOMINAS-PA, para SUPERVISÃO TÉCNICA PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA INFOVIA ANEL ÓPTICO REDE ESTADUAL COM SUBSTITUIÇÃO CABO 48FO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Portaria nº 215, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS - RES-PONSÁVEĹ NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 04/11/2020 a 06/11/2020, à SANTARÉMPA/BELTERRA/SANTARÉM-PA, para EXECUÇÃO DE TESTES E SUPERVISIONAMENTO DA PRESTADORA NA RECUPERA-ÇÃO DO ENLACE PTP QUE INTERLIGA SANTARÉM /BELTERRA - EMERGEN-CIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. Portaria nº 216, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colabo-

rador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 05/11/2020 a 05/11/2020, à Belém-PA/Igarapé Mirim/Belém-PA, para Ajuste de rede elétrica com problema, para normalização do site que esta indisponível. Região do Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria nº 217, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 05/11/2020 a 05/11/2020, à Belém-PA/Igarapé Mirim/Belém-PA, para Ajuste de rede elétrica com problema, para normalização do site que esta indisponível. Região do Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRAN-DÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria nº 218, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 05/11/2020 a 06/11/2020, à Belém-PA/Bragança/Bonito/ Belém-PA, para Manutenção de equipamento das Ediculas de Bragança e Bonito. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria nº 219, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 09/11/2020 a 13/11/2020, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para Implantação de equipamentos ativos do projeto DWM PRODEPA/GEMINI/EXERCITO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria nº 220, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL THURY CRUZ, GERENTE, matrícula 73138, 09/11/2020 a 13/11/2020, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para Implantação de equipamentos ativos do projeto DWM PRODEPA/GEMINI/EXERCITO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 598299

# **OUTRAS MATÉRIAS**

# **AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 2020/486.266

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, SERVIÇO ESPECIALIZADO, MENTORING E TREINAMENTO PENTAHO EN-

TERPRISE PREMIUM EDITION

O pregão em epigrafo esta SUSTENSO

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA PREGOEIRA: Adenice Mattos

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

# REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC regese pelas disposições da Lei Federal 13.303/16 e do Decreto Estadual nº 2.121/2018 e em atendimento às finalidades previstas no Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

Parágrafo único. O procedimento licitatório destina-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios de direito privado, os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 13.303/16.

Art. 2º As contratações da PRODEPA deverão atender a função social de realização do interesse coletivo, conforme seu objeto social.

Parágrafo único. A realização do interesse coletivo de que trata este artigo deverá ser orientada para o alcance do bem-estar econômico e para a alocação socialmente eficiente dos recursos geridos pela PRODEPA, bem como para o seguinte:

I - ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços da PRODEPA;

II - desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços da PRODEPA, sempre de maneira economicamente justificada.

Art. 3º As licitações de que tratam este regulamento observarão a sequência de fases previstas no artigo 51 da Lei nº 13.303/16.

Art. 4º Os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da PRODEPA terão acesso público.

#### CAPÍTULO II

# DO PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Art. 5º As compras e contratações deverão ser orientadas pelo planejamento estratégico da PRODEPA e pelo orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 6º As aquisições e contratações da PRODEPA serão, em regra, realizadas mediante procedimento licitatório.

Art. 7º As aquisições e contratações serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da PRODEPA, proteger o interesse público envolvido, com transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatuárias. Parágrafo único. O planejamento será iniciado com a identificação da necessidade e por meio da elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, com as especificações técnicas necessárias.

Art. 8º Nenhuma licitação, dispensa, inexigibilidade, assinatura de contrato proveniente de Ata de Registro de Preços - ARP, prorrogação e aditivo contratual, poderá ser feita sem que a área responsável emita ateste de disponibilidade orçamentária.

Art. 9º O planejamento e a responsabilidade pelas demandas de compras na PRODEPA cabem às áreas responsáveis por classes designadas no Catálogo de Itens de Compra, doravante chamadas áreas gestoras.

Art. 10. As compras deverão ser planejadas, inclusive aquelas decorrentes de dispensa em função de valor.

Art. 11. O planejamento tem como objetivo realizar melhores compras, com economia processual e com menores custos para PRODEPA.

Art. 12. O planejamento de novas aquisições de produtos ou contratação de serviços deve evitar vinculação ou dependência a um único fornecedor, exceto em caso de exclusividade comprovada na forma da lei ou padronização.

Art. 13. Identificada a necessidade da contratação de determinado serviço ou de aquisição, locação ou alienação de determinado bem ou ativo, ou execução de obras, a área gestora deverá relacionar os resultados esperados, definir os requisitos necessários e suficientes ao seu atendimento e ainda:

 I - avaliar as alternativas internas para atendimento da demanda, quantificando, valorando e avaliando os riscos de cada uma delas;

a) não havendo ou não sendo conveniente a adoção de alternativa interna, estudar as soluções existentes no mercado (inclusive com consultas a outras estatais), quantificando, valorando e avaliando os riscos de cada uma delas;

III - ponderar as soluções existentes, optando, justificadamente, pela mais vantajosa;

IV - elaborar o termo de referência, o anteprojeto de engenharia, o projeto básico ou o projeto executivo, conforme o caso.

Art. 14. O planejamento deverá observar, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - identificação da necessidade;

II - prospecção de mercado;

III - definição do modelo de contratação;

IV - apresentação da relação custo/benefício da contratação;

V - demonstração de compatibilidade das necessidades da PRODEPA com a futura contratação.

# SEÇÃO I

# CATÁLOGO DE ITENS DE COMPRAS

Art. 15. As compras devem ser organizadas de acordo com o disposto no Catálogo de Itens de Compras observando as definições nele constantes e a classificação dos objetos de mesma natureza.

Parágrafo único. A PRODEPA poderá utilizar o catálogo de materiais

e serviços do SIMAS, até a conclusão do catálogo de itens de compras previsto no caput.

Art. 16. O catálogo poderá ser alterado, mediante solicitação justificada pela área gestora, apenas no final de cada ano, com vigência para o exercício fiscal seguinte.

Art. 17. O Catálogo de Itens de Compras possui funções específicas para otimizar as compras realizadas pela PRODEPA.

#### SEÇAO I

## **DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Art. 18. O termo de referência é documento obrigatório, integrante do edital, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, e deverá conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto da licitação e deverá estabelecer as condições relativas à aquisição ou à prestação de serviço pretendida.

Art. 19. O envio do termo de referência para a área de Compras é condição para realização de pesquisa de preços, indispensável para verificação de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes da contratação/aquisição.

Art. 20. Cabe à área gestora em conjunto com a área responsável pela especificação técnica, elaborar o termo de referência.

Parágrafo único. Deverá constar do termo de referência, no mínimo:

I - definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

 II - justificativa da contratação: justificar de forma clara e detalhada a necessidade de aquisição do bem, produto ou serviço e suas implicações nas atividades da PRODEPA;

III- motivação da contratação: justificando a escolha da solução técnica adotada;

 IV - disponibilidade de elementos ou documentos técnicos indispensáveis à perfeita caracterização do objeto licitado, incluindo níveis de serviço;

V - indicação de marca ou modelo, nos termos do art. 47, inciso I, Lei nº 13.303/16, e se for o caso:

a) deverá ser informado que as marcas indicadas são referências e uma vez ofertadas a amostra será dispensada;

b) para marca obrigatória deverá haver relatório técnico ou informação do processo de padronização ou pré-qualificação prévios;

VI - documentação de qualificação técnica a ser exigida no edital, quando cabível, a exemplo de atestado, visita, Responsável Técnico e registro em Conselho de Classe:

VII - visita ou vistoria, se aplicável, deverá informar aos licitantes a faculdade de realização de visita técnica, indicando os dias e horários em que acontecerá, e ainda, o nome e forma de contato (e-mail e telefone) do responsável, empregado da PRODEPA afeto à área técnica, por acompanhar os licitantes;

VIII - requisitos de conformidade da proposta com a apresentação de marca, planilha de composição de preços e demais informações que se façam necessárias;

IX - exigência de apresentação de amostra do produto, quando for o caso: a) poderá ser exigida como condição de aceitabilidade da proposta, a adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO);

 b) deverá ser previsto o procedimento e as condições técnicas para sua avaliação, que deverá se pautar em critérios objetivos;

X - exigência de realização de prova de conceito e os requisitos para sua verificação, quando for o caso, contendo objetivo e abrangência, cronograma, atribuições da comissão de avaliação, testes, documentação/ material de avaliação e resultados;

XI - critérios para que os produtos entregues ou serviços prestados sejam aceitos, tais como endereço, data, horário, entrega fracionada ou integral, recebimento provisório, recebimento definitivo e conformidade com a descrição;

XII - subcontratação, se for o caso, deverá informar sobre a possibilidade de a futura contratada subcontratar parcela do objeto da licitação, indicando seu limite e quais parcelas poderão ser subcontratadas, nos termos do art. 78 da Lei nº 13.303/16;

XIII - prazo de vigência do contrato, que não poderá ultrapassar 5 (cinco) anos, exceto:

 a) quando a execução do escopo do contrato seja incompatível com a previsão de duração máxima de 5 (cinco) anos para projetos;

b) para projetos previstos no plano de negócios da PRODEPA;

 c) quando a prática do mercado for a celebração por prazo superior a 5 (cinco) anos e a imposição deste prazo onere ou inviabilize a execução do negócio;

XIV - prazo de execução correspondente à entrega de objeto certo e determinado, em caso de contratos de escopo;

 XV - quando a execução do objeto for por etapas, será necessário a apresentação de cronograma de execução, no qual constará o prazo de cada uma delas;

XVI - condição de pagamento sendo o padrão em até 30 (trinta) dias após o aceite do produto ou serviço, devendo ser informado o número de parcelas, quando for o caso;

XVII - critério de julgamento incluindo a divisão em lotes ou itens, com a devida justificativa sempre que for utilizado o critério de julgamento por lote;

XVIII - deveres e obrigações da contratada e da PRODEPA, para além daquelas obrigações gerais deste RILC, de acordo com a especificidade do obieto da contratação;

XIX - descrição do Acordo de Nível de Serviço (SLA) exigido, com o requisito de qualidade e respectivos indicadores;

XX - procedimentos de fiscalização do contrato com indicação de seu fiscal e suplente que atuará nas ausências do titular, por qualquer motivo, inclusive férias, conforme previsto em instrumento normativo interno;

XXI - requisitos de sustentabilidade ambiental que indiquem quais requisitos serão exigidos dos licitantes, de acordo com a natureza do objeto, se aplicável, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.303/2016 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015; XXII - definição de objeto e obrigações contratuais com avaliação da

viabilidade de adoção de critérios de sustentabilidade, preservando-se o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação; XXIII - matriz de risco, se cabível, indicando os riscos contratuais

específicos, e determinando a quem serão atribuídos, de acordo com a natureza do objeto a ser contratado;

XXIV - a possibilidade ou não de participação de empresas reunidas em consórcio, com a devida justificativa para os casos em que o consórcio não será permitido e com o estabelecimento das normas para os casos que serão admitidos;

XXV - sanções cabíveis previstas neste Regulamento, conforme legislação em vigor;

XXVI - o registro de preços de mais de um fornecedor e a aceitação ou não de carona, para os casos de Registro de Preços;

XXVII - demais condições essenciais para o fornecimento ou para a prestação do serviço, de acordo com as respectivas peculiaridades.

Art. 21. O termo de referência deverá ser elaborado e assinado pela(s) área(s) responsável(eis), podendo ser considerada responsável a área requisitante, gestora e técnica, conjunta ou separadamente, a depender da complexidade do objeto e aprovado pela Presidência da PRODEPA.

Art. 22. Deverão ser encaminhadas justificativas pela(s) área(s) prevista(s) no artigo 20 deste Regulamento sobre:

I - indicação de marca de produto como referência devendo, nesse caso, ser assinada pelo(s) responsável(eis) técnico(s);

II - não aplicação do direito de licitação exclusiva para microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP) e/ou da quota de até 25% (vinte e cinco por cento) de exclusividade nos casos em que a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 assim impõe;

III - requisitos de aceitação e de pontuação das propostas e às exigências de habilitação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

IV - requisitos exigidos com vistas à sustentabilidade socioambiental da contratação, ou a justificativa para a não previsão de tais requisitos;

V - adoção do sistema de registro de preços, se for o caso;

VI - fixação dos fatores de ponderação na avaliação das propostas técnicas e de preço, quando escolhido o critério de julgamento por técnica e preço; VII - exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação;

VIII - exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

IX - realização da licitação em forma presencial e não eletrônica;

X - vantagem da disposição do objeto da licitação em lote(s) e não em

XI - A não realização da Intenção de Registro de Preços;

XIII - proibição de carona em edital para registro de preços;

XIV - indivisibilidade do objeto da licitação.

Art. 23. Se houver necessidade de alteração da especificação técnica após a publicação do edital, deverá ser encaminhada a justificativa da alteração, assinada pelas áreas que elaboraram o termo de referência, para a área de Compras compor o processo.

Parágrafo único. O edital deverá ser republicado, contando-se novamente os prazos legais, exceto se, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação de propostas.

Art. 24. Em qualquer contratação, caberá às áreas que elaboraram o termo de referência a avaliação e aprovação da qualificação técnica e das propostas comerciais dos fornecedores.

Subseção I

Da Especificação Técnica

Art. 25. A especificação técnica é um dos elementos essenciais do termo de referência.

Art. 26. A especificação técnica deverá considerar o volume a ser adquirido, a fim de atender aos requisitos legais e as necessidades da PRODEPA.

Art. 27. No caso de dispensa de licitação em função de valor, com entrega imediata de poucas quantidades, a especificação técnica deverá considerar essa condição para o estabelecimento de exigências simplificadas.

Art. 28. A área gestora de uma compra deverá encaminhar à área de Compras a especificação técnica completa do produto a ser adquirido ou do serviço a ser prestado, com individualização dos itens, com vistas a subsidiar a pesquisa de mercado.

# SECÃO III

# DO PROJETO BÁSICO

Art. 29. O projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, observado o disposto no inciso VIII, do art. 42 da Lei nº 13.303/16, caracterizar a obra ou o serviço de engenharia, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução e deverá conter os seguintes elementos:

I - descrição do objeto;

II - fundamentação da contratação;

III - descrição da solução como um todo;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto;

VI - gestão do contrato;

VII - critérios de medição e pagamento;

VIII - forma de seleção do fornecedor;

IX - critérios de seleção do fornecedor;

X - natureza orçamentária.

#### SEÇÃO IV DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Art. 30. O orçamento estimado é o preço identificado pela área Gestora para o bem ou serviço que se pretende contratar, após a análise da pesquisa de mercado e avaliação da disponibilidade orçamentária e decisão do Presidente.

§ 1º O orçamento estimado é o limite máximo a ser considerado na contratação.

§ 2º Este valor deverá constar da deliberação da Presidência da PRODEPA que autoriza a contratação e a abertura do processo.

Art. 31. A pesquisa de preços, que servirá de base para o confronto e exame de propostas na licitação, deverá utilizar o maior número de fontes, em especial:

I - compras/contratações já realizadas pela PRODEPA, outras empresas estatais ou empresas privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da contratação pretendida, com preços devidamente atualizados por índices gerais ou setoriais para correção de contratos;

Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http:// paineldeprecos.planejamento.gov.br;

III - contratações similares realizadas por entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - valores registrados em atas de Sistema de Registro de Preço - SRP vigentes, ou expiradas há, no máximo, 6 (seis) meses;

V - valores fixados por órgãos oficiais ou estabelecidos em publicações especializadas ou em sítios eletrônicos de fornecedores e de comparação de preços;

VI - contratos firmados pela iniciativa privada em condições análogas às da Administração Pública;

VII - valores cotados por fornecedores atuantes no respectivo mercado;

VIII - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

IX - Portal de Compras - Banco de Melhores Preços;

sítios eletrônicos especializados em manter bancos de preços atualizados;

XI - pesquisas junto a fornecedores.

Art. 32. A pesquisa de preços deverá contemplar pelo menos 3 (três) preços para cada item de material ou serviço, identificados por meio das fontes acima indicadas.

§ 1º O resultado da pesquisa de preços poderá ser a média, mediana ou menor dos preços obtidos, que deverá retratar o preço praticado no

§ 2º Excepcionalmente será admitida a pesquisa com menos de 3 (três) preços mediante comprovação da área de Compras, responsável pela pesquisa de preços, que todas as fontes possíveis foram consultadas.

§ 3º A comprovação exigida no §2º deverá ser acompanhada de justificativa da área responsável pela elaboração do termo de referência, que demonstre adequação com os preços praticados no mercado.

§ 4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados pela área gestora ou Diretoria, e descritos no processo interno.

Art. 33. Quando feita pesquisa de preços de mercado, poderá ser solicitado às empresas pesquisadas, que forneçam esclarecimentos necessários a melhor definição do objeto a ser licitado e à elaboração do edital, tais como requisitos técnicos e certificações essenciais à execução do objeto licitado, bem como índices de reajuste e normas coletivas adotadas.

§ 1º O prazo para a apresentação de cotações pelas empresas consultadas será de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a complexidade do objeto, podendo ser prorrogado, se necessário.

§ 2º Cabe ao fornecedor colaborar com a PRODEPA no processo de apuração do preço de mercado e da vantajosidade da contratação nos casos de contratação direta e prorrogação contratual, mediante a apresentação de: I - propostas que contemplem valores razoáveis e condizentes com os praticados no mercado, e que reflitam as especificações do termo de referência, do anteprojeto, do projeto básico ou executivo, conforme o caso, e sejam detalhadas, confiáveis e apresentadas em prazo adequado; II - informações referentes aos preços cobrados perante outros clientes.

Art. 34. Caso se verifique, após a realização da pesquisa de preços, a necessidade de se alterar o termo de referência ou projeto básico, a área Gestora deverá formular novo levantamento de preços, ressalvadas as hipóteses em que, inquestionavelmente, a mudança processada não afetar o valor da proposta ou a alteração do objeto.

Art. 35. O orçamento estimado da contratação será sigiloso, facultando-se a divulgação após a etapa de lances ou, quando adotado o modo de disputa fechado, até a abertura das propostas, mediante justificação apresentada pela(s) área(s) responsável(eis) pela elaboração do termo de referência, na fase de preparação nos termos do artigo 34 da Lei nº 13.303/16.

# SECÃO V

#### DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - PMI

Art. 36. A PRODEPA poderá adotar Procedimento de Manifestação de Interesse Privado (PMI), para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos com vistas a atender necessidades previamente identificadas.

§ 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse Privado destina-se à apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos por pessoa física ou jurídica de direito privado, espontaneamente ou a pedido

§ 2º A avaliação e a seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão efetuados por comissão designada pela PRODEPA.

§ 3º O Procedimento de Manifestação Interesse Privado será aberto mediante chamamento público, a ser promovido de ofício pela PRODEPA ou por provocação de pessoa jurídica ou física interessada.

§ 4º O Procedimento de Manifestação Interesse Privado será composto das seguintes fases:

I - abertura, por meio de publicação oficial, de edital de chamamento público;

II - apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos;

III - avaliação, seleção e aprovação.

Art. 37. O autor ou financiador do projeto poderá participar da licitação para execução do objeto da Manifestação de Interesse Privado desde que promova a cessão dos direitos relativos aos seus projetos, levantamentos, investigações, estudos e quaisquer outros documentos apresentados no procedimento.

# CAPÍTULO III

# DO AGENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E COMISSÃO ESPECIAL DE **LICITAÇÃO**

Art. 38. Todos os profissionais envolvidos nos procedimentos mencionados neste RILC deverão possuir qualificação técnica para o desempenho de suas funções, incluindo formação profissional e conhecimento técnico condizentes com a natureza e complexidade do objeto licitado.

Art. 39. Os papéis do agente de licitação, do pregoeiro e da Comissão - CEL serão desempenhados por empregados Especial de Licitação nomeados por portaria de diretoria.

§ 1º A nomeação de agente de licitação e pregoeiro será válida por até 1 (um) ano e a da CEL será válida até a homologação, anulação ou revogação do processo licitatório.

§ 2º A CEL somente deliberará com a presença de 3 (três) membros, sendo um deles, necessariamente, o presidente.

Art. 40. O agente de licitação e/ou pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio e/ou por equipe técnica.

Parágrafo único. O papel da equipe de apoio dos processos licitatórios será desempenhado por empregados nomeados por portaria de diretoria ou por convocação do pregoeiro.

Art. 41. O empregado que participar dos procedimentos de licitação e contratação poderá ser responsabilizado civil ou administrativamente, em caso de ilícitos administrativos, observadas, em todo caso, a segregação de funções e a individualização das condutas.

Art. 42. Todo processo de licitação será realizado por agente de licitação e/ou pregoeiro, salvo quando a complexidade do objeto licitado exigir a atuação da CEL.

Art. 43. Os empregados membros das comissões especiais de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se for consignado posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada na ata em que adotada a decisão.

Art. 44. Em observância ao princípio da segregação de funções, os profissionais da área de Compras, da área de Contratos e da Auditoria Interna não deverão exercer funções incompatíveis com tal princípio.

# CAPÍTULO IV

# DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Art. 45. O instrumento convocatório deverá, em regra, seguir as minutaspadrão de editais e contratos aprovados pela PRODEPA, devendo conter as informações constantes do termo de referência ou projeto básico.

Art. 46. O instrumento convocatório deverá conter, conforme o caso, os seguintes elementos:

I - objeto da licitação;

II - forma de realização da licitação, eletrônica ou presencial;

III - modo de disputa, aberto, fechado ou combinado, os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e de lances;

IV - requisitos de conformidade das propostas;

V - prazo de apresentação de propostas;

VI - critérios de julgamento e os critérios de desempate;

VII - critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, sem prejuízo do sigilo do valor orçado, que será mantido até o final da etapa de negociação;

VIII - requisitos de habilitação;

IX - exigências, quando for o caso:

a) de marca ou modelo;

b) de amostra;

c) de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação como requisito para aceitação das propostas na licitação;

d) de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

X - prazo de validade da proposta;

XI - prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;

XII - prazos e condições para a entrega do objeto;

XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

XIV - exigência de garantias e seguros, quando for o caso;

XV - sanções;

XVI - data, horário e local (físico ou eletrônico) de realização do certame; XVII - direito de preferência das ME e EPP;

XVIII - possibilidade ou não de subcontratação e as regras;

XIX - possibilidade ou não de participação de empresas reunidas em consórcio, com a devida justificativa para os casos em que o consórcio não será permitido e com o estabelecimento das normas para os casos que serão admitidos;

XX - outras indicações específicas da licitação.

Parágrafo único. Integram o instrumento convocatório, como anexos: a) termo de referência, o projeto básico ou executivo, conforme o caso;

b) minuta do contrato, quando for o caso;

c) informações usualmente constantes do termo de contrato na hipótese de substituição por documentos equivalentes;

d) especificações complementares e as normas de execução;

e) matriz de risco, quando for o caso.

Art. 47. É vedado constar do instrumento convocatório, excetuando as possibilidades previstas neste RILC e que demandam de prévia motivação, as seguintes disposições:

I - cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, sem prévia motivação;

II - qualquer outra circunstância irrelevante para o específico objeto do contrato;

exigência de comprovação de atividades ou de aptidão, com limitações de tempo, época, locais específicos que inibam indevidamente a participação na licitação; salvo se justificados;

IV - utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Art. 48. Verificada a necessidade de alteração do edital, as seguintes providências serão adotadas, conforme o caso:

. I - referindo-se a alteração à minuta padrão de edital ou de contrato, a CPL alterará o edital e o submeterá à Assessoria Jurídica;

 II - nos demais casos, a área Gestora tomará as providências necessárias à alteração do termo de referência ou projeto básico, que deverá ser submetida à área de Compras para publicação.

§ 1º Caso detectada a necessidade de alteração no termo de referência que afete o orçamento estimado, a área Gestora deverá solicitar à área de Compras a anulação/revogação do processo e autorização para novo procedimento com as especificações adequadas às necessidades da

§ 2º O prazo de publicação deverá ser reaberto quando o edital e seus documentos anexos sofrerem alterações substanciais, que impactem na participação dos fornecedores e na elaboração de suas propostas.

§ 3º Alterações sobre aspectos formais, procedimentais e erros sanáveis, conforme dispõe a legislação em vigor, não acarretam reabertura do prazo de publicação do edital, na forma prevista no art. 23 § 1º.

#### DA HABILITAÇÃO

Art. 49. A habilitação é a etapa na qual se verifica o atendimento dos requisitos qualificatórios dos licitantes para a execução do objeto.

Art. 50. Para a habilitação será exigida dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal.

Parágrafo único. Quando o critério de julgamento utilizado for maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e de capacidade econômica e financeira poderão ser dispensados, admitindo-se o recolhimento de quantia certa, a título de adiantamento.

# Subseção I

# Da Habilitação Jurídica

Art. 51. A documentação relativa à habilitação jurídica limitar-se-á:

I - cédula de identidade, no caso de pessoa física;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

VI - termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a licitação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos deste RILC.

# Subseção II

# Da Qualificação Técnica

Art. 52. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

I - ao registro ou à inscrição na entidade profissional competente;

II - a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, permitida a exigência de quantidade mínima limitada a 50% (cinquenta por cento) do objeto e demonstração de que o licitante tenha executado serviços similares por um prazo mínimo, desde que proporcional ao objeto licitado;

III - apresentação de profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado;

IV - prova de requisitos de sustentabilidade ambiental, quando couber;

V - tratando-se de serviços profissionais, curriculum vitae com razoável

extensão e profundidade, contendo: nome completo, nacionalidade, identidade, endereço, histórico profissional no qual se indique a formação, os artigos publicados, as palestras realizadas, os cursos ministrados;

VI - tratando-se de prestação de serviços/fornecimento de bens sujeitos à autorização por órgão de classe ou governamental, deverão ser apresentadas as respectivas autorizações ou certidões comprobatórias;

VII - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

VIII - quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, prever, sob pena de desclassificação, a realização de vistoria prévia;

IX - poderá ser exigida apresentação de outros documentos específicos em complementação aos acima referidos, se a natureza da contratação ou lei especial assim o exigir.

§ 1º Para a comprovação da quantidade mínima prevista no inciso II do caput, será admitida a somatória de atestados, desde que os serviços tenham sido prestados concomitantemente.

§ 2º Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do contrato, admitindose a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela PRODEPA.

§ 3º A documentação de qualificação técnica será analisada pela equipe de apoio segundo os critérios de julgamento fixados no instrumento convocatório. Os fundamentos do julgamento da documentação de qualificação técnica deverão ser enviados ao agente de licitação, pregoeiro ou à CEL para autuação no processo e constarão da ata da sessão pública. § 4º A vistoria prévia não poderá ser realizada em data e horário simultâneos para os diversos interessados.

§ 5º Pode ser prevista a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto.

#### Subseção III

# Da Qualificação Econômico-Financeira

Art. 53. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á apresentação de balanço patrimonial do último exercício social exigível na forma da lei.

§ 1º A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, por meio de cálculo de índices contábeis previstos no instrumento convocatório e devidamente justificados no processo administrativo de licitação, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados.

§ 2º A exigência constante no §1º limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir, vedada a fixação de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º A PRODEPA, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório, a exigência de patrimônio líquido mínimo, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado.

§ 4º O valor do patrimônio líquido a que se refere o §3º não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais.

§ 5º O edital poderá exigir outros índices contábeis de capacidade financeira não previstos neste Regulamento, devendo a exigência estar justificada pela área técnica requisitante no processo de licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender à complexidade da compra, obra ou serviço, nos limites estritamente necessários à demonstração da capacidade financeira do licitante, vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.

# Subseção IV

# Da Regularidade Fiscal

Art. 54. Quanto à regularidade fiscal, será exigido dos licitantes a apresentação dos seguintes documentos:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, conforme

II - prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; III - certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço - FGTS;

IV - prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado do Pará, mediante a apresentação da Certidão de Débito Tributário.

§ 1º A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

§ 2º As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo-lhes concedido, no momento apropriado, o tratamento diferenciado e simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016.

§ 3º Quando da análise da documentação de regularidade fiscal, o agente de licitação, pregoeiro e/ou a CEL para verificação da situação de regularidade do fornecedor, deverá:

I - consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS disponível no Portal da Transparência;

II - emitir a Certidão de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

# SEÇÃO II

#### DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS **DE PEQUENO PORTE**

Art. 55. Os editais de licitação da PRODEPA deverão prever o direito de preferência da ME e EPP, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Deverão ser feitos editais para a participação exclusiva de ME e EPP, conforme determina legislação em vigor.

Art. 56. Aplicam-se às licitações as disposições sobre direito de preferência constantes dos artigos 05 a 18 da Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016, especialmente quanto a:

I - regularização de documentos de regularidade fiscal;

II - situações de empate ficto;

III - licitações de participação exclusiva quando o valor estimado para o item ou lote não ultrapassar o previsto na legislação vigente;

IV - reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto quando se tratar de aquisição de bens de natureza divisível;

Art. 57. Nas licitações em que após o exercício do direito de preferência de que trata o artigo anterior esteja configurado empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

#### SECÃO III DAS AQUISIÇÕES DE BENS

Art. 58. A PRODEPA, na licitação para aquisição de bens, poderá:

I - indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir o único capaz de atender o objeto do contrato;

c) quando for necessária, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo apto a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar ou de melhor

II - exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação ou na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade de sua apresentação, observado o disposto no art. 47, II, da

III- solicitar, quando for o caso, a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por instituição previamente credenciada.

Parágrafo único. O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, a adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO).

#### SEÇÃO IV

# DAS ALIENAÇÕES DE BENS

Art. 59. A alienação de bens pela PRODEPA será precedida de:

avaliação formal do bem contemplado, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos XV a XVII do artigo 29 da Lei nº 13.303/16;

II - licitação, ressalvado o previsto no §3º do artigo 28 da Lei nº 13.303/16. § 1º A avaliação formal será feita observando-se as normas regulamentares aplicáveis, admitindo- se a aplicação de redutores sobre o valor de avaliação apurado ou apreciação como bem sem valor econômico, nos casos em que custos diretos e indiretos, de natureza econômica, social, ambiental e operacional, bem como, riscos físicos, sociais e institucionais os autorizem, tais como:

a) incidência de despesas que não justifiquem a sua manutenção no acervo patrimonial da PRODEPA;

b) classificação do bem como antieconômico, ou seja, de manutenção onerosa ou que produza rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;

c) classificação do bem como irrecuperável, ou seja, aquele que não pode ser utilizado para o fim a que se destina ou quando a recuperação ultrapassar cinquenta por cento de seu valor de mercado, orçado no âmbito de seu gestor;

d) classificação do bem como ocioso, ou seja, aquele que apresenta condições de uso, mas não está sendo aproveitado, ou aquele que, devido a seu tempo de utilização ou custo de transporte não justifique o remanejamento para outra unidade ou, por último, aquele para o qual não há mais interesse;

e) custo de carregamento no estoque;

f) tempo de permanência do bem em estoque;

g) depreciação econômica gerada por decadência estrutural/física, desvirtuação irreversível como ocupações irregulares perpetuadas pelo tempo, bem como depreciação gerada por alterações ambientais no local em que o bem se localiza, como erosões, contaminações, calamidades, entre outros:

h) custo de oportunidade do capital;

i) outros fatores ou redutores de igual relevância;

2º Caso o valor total da alienação represente mais 1%(um por cento) do patrimônio líquido da PRODEPA deverá ser precedida de autorização do Conselho de Administração.

 $\S$  3º O desfazimento, o reaproveitamento, a movimentação e a alienação de bens inservíveis serão regulados e as normas serão definidas em instrumento normativo interno e poderão ocorrer mediante os seguintes procedimentos:

a) alienação gratuita ou onerosa;

b) cessão ou comodato;

§ 4º O bem considerado genericamente inservível para a PRODEPA deverá ser classificado como:

a) ocioso - situação em que o bem encontra-se em perfeitas condições de uso, mas não pode ser aproveitado;

b) recuperável - situação em que a recuperação for possível, mas o seu

custo for considerado elevado, nos termos dos parâmetros definidos em diretriz estabelecida pela PRODEPA para o desfazimento de bens;

c) antieconômico - situação em que a manutenção do bem for onerosa ou seu rendimento for precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;

d) irrecuperável - situação em que o bem não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

# DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Art. 60. As regras de serviços de publicidade e divulgação aplicadas às licitações e contratações são dispostas na Lei nº 13.303/16.

§ 1º É vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. § 2º Serão aplicadas aos procedimentos licitatórios e aos contratos as normas gerais previstas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, de forma complementar.

Art. 61. Os serviços de publicidade serão contratados por agências de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e que tenham obtido certificado de qualificação técnica de funcionamento.

Art. 62. As despesas com publicidade da PRODEPA não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior.

Parágrafo único. O limite disposto no caput poderá ser ampliado, até o limite de 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da Diretoria Executiva, justificada com base em parâmetros de mercado do setor de TI e aprovada pelo Conselho de Administração.

Art. 63. É vedado à PRODEPA realizar, em ano de eleição para o Governo do Estado do Pará, despesas com publicidade e patrocínio que excedam a média dos gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição.

#### SEÇÃO VI

# DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Art. 64. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no instrumento

III - apresentação dos documentos exigidos na habilitação por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada uma e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores na proporção de sua respectiva participação;

IV - impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio.

§1º. O licitante vencedor ficará obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

§2º A proibição à participação de empresas reunidas em consórcio se dará por motivo justo e de interesse da empresa, mediante apresentação de justificativa técnica em campo apropriado do edital ou do termo de

# **SEÇÃO VII**

# DAS CONTRATAÇÕES SIMULTÂNEAS

Art. 65. A PRODEPA poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa para executar o mesmo objeto, desde que não implique perda de economia de escala, quando objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado, garantido maior eficiência.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, deverá ser mantido o controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada uma das contratadas e o instrumento convocatório deverá disciplinar os parâmetros.

# **SEÇÃO VIII**

# **DA PUBLICIDADE DOS ATOS**

Art. 66. Os atos e procedimentos do processo deverão ser publicados no portal www.compraspara.pa.gov.br, sem prejuízo de outros sítios de acesso irrestrito na internet, mantidos pela PRODEPA de acordo com §2º do art.6º do Decreto Estadual nº. 2.121/2018.

§ 1º Os avisos contendo os resumos dos editais de licitação e contratos serão publicados, sem prejuízo da forma prevista no caput, no diário oficial do Estado do Pará, conforme dispõe o art.51 §2º da Lei 13.303/2016.

§ 2º Serão observados os seguintes prazos mínimos para a apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:

I - Para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;

b) 10 (dez) dias úteis, nas demais hipóteses de julgamento;

II - para contratação de obras e serviços:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preco ou o maior desconto:

b) 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses;

III - no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada ou integrada.

#### SEÇÃO IX

#### DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU SER **CONTRATADO PELA PRODEPA**

Art. 67. Não poderão participar de licitações ou serem contratadas pela PRODEPA as pessoas físicas ou jurídicas:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da PRODEPA ou de Órgão ou Entidade vinculado ao Poder Executivo do Estado do Pará;

II - suspensas ou impedidas de licitar por Órgão ou Entidade do Poder Executivo do Estado do Pará;

III - declaradas inidôneas pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituídas por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

§ 1º - Os impedimentos referidos neste artigo devem ser verificados perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e, ainda, no Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS.

§ 2º As penalidades não prejudicam contratos em execução.

# DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 68. Qualquer pessoa, licitante ou não, poderá apresentar pedidos de esclarecimentos ou impugnar o processo licitatório, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para sessão.

Parágrafo único. As impugnações ou pedidos de esclarecimentos serão respondidos em até 03 (três) dias úteis, conforme art. 87, §1º da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

Art. 69. Quando utilizado o pregão, serão adotados os seguintes prazos para apresentação de impugnações ou pedidos de esclarecimentos:

até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para apresentação de pedidos de esclarecimentos;

II. até dois dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, para apresentação de impugnações ao instrumento convocatório. Parágrafo único. As impugnações serão respondidas em até 1 (um) dia útil.

Art. 70. Havendo necessidade de aprofundamento da questão levantada pelo pedido de esclarecimento ou impugnação, o agente de licitação, o pregoeiro ou à CEL poderá decidir pelo adiamento da data inicialmente marcada para a sessão pública.

Art. 71 O edital definirá a forma de envio dos pedidos de esclarecimentos e impugnação, observado os prazos indicados nos artigos 68 e 69, podendo o licitante ser chamado a demonstrar a substância dos indícios apresentados, sob pena de responder por falsa alegação.

Art. 72 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e impugnar os termos do edital a pessoa ou o licitante que não o fizer dentro dos prazos fixados neste regulamento.

Art. 73. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão comunicadas pelo agente de licitação, pregoeiro ou CEL a todos os interessados e passarão a integrar o processo licitatório.

Parágrafo único. O agente de licitação, o pregoeiro e a CEL contarão com o auxílio da área técnica para responder questões de ordem técnica, e da Assessoria Jurídica, quanto se tratar de questões legais.

Art. 74. Caso a impugnação seja julgada procedente, a autoridade competente deverá, na hipótese de ilegalidade insanável, anular a licitação total ou parcialmente; ou corrigir o ato, na hipótese de defeitos ou ilegalidades sanáveis, devendo:

I - republicar o aviso da licitação pela mesma forma que se deu o texto original, devolvendo o prazo de publicidade inicialmente definido, exceto se a alteração no instrumento convocatório não afetar a participação de interessados no certame;

II - divulgar no site do www.compraspara.pa.gov.br a decisão da impugnação ou do pedido de esclarecimento para conhecimento de todos os licitantes e interessados, sem prejuízo de outras formas de divulgação.

# CAPÍTULO V

# DA SESSÃO PÚBLICA

Art. 75. A fase externa da licitação iniciar-se-á com a convocação dos interessados mediante instrumento convocatório, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na internet.

Art. 76. Os processos para realização de licitação deverão utilizar o Portal de Compras do Estado do Pará e o portal www.comprasgovernamentais. gov.br, conforme o caso.

# SEÇÃO I

# DOS TIPOS DE LICITAÇÃO

Art. 77. Os seguintes procedimentos licitatórios são utilizados pela PRODEPA:

I - licitação, obedecendo ao rito da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica;

II - licitação pelo modo de disputa aberto, com disputa de lances, para situações onde o pregão não é cabível;

III - licitação pelo modo de disputa fechado, sem disputa de lances, com avaliação das propostas iniciais apresentadas;

IV - licitação combinando modos de disputa aberto e fechado.

- Art. 78. A aquisição de bens ou serviços comuns, independentemente do valor, deve ser feita, por meio do rito da modalidade pregão, sem prejuízo dos casos de dispensa e inexigibilidade previstos em Lei e neste regulamento.
- § 1º Compete à área Gestora a apresentação de justificativa técnica suficiente para não adoção do rito da modalidade pregão para aquisição de bens ou serviços comuns e deverá ter justificativa fundamentada na nota técnica, assim como inviabilidade da licitação eletrônica para determinado caso concreto.
- § 2º A licitação no rito da modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e igualmente às locações imobiliárias e alienações em geral.
- Art. 79. O orçamento estimado será sigiloso nas licitações, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, quando justificado na fase de preparação.
- § 1º Na fase de negociação, o agente de licitação e/ou pregoeiro poderá optar por manter ou não o sigilo do orçamento estimado.
- § 2º O orçamento estimado também deverá ser disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno, devendo a PRODEPA registrar em documento formal sua disponibilização, sempre que solicitado.
- § 3º Nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deverá constar do instrumento convocatório, bem como nos casos em que for determinado o preço máximo aceitável.

Art. 80. As licitações serão processadas e julgadas por:

- I pregoeiro para licitações por rito da modalidade pregão, eletrônico ou presencial;
- II agente de licitação ou Comissão Especial de Licitação, para licitações por modo de disputa aberto, fechado e combinação aberto/fechado, conforme a complexidade da licitação.

SECÃO II

## DO PROCEDIMENTO DAS LICITAÇÕES NO RITO PREGÃO **ELETRÔNICO E PRESENCIAL**

Art. 81. O rito procedimental da modalidade pregão na forma eletrônica e presencial será regido pela Lei Federal nº. 13.303, de 2016, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que couber, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e pelo Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

SEÇÃO III

# DO PROCEDIMENTO DAS LICITAÇÕES NO MODO DE DISPUTA **FECHADO E NO MODO ABERTO**

Art. 82. Poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos, observado o disposto no inciso III do art. 32 da Lei nº 13.303/16.

SEÇÃO IV

# **MODO DE DISPUTA ABERTO**

- Art. 83. No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.
- Art. 84. Quando for adotado o modo de disputa aberto, conforme disposto no art. 53 da Lei  $n^0$  13.303/2016, poderão ser admitidos, caso previsto no edital:
- I apresentação de lances intermediários;
- II reinício da disputa aberta, após a definição do melhor lance, para definição das demais colocações, quando existir diferença de pelo menos 10% (dez por cento) entre o melhor lance e o subsequente.

Parágrafo único. Consideram-se intermediários os lances:

- I iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta;
- II iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

SECÃO V

# **DO MODO DE DISPUTA FECHADO**

Art. 85. No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e a hora designadas para que sejam divulgadas.

# DA COMBINAÇÃO DOS MODOS DE DISPUTA

- Art. 86. O instrumento convocatório poderá estabelecer que a disputa seja realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória.
- Art. 87. Os modos de disputa poderão ser combinados da seguinte forma: I - caso o procedimento se inicie pelo modo de disputa fechado, serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, iniciando-se então a disputa aberta com a apresentação de lances sucessivos;
- II caso o procedimento se inicie pelo modo de disputa aberto, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

# SECÃO VII

# DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 88. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

- I menor preço;
- II maior desconto;
- III melhor combinação de técnica e preço;
- IV melhor técnica;
- V melhor conteúdo artístico;
- VI maior oferta de preço;
- VII maior retorno econômico;
- VIII melhor destinação de bens alienados.

#### Subseção I

#### Menor Preço ou Maior Desconto

Art. 89. Quando adotados os critérios menor preço ou maior desconto, o termo de referência deve prever os parâmetros mínimos de qualidade exigidos do objeto a ser licitado, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do obieto.

Parágrafo único. Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros fixados no instrumento convocatório.

Art. 90. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, estendendo-se o desconto oferecido nas propostas ou lances vencedores a eventuais termos aditivos. § 1º No caso de obras e serviços de engenharia, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado, que deverá obrigatoriamente integrar o instrumento convocatório.

§ 2º Para os demais objetos, o desconto linear, total ou parcial, poderá ser exigido conforme definido no instrumento convocatório.

# Subseção II

# Melhor Combinação de Técnica e Preço

- Art. 91. O critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço será utilizado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório forem relevantes aos fins pretendidos.
- § 1º Na avaliação das propostas técnicas e de preço considerará o percentual de ponderação mais relevante, limitado a 70% (setenta por cento).
- § 2º Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para pontuação das propostas técnicas.
- § 3º O instrumento convocatório pode estabelecer pontuação mínima para propostas técnicas, cujo não atingimento implicará desclassificação.

#### Subseção III

# Melhor Técnica ou Melhor Conteúdo Artístico

- Art. 92. O julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico deve considerar exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, no qual deve ser definido o prêmio ou a remuneração que deve ser atribuída aos vencedores.
- 1º A definição dos valores de remuneração ou prêmio deverá ser justificada pela área técnica gestora.
- § 2º A estimativa dos valores de remuneração ou do prêmio deverá constar do instrumento convocatório.
- § 3º Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas nas licitações para contratação de projetos.
- 4º O instrumento convocatório poderá estabelecer pontuação mínima para as propostas, cujo não atingimento implicará desclassificação.

# Subseção IV

# Maior Oferta de Preço

- Art. 93. O julgamento pela maior oferta de preço deve ser utilizado no caso de contratos que resultem em receita para PRODEPA.
- § 1º Poderá ser requisito de habilitação a comprovação do recolhimento de quantia como garantia, limitada a cinco por cento do valor mínimo de arrematação.
- § 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o licitante vencedor perderá a quantia em favor da PRODEPA caso não efetue o pagamento devido no prazo estipulado.
- § 3º Os bens e direitos a serem licitados pelo critério de maior oferta serão previamente avaliados para fixação do valor mínimo de arrematação.
- § 4º O instrumento convocatório estabelecerá as condições de pagamento e a forma de entrega do bem ao arrematante.

# Subseção V

# Maior Retorno Econômico

Art. 94. No julgamento por maior retorno econômico, os lances ou propostas terão o objetivo de proporcionar economia à PRODEPA, por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o licitante vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada.

Parágrafo único. É utilizado exclusivamente para celebração de contrato de eficiência que representem maior economia para PRODEPA.

- Art. 95. As propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionar a maior economia para PRODEPA decorrente da execução do contrato.
- § 1º O instrumento convocatório deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo da remuneração devida ao contratado.
- § 2º Quando não for gerada a economia prevista no lance ou propostas, diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado.
- § 3º Caso a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração do contratado, será aplicada sanção prevista no contrato, nos termos deste regulamento.
- $\S$  4º Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico é o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.
- § 5º Nas licitações que adotem o critério de julgamento pelo maior retorno econômico, os licitantes apresentarão:
- I Proposta de trabalho, que deverá contemplar:
- a) As obras, serviços ou bens, com respectivos prazos de realização ou fornecimento;
- b) A economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, bem ou serviço e expressa em unidade monetária.

II - Proposta de preço, que corresponderá ao percentual sobre a economia que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária.

# Subseção VI

#### Melhor Destinação de Bens Alienados

Art. 96. No julgamento por melhor destinação de bens alienados, será obrigatoriamente considerada, nos termos do respectivo instrumento convocatório, a repercussão, no meio social, da finalidade para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente.

Art. 97. Na implementação desse critério será obrigatoriamente considerada, nos termos do respectivo instrumento convocatório, a repercussão, no meio social, da finalidade para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente.

Parágrafo único. O descumprimento da finalidade a que se refere o caput deste artigo resultará na imediata restituição do bem alcançado ao acervo patrimonial da PRODEPA, vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização em favor do adquirente.

# SEÇÃO VIII

# DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 98. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

 I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III - os critérios estabelecidos no art.  $3^{\rm o}$  da Lei Federal  $n^{\rm o}$  8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § $2^{\rm o}$  do art.  $3^{\rm a}$  da Lei Federal  $n^{\rm o}$  8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - sorteio, excetuando-se os casos em que for utilizado o pregão eletrônico.

#### SEÇÃO IX

# DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Art. 99. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas e realizados eventuais desempates ou preferências previstas na legislação, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daquelas que:

I - contenham vícios insanáveis;

 II - descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

III - apresentem preços manifestamente inexequíveis;

IV - estejam acima do orçamento estimado para a contratação;

V - não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela PRODEPA;

VI - apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e desde que não prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

§ 1º É facultado ao agente de licitação, pregoeiro e/ou à CEL sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, desclassificando, motivadamente, aquelas em desconformidade com os requisitos e especificações previstos no instrumento convocatório.

§ 2º Para cumprimento do disposto no §1º, o agente de licitação, pregoeiro ou a CEL poderá valer-se de apoio técnico ou jurídico, mediante manifestação escrita, segundo os critérios de julgamento fixados no instrumento convocatório.

Art. 100. É facultado ao agente de licitação, pregoeiro ou à CEL, conforme o caso, por iniciativa própria ou por solicitação da área Gestora, suspender sessão ou realizar diligências para saneamento de vícios na proposta e na habilitação.

 $\S~1^{\rm o}$  A diligência tem por objetivo esclarecer ou complementar a instrução do processo.

§ 2º Não é permitida a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou dos documentos de habilitação.

§ 3º A diligência poderá ser realizada in loco, por e-mail, por contato telefônico, por meio de consultas à Internet ou ao mercado específico, bem como através de qualquer outro meio idôneo apto a esclarecer a dúvida suscitada.

 $\S$  4º As diligências realizadas devem ser documentadas, indicando a data da realização, o motivo ensejador, as providências tomadas e as respostas e resultados obtidos, e registradas no processo interno.

Art. 101. A fase de habilitação poderá, excepcionalmente, anteceder a apresentação de lances ou propostas e o julgamento, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Na hipótese de inversão de fases os documentos de habilitação deverão ser apresentados simultaneamente às propostas.

# SEÇÃO X

# DA NEGOCIAÇÃO

Art. 102. Negociação é a etapa em que, confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, ocorre a negociação das condições mais vantajosas com quem as apresentou.

 $\S \ 1^o$  Ainda que a proposta do primeiro classificado esteja acima do orçamento estimado, poderá haver negociação com o licitante para obtenção de condições mais vantajosas.

§ 2º A negociação de que trata o §1º deste artigo poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta

permanecer superior ao orcamento estimado.

§ 3º Após adotada a providência referida no §2º deste artigo não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogada a licitação.

§ 4º A negociação limitar-se-á, na busca de condições mais vantajosas para a PRODEPA, à:

I - redução ou elevação do preço ofertado, a depender do critério de julgamento adotado;

II - diminuição do prazo de execução do contrato, conforme o caso;

 III - qualidade superior do objeto licitado, quando for o caso, desde que mantenha as características mínimas definidas no termo de referência;
 IV - melhorias nas condições da garantia oferecida.

§ 5º A negociação deverá ser tratada em ambiente público, em chat em processos eletrônicos, e consignada em Ata de Sessão de processos presenciais, tendo força vinculante.

§ 6º O contrato deverá ser adequado à negociação realizada, sendo vedada qualquer outra alteração em relação à minuta de contrato.

§ 7º A negociação disposta no §6º não poderá acarretar em nenhum custo adicional para PRODEPA.

§ 8º Em hipótese alguma a negociação poderá ser utilizada com o fim de corrigir erros no Termo de referência e/ou projeto básico ou modificar a natureza do objeto licitado.

§ 9º A critério do agente de licitação, pregoeiro e/ou CEL, a sessão pública poderá ser suspensa pelo prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o licitante apresente resposta final sobre os termos propostos pela PRODEPA na negociação.

#### SEÇÃO X

# DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Art. 103. Após declaração do licitante vencedor, será aberta fase recursal. Art. 104. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única.

 $\S$  1º Na hipótese prevista no caput, o prazo recursal será aberto após a habilitação.

§ 2º Caso haja inversão de fases, a interposição de recursos ocorrerá após a habilitação e também após o encerramento da verificação de efetividade dos lances ou propostas, abrangendo os atos decorrentes do julgamento.

Art. 105. Os licitantes que desejarem recorrer em face dos atos da habilitação, do julgamento e da verificação da efetividade dos lances ou propostas, deverão manifestar a sua intenção de recorrer no prazo determinado no instrumento convocatório, sob pena de preclusão do direito de recorrer.

Parágrafo único. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer, ou a manifestação sem motivação ou se mostrar meramente protelatória, não será admitida, nos termos do caput, e importará na decadência desse direito, ficando o agente de licitação, pregoeiro e/ou a CEL autorizados a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

Art. 106. As razões dos recursos deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a habilitação, nos termos do § 1º do art. 59 da Lei 13.303/16, e nos casos de pregão eletrônico será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, nos termos do art.3º, XVII da Lei nº.10.520/2002.

Parágrafo único. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 05 (cinco) dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o caput.

Art. 107. O recurso será recepcionado pela autoridade recorrida que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior, que decidirá sobre o provimento ou não do recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

 $\S\ 2^{\rm o}$  Julgados os recursos, a autoridade competente adjudicará o objeto licitado.

# SEÇÃO XII

# DA ADJUDICAÇÃO

Art. 108. Julgado o recurso ou na sua ausência, dá-se a adjudicação do objeto que é a declaração do vencedor.

# SEÇÃO XIII

# DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

Art. 109. Após adjudicação, o procedimento licitatório será encerrado e os autos encaminhados à autoridade superior da PRODEPA, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de vícios sanáveis;

 II - anular o procedimento por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado;

III - revogar o procedimento por motivo de interesse público decorrente de fatos superveniente que constitua óbice manifesto incontornável;

 $\ensuremath{\mathrm{IV}}$  - homologar o procedimento e autorizar a celebração do contrato ou instrumento equivalente;

V - declarar a licitação fracassada.

§ 1º A homologação do resultado implica a constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor, nos termos do art.60 da Lei nº.13.303/2016.

§ 2º Depois de iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada, quando assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa a ser exercido no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

§ 4º Deverá ser autuado no processo a justificativa para a anulação do procedimento, apontando o vício insanável e a justificativa de revogação, apontando o fato superveniente com óbice intransponível.

 $\S~5^{\rm o}$  A revogação ou anulação, além do disposto nos  $\S\S3^{\rm o}$  e 4° deste artigo

aplicam-se, no que couber, aos atos por meio dos quais se determine a contratação direta.

§ 6º A nulidade da licitação induz à do contrato.

# CAPÍTULO VI

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 110. No caso de licitação de obras e serviços de engenharia, a PRODEPA deve utilizar a contratação "semi-integrada" como regra, cabendo-lhe a elaboração ou a contratação do projeto básico antes da licitação, conforme art. 42, §4° da Lei 13.303/2016, podendo ser utilizados os demais regimes previstos no art. 43 da Lei 13.303/2016, desde que essa opção seja devidamente justificada pela área requisitante.

Art. 111. O orçamento estimado do custo global de obras e serviços de engenharia deve ser definido com base:

I - nos custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes na tabela atualizada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), disponíveis nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Caixa Econômica Federal;

 II - no caso de construção civil em geral, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e no Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), disponível no site do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT;

III - nos casos de contratações semi-integradas e integradas será calculado com base em valores de mercado, em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou em avaliação do custo global da obra, aferido mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica, nos termos do art. 42, §1°, inciso II da Lei Federal nº13.303 de 30 de junho de 2016.

§ 1º No caso da impossibilidade, devidamente demonstrada, de aplicar as regras acima, deve-se observar:

 a) O orçamento estimado poderá ser apurado por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública estadual ou federal, em publicações técnicas especializadas, em banco de dados e sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado;

b) A área Gestora deverá explicitar como foi realizado o processo de formação de preços, juntando aos autos do processo interno, os documentos comprobatórios das consultas realizadas.

§ 2º Não será admitida como justificativa para a adoção do regime de contratação integrada, a ausência de projeto básico, nos termos do art. 42, §5º da Lei nº 13.303/16.

§ 3º Na contratação semi-integrada, o Projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação.

Art. 112. A elaboração do projeto executivo constitui encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela PRODEPA.

Art. 113. Os serviços comuns de engenharia deverão ser licitados por rito modalidade Pregão.

# SEÇÃO I

# DAS PARTICULARIDADES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Art. 114. O instrumento convocatório deverá conter:

- I anteprojeto de engenharia que contemple os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço e a elaboração e comparação, de forma isonômica, das propostas a serem ofertadas pelos particulares, incluindo:
- a) A demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;
- b) As condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega;
- c) A estética do projeto arquitetônico;
- d) Os parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade;
- e) A concepção da obra ou do serviço de engenharia;
- f) Os projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada;
- g) O levantamento topográfico e cadastral;
- h) Os pareceres de sondagem;
- i) O memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.

 II - projeto básico, nos casos de empreitada por preço unitário, de empreitada por preço global, de empreitada integral e de contratação semi-integrada;

III - documento técnico, com definição precisa das frações do empreendimento em que haverá liberdade de as contratadas inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, seja em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação, seja em termos de detalhamento dos sistemas e procedimentos construtivos previstos nessas peças técnicas;

IV - matriz de riscos;

 V - a exigência de que os licitantes apresentem em suas propostas a composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), discriminando todas as parcelas que o compõem, exceto para contratação integrada.

# SEÇÃO II

# DA MATRIZ DE RISCO

Art. 115. O instrumento convocatório deverá conter matriz de risco para obras e serviços de engenharia, podendo ser estendida aos demais objetos,

quando compatível com suas características.

Art. 116. Nas contratações integradas ou semi-integradas, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associadas à escolha da solução de Projeto básico pela PRODEPA deverão ser alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos.

Art. 117. Matriz de risco é cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de firmar termo aditivo quando de sua ocorrência;

II - estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;

III - estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.

Art. 118. Para a matriz de riscos devem ser observadas a seguintes premissas:

. I - valor do risco e probabilidade de transformar em resultado;

II - caracterização do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, alocando-os entre PRODEPA e contratado mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados;

III - a contratada é responsável integral e exclusivamente por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido no edital;

IV - a contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade é da PRODEPA, conforme estabelecido no edital.

Art. 119. O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento.

Parágrafo único. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

Art. 120. A análise dos riscos associados ao empreendimento deverá ser realizada pela área requisitante com base nas informações da matriz de riscos, que deverá relacionar o 'Item do Serviço', os 'Riscos Associados' e a 'Competência'.

Art. 121. Sempre que atendidas e mantidas as condições e disposições do contrato e as disposições da matriz de risco, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de risco.

Art. 122. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo específico para apurar o caso concreto.

# **CAPÍTULO VII**

# DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

# SEÇÃO I

# DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE

Art. 123. À PRODEPA poderá promover a pré-qualificação permanente de seus fornecedores ou produtos destinados a identificar:

I - fornecedores que reúnam condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas para o fornecimento de bens, ou a execução de serviços ou obras, nos prazos, locais e condições previamente estabelecidas no edital;
 II - bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas no edital.

Art. 124. O ato de convocação da pré-qualificação deverá estabelecer os requisitos e condições de participação, as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, contendo, no mínimo, as seguintes formalidades: I - publicação do ato convocatório;

 II - exigências habilitatórias indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, no caso de pré-qualificação de fornecedores;

III - amostra, no caso de pré-qualificação de bens, quando for o caso;

IV - informação de que as futuras licitações para o objeto serão restritas aos pré-qualificados.

 $\S~10$  O procedimento de pré-qualificação será público e permanentemente aberto à inscrição de qualquer interessado.

§ 2º A pré-qualificação terá validade de um ano, no máximo, podendo ser atualizada a qualquer tempo, devendo ser emitido Certificado de Préqualificação aos qualificados.

§ 3º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação ou técnicos necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 4º Na pré-qualificação aberta de produtos, poderá ser exigida a comprovação de qualidade.

§ 5º É obrigatória a divulgação dos produtos e dos interessados préqualificados durante a validade do Certificado de Pré-qualificação.

§ 6º A pré-qualificação poderá ser efetuada nos grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores ou especificidades dos produtos.

§ 7º O fornecedor pré-qualificado deverá informar à PRODEPA sobre as

alterações posteriores na sua qualificação ou de seu produto, capazes de afetar a sua condição de pré-qualificado.

Art. 125. A PRODEPA poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:

I - a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;

II - na convocação a que se refere o inciso I deverá constar estimativa de quantitativos mínimos que a PRODEPA pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e de prazos para publicação do edital.

Parágrafo único. Na hipótese de licitação restrita a fornecedores ou produtos pré-qualificados, a convocação será encaminhada por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento do objeto da licitação, observando-se ainda:

 I - poderão participar da licitação apenas os fornecedores cujos pedidos de pré-qualificação tenham sido aprovados até a data determinada na convocação;

II - serão aceitos na licitação apenas produtos que tenham sido préqualificados e/ou homologados, ou cuja documentação ou amostra tenham sido apresentadas até a data determinada no aviso publicado antes da realização da licitação.

#### SECÃO II

# **DO CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES**

Art. 126. A PRODEPA utilizará o Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Pará para a habilitação dos inscritos em procedimentos licitatórios e para anotações da atuação do fornecedor no cumprimento de obrigações assumidas.

Art. 127. O cadastramento deve ser realizado no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará.

Art. 128. A PRODEPA poderá adotar cadastro próprio para registro cadastral de fornecedores.

Art. 129. Os registros cadastrais ficarão permanentemente abertos para a inscrição de interessados e serão válidos por até 12 (doze) meses, podendo ser atualizados a qualquer tempo.

# SEÇÃO III

# DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 130. O Sistema de Registro de Preços a ser praticado pela PRODEPA utilizará os princípios e as diretrizes deste Regulamento e do Decreto Estadual nº 2.121/2018 e, no que couber, o Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Art. 131. Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

 II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela PRODEPA.

Art. 132. O Sistema de Registro de Preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - controle e atualização periódicos dos preços registrados;

IV - definição da validade do registro;

V - inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais;

VI - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preço.

§1º A PRODEPA poderá permitir adesão ou aderir a Atas de Registro de Preços de outras empresas estatais, desde que o regime contratual aplicável seja o da Lei nº 13.303/16, observados os critérios de compatibilidade, conveniência e oportunidade.

§2º Exceto por motivo justo, a PRODEPA participará dos registros de preços de bens e serviços comuns, realizados pela Secretaria de Estado de Administração, na qualidade de órgão gestor do sistema de compras públicas estadual.

Art. 133. O Sistema de Registro de Preços terá as seguintes fases:

I - planejamento;

II - definição do objeto pelo gestor;

III - termos de adesão;

IV - estimativa de custos;

V - licitação;

VI - confecção da ARP;

VII - confecção dos contratos ou documento equivalente com base na ARP; VIII - acompanhamento (gerenciamento da ARP: preços, caronas, sanções);

IX - alterações de preços na ARP (equilíbrio econômico-financeiro);

X - remanejamento de quotas;

XI - adesão à ARP por não participante, quando for o caso;

XII - sanções administrativas.

Art. 134. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Parágrafo único. A adesão parcial só poderá ocorrer, tanto na condição de participante quanto na de carona, quando for possível comprovar que o preço do item, dentro do valor global do lote, foi o melhor dentre todos os concorrentes da licitação.

Art. 135. Cabe ao gestor da Ata de Registro de Preços – ARP, ou da área Gestora, controlar o saldo da ata e submeter à Diretoria Executiva a proposta de aquisição, dentro do prazo de vigência, e prorrogação, se for o caso

Parágrafo único. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, salvo disposição legal.

Art. 136. A área Gestora deverá informar à área de Compras, com antecedência de 04 (quatro) meses do vencimento da vigência da ARP, o interesse ou não quanto a sua prorrogação, para verificação desta possibilidade, respeitado o prazo máximo previsto no parágrafo único do art. 135.

Parágrafo único. Em caso do interesse na prorrogação, deve ser feita consulta aos beneficiários da ARP e pesquisa de mercado para verificar se os preços da ata continuam vantajosos para PRODEPA.

Art. 137. A consulta ao vencedor de ARP gerenciada pela PRODEPA, para fins de adesão de estatais como carona, deve ser feita pela área de Compras, e depende de prévia autorização do gestor da ARP e do fornecedor beneficiário da Ata.

#### SEÇÃO I

# DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Art. 138. O Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras consiste em sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens a serem adquiridos pela PRODEPA que estarão disponíveis para a realização de licitação.

Art. 139. O Catálogo Eletrônico de Padronização deve conter:

I - a especificação de bens, serviços ou obras;

 II - descrição de requisitos de habilitação de licitantes, conforme o objeto da licitação;

III - modelo de:

a) instrumentos convocatórios;

b) minutas de contratos;

c) termos de referência e ou projeto básico;

d) outros documentos necessários ao procedimento de licitação que possam ser padronizados.

Art. 140. A PRODEPA poderá utilizar Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal de Compras do Governo do Estado do Pará.

# **CAPÍTULO VIII**

# DA CONTRATAÇÃO DIRETA

# SEÇÃO I

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 141. São situações em que não há necessidade de licitação podendo haver contratação direta:

I - pequenas despesas;

II - dispensa de licitação;

III - inexigibilidade.

§ 1º Na hipótese de pequenas despesas a área demandante deve promover cotação de preços, preferencialmente por meio eletrônico, adotando-se os seguintes procedimentos:

a) os agentes econômicos cadastrados no segmento pertinente ao objeto descrito no termo de referência devem receber o pedido de cotação, sem prejuízo de envio a agentes econômicos não cadastrados, diligenciando-se para que, no mínimo, sejam obtidas 3 (três) propostas, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas;

 b) o pedido de cotação deve ser acompanhado do termo de referência ou do projeto básico e indicar o prazo para apresentação da cotação;

c) a área demandante deve selecionar o agente econômico de acordo com os critérios definidos no termo de referência ou projeto básico ou projeto executivo, cabendo-lhe, conforme o caso, negociar condições mais vantajosas e exigir documentos de habilitação;

valitazione e exigii occumento de inamitagano di di di a seleção de agente econômico cuja proposta não for a de menor preço deve ser justificada pelo gestor da área demandante.

e) a Gerência de Contratos Administrativos deve avaliar se o procedimento realizado pela área demandante apresenta as informações necessárias e, se não for o caso, diligenciar junto à área demandante ou devolver-lhe o processo para que seja complementado;

f) a contratação direta deve ser precedida de parecer jurídico, inclusive nas hipóteses em que os valores da contratação não ultrapassem os limites definidos nos incisos I e II do Artigo 29 da Lei n. 13.303/2016, devidamente atualizados;

g) a contratação direta deve ser homologada pela autoridade competente; l) o contrato decorrente de processo de contratação direta deve seguir as regras deste Regulamento.

 $\S2^{\circ}$  Nas hipóteses dos incisos II e III se comprovado, pelo órgão de controle externo, sobrepreço ou superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado quem houver decidido pela contratação direta e o fornecedor ou o prestador de serviços.

§3º Nas hipóteses dos incisos II e III, é necessária a confecção de Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo de modo a registrar a necessidade a ser suprida, vedada a substituição por proposta do fornecedor.

§4º Nos casos de dispensa de licitação por valor, previstos no inciso II deste artigo, é necessária caracterização do objeto e a justificativa técnica da contratação.

Art. 142. A seleção de fornecedor cuja proposta não é a de menor preço, à exceção dos casos de inviabilidade de competição, tratados neste Regulamento, deverá ser justificada em razão de critérios previamente

definidos no pedido de cotação, com observância ao princípio da proporcionalidade, abrangendo aspectos qualitativos do objeto, prazo, experiência, metodologia de execução, condições de pagamento, questões de sustentabilidade, custos indiretos e aderência à política de conformidade da PRODEPA

Art. 143. As hipóteses de dispensa de licitação, previstas neste capítulo, sujeitam-se às previsões dispostas na seção de que trata o orçamento estimado deste regulamento.

Art. 144. Em caso de recusa justificada do fornecedor em apresentar contratos pretéritos ou em execução, ou ainda notas fiscais com objeto devidamente identificável, sob a alegação de cláusula de confidencialidade ou outra razão, as áreas responsável e requisitante podem adotar, dentre outras, as seguintes providências:

I - avaliar, por meio de pesquisa de mercado, se existe outro fornecedor capaz de atender às demandas da PRODEPA, em caso positivo, solicitar-lhe proposta:

III - obter declaração da futura contratada, sob pena da Lei, de que o preço proposto é o praticado no mercado, bem como, na mesma declaração, as razões de justificativa da recusa em apresentar contratos pretéritos ou notas fiscais com o objeto devidamente identificável.

#### Subseção 1

# Da Licitação Dispensável Hipóteses Legais

Art. 145. É dispensável a realização de licitação nos seguintes casos:

I - para obras e serviços de engenharia até o valor estabelecido no artigo 29, inciso I, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras e alienações até o valor estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez dentro do mesmo exercício financeiro; III - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a PRODEPA, desde que mantidas as condições preestabelecidas;

IV - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

V - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da PRÓDEPA, quando as necessidades de instalação e localização condicionar a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia:

compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; VI - na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos:

VIII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IX - na contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X - na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público;

XI - nas contratações entre empresas públicas ou sociedades de economia mista e suas respectivas subsidiárias, para aquisição ou alienação de bens e prestação ou obtenção de serviços, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e que o objeto do contrato tenha relação com a atividade da contratada prevista em seu estatuto social;

XII - na contratação de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda que tenham como ocupação econômica a coleta de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

XIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no país, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pelo Presidente da PRODEPA;

XIV - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 20 da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, observados os princípios gerais de contratação dela constantes;

XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no §2º deste artigo;

XVI - na transferência de bens a órgãos e entidades da administração pública, inclusive quando efetivada mediante permuta;

XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação;

XVIII - na compra e venda de ações, títulos de crédito e de dívida, bens, inclusive imóveis, produzidos ou comercializados pela PRODEPA.

§ 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II deste artigo podem ser alterados, para refletir a variação de custos, por deliberação do Conselho de Administração da PRODEPA;

§ 2º A hipótese de contratação decorrente dos incisos III e IV apenas ocorrerá quando, justificadamente, a licitação não puder ser repetida sem prejuízo para a PRODEPA e desde que mantidas as condições preestabelecidas;

§ 3º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI deste artigo, a PRODEPA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

§ 4º A contratação direta com base no inciso XV deste artigo não dispensará a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito, inclusive no tocante ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

§ 5º Salvo motivo justo, as dispensas de licitação previstas nos incisos I e II serão processadas em sessão pública à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores.

#### Subseção II

# Da Inexigibilidade De Licitação Hipóteses Legais

Art. 146. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou do executante;

III - justificativa do preço

 $\S$  3º A PRODEPA expedirá o procedimento interno de dispensa e de inexigibilidade.

# Subseção III

# Da Inaplicabilidade

Art. 147. Nos termos do art. 28, §3º, da Lei nº 13.303/16, não se aplica a licitação nas seguintes situações:

I - comercialização, prestação ou execução, de forma direta, pela PRODEPA, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seu objeto social;

II - nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.

§ 1º Consideram-se oportunidades de negócio a que se refere o inciso II deste artigo a formação e a extinção de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, a aquisição e a alienação de participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais, respeitada a regulação pelo respectivo órgão competente.

 $\S~2^{\rm o}$  Considera-se procedimento competitivo qualquer forma de comparação de sujeitos ou de objetos usuais no mercado, divulgada em meios públicos, que permita a manifestação de interesse de mais de um interessado nos negócios referidos no  $\S1^{\rm o}$  deste artigo.

§ 3º A escolha do parceiro se dará, preferencialmente, por meio de chamamento público.

§ 4º A PRODEPA poderá lançar edital de Chamamento Público para o credenciamento de serviços específicos e relacionados a sua atividade finalística, quando restar comprovada a inviabilidade de competição e confirmada que a demanda será melhor atendida pela contratação do maior número de interessados possíveis, hipótese em que uma única proposta não atende as necessidades da Entidade.

# **CAPÍTULO IX**

# DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

# SEÇÃO I

# DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Art. 148. Os contratos firmados pela PRODEPA regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto neste Regulamento, pela Lei nº 13.303/16, pelo Código Civil e demais preceitos de direito privado.

§ 1º Desde que seja prática usual de mercado e presentes as cláusulas necessárias contidas no art. 69 da Lei nº 13.303/16, a PRODEPA poderá firmar contratos-padrão/por adesão.

§ 2º As minutas dos instrumentos contratuais serão previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da PRODEPA.

Art. 149. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada, no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento, das quais não resultem obrigações futuras por parte da PRODEPA.

Art. 150. O contrato firmado deve ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições previstas na Lei nº 13.303/16 e neste Regulamento, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 151. A gestão de contrato com fornecedor é de responsabilidade da área de Contratos.

Parágrafo Único. Ao fiscal do contrato cabe defender o interesse público, zelar pelo efetivo cumprimento contratual e pela qualidade dos produtos fornecidos ou dos serviços prestados.

Art. 152. A PRODEPA é responsável pela fiscalização e gestão do contrato quanto aos aspectos técnico, jurídico e administrativo.

Art. 153. A definição e detalhamento dos níveis de serviço exigidos na contratação é de responsabilidade das áreas definidas no termo de referência

Art. 154. O prazo padrão de todo contrato na PRODEPA é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser superior ou inferior conforme análise de mercado feito pela área técnica.

Art. 155. O contrato, aditivo, rescisão e os demais termos jurídicos deverão ser divulgados na forma da Lei.

Art. 156. O contrato admite ajustes financeiros nos casos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, devendo os autos serem encaminhados à Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

Art. 157. A publicação é condição indispensável para a eficácia do contrato e deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua assinatura. Art. 158. Serão objeto de apuração as irregularidades constatadas nos contratos e termos aditivos, praticados por dirigentes, gestores e fiscais de contrato, conforme disposições legais vigentes.

#### SECÃO II

# DAS CLÁUSULAS NECESSÁRIAS

Art. 159. São cláusulas necessárias nos contratos disciplinados neste Regulamento:

I - objeto e seus elementos característicos;

II - qualificação completa das partes;

III - regime de execução ou a forma de fornecimento;

IV - preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

V - nível de serviço conforme for o caso;

VI - cronograma com os prazos de início de execução, de conclusão de etapas, de entrega do objeto, e do seu recebimento, conforme o caso;

VII - garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas;

VIII - direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas;

IX - casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos;

X - vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação ou ao termo de dispensa ou inexigibilidade, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;

XI - obrigação da contratada de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório, facultando-se à PRODEPA o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação do cumprimento dessas condições, e ainda:

a) não utilizar, em qualquer das atividades da empresa, de trabalho infantil nem de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo;

b) conhecer e cumprir as normas previstas na Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, "Lei Anticorrupção", abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de quaisquer irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na PRODEPA.

XII - matriz de risco, quando for o caso;

XIII - indicação dos recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações, quando cabível;

XIV - forma de inspeção ou de fiscalização pela PRODEPA;

XV - condições referentes ao recebimento da obra, serviço ou bem;

XVI - mediação e arbitragem, quando for o caso;

XVII - foro do contrato, e, quando necessário, a lei aplicável.

§ 1º Nos contratos decorrentes de licitações de obras ou serviços de engenharia em que tenha sido adotado o modo de disputa aberto, o contratado deverá reelaborar e apresentar à PRODEPA, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor.

§ 2º Nos contratos poderá ser admitida adoção de mecanismos de solução pacífica de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.129, de 26 de maio de 2015.

# SEÇÃO III

# **DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**

Art. 160. A duração dos contratos regidos por este Regulamento não excederá a 05 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, exceto: I - para projetos contemplados no plano de negócios e investimentos da PRODEPA;

III - nos casos em que a pactuação por prazo superior a 05 (cinco) anos seja prática rotineira de mercado e a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio.

§ 1º É vedado o contrato por prazo indeterminado.

§ 2º Os contratos para prestação de serviços de natureza continuada poderão ser prorrogados até o limite de 05 (cinco) anos, desde que previsto no instrumento contratual e seguidos os procedimentos de aditamento contratual previstos neste Regulamento.

§3º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

#### SEÇAO IV

# DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Art. 161. A PRODEPA convocará o licitante vencedor ou o destinatário da contratação direta para assinar o termo de contrato, nos prazos e condições estabelecidos no edital, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Regulamento e na legislação aplicável.

 $\S~1^{\rm o}~{\rm O}$  prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período.

§ 2º É facultado à PRODEPA, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

§ 3º Na hipótese de nenhum dos licitantes participantes do certame aceitar a contratação nos termos do §2º deste artigo, fica a PRODEPA autorizada a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

Art. 162. Decorrido o prazo de validade constante das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

Parágrafo único. Quando não especificado em edital, o prazo de validade das propostas será de 180 (cento e oitenta) dias.

#### **CAPÍTULO X**

# DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Art. 163. A contratada deverá pagar, como responsável único, todos os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto do contrato, podendo a PRODEPA, a qualquer momento, exigir da contratada a comprovação de sua regularidade.

§ 1º A inadimplência da contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à PRODEPA a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

 $\S~2^{\rm o}$  O dever de fiscalização da PRODEPA não exclui a responsabilização da contratada pela execução do contrato.

§ 3º Para garantir o pagamento de condenações judiciais trabalhistas, a PRODEPA poderá, justificadamente, reter parcelas de pagamentos ou créditos junto à contratada, desde que previsto no contrato.

# CAPÍTULO XI

# DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 164. A subcontratação consiste na transferência, pelo contratado, da execução parcial do objeto contratual para outra pessoa, física ou jurídica, nos termos do artigo 78 da Lei nº 13.303/16, desde que previsto no instrumento convocatório.

Art. 165. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela PRODEPA, conforme previsto no edital e no contrato.

§ 1º A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas ao licitante vencedor.

§ 2º O limite e a identificação de quais parcelas poderão ser subcontratadas serão definidos pela área técnica quando da elaboração do termo de referência.

§ 3º Exceto nos casos de contratação integrada e semi-integrada, bem como quando se tratar de manifestação de interesse privado, é vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado:

I - do procedimento licitatório do qual se originou a contratação;

II - direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo. § 4º As empresas de prestação de serviços técnicos especializados deverão garantir que os integrantes de seu corpo técnico executem pessoal e diretamente as obrigações a eles imputadas, quando a respectiva relação for apresentada em procedimento licitatório ou em contratação direta.

§ 5º A contratada é responsável, para todos os fins, pela execução e fiscalização da parcela do objeto contratual executado pelo subcontratado. **CAPÍTULO XII** 

# DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA QUITAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE PÓS-CONTRATUAL

Art. 166. Recebimento constitui a entrega do objeto em etapas da execução do contrato.

Art. 167. O recebimento do objeto contratual pela PRODEPA far-se-á de forma provisória ou definitiva:

 I - provisório é o recebimento que se efetua em caráter experimental, em um período determinado, no qual se verifica a perfeita adequação do objeto entregue às especificações contratadas, bem como sua qualidade;
 II - o recebimento definitivo deve ser efetuado no prazo fixado em contrato,

não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais justificados e previstos no edital.

- § 1º As eventuais impropriedades constatadas deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela contratada e os respectivos prazos.
- § 2º O recebimento do objeto constitui condição indispensável para o pagamento do preço ajustado, sendo excepcionalmente admitida a antecipação do valor a ser pago quando expressamente prevista no processo de contratação.

# CAPÍTULO XIII

# DOS VÍCIOS E DEFEITOS OU INCORREÇÕES

Art. 168. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à PRODEPA, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 169. Na execução do contrato, caso a contratada cause danos à PRODEPA, responderá pelos danos emergentes e lucros cessantes, nos termos do contrato.

#### **CAPÍTULO XIV**

# **DOS REAJUSTES CONTRATUAIS**

- Art. 170. O valor contratual poderá ser reajustado, nos termos do contrato, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, vedada a inclusão de antecipações e de benefícios não previstos originalmente.
- § 1º Os reajustes serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Geral de Preços Mercado IGP-M/FGV ou aquele que venha a substituí-lo.
- $\frac{6}{9}$  2º Para o primeiro reajuste, o prazo de 12 (doze) meses será contado da data de assinatura do contrato, de acordo com a fórmula ou o índice indicado no respectivo contrato.
- Art. 171. A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, poderá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, respeitadas as regras referentes aos reajustes de forma geral, desde que prevista no contrato.
- § 1º Para fins de repactuação, o interregno mínimo de 12 (doze) meses é contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta.
- § 2º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias e realizada em momentos distintos, para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como nos casos em que a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diversas.
- § 3º O contrato poderá prever repactuação apenas da parcela contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, aplicando-se o reajuste por índices oficiais, à parcela contratual referente aos demais insumos, respeitadas as periodicidades anuais com datas-bases distintas.

# SEÇÃO I

# DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Art. 172. A PRODEPA poderá exigir a prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e aquisição de bens, cabendo ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I caução em dinheiro;
- II seguro-garantia;
- III fiança bancária.
- § 1º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e expiração do prazo de vigência, devendo ser atualizada monetariamente na hipótese do inciso I deste artigo.
- § 2º A garantia a que se refere o caput não excederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas, ressalvado o previsto no §3º deste artigo.
- § 3º Para obras, serviços e fornecimento de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia previsto no §2º deste artigo poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- § 4º No caso de alteração do valor contratual, a PRODEPA poderá exigir do contratado reforço de garantia, respeitados os percentuais máximos definidos nos §§2º e 3º deste artigo.
- $\S$  5º No caso do  $\S$ 4º deste artigo, a contratada terá até 30 (trinta) dias para apresentar reforço da garantia, sob pena de rescisão do contrato.
- § 6º A contratada poderá, quando conveniente, pleitear a substituição da garantia prestada, desde que a nova garantia preencha as condições exigidas no edital ou no contrato.

# CAPÍTULO XV

# DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- Art. 173. Os contratos celebrados nos termos deste Regulamento, contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, a exemplo de:
- I quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- II quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos neste Regulamento;
- III quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- IV quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo do fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- V quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

- VI quando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado álea econômica extraordinária e extracontratual.
- § 1º A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- § 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no §1º, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.
- § 3º Se no contrato não tiverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos no §1º.
- § 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se a contratada já houver adquirido os insumos e já colocados no local dos trabalhos, a PRODEPA deverá arcar com os custos de aquisição dos insumos regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
- § 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- § 6º Em caso de alteração do contrato que aumente os encargos da contratada, a PRODEPA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio-financeiro inicial, nos termos da proposta apresentada e aceita pela PRODEPA.
- § 7º É vedada a celebração de aditivos contratuais decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.
- $\S$  8º São vedadas alterações contratuais que resultem em violação do direito de licitar.
- Art. 174. Serão formalizadas via termo de apostilamento as seguintes ocorrências:
- ${\rm I}$  a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato;
- II atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas;
- III correções de erros materiais dos instrumentos contratuais, tais como nome, endereço, data de início de vigência ou de início da execução, numeração de folhas;
- IV demais alterações de cunho formal ao instrumento contratual que não ensejem a assunção, modificação ou extinção de obrigações originalmente atribuídas.

# CAPÍTULO XVI

# DA DESTINAÇÃO FINAL DE BENS E DIREITOS PATRIMONIAIS E AUTORAIS

Art. 175. Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados, desenvolvidos por profissionais autônomos ou por empresas contratadas, passam a ser propriedade da PRODEPA sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída, exceto nos casos previstos em lei ou disposição contrária no edital ou no contrato.

# **CAPÍTULO XVII**

# DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- Art. 176. Ao Fiscal do Contrato cabe defender o interesse público, zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos ou dos serviços prestados.
- Art. 177. São responsabilidades do Fiscal do Contrato:
- ${\rm I}$  receber o bem e/ou serviço, e emitir o laudo técnico, com base no contrato e na nota fiscal, em que a recepção técnica deve ser realizada pela área Gestora;
- II verificar e atestar o cumprimento do instrumento contratual e instrumento convocatório, quando da entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos;
- III acompanhar os prazos de vigência e saldo financeiro dos contratos;
- IV comunicar à área de Contratos sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- $\mbox{\ensuremath{V}}$  rejeitar imediatamente, no todo ou em parte, os objetos entregues em desconformidade contratual;
- VI tomar providências cabíveis nos casos de descumprimento de notificação da contratada pela área de Contratos;
- VII indicar eventual glosa de fatura;
- VIII manifestar-se quanto à necessidade de realizar aditivos.
- Art. 178. Em razão da especificidade do contrato, quando envolver complexidade e/ou mais de uma especialidade envolvida, a fiscalização da execução contratual poderá ser realizada por meio de um grupo ou comissão de profissionais.
- Art. 179. Os atos relacionados à execução, gestão e fiscalização contratual devem ser documentados, juntados e autuados no processo e terão como norte o atendimento das necessidades da PRODEPA e das legítimas expectativas da contratada.
- Art. 180. Aqueles que atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato deverão possuir qualificação técnica para o exercício da tarefa

e ter a imparcialidade necessária ao adequado relacionamento com a contratada.

Art. 181. Os empregados envolvidos nos procedimentos disciplinados por este RILC deverão prestar, nos limites de suas respectivas atribuições, informações solicitadas por instâncias superiores internas, atuando de modo cooperativo e responsável.

#### CAPÍTULO XVIII

# DA MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 182. Os contratos poderão prever cláusula compromissória de arbitragem, nos termos da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e também cláusula de mediação extrajudicial, quanto a eventuais pontos de litígio, envolvendo as alterações contratuais de que trata este capítulo, inclusive quanto a pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 1º A cláusula compromissória de arbitragem deverá conter, no mínimo:

I - o nome, profissão, estado civil e domicílio das partes;

II - o nome, profissão e domicílio do árbitro, ou dos árbitros, ou, se for o caso, a identificação da entidade à qual as partes delegaram a indicação de árbitros:

III - a matéria que será objeto da arbitragem;

IV - o lugar em que será proferida a sentença arbitral;

V - área para assinatura ou visto especialmente para a cláusula.

§ 2º A cláusula compromissória de arbitragem poderá estipular também:

I - o local, ou locais, onde se desenvolverá a arbitragem;

II - o prazo para apresentação da sentença arbitral;

III - a declaração da responsabilidade pelo pagamento dos honorários e das despesas com a arbitragem;

IV - a fixação dos honorários do árbitro ou dos árbitros.

§ 3º A cláusula de mediação extrajudicial deverá conter, no mínimo:

I - prazo mínimo e máximo para a realização da primeira reunião de mediação, contado a partir da data de recebimento do convite;

II - local da primeira reunião de mediação;

III - critérios de escolha do mediador ou equipe de mediação;

IV - penalidade em caso de não comparecimento da parte convidada à primeira reunião de mediação.

§ 4º A previsão contratual pode substituir a especificação dos itens enumerados nos incisos I a IV, do §3º deste artigo, pela indicação de regulamento, publicado por instituição idônea prestadora de serviços de mediação, no qual constem critérios claros para a escolha do mediador e realização da primeira reunião de mediação.

§ 5º A cláusula de mediação extrajudicial poderá estipular compromisso das partes a não iniciar procedimento arbitral ou processo judicial durante certo prazo ou até o implemento de determinada condição.

#### CAPÍTULO XIX

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL

Art. 183. Os contratos firmados pela PRODEPA serão extintos:

I - com o advento de seu termo, se por prazo certo;

II - com a conclusão de seu objeto, quando por escopo;

III - antecipadamente, por acordo entre as partes ou por via judicial;

§ 1º O Contrato poderá prever cláusulas específicas de rescisão e resilição, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código Civil.

§ 2º Nos casos que envolvam serviços essenciais, que afete a população, o edital e o contrato poderão prever prerrogativas especiais à PRODEPA, por razões de interesse público, devidamente justificado, tais como a rescisão unilateral.

§ 3º As cláusulas contratuais que prevejam hipóteses de rescisão unilateral estabelecerão a obrigatoriedade de observância do contraditório e da ampla defesa

4º Em situações excepcionais que acarretem risco iminente a serviços essenciais que afete a população, a PRODEPA poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado, que exercerá o seu direito ao contraditório e à ampla defesa de forma diferida. Art. 184. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderão dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo único. A PRODEPA poderá conceder prazo razoável para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

# CAPÍTULO XX

#### DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO E SANÇÕES APLICÁVEIS**

Art. 185. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que praticar atos em desacordo com este Regulamento, com a Lei nº 13.303/16 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito dos procedimentos licitatórios e/ou contratos da PRODEPA, sujeita-se às sanções aqui previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 186. Caberá ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar sua execução, registrando as ocorrências a ele relacionadas e determinando, por escrito, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. Ciente do(s) registro(s) realizado(s) pelo fiscal do contrato, a área gestora deverá enviar notificação à contratada, por qualquer meio escrito idôneo, fixando prazo para que o mesmo promova a reparação ou correção imediata do(s) inadimplemento(s) contratual(ais) identificado(s), atendendo ao disposto no contrato e na legislação pertinente, bem como para que apresente eventuais justificativas, sem prejuízo da instauração do processo administrativo punitivo.

Art. 187. São situações ensejadoras da aplicação de sanção à contratada, o atraso injustificado na execução do contrato (mora) e/ou a sua inexecução total ou parcial.

§ 1º O atraso injustificado na execução do contrato sujeita a contratada à

multa de mora, nos termos do art. 82 da Lei nº 13.303/16, limitada a 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso.

§ 2º A inexecução total ou parcial do contrato, isto é, a inobservância de quaisquer de suas cláusulas, sujeita a contratada às seguintes sanções, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/16:

I - advertência;

II - multa, limitada a 10% (cinco por cento) sobre o valor do saldo remanescente do contrato para o caso de inexecução parcial;

III - multa, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato para o caso de inexecução total.

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRODEPA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Art. 188. As sanções previstas no artigo anterior, quando aplicadas, devem levar em consideração a natureza e a gravidade dos fatos, a extensão e a relevância da obrigação descumprida, a culpabilidade da contratada, os fins a que a sanção se destina, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 1º A advertência será aplicada nos casos de descumprimento contratual de natureza leve como, por exemplo, mas não se limitando, a:

I - não apresentação de cópia de guias quitadas de INSS e FGTS ou de outros recolhimentos legais, quando solicitado pela PRODEPA;

II - descumprimento dos prazos acordados para a execução do objeto contratual sem ocorrência de prejuízos para a PRODEPA;

 III - mora na reexecução do objeto contratual rejeitado pela fiscalização, sem ocorrência de prejuízos para a PRODEPA;

IV - aquelas, a critério da PRODEPA, entendidas como de natureza leve.

§ 2º A multa será aplicada às faltas de natureza mediana ou grave, como, por exemplo, mas não se limitando, a:

- reincidência de falta já punida com advertência;

II - descumprimento dos prazos acordados para a execução do objeto contratual:

III - mora na reexecução do objeto contratual rejeitados pela fiscalização; IV - atrasos no cumprimento de obrigações contratuais e legais.

§ 3º A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRODEPA será aplicada aos casos de descumprimentos de natureza grave, como, por exemplo, mas não se limitando, a:

I - reincidência de fatos já punidos anteriormente com multa; II - a subcontratação do objeto contratual, sem prévia autorização formal

da PRODEPA;

- descumprimentos de condições contratuais que tragam danos relevantes à PRODEPA; IV - a emissão de título de crédito ou a utilização deste contrato para fins

de caução, comercialização ou cessão de direitos; V - o descumprimento sistemático de obrigações legais ou contratuais;

VI - a quebra de sigilo contratual;

VII - má qualidade na execução do objeto contratual;

VIII - a ocorrência de comportamentos de risco à saúde e/ou de vida de empregados próprios e de terceiros;

IX - a ocorrência de dano ambiental decorrentes da execução inadequada do obieto contratual:

- a recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo previsto no instrumento convocatório;

XI - a recusa ou o atraso na prestação da garantia, quando esta for exigida. Art. 189. Caso entenda configurada situação ensejadora de sanção, o fiscal do contrato, elaborará documento que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do contrato que supostamente teve suas regras e/ou cláusulas descumpridas pela contratada;

II - descrição dos fatos ocorridos e do inadimplemento total ou parcial verificado;

III - apresentação dos meios utilizados como tentativa para solucionar os problemas, e das justificativas apresentadas pela contratada, se houver;

IV - indicação de eventuais prejuízos e riscos causados à PRODEPA, em razão da suposta inadimplência contratual;

V - indicação das cláusulas contratuais, dos itens dos anexos ao contrato e/ou do edital de licitação supostamente violados;

VI - indicação da gravidade do inadimplemento e da necessidade de abertura de processo administrativo punitivo;

VII - autorização da autoridade administrativa para a abertura de processo para processo administrativo punitivo.

§ 1º A área gestora deverá providenciar o processo administrativo punitivo, anexando ao requerimento inicial todos os documentos mencionados neste artigo e outros comprobatórios das alegações nele formuladas, se houver. § 2º O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica, a quem compete a emissão de manifestação jurídica acerca da viabilidade da instauração do processo, o qual terá ciência o diretor da área gestora para se manifestar sobre o prosseguimento do processo administrativo punitivo ou seu arquivamento.

Art. 190. Uma vez autorizado o prosseguimento do processo administrativo punitivo, a contratada deverá ser notificada pela área gestora, por escrito, mediante meio idôneo, para apresentação de defesa.

Parágrafo único. A notificação deverá conter, no mínimo:

I - a identificação da pessoa natural ou jurídica interessada;

II - a finalidade do documento;

III - a indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;

IV - a intimação para apresentação de defesa e eventuais provas a produzir;

V - o prazo e o local para manifestação do intimado;

VI - a possibilidade de a contratada ter vista dos autos, bem como de obter cópias dos documentos neles contidos.

Art. 191. O prazo para apresentação da defesa será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do art. 83, §2°, Lei nº 13.303/16.

- § 1º À contratada incumbe, no âmbito da defesa, alegar todos os fatos e fundamentos jurídicos que lhe aproveitem, cabendo-lhe o ônus de suas alegações, observando-se que:
- I ao declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na PRODEPA, área de Contratos poderá solicitar ao fiscal do contrato a obtenção dos documentos ou das respectivas cópias, a fim de juntá-las ao processo;
- II quando requerer diligências e perícias, ou qualquer outro meio de prova cabível, arcará com eventuais custos de sua realização.
- § 2º Poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada do Diretor da área Gestora, as provas propostas pela contratada quando sejam intempestivas, ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.
- Art. 192. É obrigação da contratada manter atualizado, junto à área de Contratos, seu endereço, inclusive eletrônico, sob pena de ser considerada válida a notificação promovida no último endereço informado.
- Art. 193. Após a apresentação da defesa pela contratada, a área de Contratos deverá encaminhá-la ao fiscal do contrato, a fim de que este se manifeste sobre as alegações e eventuais provas produzidas ou a produzir. § 1º Mesmo em caso de não apresentação de defesa, a área de Contratos deverá solicitar a manifestação do fiscal do contrato.
- § 2º A manifestação do fiscal do contrato abordará os seguintes pontos:
- I argumentos eventualmente apresentados pela contratada;
- II circunstâncias agravantes ou atenuantes em face do caso concreto; III - a(s) penalidade(s) que entenda razoável(eis), nos termos deste
- IV eventuais provas produzidas ou requeridas pela contratada;
- V qualquer outro dado relevante que guarde pertinência com o assunto. Art. 194. No caso de produção de prova em momento posterior à defesa, a contratada poderá apresentar alegações finais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua intimação.
- Art. 195. Após as providências previstas nos artigos anteriores, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica, para elaboração de manifestação acerca da viabilidade ou não de aplicação de penalidade, sendo posteriormente remetido ao Diretor da área Gestora para decisão.
- Art. 196. Da decisão de que resulte a aplicação de penalidades cabe recurso ao Diretor da área Gestora, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de aplicação da penalidade.
- Art. 197. O recurso deverá expor os fundamentos fáticos e jurídicos do pedido de reexame.
- Parágrafo único. Em regra, o recurso não terá efeito suspensivo, sendo possível sua concessão, de ofício ou a pedido, pela diretoria recorrida ou imediatamente superior, quando houver justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, decorrente da execução da decisão
- Art. 198. O diretor prolator da decisão recorrida poderá reconsiderar sua decisão ou, se entender pela sua manutenção, caberá à Presidência confirmar, modificar ou anular, total ou parcialmente, a decisão recorrida.
- Art. 199. Recebidos os autos do processo administrativo punitivo com a decisão final do recurso, a área de Contratos deverá providenciar por escrito, por qualquer meio idôneo, a notificação da contratada acerca do julgamento proferido.
- Art. 200. Após o término do prazo para apresentação de recurso ou depois de esgotada a via recursal, a contratada sancionada com multa deverá comprovar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação respectiva.
- Parágrafo único. Não comprovado o pagamento da multa no prazo indicado, a PRODEPA poderá acionar as garantias contratuais apresentadas, proceder à retenção e compensação dos créditos, ou, ainda, efetuar sua cobrança pela via judicial.
- Art. 201. Ao final do processo administrativo punitivo, compete à área de Contratos providenciar o registro da penalidade aplicada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e, ainda, no Sistema de Materiais e Serviços SIMAS.
- Art. 202. A aplicação das penalidades elencadas neste capítulo não impede a resolução do contrato pela PRODEPA.
- Art. 203. A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem a contratada da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.

# CAPÍTULO XXI

# **DOS CRIMES E DAS PENAS**

Art. 204. Aplicam-se às licitações e contratos regidos por este Regulamento as normas de direito penal contidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

# CAPÍTULO XXII

# **DOS CONVÊNIOS E PATROCÍNIOS**

- Art. 205. Nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de julho de 2016, os convênios/contratos de patrocínio poderão ser celebrados pela PRODEPA com pessoas físicas ou jurídicas para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da Empresa aos interesses institucionais, em alinhamento ao planejamento estratégico da PRODEPA e do Estado do Pará, observando-se as demais normas aplicáveis à matéria e, no que couber, as normas de licitação e contratos.
- § 1º Para fins do disposto no caput considera-se convênio/contrato de patrocínio: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros ou qualquer outro meio de colaboração e tenha como partícipe, de um lado, a PRODEPA e, de outro lado, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, para a promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens

- ou eventos de interesses recíprocos, em regime de mútua cooperação. § 2º Aplicam-se aos convênios/contratos de patrocínios às vedações constantes do art. 38 da Lei nº 13.303/16.
- Art. 206. O patrocínio de inovação tecnológica tem por objetivo a procura, a descoberta, as experimentações, os desenvolvimentos, a imitação ou a adoção de novos produtos, processos, formas de organização, metodologias, entre outros, cujo objetivo final pode agregar valor à PRODEPA.
- Art. 207. A celebração de convênio/contrato de patrocínio poderá ser precedida de chamamento público a ser realizado pela PRODEPA visando à seleção de projetos ou entidades que tornem mais eficaz o objeto do ajuste.
- § 1º Deverá ser dada publicidade ao chamamento público, inclusive ao seu resultado, especialmente por intermédio da divulgação em sítio eletrônico da PRODEPA ou em jornal de grande circulação local.
- § 2º O chamamento público deverá estabelecer critérios objetivos visando a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional do convenente ou patrocinado para a gestão e execução do ajuste, conforme normas internas da PRODEPA.
- Art. 208. É vedada a celebração de convênios ou contratos de patrocínio:
- I com entidades públicas ou privadas em que Conselheiros, Diretores, empregados da PRODEPA, seus respectivos cônjuges ou companheiros, assim como pessoal cedido ou requisitado, ocupem cargos de direção, sejam proprietários, sócios, bem como possuam grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- II com entidades privadas que não comprovem experiência anterior em atividades referentes à matéria objeto do convênio; III - com pessoas que tenham, em suas relações anteriores com a
- PRODEPA, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto de convênios ou de contratos de patrocínios;
- c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
   d) ocorrência de dano à PRODEPA;
- e) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios ou de contratos de patrocínio.
- Parágrafo único. As práticas passíveis de rescisão, tratadas nesse inciso, podem ser definidas, dentre outras, como:
- corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do empregado da PRODEPA no processo licitatório ou na execução do contrato;
- II fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo licitatório ou de execução do contrato; III - colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais
- licitantes, com ou sem conhecimento de representantes da Companhia, visando estabelecer preço sem níveis artificiais e não competitivos;
- IV coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas ou fazer declarações falsas, com objetivo de impedir materialmente a apuração de práticas ilícitas.
- Art. 209. As práticas acima exemplificadas, além de acarretarem responsabilização administrativa e judicial da pessoa jurídica, implicarão na responsabilidade individual dos dirigentes das empresas contratadas e dos administradores/gestores, enquanto autores, coautores ou partícipes do ato ilícito, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.
- Art. 210. As parcerias entre a PRODEPA e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação serão regidas pelas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
- Art. 211. Aplicam-se as disposições deste RILC e também da Lei nº 13.303/2016, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados com a PRODEPA.
- Parágrafo Único. A celebração de convênio, acordo ou ajuste com a PRODEPA depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- I identificação do objeto a ser executado;
- metas a serem atingidas;
- III etapas ou fases de execução;
- IV plano de aplicação dos recursos financeiros, quando for o caso;
- V cronograma de desembolso, quando for o caso;
- VI previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas. **CAPÍTULO XXIII**

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 212. Os pareceres e manifestações jurídicas têm caráter opinativo e informativo, não vinculando a atuação das áreas requisitantes.
- Parágrafo único. A Assessoria Jurídica deverá se manifestar após instrução do processo e antes da homologação.
- Art. 213. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, termos aditivos, acordos, convênios ou ajustes deverão ser examinadas pela Assessoria Jurídica.
- Parágrafo único. Os editais de licitação, contratos e termos aditivos da PRODEPA deverão, tanto quanto possível, e de acordo com a conveniência da PRODEPA, serem padronizados por categoria, tipo, natureza, qualidade, característica, funcionalidade, criticidade da demanda e relevância do objeto, dentre outros critérios, mediante exame da Assessoria Jurídica.
- Art. 214. Este Regulamento entra em vigor em 14 novembro de 2018, sem prejuízo da autoaplicabilidade das disposições da Lei nº 13.303/16, conforme estabelecido no art. 1 do Decreto Estadual nº 2.121 de 28 de

junho de 2018.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 os procedimentos licitatórios e os contratos iniciados ou celebrados com base em suas disposições até 30 de junho de 2018, inclusive eventuais prorrogações.

Art. 215. As normas estabelecidas neste Regulamento poderão ser complementadas pelo Conselho de Administração da PRODEPA.

Art. 216. O Conselho de Administração da PRODEPA deve deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre aquisição e contratação de bens, serviços e obras, e demais negócios jurídicos relacionados a este Regulamento Interno, que individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 217. O presente Regulamento deverá ser publicado no Portal da PRODEPA e no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 218. Aplicam-se às licitações e contratos realizados pela PRODEPA as disposições da Lei Federal nº 13.303, Lei nº 10.520/ de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1.667/2016, Decreto nº 2.121/2018, bem como toda legislação pertinente à matéria.

Protocolo: 598830

Protocolo: 598479

# SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### Portaria nº 240/2020-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor (a) LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a COOPE-RATIVA DOS PRODUTORES AGRO EXTRATIVISTAS DE MELGAÇO CNPJ Nº 21.675.524/0001-52 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto ESPORTIVO MISTO PARICATUBA-MELGAÇO.

Belém, 06 de novembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

# Portaria nº 239/2020-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE no 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor (a) ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ Nº 15.279.114/0001-90referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto FOMENTO ESPORTIVO.

Belém, 06 de novembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

# Protocolo: 598424 **OUTRAS MATÉRIAS**

# RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020, nos termos do art. 29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PRO-VENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 500/2020-AJUR/SEEL.

Belém, 06 de novembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

#### Protocolo: 598475 EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/595034

DATA DE RATIFICAÇÃO: 05/10/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGI-BILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020 TEM POR OBJETO A CE-LEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DE-SENVOLVIMENTO DO PROJETO "PROJETO ESPORTIVO MISTO PARICATUBA MELGAÇO"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 05/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRO EXTRATIVISTAS DE MELGAÇO,

CNPJ Nº 21.675.524/0001-52.

Protocolo: 598469

# **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 04/2020**

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/804233 DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/11/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGI-BILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020 TEM POR OBJETO A CELE-BRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESEN-VOLVIMENTO DO PROJETO "PROJETO FOMENTO ESPORTIVO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 05/11/2020 à 31/03/2021.

OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ Nº 15.279.114/0001-90.

ORÇAMENTÁRIA: Funcional 08101.27812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de

Despesa: 335041; Ação: 192193; PI: 20EMEN00161

VALOR:R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

# Protocolo: 598418 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020, nos termos do art. 29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PRO-VENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 519/2020-AJUR/SEEL.

Belém, 06 de novembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

#### Protocolo: 598419 **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 05/2020**

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/595034

DATA DE RATIFICAÇÃO: 05/10/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGI-BILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020 TEM POR OBJETO A CE-LEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DE-SENVOLVIMENTO DO PROJETO "PROJETO ESPORTIVO MISTO PARICATU-BA-MELGAÇO".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 06/11/2020 à 07/03/2021.

OSC: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRO EXTRATIVISTAS DE MELGA-

ÇO CNPJ Nº 21.675.524/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 240355; PI: 20EMEN00160

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 598470

Protocolo: 598381

# EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/804233

DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/11/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGI-BILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020 TEM POR OBJETO A CELE-BRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESEN-VOLVÍMENTO DO PROJETO "PROJETO FOMENTO ESPORTIVO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 04/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ Nº 15.279.114/0001-90.

# SECRETARIA DE ESTADO **DE TURISMO**

# **CONTRATO**

# CONTRATO Nº 07/2020 - SETUR

CONTRATADA: ROSSI E ZORZANELLO LTDA, CNPJ: 15.488.858/0001-14 OBJETO: Participação do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo SETUR no evento denominado "32ª edição do FESTURIS – Feira Internacional de Turismo",organizado pela ROSSI E ZORZANELLO LTDA, que ocorrerá no período de 05 a 08 de novembro de 2020. VIGÊNCIA: 05/11/2020 a 24/11/2020 VALOR: R\$ 157.109,72 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e nove reais

e setenta e dois centavos)

Funcional Programática: 690101. 23.695.1438.8383 - Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos.

Elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA) Fonte: 0101000000 - Recursos do tesouro

Acão: 234972

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 598686

# **DEFENSORIA PÚBLICA**

#### **PORTARIA**

#### Portaria nº 287/2020/GAB/DPG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8°, inciso I e VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que o dia 20 de novembro é feriado municipal em Marabá/PA, em alusão ao padroeiro São Félix de Valois, nos termos da Lei Municipal nº 2.376/82 e tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/898720; RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Marabá no dia 20 de novembro de 2020.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

#### Protocolo: 598242 Portaria nº 290/2020-GAB/DPG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o PAE nº 2020/662984; considerando Declaração de Afastamento/Permanência datada de 14 de agosto de 2020; RESOLVE:

Afastar o Defensor Público ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO. ID. funcional nº 308436-1, lotado na Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do Art. 112, §,4ª da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 1º de novembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

#### Protocolo: 598809 Portaria nº. 289/2020-GAB/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de criação de comissão responsável pelo recebimento e análise da documentação relativa ao preenchimento dos requisitos indispensáveis à posse dos nomeados para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;

RESOLVE: Art. 1º Designar os Defensores Públicos Mônica Palheta Furtado Belém Dias, matrícula nº 58320802; Edgar Moreira Alamar, matricula 555886921; Arnoldo Peres Junior, matrícula nº 571755772; David Oliveira Pereira da Silva, matrícula nº 58959991, para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízos de suas atribuições institucionais, comporem a Comissão de Análise da documentação necessária para a aferição dos requisitos à posse dos candidatos aprovados no IV Concurso Público para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará. Art. 2º A referida Comissão será responsável pela organização, análise e emissão de parecer em relação ao preenchimento dos requisitos necessários à posse dos nomeados, bem como o recebimento e análise de pedidos de final de fila e de renúncia/desistência que venham a ocorrer, podendo se valer da estrutura do Gabinete da Defensoria Pública Geral, bem como editar todos os atos necessários visando ao desenvolvimento de suas atividades. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 598703

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

#### ATO Nº 158, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

NOMEAR o Servidor Público CLEBER PAIVA COELHO, ID Funcional nº 57211712, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transportes, GEP-DAS-011.2, a contar de 1º de novembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

#### Protocolo: 598804 Ato nº 157/2020 - GAB-DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I, IV e XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando os termos do art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas estaduais; Considerando que a Lei Complementar 054/2006, com as alterações da Lei Complementar 091 de 13 de janeiro de 2014, efetivando a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública concedida constitucionalmente, determina em seu art. 8º, XXVII que compete ao Defensor Público Geral nomear e exonerar os cargos efetivos de membros e servidores da Defensoria Pública; Considerando que a Lei Complementar Federal 080/1994, com as alterações da Lei Complementar 132/2009, determina em seu art. 97-A, I que à Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe, especialmente abrir concurso público e prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares; Considerando a nova ordem de classificação dos candidatos aprovados no IV CONCURSO PÚBLI-CO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ, estabelecida por meio do Edital nº. 03/2020 - DP/PA, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.343 do dia 14 de setembro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 054/2006, c/c com o art. 97-A, inciso I da Lei Complementar 080/1994, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ

- 1. FERNANDO SAVARIZ FERRARI
- CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA
- VIVIANE LAGES PEREIRA 3.
- JAIRO MAIA JÚNIOR
- ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
- LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE
- ISABELE CASTRO DA SILVA
- RONALDO NOGUEIRA MARQUES
- 9.
- MARIA DO CARMO SOUZA MAIA HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR 10.
- FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES 11.
- 12
- THYAGO DE SOUZA FERREIRA 13.
- 14. VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 598694

Protocolo: 598282

Protocolo: 598284

#### Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 008/2020-DPE

Processo nº: 2020/822763 - DPE.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para Eventual e Futura Aquisição de Desktops com Monitores e Notebooks, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a . Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc. dppa@yahoo.com.br. Edital a partir de: 10/11/2020. Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da Abertura: 23/11/2020 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Gonçalves Carneiro Ledo - Defensor Público Geral. Protocolo: 598502

#### **FÉRIAS**

Portaria nº 754/2020-DPG, 09/11/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/796201. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARCIA CRISTINA PENHA, Id. Funcional: 5941067/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 15/11/2020 a 14/12/2020.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Portaria nº 753/2020-DPG, 09/11/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/915393. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, Id. Funcional: 5013607/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 19/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se

e publique-se. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

#### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

Portaria nº 752/2020-DPG, 09/11/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/897011. RESOLVE: TRANSFERIR, os 29 (vinte e nove) dias de férias residuais, referente ao P.A (2019/2020), da Servidora Pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, Id Funcional: 57214027/ 2, concedida por meio da Portaria nº 524/2020-DPG, de 09/07/2020; publicada no Nº 34.277, de 10/07/2020; com gozo no intervalo de 03/11/2020 a 01/12/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanejados o gozo para o período 16/11/2020 a 14/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 598300

Protocolo: 598280

Portaria nº 751/2020-DPG, 06/11/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.Considerando o processo nº 2020/906246. RESOLVE: TRANSFERIR, os 29 (vinte e nove) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), da Servidora Pública MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Id Funcional: 57201223/ 1, concedida por meio da Portaria nº 457/2020-DPG, de 12/06/2020; publicada no Nº 34.254, de 16/06/2020; com gozo no intervalo de 11/01/2021 a 08/02/2021. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanejados o gozo para o período 28/12/2020 a 25/01/2021 e DESIGNAR a Servidora Pública JOSELMA BARBOSA CUNHA, Id. Funcional: 57211475/ 3, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, com efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

# OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 291/2020-GAB/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8°, I e VIII da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, com fulcro no Art. 13 da Instrução Normativa N° 04, de 27 de agosto de 2020; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, ID. funcional nº 5832080, referente ao P.A. 2019/2020, para gozo na forma abaixo:

Fracionamento	Período
10 (dez) dias	14 a 23.12.2020
20 (vinte) dias	01 a 20.03.2021

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 598839

# **JUDICIÁRIO**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO <u>DO PARÁ</u>

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa prestadora de operação de empilhadeira elétrica, conforme especificações constantes no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa. jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 09 de novembro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

#### Protocolo: 598640

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no arti-

go 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para assinatura da "Biblioteca Digital Fórum de Livros – 8ª Série 2020/2021", referente ao PA-PRO-2020/01694.// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 09/11/2020.

### CONVÊNIO

Protocolo: 598081

Protocolo: 596154

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº. 025/2020-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FAM – FACULDA-DE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.192.090/0001-01// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Instituição de Ensino Superior, sem a transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os partícipes, visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos Resolução nº 015/2016-GP, de 01 de junho de 2016 e Resolução 125 do Conselho Nacional da Justiça.// Vigência: 05 anos, Início: 03 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2025// Data da assinatura: 03/11/2020// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Desembargador Presidente do TJPA.

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação nº. 447998, do Diário Oficial nº. 33910 de 03/07/2019 – Referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº.022/2016// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis.// Por razões de interesse público, conforme decisão da Secretaria de Administração deste TJPA// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 598353

# TRIBUNAIS DE CONTAS

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### Portaria nº 36.337, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 060/2020 – ACRI protocolizado sob o Expediente nº 521258/2020,

 $R \stackrel{\cdot}{E} S O L V E$ :

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular, ROBENIL SILVA COSTA, nos períodos de 20-10 a 03-11-2020 e 16 a 30-11-2020

Protocolo: 598438

#### Portaria nº 36.334, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2020 – SEADM protocolizado sob o Expediente nº 521380/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458, para exercer em substituição a presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, durante o impedimento do titular JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, no período de 13 a 27-10-2020.

Protocolo: 598450

# Portaria nº 36.336, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2020 – SEGER protocolizado sob o Expediente nº 521309/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HERMETO DIAS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0179094, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, no período de 05-10 a 03-11-2020.

Protocolo: 598828

# MINISTÉRIO PÚBLICO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### Portaria nº 252/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, datado de 19/10/2020 (Protocolo PAE nº 2020/847495), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 200218, Férias relativas ao período aquisitivo 15/05/2018 a 14/05/2019, sendo 07 (sete) dias para o período de 12 a 18/11/2020 e 23 (vinte e três) dias para 07/01 a 29/01/2021. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de novembro de 2020.

**GUILHERME DA COSTA SPERRY** 

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 598248

#### Portaria nº 251/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, datado de 03/11/2020 (Protocolo PAE nº 2020/902936), pelo qual solicita, para o período de 09/11 a 13/11/2020, o gozo de 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, que foi suspenso pela Portaria 237/2020/MPC/PA, de 09/10/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, para o período de 09 a 13/11/2020, o gozo de 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2018 a 20/10/2019, que foi suspenso pela Portaria 237/2020/MPC/PA, de 09/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 06 de novembro de 2020. GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

#### Protocolo: 598247 Portaria nº 250/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Heliana Maria Rocha Martins, datado de 29/10/2020 (Protocolo PAE nº 2020/894817), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula nº 200180, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2019 a 29/02/2020, sendo 16 (dezesseis) dias para o período de 07 a 22/01/2021 e 14 (quatorze) dias para 19/07 a 01/08/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 06 de novembro de 2020. GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 598246 Portaria nº 253/2020 MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar

nº 09, de 27/01/1992; CONSIDERANDO que o artigo 47 e o § 5º do artigo 48 da Lei nº 8.891, de 23/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada: Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8752.0000	0101	339140	7.000,00
01.032.1493.8752.0000 0101		339030	117.000,00
TOTAL			124.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

•			
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8754.0000	0101	339039	124.000,00
	TOTAL		124.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 09 novembro de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

#### **PORTARIA 3177/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ. RESOLVE:

CONCEDER à servidora KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUZA BARREIROS, ASSESSORA, Matrícula nº 999.2863, lotada na Promotoria de Justiça de Almeirim, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/10/2020 a 12/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro Protocolo: 598351

#### **PORTARIA 3178/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE AD-MINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/10/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

#### PORTARIA 3179/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUBERNILSON SILVA DE JESUS, AUXILIAR DE AD-MINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2621, lotado na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, a importância de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/11/2020 a 18/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA Portaria nº 001/2020/MP/1ªPJM

PIC Nº 000226-104/2020

A 1ª Promotora de Justiça Militar, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de Portaria 001/2020/MP/1ªPJM.

Portaria: 002/2020/MP/1aPJM

Assunto: Apurar fatos apresentados por meio de documentação denunciativa onde se narra a prática, por policial militar, de ilícitos penais de natureza militar.

Belém, 09 de novembro de 2020 Carmen Burle da Mota de Freitas 1ª Promotora de Justiça Militar

Protocolo: 598458
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA
ELEIÇÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O
CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE
MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, com a utilização da ferramenta "Jtisi Meet", a Comissão Eleitoral, formada pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Presidente, e CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Membro, e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Secretário, para decidir sobre os pedidos de registro de candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, bem como os Procuradores de Justiça aptos à concorrerem às vagas de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, presentes a Exma. Sra. Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e os Exmos. Srs. Promotores de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, FRANKLIN LOBATO PRADO e JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, que pleitearam o registro de suas candidaturas ao cargo de Chefe do Ministério Público do Estado do Pará. A Comissão Eleitoral decidiu deliberar sobre os requerimentos em ordem cronológica, conforme Certidão exarada pela Sra. Liege Maria Lopes Wanderley, Chefe da Divisão de Protocolo, em 06/11/2020, encerrado o prazo previsto no art. 10, incisos VII e XXIX da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCI-MENTO (Protocolo n.º 21940/2020, de 31/10/2020. Preencheu os requisitos do caput do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Pará, de idade e tempo de exercício na carreira, bem como não incidiu em nenhum impedimento, inelegibilidade ou vedação previsto em referido diploma legal, consoante o requerimento de dispensa do cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, a contar de 27/10/2020, protocolizado sob o n.º 21616/2020, em 23/10/2020, com a expedição da Portaria n.º 3.064/2020-MP/PGJ, de 27/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/10/2020. Portanto, foi deferido o pedido da candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justica); CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR (Protocolo n.º 21941/2020, de 31/10/2020. Preencheu os requisitos do caput do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Pará, de idade e tempo de exercício na carreira, bem como não incidiu em nenhum impedimento, inelegibilidade ou vedação previsto em referido diploma legal. Portanto, foi deferido o pedido da candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça); ARMANDO BRASIL TEIXEIRA (Protocolo n.º 21942/2020, de 31/10/2020. Preencheu os requisitos do caput do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Pará, de idade e tempo de exercício na carreira, bem como não incidiu em nenhum impedimento, inelegibilidade ou vedação previsto em referido diploma legal. Portanto, foi deferido o pedido da candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça); FRANKLIN LOBATO PRADO (Protocolo n.º 22053/2020, de 03/11/2020. Preencheu os requisitos do caput do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Pará, de idade e tempo de exercício na carreira, bem como não incidiu em nenhum impedimento, inelegibilidade ou vedação previsto em referido diploma legal. Portanto, foi deferido o pedido da candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça); ALDO DE OLIVEI-RA BRANDÃO SAIFE (Protocolo n.º 22197/2020, de 05/11/2020. Preencheu os requisitos do caput do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Pará, de idade e tempo de exercício na carreira, bem como não incidiu em nenhum impedimento, inelegibilidade ou vedação previsto em referido diploma legal, consoante o requerimento de dispensa do cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 27/10/2020, protocolizado sob o n.º 21584/2020, em 23/10/2020, com a expedição da Portaria n.º 3.102/2020-MP/PGJ, de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2020. Portanto, foi deferido o pedido da candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justica); e JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR (Protocolo n.º 22270/2020, de 05/11/2020. Preencheu os requisitos do caput do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Pará, de idade e tempo de exercício na carreira, bem como não incidiu em nenhum impedimento,

inelegibilidade ou vedação previsto em referido diploma legal, consoante o requerimento de dispensa dos cargos de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, da Supervisão Administrativa dos Centros de Apoio Operacional, do Grupo Técnico de Apoio Institucional, da Comissão Gestora de Sistemas da Área Fim, dos Grupos de Trabalhos e de todas as demais designações para o exercício de cargos ou funções de confiança que exercia nos Órgãos da Administração Superior, a contar de 29/10/2020, protocolizado sob o n.º 21660/2020, em 27/10/2020, com a expedição da Portaria n.º 3.103/2020-MP/PGJ, de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2020. Portanto, foi deferido o pedido da candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça). A Comissão Eleitoral, após diligenciar junto ao Departamento de Recursos Humanos deste Órgão, considerou elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público os seguintes Procuradores de Justiça, em ordem de antiguidade na carreira: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES; UBI-RAGILDA SILVA PIMENTEL; GERALDO DE MENDONÇA ROCHA; FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA; DULCELINDA LOBATO PANTOJA; MARCOS ANTÔ-NIO FERREIRA DAS NEVES; ADÉLIO MENDES DOS SANTOS; MARIZA MA-CHADO DA SILVA LIMA; RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA; ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA; MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA; MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS; HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA; MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO; NELSON PEREIRA MEDRADO; ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO; HAMILTON NOGUEIRA SALAME e WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. É considerou inelegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior os Procuradores de Justiça: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR (Presidente da Comissão Eleitoral: Não é compatível a candidatura com o exercício da função de membro da Comissão Eleitoral. 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público. Vedação: art. 10, § 2º, inciso XII, "b", da L.C. n.º 057/2006); CLÁUDIO BEZERRA DE MELO (Membro da Comissão Eleitoral: Não é compatível a candidatura com o exercício da função de membro da Comissão Eleitoral. 2º Vice-Ouvidor. Vedação: art. 4º, § 3º, da Lei n.º 6.849, de 02/05/2006, com a redação dada pela Lei n.º 8.018, de 08/07/2014); ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (Ouvidor-Geral. Vedação: art. 4º, § 3º, da Lei n.º 6.849, de 02/05/2006, com a redação dada pela Lei n.º 8.018, de 08/07/2014); MÁRIO NONATO FALÂNGOLA (2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público. Vedação: art. 10, § 2º, inciso XII, "b", da L.C. nº 057/2006); LEILA MARIA MARQUES DE MORAES (Designada Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, a contar de 03/11/2020, até ultedeliberação, nos termos da Portaria n.º 3.063/2020-MP/PGJ, de 27/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/10/2020. Vedação: art. 10, § 2º, inciso XII, "b", da L.C. nº. 057/2006. Membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, no segundo mandato consecutivo. Vedação de mais uma recondução consecutiva, a não ser que não haja outros concorrentes em número igual ou superior ao dos cargos em disputa: art. 25, inciso VIII, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 107, de 17/08/2016); TE-REZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA (Assessora da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Portaria n. º 889/2006-PGJ, de 27/03/2006, publicada no D.O.E. de 03/04/2006. Vedação: art. 10, § 2º, inciso XII, "b", da L.C. n. º 057/2006); ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO (Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Portaria n.º 580/2017-MP/ PGJ, de 02/02/2017, publicada no D.O.E. de 06/02/2007. Vedação: art. 10, § 2º, inciso XII, "b", da L.C. n.º 057/2006); JORGE DE MENDONÇA ROCHA (Corregedor-Geral do Ministério Público. Vedação: art. 10, § 2º, inciso XII, "b", c/c o art. 232 da L.C. n.º 057/2006); LUIZ CESAR TAVARES BIBAS (Atual Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça. Vedação: art. 10, § 2º, inciso XII, "b", da L.C. n.º 057/2006); SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA (Designado Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, a contar de 27/10/2020, até ulterior deliberação, nos termos da Portaria n.º 3.064/2020-MP/PGJ, de 27/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/10/2020. Vedação: art. 10, § 2º, inciso XII, "b", da L.C. nº 057/2006); CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO (Candidata ao cargo de Procurador-Geral de Justica, mediante o pedido protocolizado sob o n.º 21940/2020, de 31/10/2020); MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES (Atual Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público. Vedação: art. 25, inciso VIII, da L.C. n.º 057/2006). A Comissão Eleitoral decidiu publicar AVISO dando ciência do deferimento do registro de inscrições ao cargo de Procurador-Geral de Justiça e a relação dos Procuradores de Justiça elegíveis aos cargos de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público. Deliberou, também, que a ordem de disposição dos nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça obedecerá à ordem cronológica do pedido de registro. Com relação aos candidatos ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior, a ordem observará o critério de antiguidade no Colégio de Procuradores de Justiça. Por último, convocou uma reunião para a próxima sexta-feira, dia 13/11/2020, às 10h, para decisão quanto o sistema a ser empregado para votação. Nada mais presente ata, foi lavrada por mim, , JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, havendo a registrar na

Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procuradora de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão Eleitoral

A COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA ELEIÇÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURA-DOR-GERÁL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformi-

dade com o disposto no art. 10, § 2º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, TORNA PÚBLICO que foram deferidos os pedidos de registros de candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça protocolizados, em ordem cronológica, pelos seguintes membros:
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO (Protocolo n.º 21940/2020,

de 31/10/2020);

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR (Protocolo n.º 21941/2020, de 31/10/2020);

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA (Protocolo n.º 21942/2020, de 31/10/2020); FRANKLIN LOBATO PRADO (Protocolo n.º 22053/2020, de 3/11/2020); ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE (Protocolo n.º 22197/2020, de 05/11/2020); e

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR (Protocolo n.º 22270/2020, de 05/11/2020).

TORNA PÚBLICO, também, que são elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES; UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; GERALDO DE MENDONÇA ROCHA;

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA; DULCELINDA LOBATO PANTOJA; MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES;

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS; MARIZA MACHADO DA SILVA LÍMA;

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA; ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA; MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA; MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS;

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA;

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO;

NELSON PEREIRA MEDRADO; ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO; HAMILTON NOGUEIRA SALAME; e WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

Belém, 9 de novembro de 2020. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR Procurador de Justiça, Presidente da Comissão Eleitoral

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procuradora de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral

Protocolo: 598663 ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA IN-DICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CÓNSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se online, a Comissão Eleitoral, formada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Presidente, e Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Membro-Secretário e ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEI-RA, para decidir sobre os pedidos de registro de candidatura ao cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial nº 31876, de 18/03/2011. À pauta, a Comissão Eleitoral: ITEM I -Verificado o preenchimento dos requisitos constantes dos arts. 2º, inciso II, 3º e 10, da mencionada resolução, e considerando o teor da Certidão exarada pela Chefia do Protocolo-Geral do Ministério Público, postulou (Protocolo n.º 22037/2020 e 22187/2020) e o Promotor de Justiça CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (Protocolo n.º 22037/2020 e 22187/2020) e o Promotor de Justiça ARLIN-DO JORGE CABRAL JÚNIOR (Protocolo n.º 22046/2020 e 22357/2020). A Comissão Eleitoral, analisando os pedidos dos candidatos inscritos, deliberou pelo deferimento das candidaturas. ITEM II - Decidiu publicar AVISO informando o deferimento das inscrições. ITEM III – Deliberou pela regulamentação das formas de propaganda no âmbito interno do Ministério Público, por meio da edição da Resolução n.º 001/2020-CE/CNJ/MP/PA. ITEM IV - Não havendo recurso e/ou qualquer outra forma de impugnação ao registro, a Comissão decidiu utilizar cédula de papel, caso seja necessário para o dia do pleito, visto que será utilizado o Sistema VOTUS, com a impressão da fotografia ao lado esquerdo e do respectivo nome completo ao lado direito, na cor preta, na ordem de antiguidade dos membros. ITEM V -Com relação aos votos remetidos sob registro postal, deliberou que devem ser endereçados à "Comissão Eleitoral - Conselho Nacional de Justiça" e, ficarão depositados no cofre do Departamento de Administração, sob a responsabilidade de seu Diretor, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, que fica obrigado a receber mencionados votos do Protocolo-Geral do Ministério Público, bem como efetuar sua listagem, com a indicação do nome do membro, a entrância, o local e a data de postagem, devendo entregá-los à Comissão Eleitoral no dia da eleição, 27/11/2020, a partir das dez horas. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, NICO-LAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. /////////////GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justica

Presidente da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral AVISO Nº 001/2020-CE-CNJ

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSI-ÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - BIÊNIO 2021/2023, em cumprimento ao previsto no art. 103-B, XI da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso II da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foram deferidos os pedidos de registro de candidatura ao cargo de Membro do

Conselho Nacional de Justiça, apresentados pelos Membros: CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (Protocolos n.ºs 22037/2020 e 22187/2020)

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR (Protocolos n.ºs 22046/2020 e 22357/2020)

Belém, 09 de novembro de 2020

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

# Membro da Comissão Eleitoral RESOLUÇÃO Nº 001/2020/CE/CNJ/MP/PA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta as formas de propaganda de candidatura do processo eleitoral para escolha de membro do Ministério Público do Estado do Pará para a composição do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚ-BLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10, § 2º, inciso XXXII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, c/c o art. 22 da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º É permitido aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o "curriculum vitae" e suas propostas de campanha, observadas as regras da ética, moral, bons costumes, urbanidade, respeito e boa educação, inerentes aos membros do Ministério Público;

Art. 2º Ficam vedados aos candidatos todos os comportamentos descritos nas alíneas "a" a "j" do inciso XXX do art. 10, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, sob as penas previstas no inciso XXXI do art. 10, § 2º do citado diploma legal;

Art. 3º RECOMENDA-SE aos candidatos que não utilizem, em suas propagandas individuais, os símbolos oficiais dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, ressalvando-se que o material e conteúdo das propagandas são de inteira responsabilidade e custeio dos candidatos.

Art. 4º O descumprimento da presente recomendação, implicará de simples advertência à cassação do registro da candidatura, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do art. 10, § 2º, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006; Art. 5º Fica expressamente vedada a prática de campanha eleitoral no

interior do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no dia da eleição;

Art. 6º Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2020. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça Membro da Comissão Eleitoral

#### Protocolo: 598580 Extrato de Publicação da Portaria n.º 021/2020-MP/1ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 021/2020-MP/1aP-DDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000190-112/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 021/2020 Data da Instauração: 06/11/2020

Objeto: Garantir a garantir atendimento prioritário as pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoas obesas, nos serviços prestados pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUJBB, em cumprimento à Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2020.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos

# **MUNICÍPIOS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMO) CONCORRÊNCIA N°. 3-002/2020

Objeto: Execução de obras/serviços de pavimentação do Ginásio Esportivo de Vila dos Cabanos, Terminais Rodoviários de Barcarena sede e Vila dos Cabanos, avenida Eduardo Angelim e travessa Francisco de Oliveira Dias. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas 03 (três) empresas participantes e habilitadas no processo licitatório em destaque, julgou somente uma proposta como classificada e duas como desclassificadas no certame. Quais sejam: Empresa com proposta classificada: Marpa Terraplenagem Unipessoal Ltda. - valor: R\$ 4.025.583,08. Empresas com propostas desclassificadas: Fênix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli; e Julian Graziano Sartoretto Eireli. A única licitante com proposta classificada cumpriu o item 14 do edital e, por este motivo, foi declarada vencedora do certame, conforme item 16, subitens 16.3 e 16.14, do edital e art. 43, incisos IV e V, da Lei nº 8.666/93. As outras duas empresas, cujas propostas foram desclassificadas, descumpriram exigências do edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas definitivamente inabilitadas foram alijadas do certame e estão impedidas de participar das fases subsequentes do processo, portanto, não poderão interpor recursos administrativos contra o resultado completo da análise e julgamento das propostas, conforme art. 41, § 4°, da Lei n°. 8.666/93. Os representantes das empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. As propostas das 03 (três) empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos envia-lo por e-mail. Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@ gmail.com. Para confirmarmos o(s) recebimento(s) do(s) recurso(s) via e-mail, a(s) recorrente(s) deverá(ão) informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685. Nas duas possibilidades de entrega de recursos (Protocolo ou e-mail), os representantes das empresas terão até as 17:00h do dia 17/11/2020 para entregá-los. Waldemar Cardoso Nery Júnior -Presidente da CPL.

Protocolo: 598717

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-001/2020 - P.M.B - FMS.

**O Município de Benevides,** por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a autoridade competente adjudicou e homologou o resultado do Concorrência Nº. 03-001/2020 - P.M.B - FMS, à seguinte empresa: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 13.652.874/0001-75 no valor global de R\$ 5.319.331,99 (cinco milhões trezentos e dezenove mil trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

Jozimar dos Santos Silva Presidente da CPL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03-001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benevides, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, bairro Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, Centro, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Prefeitura

Municipal de Benevides, Ronie Rufino da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: reforma e ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, com esteio no Convênio nº 13/2020 - SESPA, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 03-001/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: Magistral Construções e Serviços EIRELI - ME, vencedora com o valor global de R\$ 5.319.331,99 (cinco milhões trezentos e dezenove mil trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

#### **EXTRATO DE CONTRATO -**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03-001/2020 - P.M.B - FMS.
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, CONTRATADO:
MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ/MF nº
13.652.874/0001-75 - Contrato Administrativo nº. 142/2020, no valor
de R\$: 5.319.331,99 (cinco milhões trezentos e dezenove mil trezentos e
trinta e um reais e noventa e nove centavos), OBJETO: reforma e ampliação
do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, com esteio no Convênio
nº 13/2020 - SESPA, assinatura: 26/10/2020. Vigência: 12 meses.

Ronie Rufino da Silva Prefeito Municipal

Protocolo: 598718

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISOS DE LICITAÇÃO

**O Fundo Municipal de Saúde,** por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2020/FMS, cujo objeto Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente e armarinho para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhal/Pa, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 23/11/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www. comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Porta ot TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/Fms.** 

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA № 105, para Registro de Preços, Processo n.º 2020/10/10421, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubo circular de concreto armado e bloco vazado, destinado a atender as necessidades das seguintes Secretarias: Obras e Urbanismo, Infra Estrutura, Sub Prefeituras Jaderlândia e Apeú, Neste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 25/11/2020 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-econvenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Protocolo: 598719

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

#### DECRETO Nº 414 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "RESIDENCIAL JARDIM ARAGUAIA", consolidando o Decreto nº 75, de 24 de julho de 2018 e o Decreto nº 261, de 5 de dezembro de 2019, na forma e condições que especifica. Inteiro teor do Decreto nº 414 de 4 de novembro de 2020, disponível na homepage do site oficial da Prefeitura, link LOTEAMENTOS AUTORIZADOS, http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br. Adélio dos Santos de Sousa, Prefeito Municipal. Floresta do Araguaia/PA, 04/11/2020. GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200311001/GAB ROCESSO Nº 135/2020-CPL/PMJ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Início da sessão de disputa de preços: 23 de novembro de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras -> www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br outras informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 598723

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 120/2020-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 14.429/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO, INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Onde sagrou vencedora a empresa: PRG CONSTRUCAO DE REDE DE TELECOMUNICACOES EIRELI - CNPJ nº 15.915.700/0001-83, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 245.527,24 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). UASG: 927495 pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 06/11/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 598727

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 460/2020/CPL

Beneficiário - PRG CONSTRUCAO DE REDE DE TELECOMUNICACOES EIRELI - CNPJ nº 15.915.700/0001-83, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 245.527,24 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 120/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.429/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ISTEMAS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO, INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Marabá - PA, 09/11/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 598726

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 442/2020/CPL, Beneficiário BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº 00.890.752/0001-75, vencedora dos Itens: 24 e 25, perfazendo o Valor Total de R\$ 375.800,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 450/2020/CPL, GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 01.399.246/0001 40, vencedora dos Itens: 32, 33, 34, 35 e 50, perfazendo o Valor Total de R\$ 90.678,00 (Noventa mil e seiscentos e setenta e oito reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445/2020/CPL, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ nº 03.460.198/0001-84, vencedora dos Itens: 18, 21, 44, 46, 48, 66, 129 e 131, perfazendo o Valor Total de R\$ 794.700,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 443/2020/CPL, C M P AINETTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ nº 04.269.484/0001-20, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 40, 41, 59, 60, 61, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 142, 144, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 188, 189, 195, 201, 211, 212 e 213, perfazendo o Valor Total de R\$ 313.372,50 (Trezentos e treze mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 452/2020/ CPL,J DE R L PARRIÃO - CNPJ nº 04.340.683/0001-87, vencedora dos Itens: 02, 07, 39, 45, 102, 104, 105, 106, 121, 123, 125, 126, 146, 147, 148, 206, 216, 217 e 230, perfazendo o Valor Total de R\$ 493.850,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446/2020/CPL,F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 108, 110, 141, 143, 145, 228 e 239, perfazendo o Valor Total de R\$ 245.175,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 444/2020/CPL, CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos Itens: 124 e 133, perfazendo o Valor Total de R\$ 311.055,00 (Trezentos e onze mil e cinquenta e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 447/2020/ CPL, FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 10.468.162/0001-02, vencedora dos Itens: 19, 22, 42, 43, 47, 49, 67, 115, 116, 128, 140 e 218, perfazendo o Valor Total de R\$ 253.637,50 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 454/2020/CPL,PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.619.992/0001-56, vencedora dos Itens: 17, 26, 27, 30, 31, 69, 220, 221 e 229, perfazendo o Valor Total de R\$ 62.956,50 (Sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 453/2020/ CPL, PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ nº 22.351.840/0001-31, vencedora dos Itens: 63, 64, 85, 86, 122, 127, 130, 132, 134, 196, 197 e 198, perfazendo o Valor Total de R\$ 329.274,50 (Trezentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449/2020/ CPL,GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 29.526.822/0001-92, vencedora do Item: 120, perfazendo o Valor Total de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448/2020/CPL,FÊNIX COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.398.831/0001-12, vencedora dos Itens: 20, 36 e 113, perfazendo o Valor Total de R\$ 18.497,50 (Dezoito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 441/2020/CPL,ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 33.772.464/0001-75, vencedora dos Itens: 10, 11, 14, 15, 16, 37, 54, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 114, 135, 136, 137, 138, 139, 170, 172, 173, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 232, 233, 234, 235, 236 e 241, perfazendo o Valor Total de R\$ 371.115,40 (Trezentos e setenta e um mil e cento e quinze reais e quarenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455/2020/CPL,SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELÍ -CNPJ nº 34.396.122/0001-60, vencedora dos Itens: 52, 53, 55, 57, 58, 70, 71, 72 e 214, perfazendo o Valor Total de R\$ 76.861,60 (Setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 451/2020/CPL,I F S NASCIMENTO & CIA LTDA -CNPJ  $n^0$  63.872.493/0001-70, vencedora dos Itens: 28, 29, 87, 103, 109, 111, 112, 117, 118, 119, 153, 154, 183, 186, 187, 209, 238, 240, 242 e 243, perfazendo o Valor Total de R\$ 135.358,00 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 088/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.729/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Marabá - PA, 09/11/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP. Protocolo: 598724

#### "RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2020-SEMED/PMM

Processo Nº 9.512/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2020-CPL/PMM. Publicado no Diário Oficial no dia 29 de setembro de 2020, Nº 34.358, Pagina 113. Onde se Lê valor: R\$ 202.853,64 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), LÊIA-SE valor: R\$ 202.844,64 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".

Protocolo: 598728

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº........: 20200410 / ORIGEM.......: PREGÃO Nº 011/2020 CONTRATANTE......: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA CONTRATADA(O)....: CONSTRUPOCOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POCOS DE AGUAS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.669.189/0001-06

mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DETRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017

Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 473.750,00.

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2020.

# **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº.....: 20200413 / ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O)....: CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF.....: CPF 917.714.472-49

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, órgão que se faz necessário ao município para atuar na defesa das crianças e adolescentes.

VALOR TOTAL..... R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

TRABALHO.....: Exercício PROGRAMA Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.600,00 VIGÊNCIA...... 04 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de

2020 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2020

Protocolo: 598733

Protocolo: 598730

#### **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200411 / ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-2020 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O)....: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.035.133/0001-04 OBJETO.....: Fornecimento de kit de medicamentos para tratamento da COVID-19, para manutenção do enfrentamento da emergência de saúde COVID-19.

VALOR TOTAL..... R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA TRABALHO....: DE Exercício 2020 Atividade 1014.101220140.2.074 Enfrentamento da Emergência de Saúde -COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 34.550,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2020

Protocolo: 598736

#### **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº...... 20200323 / ORIGEM..... PREGÃO Nº 045/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA CONTRATADA(O)....: AREIAL MINERAIS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 19.792.987/0003-14

OBJETO...... fornecimento de Areia e Brita, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. VALOR TOTAL..... R\$ 959.500,00 (novecentos e cinquenta e nove

VALOR TOTAL......
mil, quinhentos reais)
TRABALHO.....: Exercício 2020 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras

, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 959.500,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020

Protocolo: 598734

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200012.

CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARASUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE OBRAS ESERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R\$ 130.427,75 (Cento e trinta mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) ao valor total do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01 de Outubro de 2020.

Nova Ipixuna - Pará, 05 de Outubro de 2020.

### DRA. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal

Protocolo: 598739

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020/PMO/SEURBI

Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação e recuperação de Vias Urbanas em concreto no Município de Óbidos - Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Empresa: I. B. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 13.109.110/0001-38, Valor Adjudicado e Homologado: R\$ 1.519.149,58 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 05/11/2020. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 598742

#### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020/PMO/SEMEL

Processos Administ.: nº 097/2020/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Fornecimento de Materiais Esportivos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SEMEL, no exercício de 2020. Empresas: ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP, CNPJ: 03.865.570/0001-32, Valor Global: R\$ 4.322,32. ROGÉRIO EVORA - ME, CNPJ: 11.095.047/0001-00, Valor Global: R\$ 264,00. VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.366.017/0001-83, Valor Global: R\$ 2.700,00. V V S COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ: 29.250.204/0001-62, Valor Global: R\$ 3.323,90. DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42, Valor Global: R\$ 4.478,80. U F AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30, Valor Global: R\$ 320,00. N. T. LUIZE EIRELI - EPP, CNPJ: 93.577.427/0001-38. Valor Global: R\$ 19.146.50. Data da Homologação: 03/11/2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA

#### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA - Nº: 34.398, em 09/11/2020, na Pg. nº: 103.

ONDE SE LÊ: Franciane Prata Lopes - Secretária Municipal de Educação -Portaria nº 1.150/2020.

LEIA-SE: Franciane Prata Lopes - Secretária Municipal de Educação e.e -Portaria nº 1.150/2020.

Protocolo: 598743

Protocolo: 598741

#### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA **AVISO DE DISPENSA DE** LICITAÇÃO Nº. 024/2020/PMO/SEMSA

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II. O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: "Contratação de empresa para realizar o serviço de identificação externa e aplicação de adesivo perfurado nas janelas e identificação interna das vidraças da Unidade Básica de Saúde Fluvial Dr. Felinto Bentes Marinho, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA", com a empresa DAVID WILKSON PENHA BATISTA 01735681229, CNPJ: 23.146.009/0001-00, valor global de R\$ 16,850,00. Data da Ratificação: 09/11/2020

Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018

Protocolo: 598744

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM **EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por item, PE  $N^{\rm o}$  006/2020 PMO - ASG 980507 - OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Óleo Diesel S-10 para abastecimento da Patrulha Mecanizada da Prefeitura para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Ourém/Pa, conforme convênio 101/2020-SETRAN. Empresa contratada: I Oechsler & Cia Ltda - Me, CNPJ: 00.991.423/0001-10, Adjudicado no dia 05/11/2020, Homologado no dia 05/11/2020; CONTRATO: 2020-0911-001. Data da assinatura do Contrato: 09/11/2020, Valor do contrato: R\$ 332.012,26 (trezentos e trinta e dois mil, doze reais e vinte e seis centavos). Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 598746

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200385

#### ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-004SEMOB

#### CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA(O) CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP

OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO TRANSVERSAL DA PONTE ADJACENTE AO CITY PARK, SOBRE O RIO PARAUAPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VALOR TOTAL R\$ 2.196.010,74 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, dez reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA 06 de Novembro de 2020 a 06 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA 06 de Novembro de 2020

Protocolo: 598713

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200122 ORIGEM: CONTRATO nº 20200122

DECORRENTE: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL № 001/2019GABIN CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO-UEP-PROSAP

CONTRATADO: AMILTON FREIRE DE ARAÚJO - CONSULTOR

OBJETO: Contratação de Consultor Individual para analises e acompanhamento dos projetos de desativação das estações de tratamento de esgoto que fazem parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: AMILTON FREIRE DE ARAÚJO - CONSULTOR.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 147.376,95 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de março de 2020 a 09 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 109 (cento e nove) dias, (09 de setembro de 2020 a 27 de dezembro de 2020).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, (27 de

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, (27 de setembro de 2020 a 26 de dezembro de 2020, a data do prazo de execução iniciou-se na data da emissão da O.S, qual seja: 30 de abril de 2020).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 09 de março de 2020 até 27 de dezembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 09 de março de 2020 até 26 de dezembro de 2020.

DATA DO ADITIVO: 02/09/2020.

Protocolo: 598708

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-045PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo maior desconto por lote, pelo sitio <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, para Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela tabela do SUS, por sistema de consignação e instrumentais cirúrgicos em comodato para realização de Cirurgias Ortopédicas, Buco Maxilo Facial e Neurologia no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na

Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, <a href="https://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490">www.comprasnet.gov.br</a>, <a href="https://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490">www.comprasnet.gov.br</a>, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico">www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico</a>.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Novembro de 2020.

#### LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 598523

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200386 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-014PMP Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição e reabastecimento de materiais de consumo: água mineral natural e gás de cozinha, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-014PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO  $N^{\circ}$  8/2020-014PMP, conforme abaixo:

Empresa: E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-69, estabelecida à ESTRADA VS 10 S/N, JARDIM AMÉRICA, Parauapebas PA, (0094) 98405-1010, representada neste ato pelo Sr(a). EVALDO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 262.053.002-49, R.G. nº 1439946 SSP PA.

ITEM 00001 00002

VALOR TOTAL R\$ 34.540,00

Empresa: E C MUNIZ COMERCIO LTDA; C.N.P.J.  $n^{\circ}$  17.306.508/0001-15, estabelecida à AV HAVANA,  $N^{\circ}$  0, QD. 07, LT. 11, VILA RICA, Parauapebas PA, (94) 98422-6062, representada neste ato pelo Sr(a). ELIAS DOS ANJOS MUNIZ, C.P.F.  $n^{\circ}$  028.943.353-34.

ITEM 00003 00004

VALOR TOTAL R\$ 48.496,00

Empresa: RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA; C.N.P.J.  $n^{\circ}$  28.736.713/0001-37, estabelecida à AV. DO COMÉRCIO, 133, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 99162-4674, representada neste ato pelo Sr(a). QUEZIA LUCIA MESQUITA ALVIM, C.P.F.  $n^{\circ}$  887.772.602-44.

VALOR TOTAL R\$ 9.625,00

Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.085.694/0001-01, estabelecida à Q 15, FOLHA 30, LOTE 07 SALA 04,NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ERNESTO AUGUSTO FONTANA, C.P.F. nº 608.377.999-53, R.G. nº 41781947 SSP PR.

ITEM 00005

VALOR TOTAL R\$ 56.240,00

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 148.901,00

Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura. www. parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 06 de Novembro de 2020

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2020-004SEMOB. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO TRANSVERSAL DA PONTE ADJACENTE AO CITY PARK, SOBRE O RIO PARAUAPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Vencedor(es): CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 2.196.010,74(Dois Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil, Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos).. (Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 2.196.007,75(Dois Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil, Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) para R\$ 2.196.010,74(Dois Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil, Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos) sendo ratificada neste ato em diante).

Homologo a Licitação na forma da Lei no 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 06 de Novembro de 2020.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Novembro de 2020

#### **FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 598596

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200318; ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO 004/2020 Contratante: Fundo Municipal de Saude Contratada (O): Lagemann Consultoria e Gestao Empresarial Ltda Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Rede de Frio: uma Camara Para Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, afim de criar uma sala de Equipamentos de refrigeração Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 20 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 20 de Outubro 2020. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva** – Secretário Municipal de Saúde.

#### <u>RETIFICAÇÃO</u>.

Na publicação do Extrato de Registro da Ata pregão 014/2020, circulada no D.O.U seção 3 pag 195 em 09 de outubro de 2020, e no DOE/PA, pág. 74 no dia 13 de outubro de 2020, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: Datada Assinatura: 22 de Abril de 2020. Data de Vigência da Ata: 12 Meses a Partir da Data de Assinatura.

**LEIA-SE** Datada Assinatura: 24 de Abril de 2020. Data de Vigência da Ata: 12 Meses a Partir da Data de Assinatura. Cleidiane da Silva Mota -Secretária municipal de Assistência social.

Na publicação do Aditivo do Contrato nº 20190284, circulada no D.O.U seção 3 pag 193 em 07 de outubro de 2020 e no DOE/PA, pag 93, no dia 07 de outubro de 2020 resolve RETIFICAR no seguinte aspecto:

ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20190284; Firmado Entre: a empresa SR3 Construções E Serviços Eireli - Epp, com 15.112.256/0001-68. Vigência Vigência 28 de setembro 2020 a 26 de dezembro 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Executar Obras de Conclusão da Escola E.M.E.F Belarmina Soares.

**LEIA-SE:** A **Prefeitura Municipal de Placas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20190284; FIRMADO ENTRE: a empresa SR3 Construções e Serviços Eireli - Epp, com CNPJ/MF. Nº 15.112.256/0001-68.Vigência Vigência 28 de setembro 2020 A 26 de dezembro 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Executar Obras de Conclusão da Escola E.M.E.F Belarmina Soares. Leila

Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.

Protocolo: 598762

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2210001/2020-DL-PMSBP/FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O DIAGNÓSTICO DO COVID-19, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOSDE EPI'S DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para subsidiar as medidas de combate à pandemia do COVID 19 deste Município.

CONTRATADAS: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 84.155.829/0001-53, VALOR TOTAL de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PATRICIA HELENA SIMAO 25258509800, CNPJ: 37.610.183/0001-77, VALOR TOTAL: R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais) E R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 40.368,00 (quarenta mil e trezentos e sessenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA: 29 de outubro de 2020.

#### MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 598770

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ **EXTRATO DE CONTRATO** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO

DE PREÇOS Nº 50/009A2020-PE-SRP-PMSBP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: E W GOUVEIA BARBOSA EIRELI - ME -

CNPJ: 14.423.283/0001-99.

CONTRATOS: Nº 2710001/2020 - PE-SRP/PMSBP - R\$ 23.743,54 (vinte e

três mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Nº 2710002/2020 - PE-SRP-PMSBP/FME - R\$ 6.672,85 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Nº 2710003/2020 - PE-SRP-PMSBP/FUNDEB - R\$ 6.784,79 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Nº 2710004/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS -R\$ 7.234,54 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Nº 2710005/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMAS - R\$ 3.462,24 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e Nº 2710006/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMMA - R\$ 2.812,24 (dois mil oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

VANGUARDA SOLÚÇÕES CONTRATADA: AMBIENTAIS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 21.543.743/0001-88. CONTRATOS: Nº 2710007/2020 - PE-SRP/PMSBP - R\$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais) e Nº 2710008/2020 - PE-SRP-PMSBP/ FME - R\$ 3.254,00 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020

#### **NILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 598776

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ **EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2210001/2020-DL-PMSBP/FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O DIAGNÓSTICO DO COVID-19, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOSDE EPI'S DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para subsidiar as medidas de combate à pandemia do COVID 19 deste Município.

CONTRATADAS: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 84.155.829/0001-5 - CONTRADO: Nº 0311001/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PATRICIA HELENA SIMAO 25258509800, CNPJ: 37.610.183/0001-77

CONTRATO: 0311002/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais).

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70 - CONTRATO: № 0311003/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 40.368,00 (quarenta mil e trezentos e sessenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

#### Maria da Graça do Nascimento Melo

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 598771

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE** PREÇO Nº 011/2020 PMSIP- REF. AO PREGÃO **ELETRÔNICO SRP N°031/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica RR-2C para manutenção de vias públicas no município de Santa Izabel do Pará.; Empresa Registrada: A.G.P LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com CNPJ № 008.914.762-61; Valor Global: R\$ 5.421.480,00 (cinco milhões, quatrocentos vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 30 de outubro 2020. Ordenador: Anderson Luiz Neves da Costa- Secretaria Municipal de Transporte e Serviços - SEMTRANS.

Protocolo: 598671

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020, do tipo menor preço que objetiva o registro de preços para futura Aquisição de óleo(s) lubrificante(s) e combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) com concessão de tanque de combustível, bombas e todos os equipamentos para abastecimento dos veículos das frotas Municipal de Saúde e Infraestrutura do Município de São Miguel do Guamá. Abertura: 20/11/2020, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https:// www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: E-mail: saomigueldoguama2020@gmail.com.

#### Willian da Silva Gomes

Pregoeiro Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO** E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistencial Social do município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que foi Adjudicado e Homologado em 03/11/2020 o Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-SEMAS, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de EPIS, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, e seus respectivos programas, ficando como vencedores: MKR Topa Tudo Representações Comerciais EIRELI, CNPJ 35.620.787/0001-79, valor R\$ 29.579,00, Novamed Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ: 33.617.642/0001-93, valor R\$ 1.794,00 e Unicenter Comercio e representações LTDA, CNPJ: 03.278.118/0001-74, valor R\$ 23.997,00. VALOR TOTAL: R\$ 55.370,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais). Nilma Ferreira da Silva- Sec. Municipal.

Protocolo: 598321

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 008/2020 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 e retificado pela errata nº002/2018, Decreto nº2140/2019, de 08 de fevereiro de 2019, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, sito à Avenida Manoel Felix de Farias, Bairro Centro, CEP: 68.383 - 000, Vitória do Xingu/PA, no período 05 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2020, no horário de 08:00h às 14:00h, para entrega dos documentos relaciona- dos no Anexo II deste Edital, previstos nos Capítulos II, III e XII do Edital do Concurso Público nº001/2018, retificado pela errata nº002/2018. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01. O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma: Quanto à inspeção de saúde, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato aprovado deverá comparecer no HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, localizada na Av. Manoel Félix de Farias, s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste Edital e submissão à referida avaliação médica. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse no cargo.

#### DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste Edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 17, §1° e §2° da Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

#### DA POSSE:

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos artigo 17 e seguintes da Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993. Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Vitória do Xingu, na forma do art. 20, Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

Vitória do Xingu, 05 de novembro de 2020

**MURILO FERREIRA DE SOUSA** Prefeito Interino de Vitória do Xingu **OLIVANI JOSE DE OLIVEIRA LIMA** Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 008/2020 **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018** RELAÇÃO DO NOMEADO CONVOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
COLOCAÇÃO	NOME		
5a	ANDRESSA LEAL VIANA		

#### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 008/2020 **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O candidato deverá apresentar os documentos exigidos e relacionados nos Capítulo II, III e XII do Edital do Concurso Público nº001/2018 - ERRATA 002/2018.

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 02(duas) Fotos 3x4;
- Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e verso);
- Cópia do PIS/PASEP:
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Policia Civil);
- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- Certificado de reservista para os homens;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de residência atual (duas cópias);
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional:
- Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
- Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo):
- Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- Comprovante de conta bancária (CONTA CORRENTE), (Banpará ou Banco do Bradesco), cópias.

#### **DECLARAÇÃO DE BENS - ANEXO II**

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar;

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

		Casa, Apartamento	ou Terreno	
Endereço		Data de aquisição Valor de aquision		Valor de venda atual
		Veículos		
Tipo	Ano	Data de a	quisição	Valor de venda atual
		Outros		
NOME COMPL	ETO:			
Local e data:_				
			-	
Assinatura				_
ASSIIIatula				

	ÃO EXERCE OUTRO CARGO NA FRAÇÃO - ANEXO II
Eu,	,portador(a) da
Carteira de Identidade nº	, inscrito(a) no CPF sob o
nº,	declaro para os devidos fins de provimento
de cargo público que não exer	ço cargo, emprego ou função público em tadual ou municipal), não comprometendo,
	deste poder, ressalvado os casos previstos
na Constituição Federal. E por ser verdade, firmo a prese Vitória do Xingu/PA, d	3
Assinatura do Candidato	

TERMO DE INTERESSE NO CARGO - ANEXO II				
u,			inscrito	
		, frente à apro		
oncurso Público da Pre	efeitura Mui	nicipal de Vitória do Xingu, c	onfirmo o	
teresse de tomar poss	e no cargo o	de		
	, nos te	ermos da legislação municipal	em vigor.	
itória do Xingu,	de	de 2020.	_	

ASSINATURA DO CANDIDATO

n

C

ir

 $\overline{\mathsf{v}}$ 

#### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 008/2020 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS 1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS

- EXAMES LABORATORIAIS:
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum;
- Colesterol Total;
- Colesterol HDL;
- Colesterol LDL;
- Colesterol VLDL;
- Triglicerídeos;
- Urina Rotina/EAS

Outros à critério médico se necessário.

Protocolo: 598780

# **PARTICULARES**

#### JOEL PEREIRA SANTOS MOTA Portador do CPF 660.066.782-68

Torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Uruará-PA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para atividade de Bovinocultura do imóvel Fazenda IPÊ II localizada na BR 230 km 201 Sul a 25 km da faixa, Uruará-PA. O imóvel possui área total de 356,41 ha e a área para licenciamento de 207,92 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 598788

#### EDGAR RISSARI Portador do CPF 685.802.232-53

Torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Uruará-PA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para atividade de Bovinocultura do imóvel Sitio Soberana, localizada na BR 230 km 185 Sul, Uruará-PA. O imóvel possui área total de 125,77 ha e a área para licenciamento de 92,28 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 598789

#### LUCAS STEFANELLO FACCO CPF: 901.173.791-15

Proprietário da **FAZENDA SÃO LUCAS II** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a L.A.R. sob nº 026/2020 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 598787

#### TIAGO STEFANELLO FACCO CPF: 928.855.781-49

Proprietário da **FAZENDA SÃO LUCAS I** localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a L.A.R. sob nº 039/2020 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 598786

#### POLYANNA KÁSSIA MEDEIROS LIVINO CPF: 876.270.782-53

Proprietária da FAZENDA RENASCER localizada no município de Ulianópolis, torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis a L.A.R. sob nº 037/2020 para atividade de agricultura e pecuária em alterada e/ou sub-utilizada.

Protocolo: 598784

#### VIDAL MAIBERG PEREIRA Portador do CPF 300.468.159-53

Torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Uruará-PA, a Licença Ambiental Rural-LAR, para atividade de Bovinocultura do imóvel Sitio Nossa senhora Aparecida II, localizada na BR 230 Vicinal do km 165 Norte, Uruará-PA. Área para licenciamento é de 57,22 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 598792

# **EMPRESARIAL**

# SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO T2A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INSCRITA NO CNPJ n° 27.036.725/0001-96

Inscrita no CNPJ n° 27.036.725/0001-96
Localizada na Rod BR-316, Km 25, S/N, Bairro Trevo, no município de Benevides, Estado do Pará, torna público que solicitou junto a SEMMA de Benevides, através do processo n° 385/2020, para a atividade de Remoção de Vegetação secundária.

Protocolo: 598806

#### M. Y. YASSINE E CIA LTDA CNPJ nº. 01.170.465/0002-34

Torna público que recebeu da SEMMA/Anajás, a Licença de Operação nº 001/2019, validade 21/04/2021, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, s/n, CEP 68810-000, Município de Anajás-PA.

#### M. Y. YASSINE E CIA LTDA CNPJ nº. 01.170.465/0002-34

Torna público que requereu da SEMMA/Anajás, a Licença de Operação nº 001/2019, validade 21/04/2021, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, s/n, CEP 68840-000, Município de Anajás-PA.

Protocolo: 598813

#### **BAR DOS AMIGOS**

Torna público que está dando entrada no pedido de Renovação da Licença de Operação N° 080/2019, junto a SEMMA - Tucuruí/PA, para a realização da atividade de Casas de festas e eventos.

Protocolo: 598793

#### SUELLEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO BORGES CPF nº: 018.834.192-71 FAZENDA SANTA ANA

Localizada no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu no dia 03/11/2020, da SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 13485/2020 com validade até 02/11/2025, e AUTEF Nº 273620/2020 com validade até 04/11/2022, para Atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável.

Protocolo: 598807

#### MARIA ILMA SOUZA DE SOUZA, Portador do CPF (MF) Nº 123.782.592-04 e RG 445853536

Torna público que Protocolou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupá, (SEMMA) sob nº 001/2020 em 28/09/2020, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI), para instalar tanques rede para para o cultivo de peixe em gaiola, furo entre rios, ilha do Nazário no interior do município de Gurupá.

Protocolo: 598814

#### LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Torna público que requereu para Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de operação nº 9873/2016, com validade até 17/04/2021 para atividade de armazenamento temporário de óleo lubrificantes uados ou contaminados, no Distrito Industrial de Ananindeua. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 598794

# COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA CNPJ 05.023.221/0001-07 NIRE 15 4 0000057 4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Conselho Fiscal da COOMIGASP - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, representada pelo seu Presidente, Sr. Volnei Costa Filho e pelo Secretário, Sr. Sebastião Mota da Silva, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de conformidade com o Estatuto Social vigente, Artigos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 45, 46 "I", 58 "X", 65, 66 "X e XII", CONVOCA seus associados quites com suas obrigações estatutárias na presente data, em número de cinco mil, quinhentos e oitenta e três (5.583), a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, a realizar-se nos dias 20 e 21 de novembro de 2020, no Auditório Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa nº 103, Serra Pelada, Curionópolis-PA, em Primeira Convocação às oito (8) horas, com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites com suas obrigações estatutárias; ou, em Segunda Convocação às nove (9) horas, com a presença da metade (1/2) mais um (1) dos associados quites com suas obrigações estatutárias; ou, em Terceira e última Convocação às dez (10) horas, com a presença de no mínimo cinquenta (50) associados guites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: No dia 20/11/2020

I - REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COOMIGASP; VOTO POR ACLAMAÇÃO.

No dia 21/11/2020

II - CESSÃO PARA OS ASSOCIADOS DA COOMIGASP, DOS DIREITOS ORIUNDOS DA AÇÃO DA COOMIGASP CONTRA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL; VOTO EM 2º TURNO, POR ACLAMAÇÃO. III - DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOMIGASP ELEITOS NO DIA 21/07/2019; VOTO SECRETO.

A divulgação nas Redes Sociais, da minuta da reforma do Estatuto Social contendo as alterações, iniciou em 30/08/2020, permanecendo disponível aos associados da COOMIGASP até a presente data. Poderão votar também, todos os associados que quitarem suas obrigações até a data da realização da Assembleia Geral Extraordinária.

Serra Pelada/Curionópolis-PA, 09 de novembro de 2020.

#### VOLNEI COSTA FILHO SEBASTIÃO MOTA DA SILVA

Presidente do Conselho Fiscal Secretário do Conselho Fiscal

Protocolo: 598808

#### LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Torna público que requereu para Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de operação nº 10364/2017, com validade até 19/05/2021 para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, no Distrito Industrial de Ananindeua.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 598795

#### EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

#### A EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica 138 Kv - Sistema Santana do Araguaia, localizada no Município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 598817

#### MADENAVE MADEIRAS NAVEGANTES LTDA. CNPJ nº. 04.520.833/0001-34

Torna-se público q/requereu da SEMMAT a Renovação da LO n°. 023/2020, através do Protocolo nº 415/2020-2 em 04/11/2020, p/exercer a atividade de Desdobro de madeira em tora p/produção de madeira serrada, na Av. Martinho Monteiro, s/nº. Bairro Murinin no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 598798

#### RIOPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA CNPJ: 05.006.978/0001-84

Torna público que recebeu da SEMMA/Ananindeua, a L.O nº L11420 para atividade de recuperação de áreas degradadas, na rua Jardim Providencia Nº 207, Águas Lindas através do processo nº R083120.

Protocolo: 598811

# ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.20.PE.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME; OBJETO: Aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares profundos, localizados no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 142.258,75 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes: 15500000-Tranf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$142.258,78 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 26 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020.

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.20.IL.SAAEP

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAEP, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO

DOCUMENTO
ASSINADO
GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
DO PARÁ
DO PARÁ
DIGITALMENTE

DE ÁGUA E ESGOTO – SAAEP, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **a seguir:** 

**OBJETO:** Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, com a finalidade de estruturação jurídico-administrativa do Departamento de Contas e Consumo, compreendendo consultoria jurídica para gestão do Departamento, criação de fluxograma, implantação e acompanhamento de rotinas administrativas, análise e organização de documentos necessários para recuperação de crédito através de procedimentos administrativos, judiciais, cobrança de créditos de consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Parauapebas, Estado do Pará, consistindo a prestação dos serviços na prática de todos os atos e procedimentos necessários nas esferas administrativa, extrajudicial e judicial.

**FAVORECIDA: WEYL, FREITAS, KAHWAGE DAVID E VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.664/0001-14.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ALIOBINO COIMBRA CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 088/2020SAAEP; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 006.20.IL.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): WEYL, FREITAS, KAHWAGE DAVID E VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS; OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, com a finalidade de estruturação jurídicoadministrativa do Departamento de Contas e Consumo, compreendendo consultoria jurídica para gestão do Departamento, criação de fluxograma, implantação e acompanhamento de rotinas administrativas, análise e organização de documentos necessários para recuperação de crédito através de procedimentos administrativos, judiciais, cobrança de créditos de consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Parauapebas, Estado do Pará, consistindo a prestação dos serviços na prática de todos os atos e procedimentos necessários nas esferas administrativa, extrajudicial e judicial; VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); VIGÊNCIA: 29 de Outubro de 2020 a 29 de Janeiro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Presidente CPL Port. SAAEP nº 421/2020

Protocolo: 598538

#### A FAZENDA SHALOM II

Por meio de seu Proprietário, o senhor **Henrique Marcos Seber Júnior**, a fim de dar cumprimento no que determina os termos da resolução CONAMA nº 006, 24 de janeiro de 1986, vem tornar público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente de Santana do Araguaia-PA, a sua Licença de Atividade Rural-LAR, para as Atividades de Agricultura-Cultura de Ciclo Curto e Bovinocultura de Corte, que tramita sob o processo Número 254/2020, Datado de 01 de Outubro de 2020.

Protocolo: 598819

#### PORTO FORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA. CNPJ nº 10.493.786/0001-80

Torna-se público q/requereu da SEMMAT a Renovação da LO nº. 012/2020, através do Protocolo nº. 414/2020-2, p/exercer atividade de desdobro de madeira em tora p/produção de madeira serrada na Av. Martinho Monteiro s/nº. Galpão-B. Bairro Murinin. Município de Benevides/PA.

Protocolo: 598796

#### FAZ. ISRAEL, CINTHIA KARLA LOBATO TERRA CPF: 567.579.722-04

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.